

Des igual dades

Uma reflexão
necessária em sala
de aula

Organizadores
Mozart Linhares da Silva
Larissa Scotta

 **Pedro & João**
editores

Desigualdades:
uma reflexão necessária em sala de aula

Esta coletânea conta com financiamento do Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 -
Faixa A - Grupos Emergentes
Processo: 403744/2021-0



**Mozart Linhares da Silva
Larissa Scotta
(Organizadores)**

**Desigualdades:
uma reflexão necessária em sala de aula**


Pedro & João
editores

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Mozart Linhares da Silva; Larissa Scotta [Orgs.]

Desigualdades: uma reflexão necessária em sala de aula. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 292p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-1569-4 [Impresso]

978-65-265-1570-0 [Digital]

1. Desigualdades sociais. 2. Acesso à justiça. 3. Direitos humanos. 4. Reflexões críticas. I. Título.

CDD – 370

Capa: Luidi Belga Ignacio

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2025

Sumário

Apresentação	9
<i>Mozart Linhares da Silva</i>	
<i>Larissa Scotta</i>	
01. Direitos humanos e desigualdades sociais	11
<i>Marisa Fernanda da Silva Bueno</i>	
02. Desigualdades econômicas e sociais	19
<i>Simone Andrea Schwinn</i>	
03. Desigualdades na justiça ambiental do antropoceno	29
<i>Adriano Severo Figueiró</i>	
04. Educação, saúde e desigualdades: uma relação (im)provável na escola	43
<i>Camilo Darsie</i>	
<i>Douglas Luís Weber</i>	
<i>Denise Henriqson</i>	
05. Lucros exorbitantes, trabalhos extenuantes: reflexões sobre desigualdades no mundo do trabalho	55
<i>Mariana Silva Carlos</i>	
06. Desigualdades e acesso à justiça	69
<i>Henrique Arthur Lopes</i>	
07. Desigualdade e segurança pública	79
<i>Vinicius Finger</i>	
08. Desigualdade de acesso às tecnologias	93
<i>Júlia Maria Nunes</i>	

09. Desigualdade e representação política no Brasil	105
<i>Thiago Ellert Pilz</i>	
<i>Mozart Linhares da Silva</i>	
10. Desigualdade social e religião no Brasil	117
<i>Hélio A. Teixeira</i>	
<i>Simone Kohlrausch</i>	
11. Desigualdades de acesso à cidade	127
<i>Maria Luísa Scharlau</i>	
<i>Mozart Linhares da Silva</i>	
12. Desigualdades no acesso à água no Brasil	143
<i>Rafael Petry Trapp</i>	
13. Migrações contemporâneas e desigualdades	153
<i>Letícia Aline Back</i>	
<i>Larisa da Veiga Vieira Bandeira</i>	
14. Desigualdades regionais no Brasil a partir do censo de 2022	167
<i>Cristian Moreira Fraga</i>	
<i>Mozart Linhares da Silva</i>	
15. Desigualdades raciais no Brasil	185
<i>Mozart Linhares da Silva</i>	
16. Desigualdade de gênero: um desafio a ser superado	205
<i>Larissa Scotta</i>	
17. Desigualdade e envelhecimento: envelhecemos de forma igual?	223
<i>Lívia Pacheco da Cruz</i>	

18. Desigualdades de gêneros e as violências contra as mulheres	239
<i>Katiele Hundertmarck</i>	
<i>Betina Hillesheim</i>	
19. Capacitismo: um problema a ser combatido	251
<i>Vithória Garcia Lima</i>	
<i>Kamila Lockmann</i>	
<i>Rejane Ramos Klein</i>	
20. Educação e desigualdade no Brasil	267
<i>Cícero Augusto Richter Schneider</i>	
Sobre os autores(as)	283

Apresentação

As desigualdades sociais, em suas diversas manifestações, são um dos maiores desafios que enfrentamos como sociedade. Este livro foi pensado para ajudar a compreender e enfrentar essas questões, oferecendo ferramentas para professores e alunos da educação básica e do ensino superior. Nosso objetivo é promover reflexões críticas sobre as múltiplas formas de desigualdade que afetam o acesso a direitos, oportunidades e recursos na atualidade.

Organizamos o conteúdo em capítulos temáticos que abordam desde questões estruturais, como as desigualdades econômicas e sociais, até desafios mais específicos e contemporâneos, como a precarização do trabalho no contexto neoliberal, as desigualdades no acesso à tecnologia, educação e saúde, e os impactos das migrações contemporâneas. Além disso, discutimos temas de representatividade e direitos, como a desigualdade de gênero, o capacitismo, as desigualdades raciais e os desafios relacionados ao envelhecimento em uma sociedade desigual.

Cada capítulo foi pensado para ser mais do que uma leitura reflexiva: ao final de cada seção, apresentamos sugestões de atividades didáticas que conectam a teoria à prática. Com isso, queremos incentivar que os debates realizados em sala de aula sejam interativos e fomentem análises críticas da realidade. As atividades propostas são projetadas para nos ajudar a construir conhecimento de forma colaborativa, envolvendo alunos e professores em uma jornada de aprendizado que vai além do conteúdo teórico.

Nosso olhar também se volta para questões do cotidiano que impactam diretamente nossa vida em sociedade, como a relação entre desigualdade e representação política, as violências contra as mulheres, o acesso desigual à cidade e à justiça e os desafios no campo da segurança pública. Esses temas foram tratados de forma

interdisciplinar, cruzando saberes da sociologia, filosofia, ciência política e outras áreas, para garantir que as discussões sejam enriquecedoras e acessíveis a diferentes contextos educacionais.

Este livro é um convite para pensarmos na educação como um espaço de transformação social. Ao explorarmos juntos esses temas, queremos fortalecer nosso papel como cidadãos conscientes, capazes de compreender as desigualdades que nos cercam e buscar caminhos para superá-las.

Esperamos que este material nos inspire a aprofundar reflexões, construir diálogos significativos e desenvolver estratégias que ajudem a enfrentar os desafios sociais de nosso tempo. É por meio da educação que poderemos caminhar, juntos, rumo à construção da sociedade que queremos, mais justa, inclusiva e democrática.

Mozart Linhares da Silva
Larissa Scotta

01. Direitos humanos e desigualdades sociais

Marisa Fernanda da Silva Bueno

Os direitos humanos são pressupostos reconhecidos no direito positivo, cujo objetivo é proteger o ser humano e garantir uma vida digna. A dignidade humana é um conceito central na história das Ciências Humanas e o seu desenvolvimento faz parte da luta contra o arbítrio do poder. Portanto, o conjunto de direitos com o propósito de garantir uma existência digna está relacionado ao contexto social de cada tempo e a forma como o Direito (enquanto conjunto de leis de uma nação) se constitui. Além do amparo à dignidade, do acesso à alimentação de qualidade, a um sistema de saúde íntegro, à moradia, emprego, assistência social, também é fundamental que o ser humano possa participar da vida política, social e cultural.

Nesse contexto, o Iluminismo representa o marco da racionalidade em torno dos Direitos Humanos no Ocidente e simboliza o início da Modernidade. Os pressupostos da igualdade, liberdade e fraternidade configuram um modelo de comportamento cujos ideais guiam a estrutura dos Estados-Nação que serão construídos após as grandes Revoluções. O *ethos* iluminista se torna o norte central da cultura e do modo de ser ocidental e, neste aspecto, estabeleceu os parâmetros para a construção do humanismo euro-americano e para a universalização das categorias morais e éticas produzidas a partir daquele momento.

Historicamente, a fase dos direitos humanos sacramentada com as Revoluções Inglesa (1640 a 1688), Francesa (1789) e dos Estados Unidos (1776), a partir da concepção dos princípios da igualdade, liberdade e fraternidade, expressa a proteção geral do ser humano e dos seus direitos. Com efeito, essas Revoluções fazem

parte de processos emancipatórios contra regimes absolutistas nos quais o “povo” era considerado como mero objeto do rei e da monarquia. Foi preciso demarcar os limites do poder soberano e extinguir os privilégios do antigo regime. A razão iluminista teve como finalidade estabelecer a vontade soberana do povo e garantir a existência de um rol mínimo de direitos e liberdades individuais contra o poder do Estado (Piovesan, 2021, p. 21). A Bill of Rights, publicada na Inglaterra em 1689, A Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, na França em 1789, e as dez primeiras emendas da Constituição dos Estados Unidos, de 1791, configuram símbolos de limites ao Estado para garantir um rol mínimo de direitos individuais, sobretudo, os direitos de liberdade, igualdade e propriedade.

É importante analisar a complexidade dos movimentos históricos e as ambiguidades presentes após as Revoluções Liberais: os pressupostos pelos quais o povo lutou também serviram de instrumento para justificar processos imperiais de aniquilação, dominação, exploração e sujeição de outros povos. Neste contexto, surge o discurso da missão civilizatória, constituído a partir da noção de supremacia e superioridade das nações “civilizadas”. As grandes potências imperialistas julgavam que estavam mais avançadas e, por conta dessa suposta supremacia, estariam legitimadas para levar para outros lugares o seu discurso de desenvolvimento. O poema “O fardo do homem branco”, de Rudyard Kipling, publicado em 1899 (mais de cem anos depois da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão), simboliza a materialização desse modo de pensar e mostra como o pensamento europeu se constituiu no “mito” civilizador.

Tomai o fardo do Homem Branco -
Envia teus melhores filhos
Vão, condenem seus filhos ao exílio
Para servirem aos seus cativos;
Para esperar, com arreios
Com agitadores e selváticos

Seus cativos, servos obstinados,
Metade demônio, metade criança.

Tomai o fardo do Homem Branco -
 Continua pacientemente
Encubra-se o terror ameaçador
E veja o espetáculo do orgulho;
 Pela fala suave e simples
Explicando centenas de vezes
 Procura outro lucro
 E outro ganho do trabalho.

Tomai o fardo do Homem Branco -
 As guerras selvagens pela paz -
 Encha a boca dos Famintos,
E proclama, das doenças, o cessar;
E quando seu objetivo estiver perto
 (O fim que todos procuram)
Olha a indolência e loucura pagã
 Levando sua esperança ao chão.

Tomai o fardo do Homem Branco -
 Sem a mão-de-ferro dos reis,
 Mas, sim, servir e limpar -
 A história dos comuns.
As portas que não deves entrar
As estradas que não deves passar
Vá, construa-as com a sua vida
 E marque-as com a sua morte.

Tomai o fardo do homem branco -
 E colha sua antiga recompensa -
 A culpa de que farias melhor
O ódio daqueles que você guarda
O grito dos reféns que você ouve
 (Ah, devagar!) em direção à luz:
"Porque nos trouxeste da servidão
 Nossa amada noite no Egito?"

Tomai o fardo do homem branco -
 Vós, não tenteis impedir -
 Não clamem alto pela Liberdade

Para esconderem sua fadiga
Porque tudo que desejem ou sussurrem,
Porque serão levados ou farão,
Os povos silenciosos e calados
Seu Deus e tu, medirão.

Tomai o fardo do Homem Branco!
Acabaram-se seus dias de criança
O louro suave e ofertado
O louvor fácil e glorioso
Venha agora, procura sua virilidade
Através de todos os anos ingratos,
Frios, afiados com a sabedoria amada
O julgamento de sua nobreza.

Neste poema é possível perceber como a justificativa para as atrocidades e horrores que aconteceram durante a colonização tardia foi articulada. Países como a Inglaterra e a França se utilizaram do referencial de “desenvolvimento” político/jurídico para terem o apoio da população na sua “missão civilizatória”, enquanto exploravam economicamente os territórios colonizados e violentavam os povos desses lugares. É interessante analisar os mecanismos utilizados pelos imperialistas para retirar de determinadas pessoas o seu estatuto político e suspender o seu “status” de sujeitos de direitos – mesmo após a consagração internacional de importantes documentos declaratórios. Apesar das bases formadoras do Iluminismo e do reconhecimento do princípio da igualdade, o racismo funcionou como justificativa para legitimar a dinâmica de hierarquização social, cujo fundamento colocava o branco europeu numa situação de privilégio. É extremamente contraditório que o momento das declarações de direitos seja o tempo no qual o imperialismo aniquila seres humanos dos continentes africano, asiático e americano – das suas colônias, retirando-lhes a possibilidade de amparo jurídico. Nesse contexto, aconteceram todos os tipos de atrocidades, legitimadas pelos países imperialistas, onde foi possível, inclusive, suspender as garantias judiciais dos

colonizados. Achille Mbembe (2018, p. 36) refere a guerra colonial através de um imaginário colonialista no qual a concepção de terras selvagens foi construída com o propósito de afirmar verdades para justificar a violência.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o mundo novamente presenciou atos horríveis contra a humanidade. “Procedimentos colonialistas”, como refere Aimé Césaire, foram aplicados no território europeu contra os próprios europeus, atos de extermínio que antes foram praticados na América, na África e na Ásia.

Em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, como uma resposta ao terror do holocausto, foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), como um dos resultados das conferências pela paz (encontros internacionais com o objetivo de estabelecer acordos de paz entre os aliados). A Carta das Nações Unidas marca este momento de união internacional com o objetivo de promover a paz entre as nações, amortecer disputas internacionais e estabelecer o compromisso de respeito aos direitos humanos. O mundo precisava de um novo referencial epistemológico, cujo conteúdo possibilitasse amparar as vulnerabilidades existentes nos diversos grupos populacionais. Foi preciso estabelecer uma relação de união entre os países a partir da construção de documentos cujo propósito foi estabelecer direitos e princípios fundamentais que amparassem o ser humano de forma universal.

No ano de 1948, a ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este documento tem um significado simbólico muito importante, pois marca o início de um novo período internacional de comprometimento em prol da garantia de direitos fundamentais e dignidade. A Declaração é constituída por um preâmbulo e trinta artigos. Nos primeiros artigos, existe a consagração dos direitos civis e políticos (artigos 3 a 21) e, nos posteriores, os direitos econômicos, sociais e culturais (artigos 22 a 28). Dentre os direitos estabelecidos, estão o direito à vida, à proteção contra a tortura e contra a escravidão e o direito à educação. O preâmbulo da Declaração estabelece o comprometimento dos Países-membros com a promoção e

cooperação das Nações Unidas a respeitar de forma universal os direitos fundamentais dos seres humanos e a observar o exercício desses direitos.

A complexidade dos movimentos históricos evidencia a realidade não linear dos avanços decorrentes da consagração de direitos. Mesmo após a demarcação internacional de direitos universais, o mundo presenciou uma série de atos bárbaros e violentos institucionalizados pelos países. Nesse sentido, é possível citar como exemplos a realidade norte-americana, com as leis de segregação racial (*Jim Crow Laws*¹), onde havia uma demarcação segregacionista institucionalizada e opressora da população negra que não possuía os mesmos direitos dos brancos; e o *Apartheid* na África do Sul, um regime demarcador de diferenças e de segregação da população negra que perdurou até 1994, cujo objetivo era privilegiar os brancos (colonialistas); além da manutenção da colonização de muitos territórios na África e na América.

No Brasil, a partir do processo de redemocratização e do fim do período de ditadura político-militar, houve um grande movimento para a publicação da Constituição Federal de 1988. A Constituição Federal representou um avanço em termos de adoção e respeito dos direitos humanos. Nesse contexto, a dignidade humana é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. A sua função é orientar e servir de norte para todas as ações do Estado e para os demais direitos estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal, no seu Título II, elenca uma série de direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais, coletivos e sociais, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (lembrando-nos aqui da matriz iluminista da Revoluções Francesa, Inglesa e dos Estados Unidos).

¹ Conjunto de leis cujo conteúdo estabelecia a obrigatoriedade da segregação racial no sul dos Estados Unidos (1876-1965) - um regime opressor e extremamente aniquilador da dignidade da população negra. O Movimento dos Direitos Civis nos Estados Unidos derrubou as leis *Jim Crow* somente em 1965.

Com efeito, a existência de dispositivos constitucionais avançados e que consagram direitos humanos não garante à sociedade acesso igualitário ao rol de direitos estabelecidos. Existe uma parcela da sociedade que está totalmente à margem do Estado de Direito. A realidade nos mostra como as populações mais vulneráveis são marginalizadas e não recebem a atenção necessária do Estado para que possam ter acesso aos direitos que deveriam garantir uma existência digna.

A pandemia da Covid-19 foi um evento que evidenciou essas desigualdades na população. Pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social tiveram mais dificuldade para ficar em isolamento; precisaram se manter na ativa e trabalhar expostas aos vírus e com alto risco de infecção, sem qualquer tipo de proteção. Essa situação evidencia as vulnerabilidades sociais no país, principalmente em pessoas com trabalhos de subalternidade e precariedade nas geografias urbanas.

O Estado precisa, pois, identificar as desigualdades existentes na população e adotar medidas protetivas e positivas com o objetivo de equilibrar a fruição de direitos, sob pena de fazer perpetuar as discriminações e desigualdades. Esse é o caso das políticas públicas em casos de catástrofes ambientais e climáticas, por exemplo. As inundações que aconteceram no Rio Grande do Sul evidenciaram, mais uma vez, a vulnerabilidade das populações com menos recursos financeiros. O Estado precisou atuar de forma rápida e direcionada para compensar os impactos sofridos pela população mais atingida, a partir da criação de programas de repasse de valores, habitacionais e de recuperação.

É neste sentido que os atores sociais têm papel fundamental para fiscalizar a aplicação das leis já existentes, reivindicar e participar do constante processo legislativo para a promoção de políticas públicas compensatórias e reparatórias. O avanço social é uma luta constante, sobretudo numa sociedade com raízes desiguais como a do Brasil. É preciso que as desigualdades sejam identificadas para que o Estado de Direito possa ampliar o seu

olhar e direcionar a sua atenção para garantir acesso aos direitos fundamentais de forma plena e igualitária.

Sugestão de atividade

Pesquisar o documento que institui a “Declaração dos Direitos Humanos”, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, ler e discutir na sala de aula, através dos seguintes questionamentos: Qual a relevância deste documento para a humanidade? Ele garante uma vida digna para as pessoas de forma igualitária, ou seja, o acesso aos direitos humanos ocorre da mesma forma, no âmbito nacional, em relação aos diferentes segmentos da população e no âmbito internacional?

Referências

- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Florianópolis: Livros e Livros, 2010.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1edições, 2018.
- PIOVESAN, Flávia e Cruz, Júlia. **Curso de Direitos Humanos, Sistema Interamericano**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

02. Desigualdades econômicas e sociais

Simone Andrea Schwinn

Enquanto um conjunto de direitos e garantias ao qual fazem jus todos os seres humanos, sem qualquer tipo de distinção, os direitos humanos são essenciais para uma vida plena em dignidade, liberdade e igualdade. Mas são também um conjunto de direitos em permanente disputa, com a reivindicação por diferentes grupos sociais que questionam e exigem a universalidade defendida pela teoria tradicional dos direitos humanos, na esteira do desenvolvimento de um sistema global e dos sistemas regionais de proteção.

Assim, direitos humanos remetem a uma pluralidade de significados que, a partir da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, definiu que tais direitos são indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados, conjugando direitos civis e políticos e direitos econômicos, sociais e culturais.

Esses dois conjuntos de direitos são direitos fundamentais, integrando não somente a Declaração Universal de Direitos Humanos, mas também o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC e o Pacto de Direitos Civis e Políticos – PIDCP de 1966, formando a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Os direitos econômicos e sociais fazem parte do conjunto de direitos que se convencionou chamar de direitos humanos de segunda geração ou dimensão, dentre eles: o direito à seguridade social, o direito ao trabalho e à segurança no trabalho, ao seguro contra o desemprego, o direito a um salário justo e satisfatório, a proibição da discriminação salarial, o direito de formar sindicatos, o direito de greve, o direito ao lazer e ao descanso remunerado, à proteção especial para a maternidade e à infância, o direito à

educação pública, gratuita e universal, o direito à saúde e o direito à igualdade entre mulheres e homens.

Mas o fato de existirem **Tratados Internacionais** que buscam garantir esses direitos não faz com que isso seja uma realidade. De acordo com pesquisadores do **Ipea**, no âmbito regional o Brasil é um dos países com maior desigualdade social e econômica. “Essas desigualdades revelam-se por inúmeros indicadores, como renda, escolaridade, acesso aos serviços de saúde, habitação, saneamento, transporte, comunicação etc.” (Magalhães; Miranda, 2007, p. 135). Importante observar que, desde o início da base de dados no Brasil, que data de 1970, o país passou por várias mudanças estruturais, que vão da mudança de regime político até a implementação de diferentes políticas econômicas e sociais (Magalhães; Miranda, 2007, p. 136).

Ao falar de desigualdade, à primeira vista costuma-se pensar em rendimentos ou riqueza que são, sem dúvida, importantes para a análise do tema. Mas a desigualdade é um conceito mais amplo. Por exemplo, existe uma grande desigualdade em relação ao acesso à saúde em todo o mundo: doenças evitáveis ou tratáveis como malária, tuberculose ou sarampo, limitam a expectativa de vida de milhares de pessoas das regiões mais pobres do mundo, ao contrário das que estão nos países mais ricos (Goodwin; Harris; Nelson, *et al.*, 2019).

Outro exemplo é o acesso à educação. Países como a Austrália oferecem em média vinte anos de escolaridade, ao passo que países da África Subsaariana como Níger e Chade oferecem menos de oito anos de educação às crianças. Outro dado relevante é de que a desigualdade se dá também em razão da raça e do gênero, refletido no desempenho acadêmico e no acesso a oportunidades (Goodwin; Harris; Nelson, *et al.*, 2019).

Outra dimensão da desigualdade é a chamada “justiça ambiental”, que mostra que indústrias poluentes e locais de eliminação de resíduos tóxicos estão localizados de maneira desproporcional perto de comunidades pobres e de minorias. Essa desigualdade também está presente quando se analisam as

mudanças climáticas: diferentes estudos chamam atenção para o fato de que as alterações climáticas atingem de forma mais severa os países mais pobres, afetando desde sua produção agrícola até seus rendimentos, aumentando a desigualdade global (Goodwin; Harris; Nelson, *et al.*, 2019).



Fonte: Quino, 2003, p. 4.

Como visto, existem diferentes perspectivas acerca da desigualdade. Para o **Fundo Monetário Internacional – FMI**, a métrica mais comum é a desigualdade de renda, que faz referência ao modo como a renda é distribuída dentro de uma população. Relacionam-se a ela a desigualdade ao longo da vida, ou seja, a desigualdade de rendimentos de um indivíduo ao longo da sua vida; a desigualdade de riqueza, que se refere à distribuição de riqueza entre famílias e indivíduos em determinado momento; e, a desigualdade de oportunidades, relacionada ao impacto no

rendimento das circunstâncias sobre as quais os indivíduos não têm controle, como seu *status* socioeconômico familiar, gênero ou raça. São conceitos que se interrelacionam e se complementam, e dizem respeito às causas e consequências da desigualdade, podendo orientar governos e políticas específicas (International Monetary Found, 2022).

Relativamente às causas da desigualdade, elas não são únicas, podendo ser agrupadas em dois conjuntos: fatores globais e fatores nacionais. Os fatores globais guardam relação com os avanços tecnológicos, a **globalização** e os ciclos de preços de *commodities*. Já os fatores nacionais, específicos de cada país, estão relacionados com a evolução e a estabilidade econômica, assim como com as políticas internas (integração financeira, políticas fiscais, desregulamentação dos mercados de trabalho e de produtos). Em ambos os casos, esses fatores desempenham um papel importante nos níveis de desigualdade em nível local e global (International Monetary Found, 2022).

Thomas Piketty (2014, p. 09) afirma que “o capitalismo produz automaticamente desigualdades insustentáveis, arbitrárias, que ameaçam de maneira radial os valores de meritocracia sobre os quais se fundam nossas sociedades democráticas.” O autor distingue a desigualdade gerada pela renda do trabalho daquela gerada pela renda do capital. A renda do trabalho é aquela proveniente sobretudo dos salários, enquanto a renda do capital diz respeito ao conjunto de rendas recebidas sobre títulos de propriedade do capital (aluguéis, juros, lucros, etc) (Piketty, 2014, p. 238).

Por definição, a desigualdade de renda resulta, em todas as sociedades da soma desses dois componentes: de um lado, a desigualdade da renda do trabalho; e, de outro, a desigualdade da renda do capital. Quanto mais desigual a distribuição de cada um desses componentes, maior será a desigualdade total (Piketty, 2014, p. 238).

Para além do âmbito meramente econômico, a desigualdade social diz respeito à desigualdade de oportunidades em diferentes estratos sociais e de *status* dentro de um grupo ou sociedade. Trata-

se da distribuição e acesso desigual à riqueza, a bens, oportunidades, educação e recursos culturais e a um tratamento diferenciado por parte do sistema policial e judicial, andando de mãos dadas com a estratificação social. O racismo é um exemplo de fenômeno pelo qual o acesso a direitos é distribuído injustamente, proporcionando privilégios a determinados grupos sociais (Crossman, 2018).

Como trazido anteriormente, existem diferentes formas de medir a desigualdade social: a partir da desigualdade de condições e a partir da desigualdade de oportunidades. O primeiro caso faz referência à distribuição desigual de renda, riqueza e bens materiais (por exemplo, o acesso à habitação); enquanto o segundo diz respeito à distribuição desigual de oportunidades de vida entre indivíduos. Isso tem reflexos no nível de educação, na saúde e no tratamento pelo sistema de justiça (Crossman, 2018).

É possível ainda observar a desigualdade social sob três dimensões: condições estruturais, apoios ideológicos e reformas sociais. As condições estruturais incluem aquilo que pode ser medido objetivamente e que contribui para a desigualdade social, como educação, riqueza, pobreza, ocupações e poder, cujas limitações de acesso levam à desigualdade social entre indivíduos e grupos de pessoas. Os apoios ideológicos incluem ideias e suposições que apoiam a desigualdade social presente em uma sociedade. Fazem parte dessa dimensão as leis formais, políticas e valores dominantes que levam à desigualdade social e ajudam a sustentá-la. Já as reformas sociais podem ser verificadas na resistência organizada, nos grupos de protesto e movimentos sociais. O objetivo é entender como essas reformas sociais ajudam a moldar ou mudar desigualdades que existem em uma sociedade, bem como as suas origens, impactos e efeitos a longo prazo (Crossman, 2018).

Para combater essas diferentes formas de desigualdade, é preciso intervenção estatal. Olhando para o cenário mundial, onde o 1% mais rico acumula mais que o dobro da riqueza de 92% da população, uma das formas de minorar essa desigualdade é o chamado sistema

tributário progressivo, modelo que taxa os contribuintes com maior renda e patrimônio. A partir dessa forma de tributação, a ideia é dinamizar os recursos que estão no topo da pirâmide econômica, proporcionando aumento do consumo, do emprego, da renda e do lucro nos demais estratos sociais (Rodrigues, 2021).

No Brasil, essa progressividade está prevista na Constituição Federal, mas, na prática, a tributação é regressiva, sobrecarregando os mais pobres e poupando os mais ricos, o que faz do país um “Robin Hood invertido” (Rodrigues, 2021). São também os mais pobres e os indivíduos pertencentes a minorias sociais aqueles que têm menos acesso à igualdade formal, seja de renda, seja de condições de acesso a serviços públicos.

Como então reverter o quadro de desigualdade social e garantir o pleno gozo dos direitos econômicos e sociais? Possibilidades promissoras são a geração de empregos (com a valorização do salário mínimo e revisão de reformas trabalhistas que precarizam as condições de trabalho do trabalhador); o investimento em serviços públicos (diminuindo ou eliminando a segregação socioespacial de equipamentos públicos); promoção de programas sociais (como os de transferência de renda); a tributação progressiva da renda (sobre renda e propriedade); e a eliminação das desigualdades materiais (de raça, gênero, sexualidade e classe).

Sugestão de atividades

Atividade 1: Saída de campo

Objetivo: analisar as diferenças sociais do espaço urbano.

Materiais: ônibus ou van escolar; cadernos e canetas para anotações; câmera para registro de imagens.

Sobre a atividade: a saída de campo consiste na visita a dois espaços distintos da zona urbana na qual se localiza a escola. Em um primeiro momento, o grupo se desloca até uma zona periférica, observando as infraestruturas existentes, se há saneamento básico, escolas e equipamentos de saúde. Os professores pedem que os alunos observem quais os serviços

públicos presentes naquela região, se há espaços de lazer e comércio. Se possível, podem conversar com moradores locais. Em outro momento, o grupo se dirige a uma zona nobre da cidade, devendo fazer as mesmas observações. Tudo deverá ser registrado através de anotações e imagens.

Avaliação: redação retratando os contrastes percebidos pelos alunos e/ou estudo dirigido abordando questões acerca das características dos locais visitados? Qual local tem mais equipamentos públicos? Qual local tem mais estabelecimentos comerciais? Qual das regiões recebe mais investimento público? Por quê? Etc.

Atividade 2: Documentário “Ilha das Flores”

Sinopse: Um tomate é plantado, colhido, transportado e vendido num supermercado, mas apodrece e acaba no lixo. Acaba? Não. O filme segue-o até seu verdadeiro final, entre animais, lixo, mulheres e crianças. E então fica clara a diferença que existe entre tomates, porcos e seres humanos. Direção e roteiro: Jorge Furtado. Ano: 1989.

Temas abordados: fome, pobreza, consumismo, desigualdade social, políticas públicas, geração de riqueza, exclusão social.

A partir do documentário “Ilha das Flores”, discutir o sistema capitalista e como ele gera desigualdade social. Produzir charges e/ou cartazes sobre o tema.

Atividade 3: Filme “A vida secreta das abelhas”

Sinopse: A história se passa na década de 60, no sul dos Estados Unidos, e mostra o início dos movimentos antirracistas. O filme conta a história de Lily Owens e traz um grande aprendizado sobre o racismo, desconstrução social e empoderamento da mulher. Direção: Gina Prince-Bythewood. Ano: 2008.

Após assistir ao filme, pedir que os estudantes falem sobre suas impressões, sobre o que chamou a atenção, se o que foi retratado é fruto de uma época ou ainda hoje está presente; como as leis podem afetar a vida das pessoas? Como surgem e se sustentam as relações de poder que aparecem no filme?

Pedir aos estudantes que exemplifiquem alguns temas a partir das ações dos personagens e das cenas do filme: direitos humanos; poder; infância; racismo; preconceito; gênero; liberdade; desigualdade (esta atividade pode ser feita por escrito).

Referências

CROSSMAN, Ashley. **The Sociology of Social Inequality**. The City University of New York, 2018. Disponível em: <https://soc37.commons.gc.cuny.edu/wp-content/blogs.dir/17873/files/2021/07/Wk-1-Social-Inequality.pdf> Acesso em: 20 abr. 2024.

RODRIGUES, Robson. DARCY. Como reduzir as desigualdades? **Darcy. Revista de Jornalismo Científico e Cultural da Universidade de Brasília**. Brasília: Edição nº 25, junho a setembro de 2021. Disponível em: <https://revistadarcy.unb.br/edicao-n-25/dossie/124-como-reduzir-as-desigualdades> Acesso em: 30 abr. 2024.

GOODWIN, Neva; HARRIS, Jonathan; NELSON, Julie; RAJKARNIKAR, Pratistha J.; ROACH, Brian; TORRAS, Mariano. **Microeconomics in context**. Boston University: 2019. Disponível em: https://www.bu.edu/eci/files/2019/05/MIC_4e_Ch10.pdf Acesso em: 20 abr. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FOUN. **Income Inequality: introduction to inequality**. 2022. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Topics/Inequality/introduction-to-inequality#What%20is%20inequality?> Acesso em: 21 abr. 2024.

MAGALHÃES, João Carlos; MIRANDA, Rogério Boueri. Evolução da desigualdade econômica e social no território brasileiro entre 1970 e 2000. In: CARVALHO, Alexandre X. Y.; OLIVEIRA, Carlos W. de A.; MOTA, José A.; PIANCASTELLI, Marcelo. **Ensaio de Economia Regional e Urbana**. Brasília: IPEA, 2007, p. 135-176.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

QUINO. Joaquín S. **Toda Mafalda**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Glossário

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação pública federal, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Desenvolve atividades de pesquisa que fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Tem seus trabalhos disponibilizados por meio de publicações eletrônicas e impressas e eventos. (www.ipea.gov.br)

Tratados Internacionais – São acordos formais e escritos, estabelecidos entre países e organizações internacionais, de acordo com o Direito Internacional Público. Tem como finalidade, criar obrigações jurídicas e regular questões de interesse mútuo, visando proteger ou fortalecer determinada área. Não existe limitação temática: os tratados podem abordar desde a preservação de uma espécie em extinção, até viagens espaciais.

Fundo Monetário Internacional – FMI – Criado em 1944, pela Conferência de Bretton Woods, conta atualmente com 189 países membros. Foi idealizado como um mecanismo de garantia de estabilidade econômica em âmbito internacional. Atua como um fundo de auxílio direto aos países, além de criar regulamentações e fiscalizar políticas econômicas de seus países membros, visando prever e prevenir desequilíbrios no sistema monetário internacional. (www.imf.org)

Globalização – Fenômeno de integração econômica social e cultural em nível mundial. Tem como principal característica a intensificação dos fluxos de capital, mercadorias, pessoas e informações, proporcionada pelo avanço de tecnologias e dos transportes.

Commodities – Produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pouco industrializados, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria. A principal *commoditie* brasileira é a soja, sendo que o Brasil responde por metade da produção mundial do grão.

03. Desigualdades na justiça ambiental do antropoceno¹

Adriano Severo Figueiró

Que época terrível esta, onde idiotas dirigem cegos.
O Rei Lear (1606), William Shakespeare

Tudo aquilo que necessitamos para sustentar a vida humana em nossa trajetória como civilização (água, solos, madeira, minerais, oxigênio, alimentos etc.) provém da natureza. A extração desses recursos e o seu posterior processamento para transformação em mercadorias (casas, roupas, automóveis, energia elétrica, equipamentos, estradas, livros etc.) envolve aquilo que chamamos de “metabolismo socioambiental”, que pode ser definido como o conjunto de processos em que os seres humanos - organizados em sociedade, independentemente da sua formação social e momento histórico - realizam ações que transformam, consomem e excretam materiais e/ou energias provenientes do mundo natural.

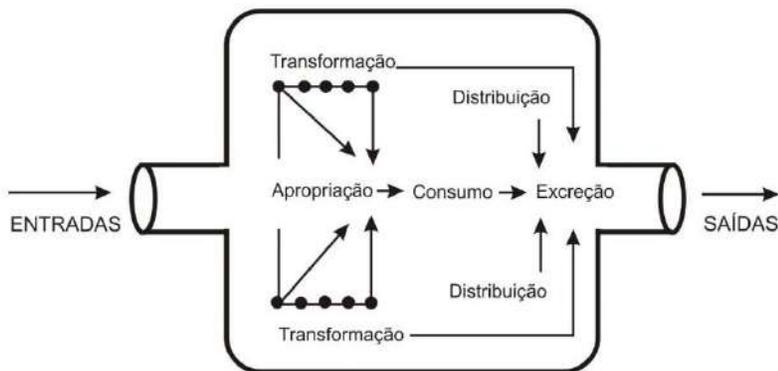
Como regra geral, esse metabolismo envolve quatro grandes fases de transformação da natureza (figura 1): *Apropriação* (quando os seres humanos extraem o recurso diretamente da natureza, por diferentes maneiras como desmatamento, captação de água, extração de minérios, exploração agrícola dos solos etc.), *Transformação* (quando o recurso extraído é transformado em mercadoria e comercializado para consumo humano), *Distribuição* (que envolve o acesso das pessoas ao consumo das mercadorias) e

¹ Chamamos de Antropoceno a esse período da história do planeta, iniciado após a Segunda Guerra Mundial, no qual a civilização humana passou a deixar a sua marca de forma irreversível e de forma global em toda a Terra.

Excreção (envolvendo o descarte dos resíduos que sobram depois do consumo).

Quanto mais a civilização humana se expande (construindo novas cidades, parques, rodovias ou áreas industriais), ou quanto mais aumenta o nível de conforto e de consumo, mais se acelera esse metabolismo socioambiental. Isso resulta em uma extração cada vez maior e mais acelerada de recursos em todo o planeta, além de uma necessidade crescente de produção de energia e um descarte cada vez maior de resíduos, muitos dos quais com enorme risco à saúde humana e aos seres vivos em geral, como os resíduos nucleares, material contaminado e metais pesados. Dezenas de bilhões de toneladas de minérios e sedimentos são mobilizados a cada ano em todo o mundo, alterando a fisiografia terrestre e a composição química de corpos de água e da atmosfera. Estas alterações geoquímicas e de uso do solo, por sua vez, recondicionam a distribuição espacial e a estrutura trófica dos ecossistemas (Figueiró, 2020).

Figura 1 - Representação esquemática das quatro fases do metabolismo socioambiental



Fonte: Adaptado de González de Molina (2009)

Ao longo do século XX, a “bomba populacional” da espécie humana multiplicou por quatro o número de habitantes da Terra (de 1,5 bilhões de habitantes em 1900 para 6 bilhões no ano 2000),

mas foi a “bomba econômica”, protagonizada por um universo muito restrito desta população, que multiplicou por nove o uso da água, por quatorze o total de riqueza produzida, por dezesseis o uso da energia e por quarenta o produto industrial global (McNeill, 2000), mesmo que a ideia de sustentabilidade nunca tenha sido repetida de forma tão insistente como neste período e que o número de “técnicos” ambientais não pare de crescer no mercado. É exatamente a necessidade de reprodução do capital, envolto na “fantasia do desenvolvimento”, que se coloca acima de qualquer patamar de estabilidade ambiental ou sociocultural que, porventura, possa vir a ameaçá-la. O desenvolvimento ocupa, assim, a posição central de uma constelação semântica incrivelmente poderosa. Nada há na mentalidade moderna que possa comparar-se como força condutora do pensamento e do comportamento da sociedade (NAREDO, 2010).

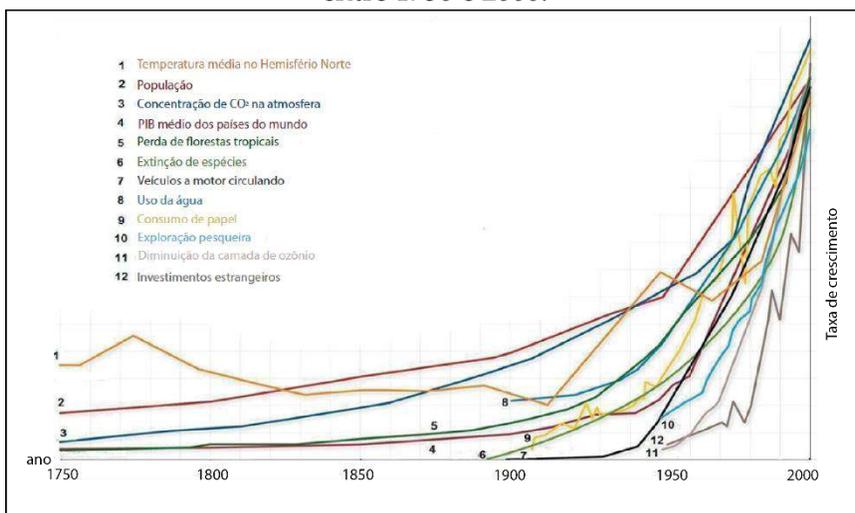
Poucos indicadores são tão contundentes para expressar essa aceleração do metabolismo socioambiental do planeta quanto o uso da água. Nos últimos três séculos, enquanto a população mundial cresceu por um fator oito, a retirada de água doce no planeta aumentou por um fator 35. Esta tendência tem feito com que, desde a década de 30 do século passado, estejamos colecionando a impressionante média de construção de 1,2 represas por dia no mundo (Figueiró, 2017).

Atualmente contabiliza-se um total de mais de 58.000 grandes represas em funcionamento no mundo (Marques, 2018). Estas enormes construções drenam metade das zonas úmidas do planeta e são responsáveis pela retenção de 15% do fluxo hidrológico dos rios em todos os continentes, água esta que é armazenada em uma superfície de mais de mais de 400.000 Km², representando algo como 0,3% de toda área do planeta.

Ainda que o metabolismo socioambiental do planeta esteja crescendo de forma muito mais rápida desde a Revolução Industrial, foi somente a partir do pós-Segunda Guerra que esse processo passou a ocorrer de uma forma muito mais intensa (figura 2), configurando aquilo que muitos autores têm definido como o

período da “grande aceleração” (McNeil; Engelke, 2014) e que marca o início do período chamado Antropoceno (Maldonado, 2018).

Figura 2 - Taxa de crescimento de doze diferentes processos associados ao metabolismo socioambiental do planeta entre 1750 e 2000.



Fonte: New Scientist, n. 2678, 18 de outubro de 2008.

A inovação tecnológica, o aumento da produtividade agrícola, o crescimento da expectativa de vida e da capacidade real de consumo de grande parte da sociedade nas duas décadas seguintes à Segunda Guerra, coroaram de êxito o sentimento mundial de derrota do nazifascismo. A abundância a baixo custo dos combustíveis fósseis dos Estados Unidos e do Oriente Médio e a estabilidade do sistema monetário e financeiro, com baixas taxas de juros, pareciam assegurar as condições para um longo período de prosperidade.

No entanto, na medida em que os diferentes países do mundo foram extraindo recursos para saciar a sua sede de desenvolvimento em uma taxa superior àquela suportada pela natureza para se reequilibrar e absorver o impacto humano, o sistema ecológico global começou a ficar cada vez mais

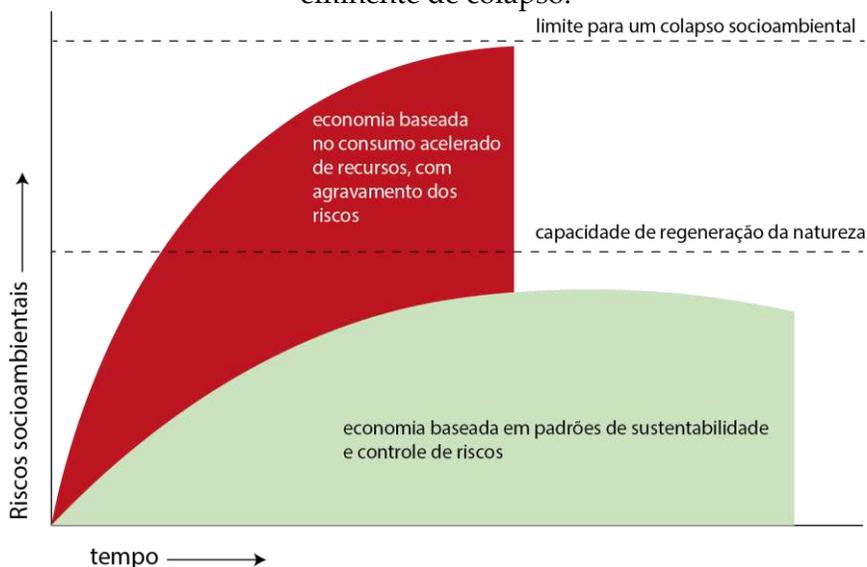
comprometido. Quanto mais rápida é a corrida pelo desenvolvimento, maiores são os riscos de que o sistema como um todo se desregule e se volte contra os próprios seres humanos, na forma de imensas crises metabólicas (pandemias, mudanças climáticas, redução de alimentos, contaminação da água e do ar etc.). A China, por exemplo, pretende quintuplicar a geração de energia em quinze anos, e a construção de mais quatro centrais nucleares fazem parte deste projeto de expansão. Neste mesmo país, as áreas desérticas crescem a uma taxa superior a 100 mil hectares por ano, o que se soma à perda anual de 1 milhão de hectares por conta do avanço da urbanização. Trezentos milhões de chineses bebem água poluída, já que os lençóis subterrâneos estão poluídos em 90% das cidades, e mais de 70% dos rios e lagos compartilham da mesma sorte (Kempf, 2011).

Se o planeta estiver 5°C mais quente no final do século XXI, quando as projeções sugerem que poderemos ter uma população 50% maior para alimentar, é possível que também tenhamos 50% menos grãos para oferecer a essa população, já que 75 bilhões de toneladas de solos férteis são perdidos por ano em função de um manejo inadequado das grandes propriedades monocultoras. Para termos uma ideia, nos Estados Unidos a taxa de erosão é dez vezes mais elevada que a taxa de reposição natural; na China e na Índia, essa taxa de perda pode ser de trinta a quarenta vezes maior que a velocidade de formação de novos solos (Wallace-Wells, 2019).

Várias luzes de advertência têm nos lembrado deste alerta que insistimos em não perceber. Ainda na década de 60 do século XX, a humanidade utilizava apenas metade da capacidade biológica do planeta, enquanto em 2003 a taxa de utilização chegou a 1,2 vezes a capacidade de regeneração, o que implica a inevitável conclusão de que passamos a “queimar o estoque”, ou seja, estamos consumindo mais recursos ecológicos do que o planeta é capaz de repor. Toda esta mudança da condição biofísica dos ecossistemas terrestres e marinhos faz com que a grande “marca ecológica” da sociedade contemporânea seja o seu poder em superar a “biocapacidade” do planeta e nos fazer aproximar de um limiar de

colapso do modelo civilizatório construído desde a revolução industrial (figura 3).

Figura 3 - Representação esquemática de dois modelos distintos de economia: na seção verde, um modelo sustentável, de baixo consumo e que respeita a biocapacidade do planeta; na seção vermelha, um modelo desenvolvimentista baseado na economia acelerada de consumo, que rompe com a capacidade de regeneração do planeta e coloca a sociedade em um risco eminente de colapso.



Fonte: Elaboração do autor.

Claro está que não são todos os mais de sete bilhões de habitantes do planeta os responsáveis por esta “explosão” de consumo de recursos, posto que a pegada ecológica da maior parte dos seres humanos está ainda muito abaixo da capacidade de suporte de nosso planeta². Uma pequeníssima e privilegiada fração da sociedade,

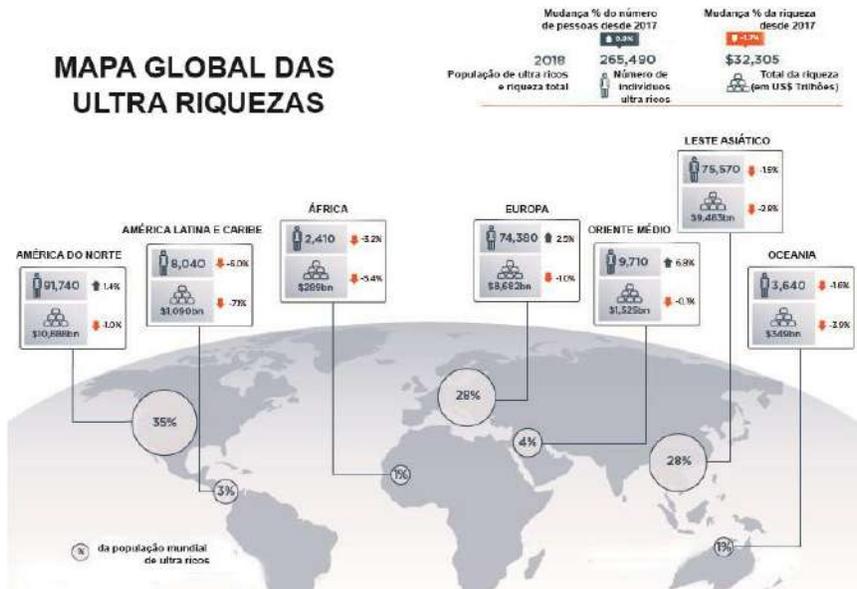
² Um estudo publicado em 2011 na Scientific American pelo jornalista David Biello demonstra que, enquanto os 3 bilhões de seres humanos mais pobres do planeta emitem 7% do CO₂ presente na atmosfera, os 500 milhões mais ricos são

todavia, é a principal responsável por manter o planeta muito acima da sua capacidade de regeneração. Para alguns autores, atribuir a responsabilidade pela degradação ambiental à “humanidade” em nome de uma suposta “natureza humana” universal e destruidora, supõe passar por cima das diferenças entre grupos sociais particulares; ou seja, entre aqueles que têm acumulado poder político e econômico nos últimos dois séculos, no marco de um “capitalismo imperial” caracterizado pela desigualdade ou a violência, e aqueles que tem padecido de seus efeitos.

O informe de 2019 da consultoria Wealth-X sobre as maiores fortunas mundiais, demonstra que pouco mais de 265.000 pessoas em todo o mundo (0,003% da população mundial) acumulam ativos que somam mais de US\$ 32 trilhões (Imberg *et al*, 2019), geograficamente concentrados em alguns poucos países (figura 4). Estes dados são corroborados pela obra do economista francês Thomas Piketty, que demonstra, a partir de um amplo estudo da dinâmica da repartição dos rendimentos e da riqueza nos países desenvolvidos desde o século XVIII, que nos países desenvolvidos a taxa de acumulação de renda é maior do que as taxas de crescimento econômico destes países, o que representa uma séria ameaça às democracias e à estabilidade política do mundo atual. O autor demonstra que, só nos Estados Unidos, a concentração de renda entre os anos de 2000 e 2010 retornou aos patamares da desigualdade existente entre 1910 e 1920 (Piketty, 2014). Portanto, os lucros advindos da exploração da natureza tendem a se concentrar em um número proporcionalmente cada vez menor de indivíduos, enquanto as consequências negativas desta dita exploração recaem sobre um número cada vez maior de pessoas.

responsáveis por 50% de todas as emissões (Biello, 2011). Ao mesmo tempo, a análise da desigualdade mundial demonstra que um em cada quatro pessoas neste planeta vive hoje praticamente com o mesmo nível de consumo com o qual se vivia a 6000 anos atrás (Stiglitz, 2017).

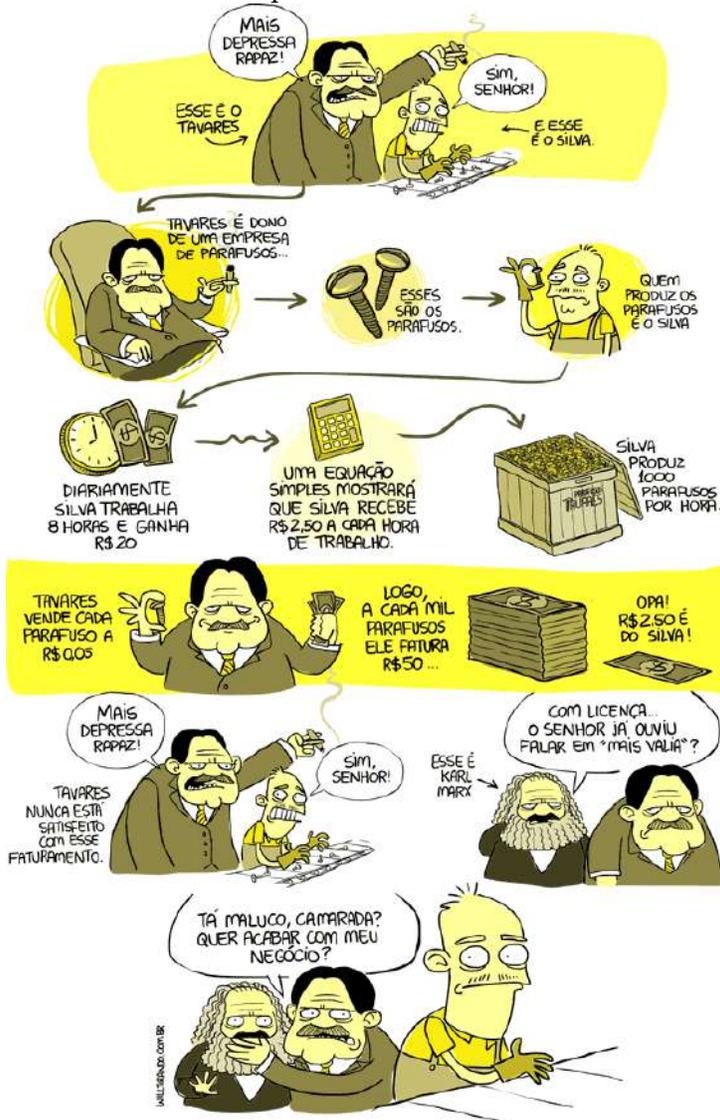
Figura 4 - Mapa da distribuição desigual da população ultra rica nos continentes.



Fonte: Imberg *et al* (2019).

Já não é nenhuma novidade o fato de que a produção da riqueza no planeta sempre esteve concentrada em grupos muito reduzidos de países e/ou porções bastante restritas da sociedade. Desde o século XIX, o economista alemão Karl Marx definia como “Mais Valia” a riqueza acumulada por essa fração dominante da sociedade que, ao ser proprietária dos meios de produção (das máquinas, das lojas, das fábricas), se apodera de um trabalho não remunerado dos seus empregados, tal como retratado na figura 5.

Figura 5 - Cartoon de representação do conceito de Mais valia definido por Marx no século XIX.



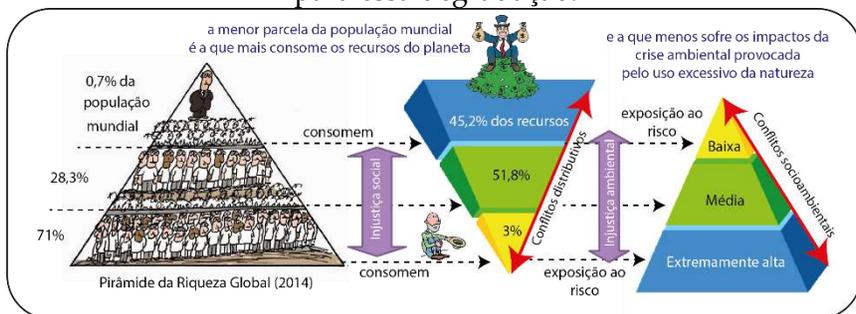
Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/392376186284554634/>.

A grande novidade deste início do século XXI é que a esta distribuição desigual da riqueza produzida, agora se soma também

uma distribuição desigual dos riscos corridos pelo desequilíbrio ambiental gerado na produção da riqueza. Em outras palavras, a classe dominante da sociedade, que compreende a fração mais reduzida da população mundial, e que se apropria da maior parte dos recursos naturais necessários à produção da riqueza, é a que menos se expõe aos riscos e a que menos sofre com os impactos desse desequilíbrio global (figura 6).

Representa, antes de mais nada, um “sucesso de transferência de custos” (Martinez-Alier, 2021) entre aqueles que produzem o impacto para gerar riqueza, e aqueles que sofrem o impacto e não compartilham da riqueza. Ao deter o controle econômico e político do sistema, essa diminuta fração da sociedade tem acesso às melhores tecnologias, aos locais mais seguros de moradia, aos alimentos de melhor qualidade, aos tratamentos de saúde mais avançados etc., de maneira que os problemas socioambientais gerados pelo nível elevado de consumo dessa parcela da população, acabam recaindo principalmente sobre aquela fração mais vulnerável e que menos colabora para o desequilíbrio ambiental. A isso chamamos de “injustiça ambiental”, à qual se soma também o “racismo ambiental”, uma vez que a maior parte da população vulnerável e exposta aos riscos, é negra ou indígena.

Figura 6 - A injustiça ambiental escancara a face da desigualdade no mundo, uma vez que as pessoas que sofrem os maiores impactos da degradação da natureza, são as que menos colaboram para essa degradação.



Fonte: Adaptado de Marques (2018).

Um exemplo bastante evidente desta injustiça ambiental pode ser observado no rompimento da barragem da mineradora Samarco, que jogou milhares de toneladas de rejeitos contaminantes na bacia no Rio Doce, matando ao menos 19 pessoas. Das vítimas imediatas do rompimento, 84,5% eram negras; e nenhuma delas lucrou de forma significativa com a mineração, com a construção da barragem e com a destruição do rio. Já as pessoas que historicamente lucraram com esse processo não tiveram suas vidas ameaçadas, porque não moram nesses lugares, apenas extraem dali a sua riqueza.

Essa é a cara mais perversa da discriminação e da desigualdade, pois, enquanto para grupos sociais com maior poder aquisitivo, o meio-ambiente significa áreas verdes, parques, segurança e ar despoluído, para grupos sociais marginalizados e excluídos, o contato com a natureza está sempre carregado de ameaças de contaminação com córregos poluídos, ou ameaças de inundações e deslizamento de encostas, por estarem excluídos do acesso a áreas seguras e com qualidade de vida.

Essa mudança no metabolismo socioambiental dá origem a profundos conflitos de distribuição ecológica que, às vezes, se sobrepõem a outros conflitos sociais de classe, etnia ou identidade indígena, gênero ou casta ao redor do mundo, e quem vem sendo mapeado no *Environmental Justice Atlas* (Atlas da Justiça Ambiental - <https://ejatlas.org/>).

Essa expressão de “justiça ambiental” passou a ser usada nos Estados Unidos desde a década de 1990 para denunciar o despejo desproporcional de resíduos tóxicos em comunidades negras e pobres³. Ao longo do tempo, esse movimento foi crescendo e deu origem à criação de muitas organizações de justiça ambiental que lutam contra a desigualdade no enfrentamento dos problemas

³ Veja-se, por exemplo, o filme baseado em fatos reais, intitulado “O Preço da Verdade: Dark Waters”, dirigido por Todd Haynes, que acompanha a batalha judicial de mais de uma década que foi travada pelos habitantes de uma cidade americana de West Virginia contra uma das maiores empresas do ramo químico no mundo, a DuPont.

ambientais. Decorre daí o aparecimento de um “novo vocabulário” que, cada vez mais, passa a fazer parte do cenário socioambiental do século XXI: zonas de sacrifício ambiental, justiça climática, justiça hídrica, insegurança e soberania alimentar, “aldeias de câncer” na China, “desertos verdes” no Brasil, “povos fumigados” na Argentina, “máfias de areia” na Índia, “afogados por barragens”.

Essa não é uma luta pela melhor distribuição da riqueza, é uma luta pelo acesso aos recursos naturais e pela distribuição mais justa dos impactos decorrentes da sua exploração. É, em essência, uma luta pela dignidade da vida e pelo direito de continuarmos a existir coletivamente em uma economia cujo apetite por recursos resiste ao desenvolvimento sustentável e ao projeto de futuro para esse planeta.

Sugestão de atividades

1. Assistam ao documentário “Bhopal 84: o maior crime industrial da história”, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=xy2qOtr1q4>. O documentário de 27 minutos retrata as consequências do vazamento de 27 toneladas do gás isocianato de metila de uma empresa estadunidense de produção de agrotóxicos (Union Carbide) na cidade de Bhopal, na Índia, matando imediatamente cerca de 2,2 mil pessoas e atingindo quase 600 mil pessoas ao longo dos anos. O que há de injustiça ambiental nesse caso?
2. Acesse o Atlas de Justiça Ambiental (<https://ejatlas.org/>) e discuta quais são e onde estão as maiores desigualdades ambientais no território brasileiro.

Referências

BIELLO, D. Human population reaches 7 billion- How did this happen and can it go on? **Scientific American**, [S. l.], v. 28, n. 10, 2011. Disponível em: <https://www.scientificamerican.com/article/human-population-reaches-seven-billion/>

FIGUEIRÓ, A.S. Impactos socioambientais de grandes projetos hidroelétricos: o caso do Complexo Garabi na fronteira Brasil – Argentina. In: PALHETA, J.M.; NASCIMENTO, F.R.; SILVA, C.N. (Orgs.) **Grandes Empreendimentos e Impactos Territoriais no Brasil**. Belém: GAPTA/UFGA, 2017. pp. 43-78.

FIGUEIRÓ, A.S. O Desafio da educação diante de um cenário de colapso ambiental no Antropoceno. In: SEABRA, G. (Org.) **Educação Ambiental - cenários atuais da saúde ambiental e humana**. Ituiutaba: Barlavento, 2020. pp. 16-32.

GONZÁLEZ DE MOLINA, M. Sociedad, naturaleza, metabolismo social. Sobre el estatus de la historia ambiental. In: LORETO LÓPEZ, R. (Coord.). **Agua, Poder Urbano y Metabolismo Social**. Puebla: Editora de La Benemerita Universidad Autónoma de Puebla, 2009. pp.217-243.

IMBERG, M.; SHABAN, M.; WARBURTON, S. **World Ultra Wealth Report 2019**. New York: OXFAN, 2019.

KEMPF, H. **Cómo los Ricos Destruyen el Planeta**. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2011.

MALDONADO, M.A. **Antropoceno. La política em la era humana**. Barcelona: Penguin Random House, 2018.

MARTINEZ-ALIER, J. Justiça ambiental. In: KOTHARI, A. *et al* (Orgs.). **Pluriverso. Um dicionário do pós-desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2021. pp. 378-382.

MARQUES, L. **Capitalismo e Colapso Ambiental**. Campinas: editora da UNICAMP, 2018.

McNEILL, J. **Something new under the sun: an environmental history of the twentieth century**. London: Penguin Books, 2000.

MCNEIL, J.; ENGELKE, P. **The Great Acceleration: an environmental history of the Anthropocene since 1945**. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

NAREDO, J.M. **Raíces Económicas del Deterioro Ecológico y Social**. Madrid: Siglo XXI, 2010.

PIKETTY, T. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

STIGLITZ, J. E. The dynamics of social inequalities in the present world. In: DONATI, P. (Ed.) **Towards a Participatory Society: new roads to social and cultural integration**. Cidade do Vaticano: The Pontifical Academy of Social Sciences, 2017. pp. 115-131.

WALLACE-WELLS, D. **A Terra Inabitável. Uma história do futuro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

04. Educação, saúde e desigualdades: uma relação (im)provável na escola

Camilo Darsie
Douglas Luís Weber
Denise Henriqson

Não são recentes as discussões que aproximam questões do campo da saúde à educação e, mais precisamente, aos ambientes escolares. Desde o movimento da Reforma Sanitária – que se iniciou na década de 1960 –, a saúde é tratada como um processo que envolve diferentes fatores sociais, econômicos, culturais e educacionais. Essa lógica surgiu por meio de movimentos internacionais e nacionais que se preocupavam em garantir índices sanitários positivos, a partir de melhores condições de vida para as populações.

Entre outros elementos, as experiências sociais, ambientais, econômicas, religiosas e educacionais que interferem na qualidade de vida das pessoas passaram a receber atenção. Assim, a educação e a saúde tornaram-se campos complementares, demandando atenção de profissionais envolvidos nas duas esferas, em parceria, pois tornou-se válido o entendimento de que, quanto maiores os conhecimentos e investimentos em educação, melhores as condições de saúde e vice-versa.

Partindo dessa perspectiva, na Constituição Federal de 1988, o compromisso do Estado e o direito de acesso a serviços e a boas condições de saúde foram assegurados por meio do Art. 196 (Brasil, 1988). A saúde passou a compor, legalmente, o conjunto de direitos que buscam amenizar ou superar as desigualdades que envolvem os cotidianos de milhares de brasileiros. Diante disso, os debates relativos ao setor visam assegurar uma sociedade mais justa e equitativa.

Em 1990, a Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/90 – instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), organizando seu funcionamento

(Brasil, 1990). Diante disso, a ideia de intersectorialidade emergiu como ferramenta potente para a criação de estratégias e tomada de decisões a partir da parceria entre diferentes instituições e setores do governo que atuam na produção de políticas públicas.

Desta maneira, desde sua idealização, os sucessos e os fracassos do SUS dependem de instituições, públicas e privadas, entre elas as escolas, seus gestores e professores. Assim, os ambientes escolares contribuem fortemente para a construção de conhecimentos sobre autocuidado, promoção da saúde e sistema público de saúde, desde seu funcionamento até sua caracterização enquanto política pública.

Partindo disso, em 2007, os Ministérios da Saúde e da Educação, unidos, deram origem ao Programa Saúde na Escola (PSE). Isso consolidou parcerias entre a Atenção Básica de Saúde (AB) e as escolas de educação básica. O PSE promove o planejamento e a aplicação de ações direcionadas ao combate de doenças, ao aumento da qualidade de vida das comunidades escolares e ao fortalecimento do trabalho das equipes de saúde diante do reconhecimento das pessoas que vivem nos diferentes territórios de saúde.

O SUS e as escolas, portanto, precisam ser compreendidos como instituições cujas responsabilidades para a garantia de melhores condições de vida para a população são complementares. Isso deve ser desenvolvido sob uma perspectiva que entenda a saúde como um direito que age para a superação das desigualdades historicamente estabelecidas.

Porém, apesar de muitas experiências exitosas, ainda são comuns dificuldades de elaboração e aplicação de estratégias conjuntas, especialmente relacionadas aos significados das políticas públicas de saúde e de educação. Além disso, é necessário considerar que existem muitos problemas organizacionais que dificultam o funcionamento dos serviços, causando descrença em relação a eles.

Talvez isso ocorra, entre outras possibilidades, em função de falhas na formação de profissionais de ambos os campos, da sobrecarga de trabalho dos profissionais e, ainda, do

desconhecimento popular sobre as bases e normas de funcionamento dos serviços de saúde. Essas possibilidades podem ser compreendidas como efeitos de diversas narrativas que, apoiadas pela falta de conhecimento da população, colocam sob suspeita a validade e a qualidade dos serviços públicos, ao mesmo tempo que privilegiam o setor privado como alternativa.

É nesse sentido que escolas podem colaborar significativamente em discussões sobre essa relação (im)provável, qual seja, o entrecruzamento das discussões sobre educação, saúde e desigualdades. A escola é importante para reflexões sobre a necessidade de políticas públicas em um país marcado por desequilíbrios, bem como sobre os direitos e deveres de cada sujeito em relação ao sistema público de saúde.

Partindo disso, nas seções que seguem, lançamos três aspectos relativos à temática que podem contribuir com atividades escolares que visem à diminuição das desigualdades, em especial, as relacionadas à saúde. São questões que dependem dos professores para serem compreendidas por estudantes e comunidades escolares.

Saúde e doença são diferentes!

O título dessa seção parece ser óbvio, contudo, é bastante comum que, ao se falar sobre saúde e doença, tais termos sejam confundidos. Isso se deve ao destaque que a “doença” ganhou historicamente por se acreditar que uma boa situação de saúde seja caracterizada pela ausência de problemas físicos. Nesse sentido, a prevenção e o diagnóstico de doenças representam as principais preocupações de diversas escolas, postos de saúde e profissionais. Isso faz com que orientações de autocuidado associadas a doenças sejam priorizadas em lugar de discussões relacionadas à promoção da saúde, quebrando o equilíbrio necessário entre as duas perspectivas.

Certamente, as escolas, assim como seus sujeitos, não podem ser apontadas como culpadas no que se refere a essa tendência. Desde as narrativas jornalísticas até as publicitárias que se associam ao campo da saúde, por exemplo, é a doença que causa

preocupações e interesses variados. Ainda, os aparatos tecnológicos disponíveis para milhares de pessoas – aplicativos digitais, por exemplo – miram no controle de taxas e de rendimentos físicos capazes de prevenir doenças. Na mesma direção, desafios ligados à gestão escolar e à prática docente fazem com que profissionais recorram, cada vez mais, aos laudos clínicos que envolvem diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de Hiperatividade e Déficit de Atenção, Depressão e Ansiedade, entre outros.

É o discurso clínico (aquele dos médicos e demais especialistas) que normalmente caracteriza o campo da saúde na escola, associando o que se entende por saúde a práticas que vinculam aos saberes médicos todas as nuances da saúde. Portanto, partindo dessa perspectiva da doença – ou da prevenção de doenças –, convencionou-se acreditar que componentes curriculares ligados ao corpo humano – Ciências da Natureza – sejam os únicos ou os principais responsáveis pelas explicações e atividades direcionadas à saúde, a partir da evitação de doenças, do combate a pragas e zoonoses, da manutenção da higiene pessoal e da prevenção da gestação na adolescência, por exemplo. A perspectiva que se adota em relação à “saúde”, neste sentido, pauta-se em advertências acerca de comportamentos a serem contornados ou de sintomas e consequências associadas a diferentes enfermidades e/ou situações relativas aos aspectos biológicos.

Nossa intenção, diante desse argumento, não é julgar ou discutir a validade dessas preocupações, até porque são relevantes e devem continuar sendo manejadas. Por outro lado, buscamos destacar o excesso de atenção direcionada à doença em lugar da saúde. Fica evidente que a escola interrelaciona-se com os processos educacionais que ocorrem fora dela, mesmo que não sejam os mais adequados, mas que se tornam mais populares. É essa dinâmica que precisa ser percebida pelos profissionais da educação, no sentido de se estabelecer equilíbrio entre temáticas que miram na doença e na saúde.

Deste modo, ao serem propostos debates sobre a saúde – ou promoção da saúde –, entendemos que seja necessária uma mudança na maneira de pensar a temática que garanta a junção de diversos componentes que integram outras áreas do conhecimento na direção da promoção de pensamentos e ações relacionadas ao fortalecimento da vida, do bem-estar social e à diminuição de desigualdades.

Desde 1946, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a saúde não se limita à ausência de doenças. A saúde é caracterizada como um estado de completo bem-estar físico, mental, social e espiritual. A OMS refere, ainda, que sujeitos e comunidades em situações de vulnerabilidade são atingidos de forma mais intensa por problemas de saúde, o que demanda maiores investimentos direcionados à sua promoção (OMS, 1964). Assim, temáticas sociais se alinham, fortemente, às discussões relacionadas ao campo da saúde, visto que interferem de forma relevante nas condições de vida das pessoas.

Portanto, em um primeiro momento, professores devem promover a ideia de que a saúde é um processo complexo que envolve, para além de questões biológicas, inúmeros determinantes sociais que se associam à vida cotidiana. Comunidades escolares devem compreender que os temas que envolvem esses determinantes se distribuem pelos componentes curriculares das Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e, também, das Ciências da Natureza. A abordagem da saúde nos ambientes escolares não pode se limitar aos seus aspectos biológicos. Ela necessita contar com intensos exercícios de reflexão relativos às dinâmicas humanas e sociais que atravessam a vida, nos níveis individual e coletivo.

Determinantes Sociais da Saúde (DSS)

A determinação social da saúde é uma temática que precisa ser discutida na escola, por meio de diferentes componentes curriculares, conforme apontado. É por meio dela que se torna possível o deslocamento das discussões sobre doenças em direção a

reflexões sobre saúde. É importante ser considerado que a promoção da saúde, bem como a condição de saúde – ou de estar saudável –, são anteriores à prevenção de doenças e ao estado de doença. São os DSS que, ao serem adequados ou positivos, fortalecem a saúde dos sujeitos e das comunidades, ao mesmo tempo que, ao serem precários ou negativos, aceleram processos de adoecimento.

Os DSS se relacionam diretamente com as condições e capacidades de acesso à educação de qualidade, a emprego e renda adequados, aos serviços de atenção à saúde, às estruturas de saneamento básico, às oportunidades de lazer, entre outros elementos. Eles se encontram diretamente ligados às dinâmicas políticas, econômicas, culturais e sociais de diferentes países, regiões e localidades. Por isso, servem como indicadores de qualidade de vida e de cuidados direcionados a populações. Eles demonstram, de maneira prática, o funcionamento – ou não – das políticas públicas que visam contemplar direitos. Na imagem a seguir, por meio do modelo de Dahlgren e Whitehead, apresentamos como são pensados os DSS.

Figura 1 –Modelo de Dahlgren e Whitehead



Fonte: Sucupira *et al.*, 2014.

Segundo descrevem Buss e Pelegrini Filho (2007), nesse modelo, os DSS são dispostos desde uma camada relacionada aos determinantes individuais até uma última, onde são apresentados os macrodeterminantes. Os sujeitos estão na base do modelo, individualizados por suas posições de gênero, idade e genética, mas associados às escalas coletivas – sociais, políticas e econômicas. Assim, é preciso considerar que as decisões tomadas individualmente podem ser consideradas parte dos DSS, já que são condicionadas por informações, propagandas, pressão dos pares, possibilidades de acesso a alimentos saudáveis, espaços de lazer, sistemas de saúde, etc.

Estudos relativos aos DSS demonstram que a qualidade de vida de determinadas populações se equipara às desigualdades em saúde. Assim, diferentes grupos populacionais enfrentam desvantagens relacionadas às estruturas de saúde e aos ambientes de baixa qualidade em que se inserem, bem como à escassez de oportunidades de desenvolvimento humano. Nesse contexto, reforça-se que os estilos de vida individuais, por si só, não podem explicar a razão das diferenças de saúde, visto que se encontram Segundo descrevem Buss e Pelegrini Filho (2007), nesse modelo, os DSS são dispostos desde uma camada relacionada aos determinantes individuais até uma última, onde são apresentados os macrodeterminantes. Os sujeitos estão na base do modelo, individualizados por suas posições de gênero, idade e genética, mas associados às escalas coletivas – sociais, políticas e econômicas. Assim, é preciso considerar que as decisões tomadas individualmente podem ser consideradas parte dos DSS, já que são condicionadas por informações, propagandas, pressão dos pares, possibilidades de acesso a alimentos saudáveis, espaços de lazer, sistemas de saúde, etc. associados às oportunidades e desigualdades sociais (Darsie *et al.*, 2022).

É por meio do reconhecimento dos contextos sociais em que sujeitos, grupos escolares e/ou comunidades se encontram situados, e dos desafios enfrentados por esses, que as possibilidades de melhores condições de vida e de saúde tornam-

se viáveis. São necessárias práticas educacionais que instiguem o autoconhecimento, a valorização das pessoas, o reconhecimento de suas histórias coletivas e seus contextos de vida. Isso pode promover a adoção de posturas, atitudes e escolhas positivas e assertivas para superar as dificuldades pessoais e sociais de maneira positiva, desviando-se das violências como meio de reação em todos os âmbitos da vida.

De certa maneira, o reconhecimento dos DSS como dinâmicas relacionadas à saúde promove inúmeras possibilidades de ações interdisciplinares nos ambientes escolares, visto que atravessam diferentes componentes curriculares e oportunizam debates críticos. No entanto, para que isso dê certo, é importante que a lógica que os distanciam das tradicionais práticas pedagógicas ligadas à saúde seja modificada, fortalecendo-se processos de enfrentamento relacionados a desigualdades. Nessa direção, compreender a complexidade dos processos que determinam as condições de saúde, por si só, aparece como um importante movimento educacional.

Sistema Único de Saúde (SUS)

O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, atuando desde a Atenção Básica até procedimentos de alta complexidade, como os transplantes de órgãos. Por meio de seus princípios doutrinários – Universalidade, Integralidade e Equidade – atende diferentes demandas populacionais, interferindo na qualidade dos DSS, na promoção da saúde, no diagnóstico de doenças e na reabilitação.

A Universalidade garante o acesso à saúde para todos os sujeitos que se encontram em território nacional. Isso implica oferecer atendimento para todas as pessoas – sem distinção de sexo, ocupação, características sociais, nacionalidade ou credo. Diante disso, desde sua concepção, o sistema busca desconstruir a ideia de que a saúde deva ser limitada a determinados grupos. A Integralidade opera por meio do atendimento das necessidades das

peças, por equipes de saúde. Assim, desde o nascimento até o falecimento, passando pelas possíveis condições de saúde e doença, o sistema acompanha diferentes sujeitos. A Equidade determina que se considere diferentes investimentos que ajudem a diminuir as desigualdades, ampliando serviços conforme demanda dos usuários localizados em diferentes lugares e momentos (Darsie *et al.*, 2022; Darsie; Souza, 2022).

Do ponto de vista operacional, o SUS é organizado por meio de Regiões de Saúde que orientam os recursos e o compartilhamento de serviços entre municípios; Redes de Atenção em Saúde, entendidas como arranjos de ações e serviços de saúde; Territórios de Saúde que delimitam unidades de referência, como as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde devem ser estruturadas as funções e práticas relacionadas aos primeiros atendimentos (FIOCRUZ, 2009).

Ainda, existe o princípio da Participação Popular, o qual requer que todas as decisões e debates relativos ao sistema e às práticas de saúde – entre elas o direcionamento de recursos – conte com a participação de usuários (pessoas comuns), de profissionais e de gestores. Assim, o funcionamento adequado do sistema de saúde, em todos os momentos, é direcionado pela população, por meio dos Conselhos de Saúde.

Diante disso, para que diferentes pessoas compreendam o SUS, é necessário que ocorram processos educacionais consistentes, já que são os conjuntos de direitos e deveres gerenciados e compartilhados por todos os atores envolvidos que podem garantir melhores respostas às demandas sociais.

Esse aspecto pode ser considerado um importante fator relacionado à intensificação de desigualdades ou à amenização destas, visto que diversas pessoas não compreendem o funcionamento do sistema. Infelizmente, apesar dos esforços relacionados à educação em saúde, os trabalhadores do SUS não conseguem dar conta de todos os sujeitos, tampouco, é comum encontrar materiais informativos que sejam facilmente compreendidos pela totalidade dos usuários. Essa é a brecha que

transforma a escola em um ambiente fundamental para a manutenção da saúde de forma equitativa.

É na escola que tais questões precisam ser trabalhadas para que se tornem significativas. Não se trata, necessariamente, de orientar todas as discussões na direção da saúde, mas, de maneira difusa, o tema deve ser dominado e aplicado em momentos oportunos, inclusive no que diz respeito a aconselhamentos sobre demandas individuais. Em outras palavras, da mesma forma que unidades de saúde devem compreender o funcionamento das escolas, as escolas devem tornar comuns os aspectos relacionados ao SUS.

A compreensão do funcionamento do sistema de saúde, de seus fluxos e de sua importante relação com a escola, é uma competência urgente. O domínio desses conhecimentos pode influenciar, significativamente, modos de vida na direção de superação das desigualdades, especialmente relacionadas à saúde.

Sugestão de atividade

A partir do que foi exposto, entendemos que uma atividade relevante é a descrição e reflexão sobre o território de saúde em que a escola está inserida. Deste modo, uma saída de campo, em companhia de Agentes Comunitários de Saúde das Estratégias de Saúde da Família e/ou Unidades Básicas de Saúde, pode ser considerada um bom ponto de partida para o desenvolvimento de discussões relacionadas a aspectos históricos, geográficos, sociais, biológicos, entre outros, que se articulam às demandas de saúde da comunidade e compõem os ambientes que circundam a escola.

A identificação e a qualificação dos DSS, nestes ambientes, promovem, também, o estabelecimento de conhecimentos que interrelacionam diferentes temáticas escolares aos princípios balizadores dos serviços de saúde. Além disso, o reconhecimento das estruturas de saúde e dos funcionários que trabalham nelas pode motivar importantes debates sobre a saúde enquanto política pública que deve ser assegurada como um direito e não como prática assistencialista. A significação dos SUS, como mecanismo

associado à escola, e vice-versa, pode atravessar diferentes componentes curriculares a partir dessa experiência, dando origem a novas ideias e ações pedagógicas.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Distrito Federal: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.080/90**. Brasília, Distrito Federal, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 17, n. 1, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312007000100006>. Acesso em 09 abr. 2024.

DARSIE, C.; TOSTA, G. F.; MARTINI, P. L.; SOMAVILLA, V. E. C.; LIMBERGER, V. **A Covid-19, o Sistema Único de Saúde e o difícil enfrentamento da doença no Brasil**. In: CRUZ, L. R.; HILLESHEIM, B.; EICHHER, L. M. (Orgs.). *Interrogações às políticas públicas: sobre travessias e tessituras do pesquisar*. Florianópolis: Abrapso, 2021. p.177-197.

DARSIE, C.; SOUZA, M. S. Geografia da saúde e educação: análise interdisciplinar da organização dos territórios sanitários promovidos pelo SUS. **Contrapontos**, v. 22, n. 2, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.14210/contrapontos.v22n2.p108-125>. Acesso em 09 abr. 2024.

DARSIE, C., TOSTA, G. F., WEBER, D. L., SOMAVILLA, V. E. C., SOUZA, M. S., SCHROEDER, D. F. A covid-19, os determinantes sociais da saúde e as iniquidades dos territórios de saúde brasileiros. **Sanare**, v. 21, n. 2, 2022. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1659/832>. Acesso em: 9 abr. 2024.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SUCUPIRA, A. C. S. L. et al. Determinantes sociais da saúde de crianças de 5 a 9 anos da zona urbana de Sobral, Ceará, Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 17, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4503201400060014>. Acesso em: 09 abr. 2024.

05. Lucros exorbitantes, trabalhos extenuantes: reflexões sobre desigualdades no mundo do trabalho

Mariana Silva Carlos

No dia 12 de março de 2020, a Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro confirmou um dos primeiros óbitos por Covid-19. Uma trabalhadora doméstica de 63 anos se contaminou no local de trabalho, depois da patroa retornar de uma viagem à Europa e testar positivo para o coronavírus. No mesmo dia, a Secretaria de Saúde de São Paulo também confirmou uma morte pela mesma doença – mulher, 57 anos, diarista. Essas fatalidades são muito emblemáticas da realidade social brasileira, pois representam os recortes de gênero, raça e classe social indissociáveis nas reflexões sobre as desigualdades no mundo do trabalho.

Pesquisas da Oxfam¹ (2020) apontam que, em todo o mundo, 400 milhões de empregos foram perdidos durante a pandemia. Dentre os trabalhadores mais afetados estão os de baixa renda, formais ou não. Em 2020, no Brasil, de acordo com a Rede de Pesquisa Solidária², as mulheres negras estavam mais expostas ao contágio e vieram a óbito mais do que qualquer outro grupo social, independente da ocupação. Essas e tantas outras pesquisas do período consideram que a pandemia desnudou e aprofundou as desigualdades sociais (FGV, 2022; SMDH, 2021; DIEESE, 2024).

Enquanto isso, as 32 empresas mais lucrativas do mundo faturaram, ao todo, US\$109 bilhões *a mais* em 2020 do que nos

¹ A Oxfam é uma confederação que reúne 21 organizações internacionais que atuam em rede em mais de 90 países, nas áreas de pesquisa social, campanhas e ajuda humanitária.

² Os dados são do Sistema de Informação sobre Mortalidade de 2020. A pesquisa objetiva analisar as mortes de trabalhadores de 18 a 65 anos por Covid-19 no Brasil de acordo com as diferentes categorias de trabalho, cruzando dados relativos a sexo e raça/cor.

quatro anos anteriores (Oxfam, 2020). Os 25 bilionários mais ricos também aumentaram em US\$255 bilhões suas fortunas somente entre março e maio do mesmo ano. A distribuição dessas riquezas, por sua vez, priorizou o pagamento de CEOs³ e acionistas, homens brancos super ricos, que representam menos de 1% da população mundial. O pagamento dos CEOs, em vez de investimentos em melhores salários e proteção trabalhista a milhares de funcionários, é uma prática comum do mercado financeiro e suas empresas vinculadas, como a Amazon e a Apple.

No Brasil, não foi diferente. O Mapa da Riqueza (FGV, 2023) indica que o Índice de Gini chegou a 0,7068 em 2020. Tal índice serve para medir a concentração de renda e, quanto mais perto de 1, maior é a desigualdade. Com esse resultado, o Brasil aparece entre os 10 países mais desiguais do mundo.

Sendo assim, este texto tem por objetivo refletir sobre as desigualdades de trabalho e renda a partir do contexto pandêmico, relacionando a dinâmica global da acumulação de capital e os prejuízos sociais e econômicos impostos à classe trabalhadora. Para tanto, utiliza-se de notícias e relatórios de pesquisas, a fim de analisar algumas dimensões do sistema capitalista, suas transformações sobre o trabalho e os impactos na vida social.

“A economia não pode parar”

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, em 11 de março de 2020, a pandemia por Covid-19. Para alguns autores, a pandemia foi mais um surto epidemiológico, dentre outros como Ebola e gripe aviária, decorrente do modelo econômico baseado no capital fictício, no crescimento inflacionado e na hiper exploração social e ambiental (Davis *et al.*, 2020). É justamente para esse modelo que a frase “a economia não pode parar” foi dirigida, no fim de março, pelo então Presidente da República Jair Bolsonaro, diante da necessidade de estabelecer medidas de isolamento social.

³ *Chief Executive Officer* (CEO) é uma sigla que significa Diretor Executivo.

Contudo, apesar da ligeira queda nos índices econômicos, dados da Oxfam (2020) mostram a rápida recuperação do mercado em quatro países, incluindo o Brasil.

Figura 1 – Desempenho do mercado de ações em 12 meses nos Estados Unidos, Índia, Brasil África do Sul.



Fonte: Poder, lucros e a pandemia. Oxfam, 2020.

A hegemonia das empresas de tecnologia

É da dinâmica do capitalismo reinventar-se a cada nova crise. Um dos setores que mais cresceu foi o da tecnologia – Google, Apple, Facebook e Amazon, ou grupo “GAFA”, as quatro empresas mais lucrativas do mundo. Juntas, essas empresas faturaram US\$27 bilhões *a mais* na comparação com os quatro anos anteriores, que foram igualmente positivos. A Microsoft sozinha atingiu US\$19 bilhões de lucro (Oxfam, 2020). A Amazon também se destaca por algumas características, elencadas no quadro a seguir.

Quadro 1 – O “case de sucesso” da Amazon
(dados de 2020, da Oxfam).

- Amazon é uma empresa multinacional de tecnologia norte-americana com sede em Seattle, Washington. A companhia se concentra no *e-commerce* (comércio on-line), computação em nuvem, streaming e inteligência artificial.
- Lucrou 95% a mais, o que representa US\$6,4 bilhões.
- No primeiro trimestre, as vendas on-line cresceram 26%.
- Possui 876.000 funcionários, maior “empregadora” do setor privado do mundo.
- Em 2017 e 2018, não pagou nenhum imposto federal nos EUA. Em 2019, pagou US\$162 milhões, o equivalente a 1,2% de sua receita em impostos (abaixo da alíquota, que é 21%).
- Mesmo assim, recebeu US\$4 milhões de empréstimo com recurso público, gastou US\$ 4,6 milhões em *lobby* para garantir privilégios corporativos em acordos unilaterais com o governo, assumindo características nitidamente monopolistas.
- O CEO e fundador Jeff Bezos é o homem mais rico do planeta, possui US\$200 bilhões. Como acionista, capitalizou US\$1,5 trilhão na empresa. Na outra ponta, estão centenas de milhares de trabalhadores em seus armazéns e *motoboys* que recebem baixos salários.
- Não garantiu aos trabalhadores as medidas sanitárias para prevenir a Covid-19 e chegou a reprimir manifestações de funcionários norte-americanos que reivindicaram EPIS.

A Amazon é um bom exemplo do atual paradigma de acumulação de capital, que faz fortunas no mercado de ações a partir da superexploração da mão de obra. Trata-se de desigualdade na distribuição da riqueza em níveis elevadíssimos.

Lucros exorbitantes, trabalhos extenuantes

O outro lado dessa moeda são as novas modalidades de trabalho e emprego, cada vez mais precarizados (Antunes, 2018), a exemplo

dos *uberizados*, dos *terceirizados*, *informais*, *pejotizados*, MEIS, temporários, intermitentes, autônomos ou *freelas* fixo, e muitos outros. Para ilustrar com alguns dados, em 2021 o desemprego atingiu 14,4 milhões de brasileiros, os desalentados somaram 5,6 milhões e a taxa de informalidade registrada foi de 40,6% da população ocupada, sendo 36,9% no ano anterior (IBGE, 2021).

A reestruturação produtiva iniciada nos anos 1970 foi um pacote de medidas criado para salvar empresas e países da recessão econômica. Também chamado de acumulação flexível (Harvey, 1992), representou um novo paradigma de transformações pós-modernas na cultura, economia, sociedade e, sobretudo, no meio tecnológico, informacional e digital.

Portanto, são transformações que estavam em curso e, no contexto pandêmico, eclodiram em sua versão mais perversa: a flexibilização das leis trabalhistas que retirou direitos e garantias quando os trabalhadores e trabalhadoras mais precisavam. Justamente os mais explorados e expostos aos vírus estavam na “linha de frente” (saúde, comércio e transporte) ou nos serviços essenciais (terceirizados, domésticos e informais). Nas seções a seguir, vamos identificar o perfil dessa população.

A uberização

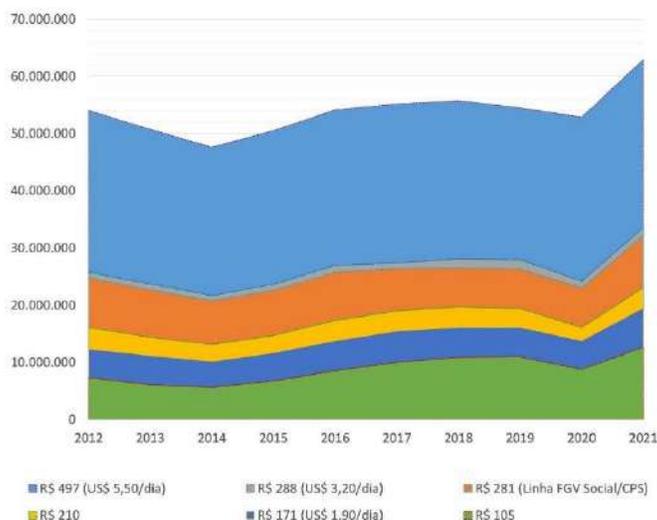
A *uberização* é a materialização do que se considera, atualmente, trabalho precário. É o trabalho por aplicativo, uma modalidade que surgiu em 2010 nos EUA com o advento do app de transporte Uber e hoje abrange inúmeras plataformas que entregam mercadorias ou serviços. Espalhou-se rapidamente, chegando ao Brasil em 2014. Na pandemia, o número de motoristas e entregadores por aplicativo chegou a 1,5 milhão de pessoas, negros e pardos em sua maioria, com jornadas de 22 a 40 horas semanais e rendimentos entre R\$1,9 mil a R\$ 4,7 mil⁴.

⁴ Esses são dados da pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia de 2021.

A nova pobreza: recorte de classe

O Mapa da nova pobreza da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (2022) reflete o aumento da desigualdade de renda: 29,6% da população tem renda domiciliar *per capita* de até R\$497 mensais, considerada faixa da pobreza. De um total de 214,3 milhões de brasileiros, 62,9 milhões estavam nessa faixa em 2021, 9,6 milhões a mais que em 2019.

Figura 2 – População brasileira segundo Linhas de Pobreza.



Fonte: Mapa da Nova Pobreza, FGV, 2022.

Recorte de raça

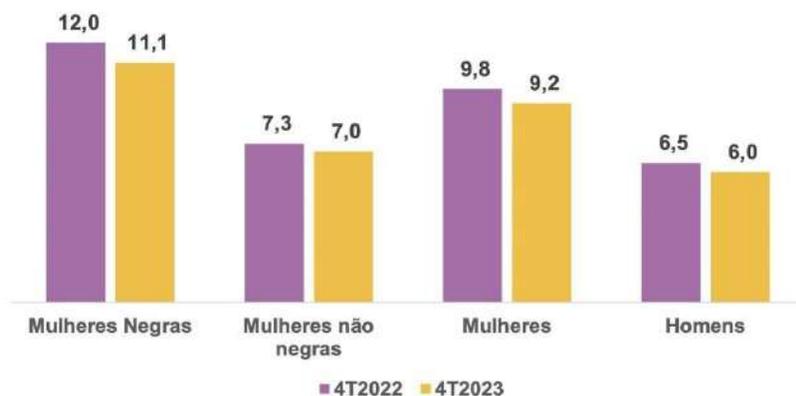
Dados da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 apontam que pessoas pardas e pretas representam mais de 70% dos pobres e extremamente pobres. Embora FGV e IBGE utilizem metodologias diferentes, o percentual retrata um panorama das desigualdades sociais, no quesito cor, que se repete independentemente do método e instituto.

A pandemia no Brasil tem afetado, de maneira mais intensa, o povo negro, estrato populacional que perdeu mais empregos e mais vidas nos últimos meses. [...] São também as pessoas negras que estão na linha de frente e [...] no trabalho informal, que enfrentam a impossibilidade de se manter em isolamento social, precisando trabalhar para garantir o sustento de suas famílias. A pobreza, a violência, a falta de saneamento básico também são fatores que contribuem para esses riscos, vulnerabilizando as condições de vida dessa população (Brito, 2021, p. 163).

Recorte de gênero

O Boletim Especial 8 de março do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2024) traz informações a respeito da participação feminina no mercado de trabalho, com base nos dados do 4º trimestre de 2023 (PNAD Contínua, IBGE). De um total de 90,6 milhões de brasileiras com mais de 14 anos, 47,8 milhões formam a força de trabalho e 42,8 milhões estão fora do mercado. Cerca de 40% da informalidade e desproteção da previdência é formada por mulheres negras, o maior percentual. A Figura 3 retrata a desigualdade de rendimentos, comparando os grupos por períodos.

Figura 3 – Proporção de ocupados que recebiam até 1 salário-mínimo, por sexo e raça/cor – Brasil, 4º trimestre de 2022 e 2023 (%).



Fonte: DIEESE, Boletim Especial 8 de março, 2024.

Trabalho doméstico

Além de receber os menores rendimentos, as mulheres disponibilizam gratuitamente 12,5 bilhões de horas todos os dias para as tarefas domésticas de cuidado. Embora não remunerado, esse trabalho invisível agrega US\$10,8 trilhões por ano em valor à economia, aponta a Oxfam (2020). As trabalhadoras domésticas, por sua vez, estão entre as categorias mais exploradas do mundo, sujeitas a abusos e violências diversas.

Figura 4 – Rendimento e previdência das trabalhadoras domésticas.



Fonte: Oxfam, Tempo de cuidar, 2020.

Para além da Pandemia

Sem uma política pública robusta de redistribuição de renda e garantias sociais, essa parcela da população trabalhadora tende a ter uma recuperação econômica mais lenta, diferentemente do mercado de ações (Figura 1), que recuperou sua lucratividade rapidamente. Além do atual modelo econômico, que contribui para a acumulação desigual da riqueza, há de se considerar os impactos do envelhecimento da população, as perdas de direitos e os efeitos das mudanças climáticas, que dificultam a retomada e ampliam o ônus que recai sobre as trabalhadoras do cuidado.

Figura 5 – A iminente crise na prestação dos cuidados.



Fonte: Oxfam, Tempo de cuidar, 2020.

Tais indicadores abonam o argumento supracitado de que o atual modelo econômico reforça padrões patriarcais, sexistas e racistas, subordinando e sobrecarregando as mulheres, especialmente as negras, em condições degradantes de trabalho.

Considerações Finais

A relação entre a pobreza e a riqueza é direta no capitalismo. Para que poucos lucrem, muitos precisam trabalhar sem direitos e proteções sociais.

As transformações cíclicas do capitalismo modificam a organização do trabalho, as modalidades de emprego e criam, até mesmo, cargos novos. Mas na essência, o padrão de acumulação é sempre o mesmo: excludente e desigual. Ainda que não seja possível mudar para outro sistema econômico, é necessário repensar o papel do Estado na redistribuição mais justa e igualitária da riqueza produzida pelo trabalho de homens e mulheres, na forma de leis e programas que ampliem o investimento público em todas as áreas.

Sugestão de atividade

Após a leitura individual ou compartilhada do texto, propor uma roda de conversa, com acesso a fontes de pesquisa, tendo como referência as seguintes questões:

Um terço da riqueza dos bilionários têm origem em heranças familiares. Mesmo assim, prevalece no senso comum a ideia da meritocracia, ou seja, de que pelo trabalho é possível construir fortunas. Você acredita nisso? Explique.

Considerando as desigualdades estruturais de trabalho e renda, é possível afirmar que existem saídas individuais para problemas coletivos? Pesquise sobre o papel das organizações sindicais nas principais conquistas em termos de direitos e garantias aos trabalhadores pelo mundo, no período da Revolução Industrial aos dias atuais.

Na Pandemia, os cuidados domésticos e familiares, uma tarefa até então invisível e desprezível, transformou-se numa tarefa essencial, de extrema relevância. Você acredita que, após esse período, a sociedade passou a valorizar as pessoas que desempenham esse trabalho não remunerado?

No livro *O privilégio da servidão* (2018), de autoria do sociólogo Ricardo Antunes, o autor sugere que “se tiverem sorte, os jovens serão servos” ou seja, terão empregos precarizados, mal remunerados, e agradecerão por isso. Você acredita que trabalhar e receber somente o suficiente para comer e morar é dignidade, humilhação ou privilégio? Justifique.

A música “Sementes”, do cantor Emicida, contém um depoimento sobre o trabalho infantil e precoce. Escute a letra e reflita sobre o papel da Escola para a ascensão nos projetos de vida da classe trabalhadora.

Tem um ditado popular, que circula entre sindicalistas aposentados, que diz assim: “o pior dia do peão, é o melhor dia do patrão”. Com as transformações pós-modernas, a divisão social do trabalho e as ocupações mudaram, mas qual é a essência dessa afirmação, que se mantém ainda atualmente?

Outras sugestões

Literatura

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014. Um primor da literatura nacional, narra o dia a dia de uma catadora em busca de pão na São Paulo dos anos 50. Narrativa em primeira pessoa, com descrição aprimorada e leitura crítica afinada.

FALERO, José. **Os supridores**. São Paulo: Todavia, 2020. Gênero romance, um expoente da literatura nacional emergente. Conta a história de dois amigos, funcionários do estoque de uma grande rede de supermercados, que empreendem uma atividade extra e ilegal para ampliar a renda depois de perceberem que serão pobres por toda vida, mesmo trabalhando 44 horas semanais. José Faleiro é gaúcho, periférico, morador da Vila Sapo, hoje escritor.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. Ailton é indígena, filósofo e uma referência na crítica ao atual modelo civilizatório. Nesse livro, reflete sobre a evolução da pandemia, a ascensão da extrema direita e o esgotamento do padrão atual de consumo do planeta. Uma leitura de mundo alternativa para ampliar e diversificar as perspectivas.

Música

CRIOLO. Canção “Cartão de Visita” (part. Tulipa Ruiz). Álbum **Convoque seu Buda** (2014). A canção aborda a desigualdade de renda a partir de uma festa de alto padrão, envolvendo os trabalhadores do buffet. Uma finesse poética do rap nacional.

Cinema

Mullaert, Anna. **Que Horas Ela Volta?** (2014). Um clássico do cinema nacional. Longa metragem que aborda as desigualdades sociais no Brasil, tendo como ponto de partida a relação entre a empregada doméstica Val, nordestina, e seus patrões, de padrão burguês paulistano.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2020.

BORTOLON, Eugênio. Como a terceirização e a uberização precarizam as condições de vida dos trabalhadores. **Brasil de Fato**, Porto Alegre, 24 jul. 2023. Disponível em: <gralha.cc/Ncbh1>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRITO, Benilda Regina Paiva. Raça, direitos humanos e saúde no contexto da Covid-19 no Brasil. *In: Violações dos direitos humanos no Brasil*: denúncias e análises no contexto da Covid-19 [recurso eletrônico]. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos *et al.* Passo Fundo: Saluz, 2021, p. 156 a 178.

DAVIS, Mike, et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes. **Boletim Especial 8 de março**, 2024. Disponível em: <gralha.cc/RmYW6>. Acesso em: 16 ago. 2024.

JORNAL da USP. No Brasil, mulheres negras têm maior mortalidade por covid que qualquer grupo na base do mercado de trabalho. **Redação**, 28 set. 2021. Disponível em: <gralha.cc/hD2Wf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

LABOISSIÈRE, Paula. Mulheres na pandemia: covid acentuou desigualdade no trabalho doméstico. **Agência Brasil**, 11 mar. 2023. Disponível em: <gralha.cc/j8GML>. Acesso em: 15 ago. 2024.

NERI, Marcelo; HECKSHER, Marcos. A Montanha-Russa da Pobreza. **Pobreza Mensal**, Fundação Getúlio Vargas, jun. 2022. Disponível em: <cps.fgv.br/PobrezaMensal>. Acesso em: 15 ago. 2024.

NERI, Marcelo. **Mapa da Nova Pobreza**. Fundação Getúlio Vargas, jun. 2022. Disponível em: <gralha.cc/pzAKi>. Acesso em: 15 ago. 2024.

NERI, Marcelo. **Mapa da Riqueza**. Fundação Getúlio Vargas, fev. 2023. Disponível em: <cps.fgv.br/riqueza>. Acesso em: 15 ago. 2024.

OXFAM. **Poder, lucros e a pandemia**: da distribuição excessiva de lucros e dividendos de empresas para poucos para uma economia que funcione para todos. Nota informativa, 9 set. 2020. Disponível em: <gralha.cc/NreuK>. Acesso em: 16 ago. 2024.

OXFAM. Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. **Documento informativo**, 20 jan. 2020. Disponível em: <gralha.cc/IAsSW>. Acesso em: 16 ago. 2024.

SMDH. **Violações dos direitos humanos no Brasil**: denúncias e análises no contexto da Covid-19 [recurso eletrônico]. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos *et al.* Passo Fundo: Saluz, 2021.

Desigualdades e acesso à justiça¹

Henrique Arthur Lopes



A desigualdade em uma sociedade é sempre fruto de uma ausência de direitos específicos para determinada camada da população. Deste modo, para se pensar em justiça social, é sempre necessário falar sobre o acesso a essa justiça. Em outras palavras, não é possível dizer que uma sociedade é justa se não houver os meios, os recursos para que a população reclame seus direitos.

No presente capítulo, vamos juntos compreender um pouco mais sobre o conceito de justiça e suas variações. Trataremos também sobre o que se entende por “acesso à justiça” e a história do conceito, discorrendo sobre as particularidades do Brasil para discutirmos esse tema em sala de aula. Por fim, apontaremos para possíveis soluções, as quais devem sempre ser pensadas coletivamente.

¹ Esse capítulo conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, Processo: 403744/2021-0 e do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG.

Para começar:



Observe a imagem ao lado e reflita:

1. O que este prédio representa para o Brasil?
2. Reflita sobre a organização do sistema judiciário e qual a sua importância na proteção dos direitos das pessoas.

Sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília – Pedro Ladeira - 31.jan.23/Folhapress

Acesso à justiça, um direito de quem?

O ingresso ao sistema de justiça é um direito fundamental, prescrito em nossa Constituição Federal. Nela, em seu artigo 5º, é exposto que todos devem ser representados pela lei e pelo Poder Judiciário, não excluindo ninguém de sua proteção:



Constituição Federal. Art. 5º. XXXV – A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito;

Traduzindo o artigo constitucional: todos que sofrerem algum dano devem ser protegidos pela justiça!

É importante mencionar que aquilo que estamos propondo como **justiça** neste artigo diz respeito ao sistema judiciário e legal e às instituições vinculadas a ele. Quer dizer que não vamos nos ater à discussão filosófica sobre o que é ou não justiça, mas sim trabalharemos com seu conceito relacionado ao **acesso às instituições**, especialmente no Brasil.

Neste aspecto, quando pensamos nos meios com os quais a justiça chega às pessoas, precisaremos trabalhar com a ideia de desigualdade social. Assim devemos perguntar: para quem o sistema judiciário funciona? Falando de outro modo: a justiça é igualitária? Ou alguns têm mais privilégios de acesso?

Mauro Cappelletti, um importante jurista italiano, nos diz que, para que o acesso à justiça seja efetivado em um Estado Democrático, há dois requisitos que ele deve cumprir. Primeiramente, e mais óbvio, é necessário que este sistema seja **igualmente acessível a todos**, que ele chegue até as pessoas. E segundo, não basta que haja a introdução da pessoa ao sistema, é necessário que seja concluída sua demanda, a justiça deve assim também **produzir o resultado esperado**.

Assim, não há como pensarmos em igualdade social sem refletirmos sobre construir condições para que todos tenham acesso à justiça. Mesmo os direitos como à educação, à saúde e à alimentação estão atrelados ao acesso à justiça, pois uma sociedade que não permite o acesso à justiça à população não pode questionar sua realidade ou reivindicar melhores condições de vida. Resumindo, não é possível haver justiça social se determinadas pessoas ou camadas da população não puderem **reclamar** seus direitos.

Histórico do acesso à justiça

Hoje é muito claro para as pessoas que “todos nascem livres e iguais”, que todos são iguais diante da lei. Mas esse princípio é relativamente recente na história.

Antes da Revolução Francesa de 1789, nos chamados Estados Absolutistas, a justiça não era igual para todos, era um direito apenas daqueles

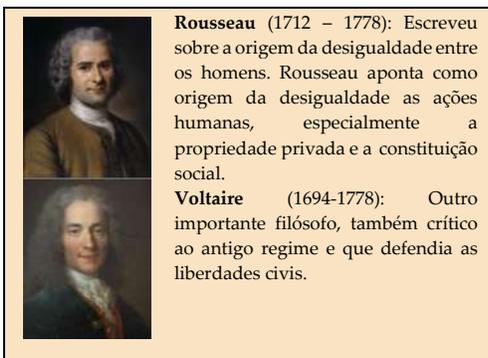
que tinham condições de custear uma ação judicial, ou seja, das pessoas mais ricas. Assim, não era obrigação do estado proteger aqueles que não tivessem condições políticas e financeiras.

Essa desigualdade social não era vista como um problema, pois para o antigo regime, o **direito de um rei** era considerado natural, assim todo o sistema social e judiciário se baseava nessas leis vistas como imutáveis e divinas, cabendo ao homem apenas conhecê-las e adaptar-se a elas.

Insatisfeitos com essa perspectiva, filósofos e estudiosos do direito, no contexto do chamado Iluminismo, desenvolveram ideias e tratados que refletiram sobre o tema da desigualdade.



Na obra intitulada “A Liberdade guiando o povo”, a figura de uma mulher hasteando a bandeira indica que os valores da revolução venceram, o povo está livre. - Eugène DeLacroix, 1830.



Rousseau (1712 – 1778): Escreveu sobre a origem da desigualdade entre os homens. Rousseau aponta como origem da desigualdade as ações humanas, especialmente a propriedade privada e a constituição social.

Voltaire (1694-1778): Outro importante filósofo, também crítico ao antigo regime e que defendia as liberdades civis.

Tais iniciativas transformaram o modo que o Estado e a sociedade se constituíam, mas na prática as distinções sociais continuavam presentes. Havia, portanto, um **abismo entre a teoria e a realidade** na aplicação das leis.

Com o tempo, especialmente a partir do século XIX, novas compreensões a respeito da desigualdade surgiram: ela deixou de ser entendida como natural e passou a ser um problema social. A causa das desigualdades não estava mais no estado de natureza, mas nas próprias **ações do homem e da sociedade**.

Recentemente, os estudos jurídicos voltaram-se para o estudo do acesso à justiça. Assim os juristas passaram a reconhecer que todo o sistema legislativo e as teorias processuais servem a **funções sociais**, ou seja, a justiça deve ser motivada para tornar a sociedade um lugar melhor, e a diminuição da desigualdade social deve ser considerada nas elaborações das teses jurídicas.

Tais mudanças têm sido positivas para a constituição de uma sociedade mais democrática e igualitária, mas há um longo caminho a ser trilhado. Muitos obstáculos devem ser superados para que o acesso à justiça seja, de fato, um direito de todos. Abordaremos tais obstáculos no próximo item.

Obstáculos à igualdade

Essas novas concepções sobre a sociedade elaboradas pelos iluministas se propagaram por todo o mundo. Os ideais de liberdade e de igualdade encontram-se hoje elencados por diversos países em suas constituições. No Brasil não foi diferente.

Novamente citando a Constituição Federal, seu artigo 5º também estabelece que:

Art. 5º. – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”

Atualmente, portanto, a igualdade é vista como um princípio fundamental para uma sociedade justa.

O que isso tem a ver com acesso à justiça? Vejamos:

Por exemplo, em um processo judicial, se uma das partes tiver mais privilégios de acesso (conhecimento jurídico, recursos financeiros, advogados qualificados), isso comprometerá seu resultado, que tenderá a favorecer a pessoa ou instituição com mais recursos. Neste caso, o **princípio da igualdade não foi cumprido**.

Para retomar, lembremos que uma ação ou processo judicial é um documento que qualquer cidadão pode elaborar para buscar seus direitos através do sistema judiciário. Este documento pode ser elaborado pela própria pessoa em pequenas causas, através da defensoria pública, em causas maiores, ou ainda através da contratação de um advogado.

No que diz respeito ao acesso à justiça, o foco está no combate às consequências da desigualdade social. O sistema de justiça não pode e nem deve fazer distinções estereotipadas ou estigmatizantes entre as pessoas em decorrência de características étnicas, socioeconômicas ou culturais. Ao contrário, cabe ao sistema judiciário buscar aplacar possíveis injustiças que esses preconceitos sociais possam causar.

No quadro a seguir, estão elencados os principais “problemas” do acesso à justiça e quais as possíveis soluções para eles:

Obstáculos para o acesso à justiça



Os custos de um processo

oUm processo judicial demanda bastantes gastos para as pessoas. Existem órgãos especializados de livre acesso para a população, como as **defensorias públicas**, mas ainda assim esses atendimentos podem demorar mais do que o de um **advogado contratado**. Somado a isso, há o risco de um processo não acabar bem para a pessoa que o propõe, nesse caso trazendo apenas despesas para ela.



oPara que não se ponha em riscos desnecessários, é importante que a pessoa se informe amplamente sobre a causa que irá buscar (há informação gratuita largamente disponível na internet) ou faça primeiramente uma consulta sobre a possibilidade do processo com um profissional em que confie.



Pequenas Causas

oExistem ações judiciais chamadas de “pequenas causas”, nome dado pelo baixo valor delas. Nestes casos, o obstáculo está também ligado ao item anterior sobre os custos: valerá a pena a pessoa entrar com um processo no qual as despesas são maiores do que os ganhos? Um exemplo: a pessoa adquire um produto e percebe que este não funciona, o vendedor não quer fazer a troca. O conserto custaria R\$50,00. Neste caso, seria inviável entrar com uma ação contra o vendedor, já que as despesas provavelmente excederiam em muito o valor do conserto.



oAqui são poucas as soluções possíveis, mas a possibilidade de entrar com pequenas ações sem a necessidade de um advogado já é um avanço do sistema judiciário.



Tempo

oUm processo judicial requer tempo para que seja cumprido devidamente, afinal normalmente são várias partes envolvidas, muitos servidores públicos (juizes, escrivães, oficiais de justiça), advogados, testemunhas, etc. Acontece que, em muitos países, e especialmente no Brasil, esse tempo é muito exagerado! Existem processos que duram décadas sem que qualquer sentença tenha sido definida. Esse tempo excessivo não ocorre em todas as instâncias, mas em geral, alguns anos são a média para a conclusão de qualquer processo judicial. Essa grande demora das ações faz com que muitas pessoas desistam de procurar a justiça para resolver suas questões e, mesmo aquelas que procuram, muitas vezes nem desejam mais aquele resultado.

oPolíticas Públicas voltadas à resolução de conflitos fora do âmbito judicial, além das audiências de conciliação, são fatores que podem reduzir bastante os longos prazos das ações judiciais.



Considerações finais

Fica claro, a partir deste texto introdutório, que a justiça não é “cega”, como normalmente se diz. Ao contrário, existem privilégios e disparidades para o acesso aos direitos básicos. Percebe-se que ainda estamos longe de um sistema igualitário, em que haja possibilidade de todas as pessoas acessarem a justiça conforme se diz na Constituição: “sem distinção de qualquer natureza”.

Por outro lado, é também importante compreendermos que é possível, através de ações de governo e de políticas públicas, empoderar as pessoas na busca da informação sobre os meios e recursos para que se diminuam essas diferenças no acesso. Esse capítulo busca justamente isso, ser um norte para que percebamos que cada um pode, com apoio das instituições e com os recursos certos, fazer seu papel na construção de um Estado mais igualitário. E isso começa pela educação: se não nos dermos conta das dificuldades e das potencialidades do nosso sistema de justiça, ou seja, se não compreendermos melhor nosso sistema de justiça, também não teremos como exigir os nossos direitos quando necessitarmos.

Por fim, é bom lembrar que há uma grande quantidade de informação disponível na internet e nas bibliotecas sobre o tema, para quem se interessar mais. No final deste capítulo, no título *saiba mais*, são colocados os sites e artigos para quem quiser buscar uma compreensão mais ampla.

Sugestões de atividades

Sugestão 1: Construa a mobilização da aula a partir da imagem da Sede Supremo Tribunal Federal no início deste capítulo. Peça que os estudantes reflitam sobre a importância deste órgão de justiça em resguardar a Constituição Federal e, conseqüentemente, garantir os direitos dos cidadãos brasileiros. Em seguida, os estudantes podem formar duplas ou trios para responder às perguntas que constam abaixo da imagem. Após essa atividade,

que deve levar de 15 a 20 minutos, pode ser feito um círculo para discussão das respostas. O exercício possibilitará uma ambientação favorável para que os estudantes compreendam o assunto de acesso à justiça tratado no texto.

Sugestão 2: Compreensão dos Obstáculos e Possibilidades da Justiça: Faça grupos de 4 a 5 pessoas com a turma. Cada grupo deverá ser responsável por ler e fichar um dos **obstáculos ao acesso à justiça** elencados no texto. É possível que haja mais de um grupo com o mesmo obstáculo, o que não é problema. A seguir, os estudantes deverão sintetizar o texto para apresentação do que é aquele obstáculo e apresentar 2 soluções novas para a turma a partir de pesquisa na internet e troca entre os colegas. A atividade deve ser concluída em cerca de um período, para que em seguida uma apresentação seja feita sob o tema. A síntese poderá ser feita por apresentação dos grupos com material (slides, quadro) ou em roda na turma para que possa haver mais discussão. (A segunda parte pode levar mais de um período, a depender do tamanho da turma.)

Saiba mais:

Para ampliar os conhecimentos do tema há bastante material disponível, abaixo algumas sugestões:

1. **Constituição Federal.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. **Artigo sobre Acesso à Justiça, de Aina Sadek.** Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/87814>
3. **Artigo, também sobre o tema, de Oriana Piske de Azevedo Magalhães Pinto.** Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2008/acesso-a-justica-inestimavel-garantia-constitucional-juiza-oriana-piske-de-azevedo-magalhaes-pinto>

Referências

ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. **Novos estudos**, n. 43, p. 45-63, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01/04/2024.

CAPELLETTI, M. **Acesso à justiça**. Porto Alegre Fabris, 1988.

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. **Revista USP**, São Paulo, n. 101, p. 55-66, 30 maio 2014. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA).

SADEK, MTA. Acesso à justiça: porta de entrada para a inclusão social. In LIVIANU, R., (coord) **Justiça, cidadania e democracia** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. pp. 170-180. ISBN 978-85-7982-013-7. Available from SciELO Books.

07. Desigualdade e segurança pública

Vinícius Finger

Um dos principais focos das reportagens jornalísticas no Brasil é a violência criminal. Reportagens sobre o tráfico de drogas, casos de furtos em grandes cidades, assaltos à mão armada, assassinatos e outros crimes violentos são reportados diariamente nas maiores emissoras de televisão e jornais do país. O sucesso de audiência dos programas televisivos dedicados quase exclusivamente ao jornalismo policial atesta o interesse da população geral sobre o assunto (especialmente do público das classes C e D) (Ribeiro, 2018, p. 169). Programas como “Cidade Alerta” (Record), “Brasil Urgente” (Rede Bandeirantes), “À prova de Bala” (Jovem Pan) e “Linha Direta” (Rede Globo), entre outros, geralmente apresentados no horário nobre televisivo (18h às 00h), reforçam a prevalência de reportagens policiais no jornalismo brasileiro.

De caráter sensacionalista e desinteressado em propor análises críticas e sistemáticas da violência no Brasil, esse jornalismo policial tem por função “manter os telespectadores interessados, emocionalmente envolvidos e, ao mesmo tempo, acrílicos”. Para isso, utilizam-se de todo tipo de enfoque que reforce a relação emocional do telespectador com a notícia. Por vezes até chegando aos limites da apelação e vulgaridade (Romão, 2013, p. 112).

Nesse contexto, o debate público sobre segurança pública falha especialmente na análise dos motivos e indicadores de longo prazo da violência no Brasil. Por vezes cooptados pelo debate político, indicadores distorcidos sobre a violência são usados por plataformas de políticos radicais e reducionistas dos problemas sociais brasileiros. Ditos como: “Bandido bom é bandido morto!”, “Cancelar CPF”, “Direitos humanos para humanos direitos!” etc., foram disseminados no debate público sobre segurança pública e

normalizados pela atuação de programas criminais apelativos. Soluções simples são vendidas ao grande público como metodologia de atuação governamental, com foco prevalente no uso das forças de segurança militares ou policiais, como agentes “resolvedores” dos problemas sociais nacionais.

A polícia militar, em especial, acaba sendo usada por governantes e candidatos como instituição central de prevenção, repressão, combate e, não de modo incomum, de *extermínio* da criminalidade (Kucinski *et al.*, 2015). Ao mesmo tempo, o papel da mídia na defesa destas soluções simples não pode ser desconsiderado, bem como o foco da atividade policial como resposta à criminalidade.

O que resulta disto é que a polícia brasileira, nas últimas décadas, figura como uma das forças de segurança pública que mais mata e que mais morre no mundo. Apenas em 2022, a polícia brasileira matou 6.429 pessoas em intervenções, uma média de 17 pessoas diariamente (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Ao mesmo tempo, o estudo “Onde mora a impunidade?” (2023), do Instituto Sou da Paz, revela que, dos quase 40 mil homicídios dolosos ocorridos no Brasil em 2021, apenas 35% (1 em cada 3) foram esclarecidos pela justiça. Enquanto isso, figuramos como o 3º país que mais prende pessoas no mundo. Segundo levantamento da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) realizado em 2023, o Brasil mantém 644.794 custodiados em celas físicas e 190.080 em prisão domiciliar, acrescentando nessa soma mais 92.894 presos em monitoração eletrônica até junho de 2023 (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023). Temos, então, uma força de segurança e justiça que muito mata (e morre), pouco investiga (e elucida), mas que, ainda assim, muito aprisiona.

Para deleite do grande público, tradicionalmente, operações policiais de “invasão” em favelas e comunidades periféricas “dominadas pelo tráfico” recebem cobertura midiática contínua nos canais de notícias e da TV aberta nacional. Chacinas perpetradas por grupos policiais e milicianos são, infelizmente, ocorrências comuns na recente história policial brasileira (Silva *et*

al., 2019, p. 7-19). Contínuos “erros” policiais ou casos flagrantes de violação dos direitos humanos de suspeitos e apenados são defendidos por personalidades políticas e midiáticas como a “solução final” para a criminalidade. Assim, apesar de muito se falar, ouvir e ver sobre segurança pública no jornalismo, pouco se sabe no grande público sobre os dados populacionais e as consequências sociais da violência nas cidades brasileiras.

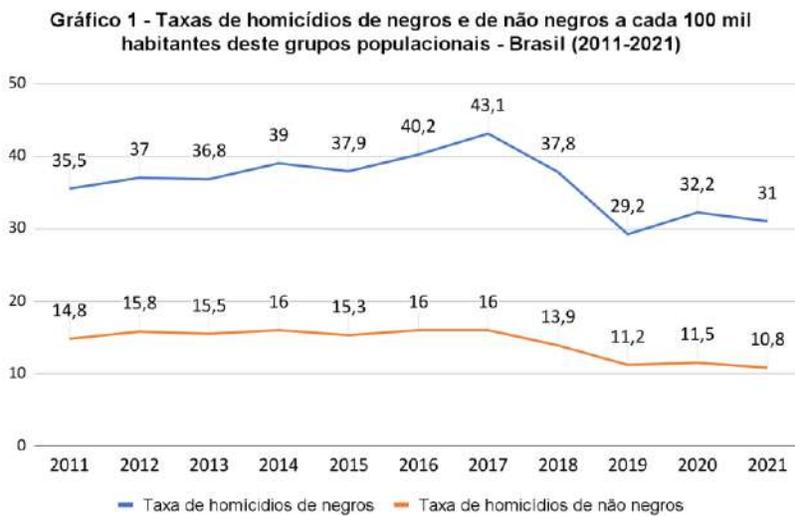
Ao analisarmos tais dados, observamos que um dos maiores problemas de segurança pública nacional é a desigualdade de acesso à segurança. Desigualdade de atendimento a vítimas pretas/pardos e brancos, entre homens e mulheres, pessoas heterossexual e/ou LGBTQIA+ e entre ricos e pobres.

Desigualdade racial na segurança pública

Os macrodados de segurança pública nacional apontam que o racismo em suas práticas estruturais permanece elemento integral da dinâmica de violência na população brasileira. Dados de segurança pública nacional compilados pelo relatório “Atlas da Violência” (2023), realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), reafirmam a continuidade de falta de acesso à segurança de pessoas pretas e pardas, em vista do racismo estrutural e suas barreiras à dignidade das pessoas e comunidades não-brancas no país.

Analisando apenas os números totais de homicídios entre 2011 e 2021, as taxas de homicídios entre negros e de não negros a cada 100 mil habitantes no Brasil demonstram, em primeiro lugar, que pessoas negras são as maiores vítimas de homicídios no país. Isto porque, a cada 10 homicídios no país, 8 são de pessoas negras, representando 79% dos homicídios no país em 2021 (Cerqueira; Bueno, 2023, p. 55). Em segundo lugar, apesar de variações na última década (de 37,9 homicídios de negros em cada 100 mil habitantes em 2015 para 43,1 em 2017 e consequente redução em 2019 para 29,2), as taxas de homicídio de negros se mantiveram estáveis: de 35,5 em 2011 para 31,0 em 2021 (Cerqueira; Bueno.,

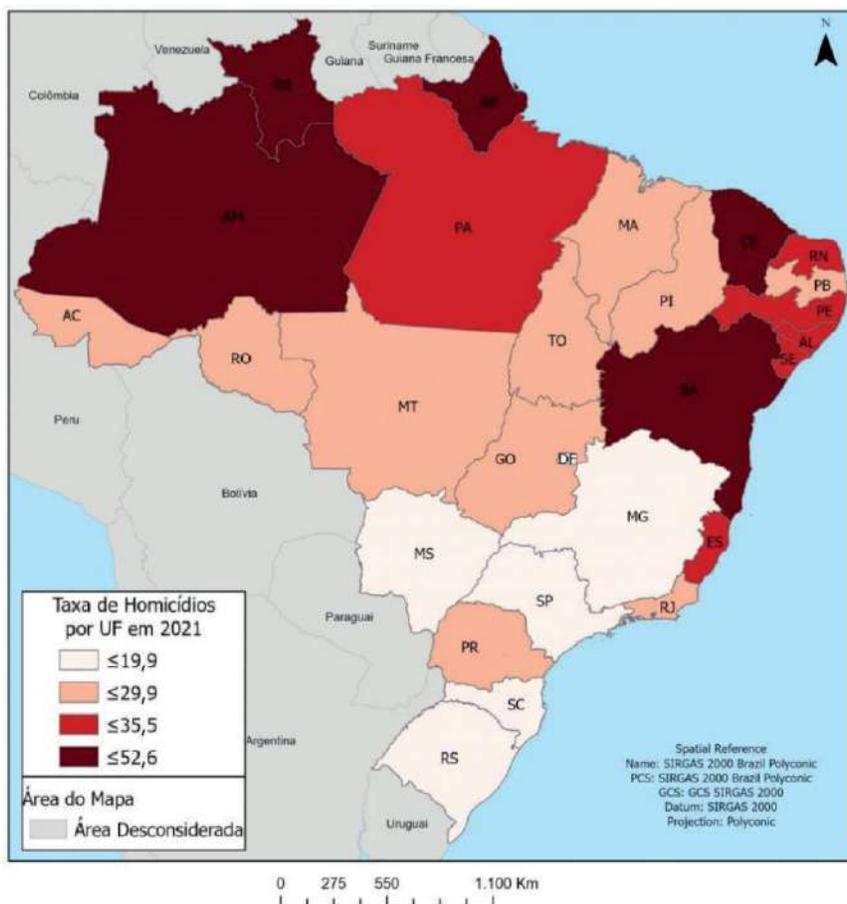
2023, p. 53), demonstrando a ineficácia das políticas públicas na diminuição da desigualdade de acesso à segurança entre pessoas negras e não-negras. Vide gráfico a seguir, produzido pelo Ipea:



Na mesma medida, a distribuição da violência regional no Brasil demonstra uma maior prevalência de casos de homicídio entre pessoas negras ao compararmos as taxas de homicídio com a distribuição étnica/racial, que aponta que, de cada 10 vítimas, 8 são negras. Observemos o mapa a seguir, produzido pelo Ipea, que apresenta a *taxa de homicídios por UF – Brasil (2021)*:

A partir dele confirmamos a regionalização do maior número de homicídios nas regiões Norte e Nordeste. Quando aplicada a régua de análise racial/étnica sobre esses mesmos dados, observamos que, além das duas regiões apresentarem altos números de diferença de assassinatos de negros e não-negros (tendo o Amapá, no Norte, com 60,7 e a Bahia, no Nordeste, com 55,7 homicídios de pessoas negras para cada 100 mil homicídios), mesmo em estados com menores populações negras do Brasil (Sul e Sudeste), a distância no acesso à segurança entre negros e não-

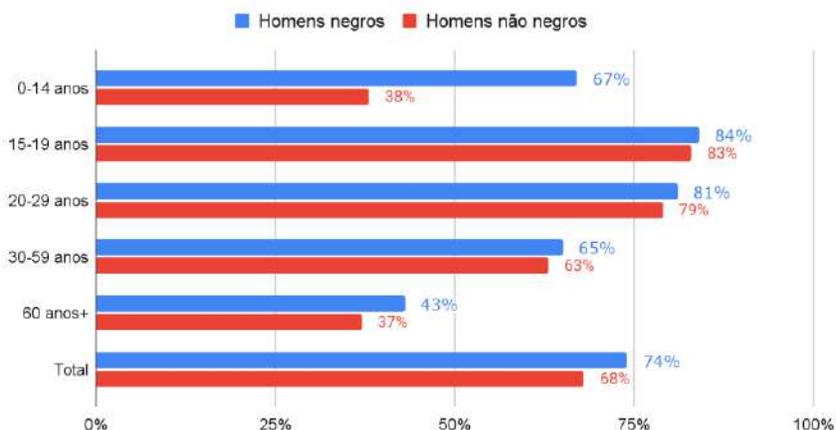
negros também se revela alta. Como aponta o IPEA, por exemplo, o estado do “Paraná foi o que apresentou a diferença mais significativa entre esses quatro estados: quando comparada à atual edição, a proporção de vítimas negras na UF passou de 29% em 2019 para 40% em 2021” (Cerqueira; Bueno, 2023, p. 54).



Em específico, quanto ao impacto das armas de fogo nos índices de homicídios, apesar de pessoas negras constituírem 56% da população brasileira, homens negros foram 78% das vítimas fatais por arma de fogo, sendo que “entre as mulheres, chama

atenção a maior proporção da violência armada entre as negras, observando-se maior discrepância na vitimização de adolescentes e idosas negras e não negras” (Instituto Sou da Paz, 2021, p. 10).

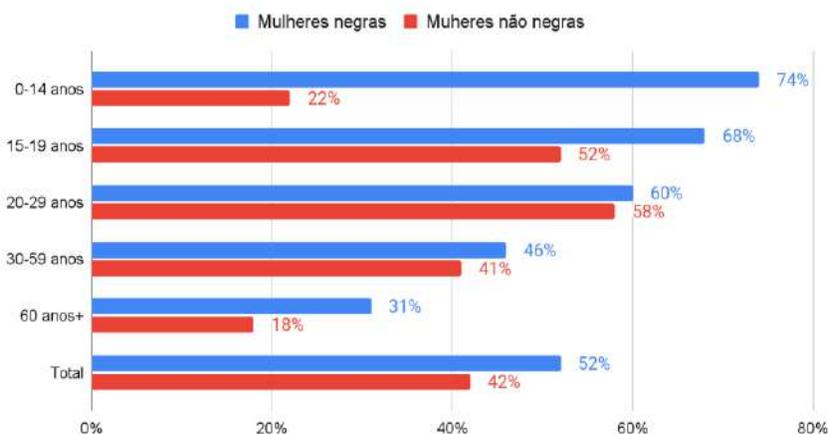
Gráfico 2 - Proporção de óbitos por agressão com arma de fogo em relação ao total de óbitos masculinos por agressão, segundo faixa etária e raça, Brasil, 2019.



Os gráficos organizados pelo Instituto Sou da Paz em 2021, com a comparação das taxas de óbitos por agressão com arma de fogo em relação ao total de óbitos masculinos e femininos por agressão, comprovam a desigualdade de ocorrências de violências fatais entre pessoas negras, especialmente, entre homens negros entre 15 e 29 anos e mulheres e meninas negras de 0 até 19 anos.

Quanto à distinção de acesso à segurança de mulheres negras e não-negras, revela uma dimensão maior na divisão racial brasileira e o lugar da mulher em nossa sociedade. Apenas em 2021, o Brasil apresentou 2.601 homicídios de mulheres negras, representando uma taxa de 4,3 mulheres negras mortas em cada 100 mil pessoas no país. Nessa comparação das taxas, “o risco relativo de sofrer um homicídio é 1,8 vez maior entre as mulheres negras do que entre as não negras” (Cerqueira; Bueno, 2023, p. 47).

Gráfico 3 - Proporção de óbitos por agressão com arma de fogo em relação ao total de óbitos femininos por agressão, segundo faixa etária e raça, Brasil, 2019.



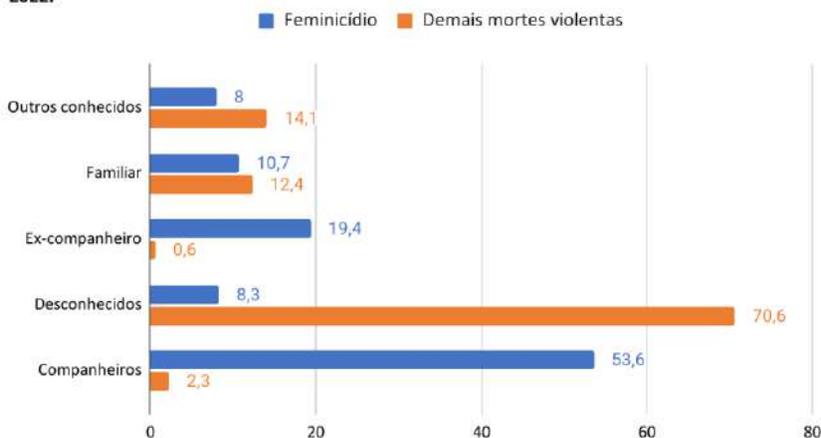
Desigualdade de gênero e sexualidade na segurança pública

A coleta de dados sobre a violência contra a mulher e a comunidade LGBTQIA + e o feminicídio no Brasil ainda requer maior aprofundamento nas pesquisas de censo populacional (o feminicídio, por exemplo, apenas foi especificado como crime no país em 2015). Contudo, os dados já existentes apontam altos índices de violência contra mulheres e a comunidade LGBTQIA +, assim como a possibilidade de grande taxa de eventos do tipo não reportado às autoridades.

Durante a primeira e segunda décadas dos anos 2000, as armas de fogo representaram 51% das mortes de mulheres no Brasil. Enquanto, no mesmo período, as mortes por armas de fogo representaram 11% dos óbitos masculinos, esse tipo de violência representou $\frac{1}{4}$ dos homicídios contra mulheres, ou seja, casos de violência doméstica (Instituto Sou da Paz, 2021, p. 17). Segundo o “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” (2023), o ano de 2022 apresentou crescimento em todos os indicadores de denúncia de casos de violência doméstica em relação ao ano anterior: foram 245.713 casos de agressões por violência doméstica (aumento de

2,9%), 613.529 casos de ameaças (aumento de 7,2%), 1.437 casos de feminicídios (aumento de 6,1%) e 4.034 casos de homicídios femininos (aumento de 1,2%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Considerar que 7 de cada 10 mulheres assassinadas no país foram vitimadas em suas próprias residências, na maioria das vezes por seus parceiros íntimos (53,6% dos casos) ou por seus ex-parceiros íntimos (19,4% dos casos) ou familiares próximos (10,7% dos casos), significa compreender que a violência contra a mulher no Brasil é elemento constituinte da lógica familiar brasileira. Podemos verificar isto no gráfico a seguir, produzido pelo “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” (2023):

Gráfico 4 - Percentual de autores das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas, Brasil, 2022.

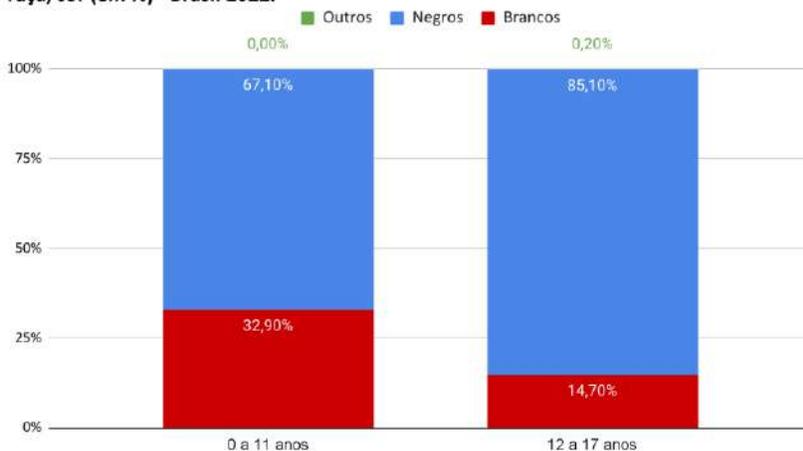


A desigualdade de gênero e sexualidade configura a reprodução de padrões de comportamentos machistas e patriarcais, reafirmados na sociedade através destas mesmas relações de familiaridade e afetos cotidianos. Ademais, o aumento nesse tipo de crime pode ser resultado de um retrocesso (*backlash*) produzido exatamente pelos recentes avanços no mundo ocidental de maiores reconhecimentos dos direitos ao estudo, sexualidade e trabalho femininos. Ou seja, a violência do mundo masculino

contra as mulheres seria uma “forma de reação contra a perda de poder e uma tentativa de reintegrar as mulheres às estruturas patriarcais” (Portella, 2020, p. 156).

Dentro desse contexto, os dados também demonstram que as violências sexuais contra o feminino atingem majoritariamente não mulheres, mas meninas. Seguindo a tendência já apresentada em anos anteriores, a maior proporção de mortes violentas intencionais relatadas em 2022 atingiram meninas de 0 a 11 anos. Ao mesmo tempo, foram os meninos jovens entre 12 e 17 anos as maiores vítimas desse tipo de violência. A diferença é que, no caso das meninas, a violência se encontra na casa, dentro do ambiente familiar, perpetuada por homens (pais, tios, padrastos, irmãos etc.), enquanto os meninos são vitimados na rua (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 199-202). Quanto à divisão de raça/cor sobre o mesmo tipo de crime, é notável como os índices apontam uma proporcionalidade muito maior de jovens e crianças negras vitimadas em relação à jovens e crianças brancas.

Gráfico 5 - Crianças e adolescentes vítimas de Mortes Violentas por faixa etária e raça/cor (em %) - Brasil 2022.



Outra face da violência de gênero é a violência contra pessoas da comunidade LGBTQIA +. Ainda segundo o Anuário de 2023,

os casos reportados de crimes de homofobia ou transfobia cresceram 53,6% em 2022 quando comparados com 2021 (488 denúncias deste tipo em todo país) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 105). A violência contra pessoas das comunidades LGBTQIA +, porém, sofre com o sistemático desinteresse governamental de compilação de dados do tipo. Na verdade, é a falta de dados específicos sobre a violência contra LGBTQIA + que caracteriza a situação das políticas públicas de combate a esse tipo de violência no Brasil. Por isso, considera-se que os casos de violência com motivação homofóbica e/ou transfóbica, em grande medida, são subnotificados ou mesmo ignorados pelas instituições de estado do Brasil.

Ao não “fazer ver” os dados sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+ ao grande público, o Estado brasileiro, em suas diversas instituições, promove a invisibilidade destes tipos de crime, assim como o apagamento de vivências, experiências e os sofrimentos de pessoas da comunidade LGBTQIA +. Não reportar a violência sofrida por pessoas trans e homossexuais também demonstra a falha do jornalismo e das mídias do país. Ademais, outro resultado dessa inexistência de dados é a dificuldade de análise científica dos motivos e dos modos da violência contra pessoas LGBTQIA+, que poderiam fundamentar políticas públicas de defesa e prevenção a esses tipos de crimes.

Considerações Finais

A segurança no Brasil é privilégio para poucos. Assim como a violência, a segurança é geográfica (localizada em bairros ricos), é racial (reservada majoritariamente aos brancos), seguindo linhas de gênero, idade e sexualidade (favorecendo em todos os parâmetros homens cis héteros). Além de falhar no combate às desigualdades históricas existentes no Brasil, nosso sistema jurídico e policial de segurança pública, muitas vezes, atua diretamente para a manutenção dessas desigualdades, constituindo a atuação da justiça como uma *gestão penal da pobreza* (Machado, 2015, p. 202). As

leis e a força policial são usadas pelo Estado como instrumentos de controle populacional de comunidades marginalizadas, que, ainda assim, precisam integrar a mão de obra necessária para a manutenção econômica dessa sociedade. Trata-se, então, não de comunidades totalmente “excluídas”, mesmo que nunca sendo completamente integradas no sistema capitalista, mas de comunidades empobrecidas e marginalizadas, na medida em que nunca são objeto de investimento econômico para seu benefício, mas sempre objeto de exploração de sua força de trabalho.

Um sistema de controle social que marginaliza sem excluir totalmente, criando periferias e vivências não sem importância (já que trabalham), mas menos importantes do que outras. Nesse contexto, defender que vidas negras são importantes e construir um sistema de segurança pública e de justiça que entenda e defenda isso é tanto uma prática antirracista, como uma ação de justiça social. Enquanto não tivermos no país uma polícia e um judiciário antirracista, ainda veremos índices tão desiguais de tratamento e vitimização de pessoas negras no país. Da mesma forma, considerando os índices de violência doméstica e familiar sobre os corpos de mulheres, meninas e pessoas LGBTQIA+, políticas públicas específicas de conscientização, prevenção, respeito à diversidade e proteção para essas vivências, fazem-se mais do que necessárias, pois são nada mais do que nossa obrigação como sociedade democrática e igualitária.

Sugestões de leituras em sala de aula

Filmes e documentários: **M8 - Quando a morte socorre a vida** (2018), de Jeferson De; **Medida Provisória** (2020), de Lázaro Ramos; **Intolerância.doc** (2016), de Susanna Lira; **Retratos do Cárcere** (2020), de Tatiana Sager.

Livros: **O Averso da Pele** (2021), de Jeferson Tenório; **O ódio que você semeia** (2017), de Angie Thomas; **Um soco na alma:** relatos e

análises sobre violência psicológica (2017), de Beatriz Schwab e Wilza Meireles.

Sugestão de atividade em sala de aula – Ensino fundamental

Proponha em conjunto com a turma a leitura da letra e a escuta da música “Negro drama”, dos racionais MC’s.

Atividade: Promova uma discussão em conjunto sobre as impressões e opiniões dos alunos sobre os conceitos abordados na obra. A seguir, divida os alunos em trios para a construção de uma música, poema ou texto, sobre os problemas sociais enfrentados por eles, os jovens, nos dias de hoje.

Habilidades: Leitura e interpretação; Análise contextual.

Observações ao professor: A atividade pode ser integrada com um projeto de leitura ou música da escola.

Sugestão de atividade em sala de aula – Ensino Médio

Organize a turma em grupos de, no máximo, 5 alunos e proponha a pesquisa de leis ou crimes que inspiram a criação ou aplicação de leis de proteção civil no Brasil: Lei Maria da Penha, Lei Joanna Maranhão, Lei Luana Barbosa, o Massacre de Haximu, Chacina da Candelária, massacre do Carandiru.

Atividade: cada grupo fica encarregado de pesquisar sobre os eventos e depois organizar uma apresentação de 5 a 15 minutos sobre o tema.

Habilidades: Comunicação e síntese do tema; Análise de contexto sobre as temáticas de cada caso.

Observação ao professor: a atividade aborda diversas temáticas sensíveis e necessita preparação da turma para seu pleno desenvolvimento. Sua relevância constitui a necessidade de “humanizar” os dados e taxas estudadas sobre o assunto. O professor deve também observar o exercício da empatia e respeito às vítimas durante a pesquisa e apresentação dos alunos.

Referências

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 15/04/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: Fórum Brasileiro de Segurança**. São Paulo: FBSP, 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10/04/2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **O Papel da Arma de Fogo na Violência Contra a Mulher**: análise da violência armada no Brasil de 2012 a 2019 a partir dos dados da Saúde. São Paulo: Ford Foundation, 2021. Disponível em: https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2021/08/O-papel-da-arma-de-fogo-na-violencia-contra-a-mulher_06ago.pdf. Acesso em: 12/04/2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Violência armada e racismo**: o papel da arma de fogo na desigualdade racial. São Paulo: Ford Foundation, 2021. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/?show=documentos#5618-1>. Acesso em: 09/04/2024.

KUCINSKI, B. et al. **Bala perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015.

MACHADO, F.N. A Gestão penal da pobreza no curso da história: das origens da penitenciária às crises contemporâneas. *Revista da Defensoria Pública da União*, n. 8, jan/dez., 2015. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/106>. Acesso em: 14/04/2024.

PORTELLA, A.P. **Como morre uma mulher?** Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/49>. Acesso em: 09/04/2024.

RIBEIRO, F. Gosto e classe social no interior da indústria cultural brasileira: o caso do telejornalismo policial. **Csonline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, [S. l.], n. 23, 2018. DOI: 10.34019/1981-2140.2017.17427. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17427>. Acesso em: 9 abr. 2024.

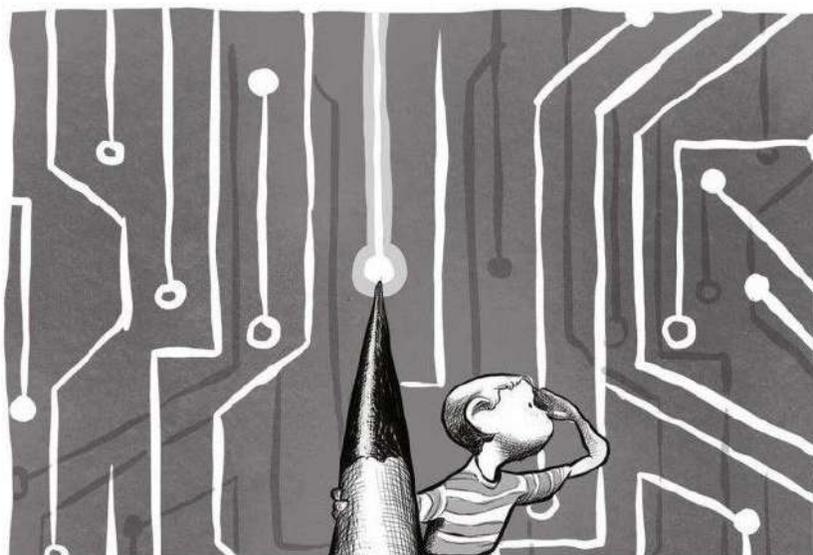
ROMÃO, D.M.M. **Jornalismo policial: indústria cultural e violência**. 2013. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-30072013-113910/>. Acesso em: 09 abr. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Relatório de Informações Penais: RELIPEN**, 1º sem. 2023. Brasília: SISDEPEN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-peniteciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de-2023/relipen>. Acesso em: 10/04/2024.

SILVA, U.V.*et al.* **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Chacinas-politizacao-das-mortes.pdf. Acesso em: 10/04/2024.

08. Desigualdade de acesso às tecnologias

Júlia Maria Nunes*



© opini 2206 - (crédito: kleber sales)

Você já ouviu falar em Sociedade da Informação? O mundo que conhecemos hoje é muito dinâmico, está em constante transformação e requer das pessoas flexibilidade para se possam se adaptar aos novos cenários que surgem. As tecnologias e suas ferramentas permitem que nos conectemos a uma rede de informações que vem de muitos lugares e, dessa forma, podemos saber qual a música do momento, qual o filme e série com a melhor crítica, qual é o jogo com a melhor campanha, jogabilidade, áudio e ambientação, quais os acontecimentos que têm tensionado o cenário global, entre uma infinidade de possibilidades.

* Bolsista PROSUC/CAPES – Modalidade II

Com as mudanças que passaram a ocorrer a partir dos anos 1970, momento em que a tecnologia analógica passa a dar espaço às tecnologias digitais, tem início o que o sociólogo espanhol Manuel Castells (1999) chama de **Sociedade em Rede**. A análise sobre ela tenta compreender as mudanças que as sociedades contemporâneas experienciam como consequência da revolução digital, onde se expande o uso de computadores, celulares e da internet. Essas inovações modificaram o modo como entendemos, por exemplo, a educação, o mundo do trabalho, o consumo, as relações interpessoais, entre outros segmentos de nossa vida cotidiana.

Contudo, esses avanços digitais e tecnológicos não chegam da mesma forma a todo o mundo. Apesar de presenciarmos um aumento considerável no número de usuários da internet nos últimos 20 anos, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 2,7 bilhões de pessoas — um terço da população global — não teve acesso à internet em 2022 (ONU, 2022). A África segue sendo o continente menos conectado, com cerca de 40% dos africanos com acesso à internet. Nos países árabes, a internet chega a 70% da população e, na região da Ásia-Pacífico, 64% da população tem acesso. Nas Américas, mais de 80% da população está conectada e, na Europa, quase 90% da população tem acesso à internet (ONU, 2022).

Os números de acesso à internet na África podem ser explicados, ao menos em parte, pelo custo despendido pela população. Dados do Fórum Econômico Mundial apontam que, na África Subsaariana, um gigabit (GB) de dados — o suficiente para transmitir um filme em definição padrão por uma hora — custa quase 40% do salário médio mensal das pessoas (Broom, 2020). Além disso, a dificuldade de o serviço chegar a áreas remotas e de difícil acesso também amplia as desigualdades no acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) pelo mundo.

Da mesma forma, é possível verificar os dados gerados durante a pandemia de COVID-19. Apesar do número de pessoas que passou a acessar a internet ter aumentado devido à necessidade do *lockdown* — medida que tinha por objetivo diminuir

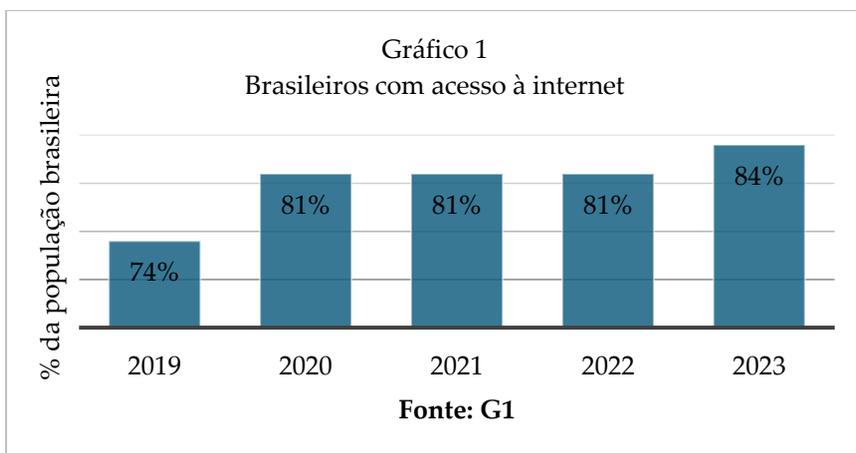
os índices de disseminação do vírus através do isolamento da população em suas residências — o que emergiu foram as desigualdades digitais. Em entrevista à ONU no ano de 2020, a diretora-executiva da Aliança para a Internet Acessível, Sónia Jorge, afirmou que a população mundial que não possuía conexão com a internet estava em uma desvantagem terrível relativa não somente ao acesso à informação, mas também ao acesso à educação, dados sobre saúde, possibilidades de trabalho e formas de compensar a crise econômica (ONU, 2020).

No período pandêmico, 3,7 bilhões de pessoas não tinham acesso à internet, estando a maioria localizadas em países subdesenvolvidos, onde a necessidade de compartilhar informações sobre como combater a coronavírus era ainda mais urgente (Broom, 2020).

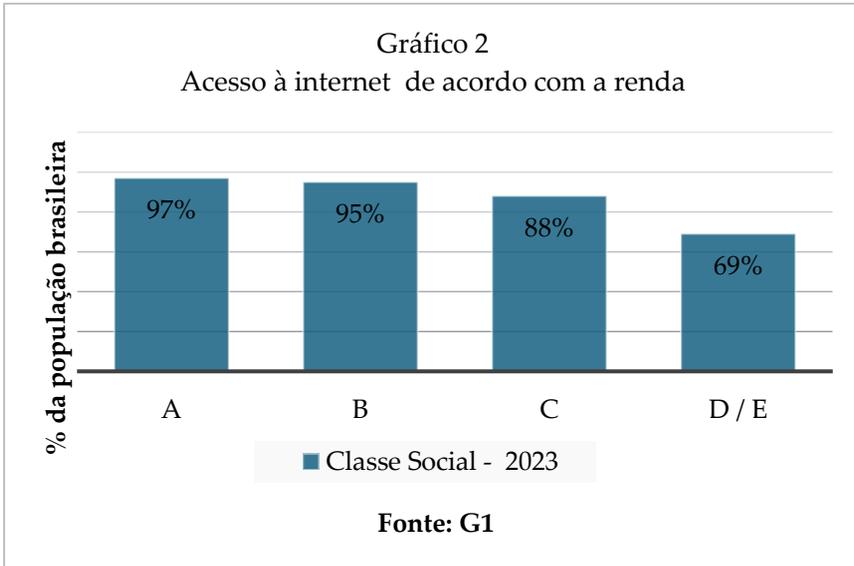
De forma a pensar estes processos de mudanças sociais e o desenvolvimento tecnológico, o historiador Yuval Noah Harari trata em suas obras sobre o passado, o presente e o futuro da humanidade. O pesquisador apresenta aos leitores uma abordagem sobre o modo como os *Homo sapiens* — nós — evoluíram e adquiriram novas habilidades técnicas, mentais e sociais. No livro *21 Lições para o século 21*, Harari (2018) lança uma problematização acerca das desigualdades sociais que podem ser acentuadas pela revolução digital. Hoje, a produção de dados na internet é grande, pois quando acessamos sites, realizamos compras, curtimos uma postagem ou anúncio, compartilhamos imagens e mensagens, criamos informações que são valiosos para as grandes empresas de tecnologia — as *Big Techs*.

A concentração destes dados nas mãos de poucos pode criar uma “pequena elite de super-humanos”, como pontua o autor (2018), que irão controlar as TICs e deixar os menos favorecidos para trás. Por isso, ressalta a importância da ação dos governos na regulamentação destes meios, para que se assegure aos usuários a sua privacidade, para que não haja a manipulação de informações, a criação de *fake News*, a discriminação algorítmica, entre outros cuidados essenciais para que se evite o aumento desse abismo social.

Se tomarmos como objeto de análise o nosso país, é possível verificar que, conforme dados de Pesquisa TIC Domicílios 2023, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, apresentada em notícia veiculada no Portal G1, cerca de 84% da população com 10 anos ou mais de idade tinha acesso à internet, conforme demonstrado no gráfico a seguir. Tal dado merece atenção, já que também fica perceptível disparidades nessa distribuição.

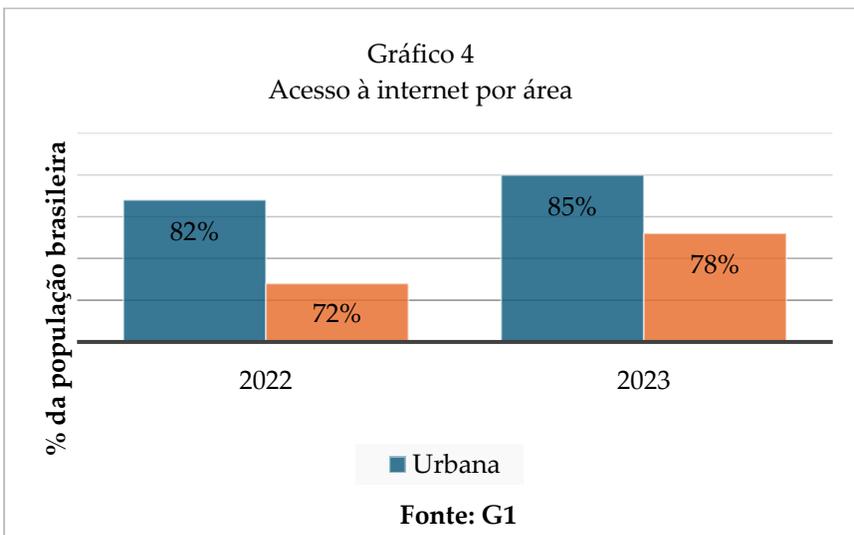
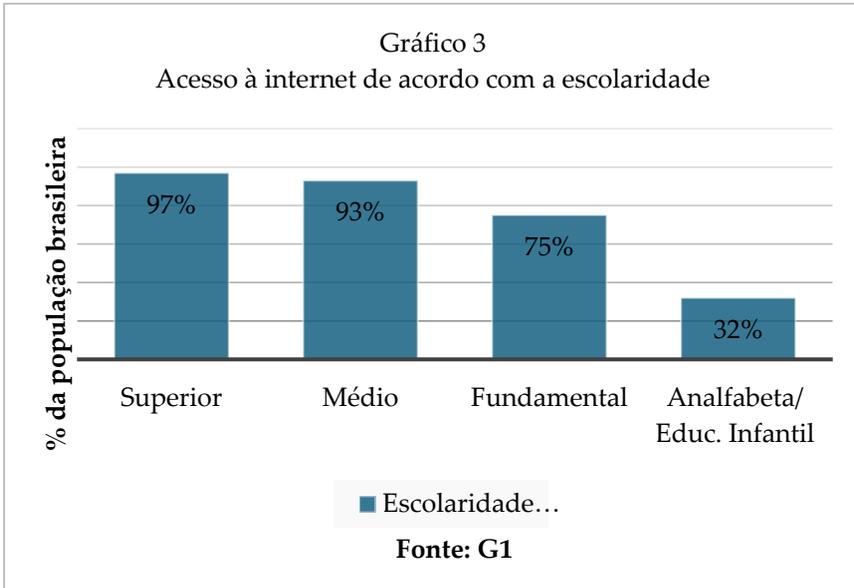


Nessa pesquisa, que tem por objetivo analisar os hábitos da população brasileira em relação ao acesso às tecnologias da informação e comunicação, o parecer apresentado nos auxilia a entender o contexto no qual estamos inseridos. Para entender quem tem acesso à internet no Brasil, foram analisados vários marcadores, entre eles a classe social, o nível de escolaridade, a cor, o sexo, entre outros. Em relação ao marcador classe social, a pesquisa aponta que quase 100% dos brasileiros mais ricos (Classe A) possuem conexão à internet, enquanto entre os mais pobres (Classe D) o acesso chega somente a 69%. Esse dado demonstra que o poder de compra pode ser um fator importante quando se pensa em quem pode ou não ter esse acesso.

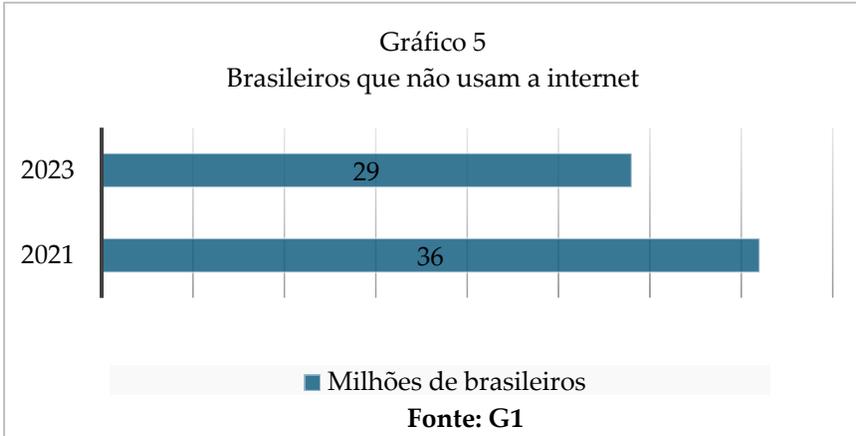


O segundo dado, relacionado ao nível de escolaridade e à oportunidade de conexão, mostra que 97% das pessoas que estudaram até o nível Superior usufruem da internet, ao mesmo tempo em que somente 32% daqueles que concluíram a Educação Infantil ou são analfabetos conseguem acessar este serviço. Isso reforça que o grau de instrução dos indivíduos também influencia na possibilidade de conexão à internet.

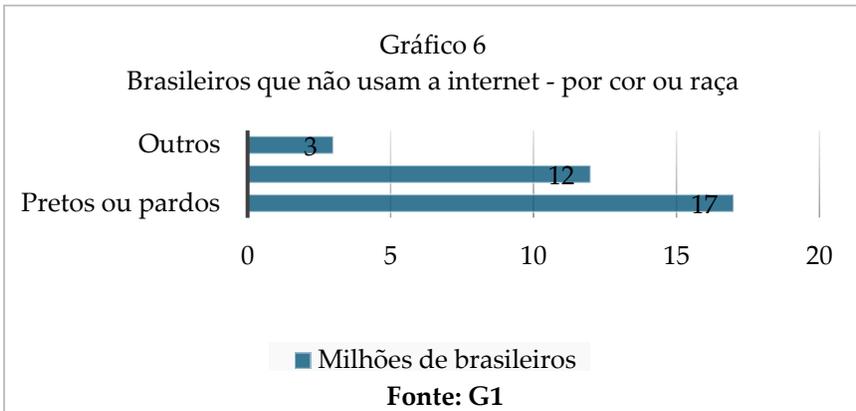
O terceiro aspecto analisou o acesso à internet considerando duas áreas geográficas. No perímetro urbano, a conexão chega a 85% das residências. Em contraponto, no perímetro rural, só 78% das moradias estão conectadas. Isso evidencia que a dificuldade de acesso a áreas rurais pode ser uma das causas pelas quais estes dados ficam tão distantes.



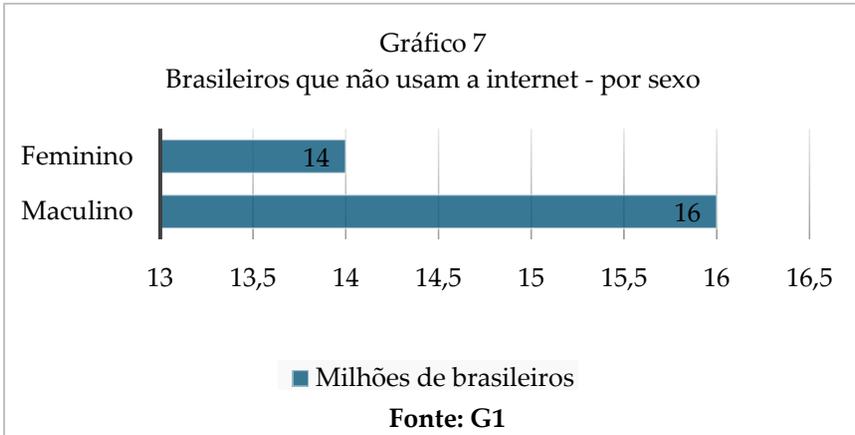
Quando se observa o número de 29 milhões de brasileiros que não usam a internet, verifica-se que, deste total, 24 milhões residem na área rural e apenas 5 milhões na área urbana.



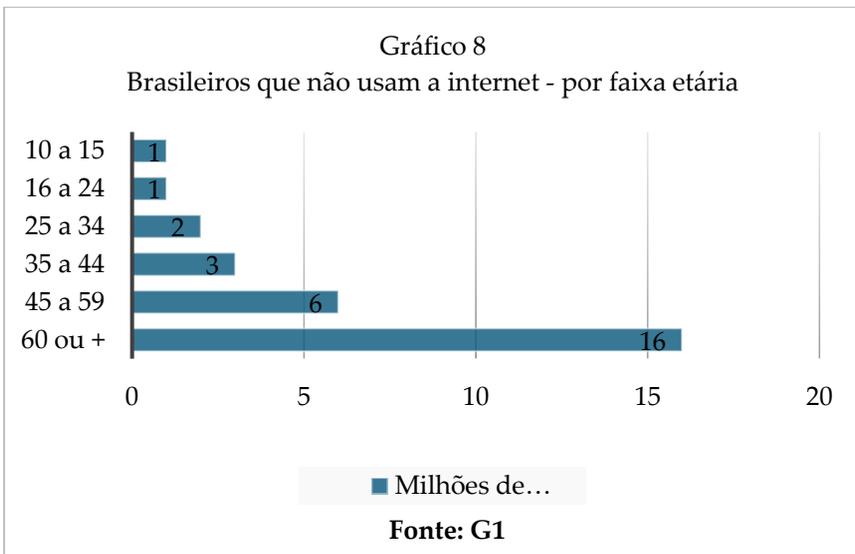
Em relação aos dados referentes à cor e raça, os números apontam que pessoas pretas ou pardas que têm dificuldade de acesso somam 17 milhões, enquanto brancos somam 12 milhões.



Em relação ao sexo, as estatísticas mostram que os homens têm mais problemas de acesso, com 16 milhões de indivíduos desconectados.



Já em relação à faixa etária, os menos conectados são aqueles com 60 anos ou mais.



Esses dados merecem atenção pois apresentam o cenário de desigualdades presente em nosso país, visto que o grupo de indivíduos menos conectado é representado por homens, pretos ou pardos, pessoas com 60 anos ou mais, com formação até o Ensino Fundamental e pertencentes às classes econômicas D e E.

Além da questão de conexão, cabe destacar a dificuldade de acesso às TICs. Conforme dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023 a renda média por moradores nos lares brasileiros foi de R\$1.893,00 — esse valor varia de acordo com a região; no Maranhão, por exemplo, a renda média é de R\$945,00, enquanto no Distrito Federal a média é de R\$3,357,00 (G1, 2024). Somado à baixa renda, o alto valor de aparelhos celulares e demais hardwares dificulta o acesso dos brasileiros a estas tecnologias. Eles não conseguem adquirir os aparelhos ou mesmo seguir os lançamentos do mercado e suas incessantes inovações, tendo seus bens vistos como obsoletos e disfuncionais.

Outro fator a ser levado em consideração é a dificuldade das pessoas com 60 anos ou mais de lidar com os aparelhos tecnológicos e com a internet. Marc Prensky refletiu sobre uma divisão geracional entre os **Nativos Digitais** e os **Imigrantes Digitais**. Os nativos digitais seriam aqueles indivíduos que cresceram em meio às TICs, não tiveram forte contato com as tecnologias analógicas — câmeras de vídeos, telefones com cabos, internet discada, disquetes etc. — mas sim com as tecnologias digitais — smartphones, pen drive, Smart TVs, Wifi, entre outros. Já os imigrantes digitais são aqueles que conheceram as tecnologias digitais tardiamente e precisam passar por um processo de adaptação a este novo cenário. Por vezes não é fácil compreender como as coisas funcionam, no que se pode ou não clicar, baixar ou excluir. Quantas vezes seus avós, pais e tios perguntaram algo que parecia óbvio para você? O medo em fazer algo errado, assim como a falta de conhecimentos e habilidades, podem levar a um receio e até negação de usufruir destas ferramentas.

A fim de promover a educação digital e vencer alguns dos empecilhos que acabamos de ver, o governo federal sancionou em 2023 a Política Nacional de Educação Digital (PNED), que tem por objetivo potencializar o “acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis” (Brasil, 2023). Essa lei garante que a educação digital será integrada nos ambientes escolares, estimulando o

letramento digital, a aprendizagem de computação, de programação, de robótica, entre outros. A lei ainda prevê a capacitação e especialização digital para todos os brasileiros em idade ativa — pessoas com idade entre 15 e 64 anos — promovendo projetos que oportunizem tais competências digitais. Esta política está longe de ser a solução para todos os problemas, mas é fundamental para que desde cedo jovens e crianças tenham contato com as TICs.

Aqui, pudemos observar um breve panorama que reflete as desigualdades de acesso às tecnologias no Brasil. Seja pela faixa etária, renda, cor e raça, sexo etc., são vários os pontos de análise que podem ser problematizados. Agora é hora de debater com seus professores e colegas: você consegue observar no seu dia a dia e na sua cidade alguns destes dados apresentados? Quais alternativas poderiam ser pensadas para que estes problemas sejam amenizados?

Sugestão de atividade

Libere a criatividade! Produza uma charge que problematize as desigualdades de acesso às tecnologias no Brasil. Você pode traçar, por exemplo, um paralelo entre os nativos e imigrantes digitais, abordando a forma como acontece a relação entre eles ou, também, o que um nativo digital pode oferecer a um imigrante digital de 60 anos. Você ainda pode analisar como era a vida durante a pandemia de COVID-19 para aqueles que possuíam as TICs para se informar, estudar e trabalhar e para aqueles que não detinham tal acesso. Trabalhe também com os dados que apresentam as diferenças de acesso entre os perímetros urbanos e rurais. O que dificulta o acesso para aqueles que residem no interior? Quais ações poderiam melhorar este acesso?

Use os dados presentes neste texto para desenvolver a sua charge e após finalizada, apresente aos colegas e explique qual a mensagem que você deseja passar com o seu trabalho. Bons estudos!

Referências

BRASIL. Lei nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023. **Institui a Política Nacional de Educação Digital**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm.

Acesso em ago. 2024.

BROOM, David. **Coronavirus has exposed the digital divide like never before**. World Economic Forum. 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2020/04/coronavirus-covid-19-pandemic-digital-divide-internet-data-broadband-mobile/>.

Acesso em: 24 set. 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

G1. **Acesso à internet cresce no Brasil e chega a 84% da população em 2023, diz pesquisa**. 16 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/11/16/aceso-a-internet-cresce-no-brasil-e-chega-a-84percent-da-populacao-em-2023-diz-pesquisa.g.html>. Acesso em ago. 2024.

G1. **IBGE divulga a média de renda das famílias brasileiras**. 28 fev. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/28/ibge-divulga-a-renda-dos-brasileiros-e-afirma-que-ainda-ha-muita-desigualdade-entre-os-estados.ghtml>. Acesso em ago. 2024.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Organização das Nações Unidas. **Especialista diz que pandemia de Covid-19 expôs desigualdade digital em todo o mundo**. ONU News, 24 Jul. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/interview/2020/07/1721241>. Acesso em: 24 set. 2024.

Organização das Nações Unidas. **Mais pobres continuam sem acesso à internet apesar de crescimento da rede**. ONU News. 2 Dez. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/12/1806207#:~:text=A%20ag%C3%AAncia%20da%20ONU%20afirma,global%2C%20permanecem%20desconectadas%20da%20Internet>. Acesso em: 20 set. 2024.

09. Desigualdade e representação política no Brasil¹

Thiago Ellert Pilz*
Mozart Linhares da Silva

Propomos, neste capítulo, discutir uma temática cara à democracia brasileira: a representatividade política. Para além de questionar se, de fato, o Brasil é ou não um país democrático, o objetivo principal é explorar os mecanismos que atuam no país correndo a efetiva participação política dos brasileiros. Começaremos por um breve panorama histórico do assunto, para depois tentar entender as desigualdades na representatividade política na atualidade.

Panorama histórico

A discussão sobre representatividade política no país não é nova, na verdade, encontramos reivindicações por maior representatividade antes mesmo da independência, no período em que o Brasil era Reino Unido a Portugal, nas franjas da independência. Neste contexto do início do século XIX, as elites políticas locais convulsionavam querendo ter representantes e voz própria nas decisões do destino do país. Passado o processo de independência em 1822 e o fechamento da Assembleia Constituinte em 1823, nossa primeira constituição é outorgada em 1824, apresentando um dispositivo conservador e autoritário,

¹ Esse capítulo conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, Processo: 403744/2021-0 e do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG.

* Bolsista PROSUC/CAPES – Modalidade II

denominado Poder Moderador. O que isso nos diz? Nossa primeira constituição não foi votada, mas autoritariamente imposta.

D. Pedro I definiu, depois de dissolver a Assembleia Constituinte, que o Estado que ele mesmo governaria, com poderes plenos de imperador graças ao “Poder Moderador”, teria regras restritas para os candidatos e os votantes. O monarca retirou do jogo democrático padres, mulheres, escravos, indígenas, pobres e homens menores de 21 anos. O quadro eleitoral que se desenhava naquele contexto é de apenas 10% ou menos do povo com acesso ao voto e menos ainda com possibilidade de se candidatar. No sistema político do século XIX, mais vezes foram caladas do que ouvidas, e a elite da época votava em si própria para garantir única e exclusivamente os próprios interesses. E como isso acontecia? Através do chamado “voto censitário” (por renda), que impedia a maioria da população de participar das eleições. Somente homens livres acima de 21 anos, se fossem casados ou oficiais militares, ou acima de 25 anos, se fossem solteiros, e com rendimento anual superior a 100 mil réis, tinham direito de voto nas eleições primárias, que serviam para selecionar os eleitores dos deputados e senadores. No mesmo sentido, para ser candidato nestas eleições era preciso ter uma renda anual de, ao menos, 200 mil réis e ser considerado um cidadão livre. Adicionalmente, os postulantes a cargos de deputado e senador deveriam apresentar uma renda anual acima de 400 mil réis e 800 mil réis, respectivamente, além de serem brasileiros e professarem a fé católica.

A partir de 1889, o Brasil passou a ser uma República, uma conquista cuja participação popular fora pouco expressiva. O Brasil republicano começa sem alarde e a população apenas assiste “bestializada” a troca de regime, de acordo com a definição do historiador José Murilo de Carvalho (1987). O resultado dessa ausência do povo, que se mostrava praticamente apático, é a continuidade da hegemonia das elites na política brasileira. Junto com a República, vemos nascer o conceito de “voto de cabresto”, uma forma das elites seguirem aprisionando seus eleitores em amarras antidemocráticas. As eleições, que abandonaram o critério

censitário, não eram secretas e permitiam a manipulação das votações, por meio da compra de votos, falsificações ou de ameaças aos eleitores. Essa era a forma de os chamados “coronéis” negociarem favores políticos com aqueles que pretendiam se eleger. A partir da Constituição de 1891, o voto tornou-se proibido aos analfabetos (parcela significativa da população). Somente a partir da Revolução de 1930, as coisas começariam a mudar, ainda que com muitos entraves.

Não são poucos os autores que definem a década de 1930 e a atuação decisiva de Getúlio Vargas como uma abertura política na democracia brasileira, incluindo aqui a criação da Justiça Eleitoral. Quão paradoxal é um país que tem sua abertura de direitos democráticos justamente nas mãos de um presidente que flertava com governos fascistas e que comprovadamente infligia censura e tortura nos porões do seu Departamento de Ordem Política e Social, o temido DOPS? Todavia, os novos direitos civis são um marco na participação política da população.

Foi na década de 1930, mais especificamente em 1932, que as mulheres conquistaram o direito ao voto, garantido pela Constituição de 1934. A partir de então, o voto passou a ser secreto, o que evitava a corrupção eleitoral característica da República Velha. Já os analfabetos continuariam sem direito ao voto até 1985, quando conquistaram o direito através da Emenda Constitucional nº 25, depois consolidada na Constituição de 1988.

Como foi possível observar, o caminho da democracia no Brasil nem sempre foi uma autoestrada asfaltada; por muitas vezes foi necessário abrir novas trilhas tortuosas em meio à mata fechada. O momento final da ditadura militar, com as manifestações políticas conhecidas como Diretas Já (1984), foi decisivo na história do Brasil. Menos de um quarto da população podia votar e um grande contingente de figuras públicas, artistas e lideranças culturais tiveram seus direitos políticos cassados. Sem dúvida, foi um momento histórico de manifestações populares, depois de duas décadas de censura, prisões e mortes que teve grande impacto sobre a sociedade brasileira. A democracia fora restaurada com o

Você sabia? As pessoas negras nunca foram objetivamente impedidas de votar, mas sua participação era vetada de forma velada, pois durante séculos esse grupo teve seus direitos educacionais negado, constituindo-se como subcidadãos, ora impedidos de votar pelo critério censitário, ora pelo critério da alfabetização.

fim da ditadura, mas o novo regime, que tem seu começo definitivo na Constituição de 1988, seria ele igualitário? Ou continuaria refletindo uma persistente herança

de desigualdades? Essas questões dizem respeito ao nosso dia a dia e é fundamental refletir sobre elas.

O Brasil atual e a representação política

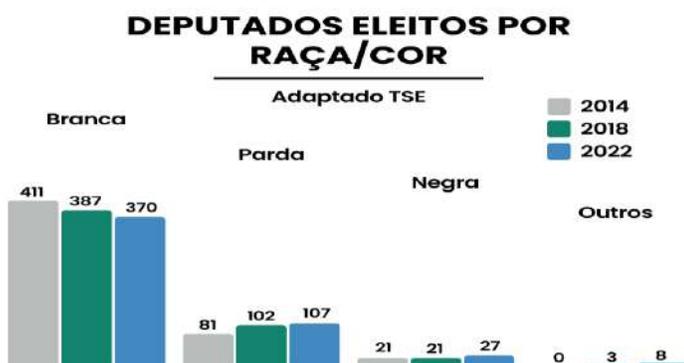
Como aponta Robert Bonifácio (2012), a ideia de participação política é polissêmica, ou seja, tem mais de um significado. A desigualdade política, na medida em que reflete a atuação de pessoas com poder de decisão, impacta diretamente em todas as diferentes desigualdades na história brasileira. Por exemplo, um país que obviamente deve debater e pensar a desigualdade racial e de gênero consegue fazer isso com uma bancada parlamentar praticamente dominada por homens héteros e brancos?

Segundo a definição de Ribeiro (2019), “desigualdade é simplesmente o acesso diferencial a bens socialmente valorizados”, e mesmo que qualquer definição de democracia aponte o acesso à liberdade de expressão e participação política como bens inalienáveis de seus cidadãos, com certeza vemos a desigualdade ocorrer nos espaços de representação. Vejamos alguns dados:

- Em 2020, mais de 70% da população brasileira tinha acesso ao voto e, mesmo assim, nos deparamos com números que retratam uma infeliz realidade de desigualdade. Por exemplo: um ranking internacional de 2019 que avalia o número de mulheres nos governos ao redor do mundo coloca o Brasil em 133º lugar em termos de representatividade. Em 2018, a Câmara dos Deputados elegeu apenas 77 mulheres, ou seja, 8% do número de cargos. Das

81 cadeiras do Senado, apenas 10 eram ocupadas por mulheres. E dentre todos os estados, apenas uma governadora foi eleita.

- Enquanto isso, foi somente em 2018 que o Legislativo elegeu sua primeira mulher indígena, Joênia Wapichana. No que concerne à população não-branca, que hoje chega a 56% da população nacional (considerando-se a soma de pretos e pardos, na definição do IBGE), essa parcela da população obteve 46,5% dos cargos em disputa na corrida eleitoral de 2018. Entre as mulheres negras, a situação é ainda mais grave. De 27% da população, somente pouco mais de 2,3% dos cargos foram ocupados por elas. Os gráficos adaptados e baseados em dados do TSE ilustram essa situação.



A disparidade é inegável, em que pese alguns avanços evidentes. É preciso considerar que a candidatura para um cargo político requer recursos e poder plebiscitário. Apesar dos fundos

eleitorais serem agora regradados e divididos por lei, muito do fundo financeiro vem de capital privado, com seus interesses e direcionamentos. Além disso, a política que instituiu cotas de candidaturas femininas é bastante delicada, uma vez que os partidos passaram (desde 1995, quando a lei foi sancionada) a indicar candidatas sem real pretensão de impulsionar suas campanhas, de forma que nomes femininos eram listados para cumprir a cota exigida, mas a concorrente em si não recebia capital político e nem mesmo preparo para a campanha. Haja visto que sua candidatura não era efetivamente encarada como minimamente possível e todo o recurso do partido era voltado para as elites das candidaturas que, como sempre, iriam se eleger (em síntese, a Lei de Cotas eleitorais garantia o espaço para candidatura, mas não efetivava a competitividade). Essa discussão veio à tona recentemente, em 2018, quando o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu que a Lei de Cotas passaria a ser aplicada na divisão do financiamento dos partidos também:

A decisão do TSE se justifica na ideia de que, em um sistema eleitoral proporcional de listas abertas e um sistema partidário altamente fragmentado (nas eleições 2018, 30 partidos elegeram representantes para a Câmara dos Deputados), com baixo controle público (com partidos controlados majoritariamente por lideranças masculinas e brancas), a Lei de Cotas só se efetivará com a garantia de recursos financeiros e organizativos para as candidatas, tornando-as mais competitivas (Democracia Inacabada, p. 39).

Outra questão se faz presente: as pautas das chamadas minorias. Faz todo sentido o movimento feminista apoiar candidaturas que traga entre suas pautas o apoio às mulheres, bem como no caso de os movimentos negros apoiarem pautas antirracistas, por exemplo, entretanto, negros e mulheres, com menos espaço e recursos nos partidos não têm seu poder representativo diminuído e suas pautas sucateadas? Conforme a cientista política Céli Pinto (2001):

grupos excluídos econômica ou culturalmente, quando abrem mão de interesses específicos em nome de interesses gerais, facilmente estão abrindo mão de seus próprios interesses em nome de interesses de outros (do dominante), transformados em interesses gerais por força da posição dos agentes no campo de luta. Tal condição é fundamental para entender a problemática da participação política da mulher, tanto no que concerne a sua baixa presença nos espaços de representação institucional, como no que se refere às próprias estratégias levadas a efeito pelo movimento feminista ao longo das últimas décadas (p. 102).

Podemos observar que a desigualdade na representação política ocorre de diversas formas e pode ter vários motivadores. É possível dizer, que no Brasil, considerando sua história, não há mais sub-representação ou exclusão de determinados grupos ou pessoas da vida política? Desde a Constituição de 1988, o direito ao voto é inalienável a todo cidadão(ã) brasileiro(a). O que temos que considerar são as dinâmicas de exclusão ou discriminação sociais que atingem determinados grupos, que embora não restrinjam a participação em si, dificultam uma participação política mais efetiva. Nesse sentido, podemos indagar sobre como minorias formadas por mulheres, negros e comunidade LGBTQIA+, por exemplo, enfrentam barreiras sociais para terem seus direitos garantidos. No regime democrático, é fundamental a alternância no poder, e nessa alternância as minorias conseguem poder suficiente para ocuparem cargos políticos importantes? Por exemplo: se mais de um quarto da população brasileira é constituída de mulheres negras, por que menos de um décimo da bancada parlamentar se encaixa nesse perfil?

É preciso aprofundar a democracia

A professora de Ciência Política da Universidade de Chicago Iris Marion Young (2006) aponta que a política não deve ser um fim em si mesma e que órgãos como ONGs e outras instituições de representação precisam ter papel ativo na sociedade, ampliando a capacidade de participação política da população. Apesar de

parecer óbvio, a vigilância e a cobrança política por parte dos eleitores precisam ser estimuladas no país. Não basta a participação ativa nos processos e campanhas, mas a continuidade dessa participação durante os mandatos, exercendo o direito de cobrança àqueles que foram eleitos. O candidato eleito, ainda segundo Young (2006), deve ser capaz de externar a “vontade do povo” e agir como seu representante, deve entender a natureza representativa de seu cargo e responder por ele aos eleitores. As eleições são a forma, então, onde o indivíduo eleito recebe autorização daqueles que nele votaram para exercer sua representação e unir interesses a fim de alcançar os objetivos propostos por ocasião da candidatura e campanha eleitoral.

Em síntese, vimos que a desigualdade tem um largo passado que remonta aos tempos do Império e perpassa toda nossa história. Avanços foram feitos, mas sabemos que somente reforçando a democracia e suas instituições continuaremos a ampliar os direitos de participação política. Sabemos, ainda, que recentemente a democracia brasileira foi mais uma vez testada e ameaçada, o que nos obriga a estar atentos e a participar com maior intensidade do debate político qualificado e não polarizado para pensar o que queremos enquanto sociedade. Devemos refletir sobre os erros do passado e discutir os desequilíbrios do presente para melhor nos situarmos historicamente e problematizar os caminhos que, como sociedade, queremos seguir. E lembrar: dentro de uma democracia, não há inimigos, mas sim opositores; não há espaço para silenciamento, mas sim debates e busca de consensos. O jogo democrático pode ser sensível e frágil, mas é primordial fazê-lo mais justo e equilibrado.

Pensar sobre a representatividade política é um passo importante nessa direção, pois contribui para compreensão de nosso papel como cidadãos ou cidadãs ativos na sociedade. Reivindicar a igualdade representativa significa, ainda, moldar a política com a feição mais real possível da sociedade em que vivemos.

Leituras sugeridas:

Carta Preta: Carta falada e transformada em texto na 2ª Jornada das Pretas, realizada pela Oxfam Brasil, em parceria com Instituto Alziras, Instituto Marielle Franco e Mulheres Negras Decidem, ocorrida nos dias 14, 21 e 28 de maio de 2022: <https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2022/07/CartaPreta2022.pdf>

Democracia inacabada: Relatório Oxfam (instituição internacional para observação de questões sobre insegurança alimentar, pobreza e desigualdade): Democracia Inacabada, sobre a situação brasileira em relação a aspectos da democracia representativa, publicado em 2021 (esse material contém diversos infográficos que podem ser explorados em sala de aula com facilidade): <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/democracia-inacabada/>

Questões para sala de aula:

Questão nº1: O texto apresentado anteriormente apontou que o sucesso na representação política no cenário brasileiro está muito ligado ao financiamento das campanhas. Para refletir sobre essa questão analise o gráfico abaixo (adaptado do relatório Democracia Inacabada, OXFAM, 2021) e responda: Como os critérios de financiamento de campanha adotados no Brasil ainda deixam espaço para a perpetuação de algumas desigualdades de participação política?

CANDIDATURAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS 2018: RECURSOS VERSUS NÚMERO DE CANDIDATOS (%)

ADAPTADO DE RELATÓRIO OXFAM



Questão nº2: Como vimos no texto, a conquista da participação política no Brasil tem um percurso histórico longo. Crie um mapa mental em que fiquem destacados todos os entraves e conquistas no processo de conquista dos direitos políticos no país desde a Constituição de 1824 até os dias atuais.

Atividade em sala de aula: Criação de um BLOG pela turma que seja abastecido com informações relativas aos direitos de representação política no Brasil. Divida a turma em pequenos grupos responsáveis pelas seções do blog que possam ser alimentadas com indicação de sites, vídeos, documentos históricos (jornais e revistas antigas), pesquisas e entrevistas que podem ser realizadas durante o ano. Para maior envolvimento dos alunos, é interessante que sejam mobilizados para pensar o que poderia tornar o Brasil mais justo. Uma seção de sugestões para aprimorar o status democrático do país pode ser bem interessante.

Referências

BONIFÁCIO, Robert. **A participação política no Brasil**. Em Debate, Belo Horizonte, v.4, n.6, p.34-45, set. 2012. Disponível em

05/01/2024: <http://opiniaopublica.ufmg.br/site/files/edicao/EDSetembro-final.pdf#page=34>

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política, [S.L.], n. 16, p. 121-151, abr. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151606>

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987

IBGE, Diretoria de Pesquisas. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

MACHADO, Ralph. Aumenta número de candidatos pretos e pardos para a Câmara dos Deputados. Agência Câmara de Notícias. 2022.

NASCIMENTO, Jefferson. **Relatório Democracia Inacabada**. Um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil. 2021.

PINTO, Céli Regina Jardim Pinto. **Paradoxos da participação política da mulher no Brasil**. REVISTA USP, São Paulo, n.49, p. 98-112, março/maio 2001

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **A dimensão social das desigualdades**. Curitiba: Appris, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; e STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

SOUZA, Murilo. Número de deputados pretos e pardos aumenta 8,94%, mas é menor que o esperado. Agência Câmara de Notícias. 2022.

UNION, Inter-Parliamentary. Women in Parliaments: World Classification. 2019. Disponível em: <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em: 04 abr. 2024.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, [S.L.], n. 67, p. 139-190, 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64452006000200006>

10. Desigualdade social e religião no Brasil

Hélio A. Teixeira
Simone Kohlrausch

A relação entre desigualdade social e religião no Brasil é complexa, multifacetada e permeada por debates acalorados. Ao mesmo tempo que algumas religiões e seus líderes defendem a justiça social e a igualdade (SUSIN, 2000) – líderes esses vinculados a uma teologia elaborada a partir do final da década de 1960 denominada Teologia da Libertação -, outras perpetuam estereótipos e discriminações que aprofundam as disparidades sociais, pautados por discursos teológicos contemporâneos justificadores de posições exclusivistas. O caso mais sintomático talvez seja o das igrejas de tradição pentecostal e neopentecostal cujo centro discursivo está voltado ao ataque às religiões de matriz africana (CAMPOS, 1996).

Os últimos seis censos demográficos realizados no país indicam que vêm acontecendo mudanças significativas no cenário religioso. Três vetores fundamentais podem ser elencados para expressar tais mudanças no desenho sociorreligioso do Brasil, são eles: a) a expressiva queda das religiões tradicionais (especialmente o da Igreja Católica); b) um expressivo aumento e diversificação dos protestantes de vertente pentecostal e neopentecostal; e c) um avanço tímido das religiões não cristãs e daqueles que se declaram ateus, agnósticos e afins (ALMEIDA, 2024).

O amplo leque de indivíduos que mantêm crenças religiosas no país endossa aquela ideia segundo a qual a desigualdade social e religiosidade são fenômenos que andam de mãos dadas. Conforme pesquisas realizadas nas últimas décadas, os indicadores apontam que, quanto mais desigual um país, maior importância a população tende a dar às tradições religiosas (ALVES, 2018). No

Brasil, isso se apresenta sob um matiz perverso, pois os recortes de renda se configuram a partir de desigualdades múltiplas, tanto socioeconômicas quanto espaciais, sendo a questão racial, por exemplo, um agravante para a exclusão social.

Num país em que ainda não foi feito o acerto de contas com os três séculos e meio de escravização de populações trazidas à força da África e de nações indígenas autóctones, os adeptos das religiões de matriz africana sofrem um processo silencioso – assim como é o racismo, cuja lógica predominante é negá-lo – de rejeição de suas tradições. Segundo o Censo de 2010, somente 0,3% da população brasileira afirmava seguir alguma das religiões de matriz africana. Em 2020, o Instituto Datafolha realizou uma pesquisa e descobriu um índice ainda abaixo dos 2%. Isso significa que existe um processo predominante de invisibilização dos lugares de culto das religiões de matriz africana, um processo de exclusão cujos motivos são variados, indo desde a estigmatização até mesmo à violência física e simbólica. É nesse contexto que emerge o assim chamado racismo religioso.

Trata-se do ataque a pessoas negras pelo simples fato de seguirem a umbanda, o culto de Ifá ou qualquer outra religião afro-brasileira, como o candomblé, o batuque, a encantaria, a jurema, o nagô-vodun, o tambor de Mina, o terecô, o xangô e o xambá. (WESTIN, 2023)

A relação entre religião e desigualdades sociais pode ser melhor delineada com base na renda per capita dos brasileiros e brasileiras cujas diferenças perpassam as expressões religiosas. Segundo o censo de 2010, até aquele período, os católicos apresentavam 6,8% de pessoas de 15 anos ou mais de idade sem instrução. Já os sem religião e evangélicos pentecostais se apresentavam também com 6,7% e 6,2%, respectivamente. Os espíritas eram o grupo com melhores índices educacionais, com nível superior chegando a 31,5%, além de terem os menores índices de brasileiros sem instrução, apenas 1,8%. Estes dados evidenciam a relação entre instrução escolar e renda per capita nos segmentos religiosos. Os pentecostais apresentam a maior proporção de

pessoas com rendimento de até um salário-mínimo (63,7%). Em relação ao ensino fundamental incompleto, os três grupos religiosos que apresentam as maiores proporções são os católicos (6,8%), os sem religião (6,7%) e os evangélicos pentecostais (6,2%).

As desigualdades sociais que emergem nos dados acerca da renda per capita se expressam e se condicionam mutuamente, como analisa Almeida (2011), com as expressões religiosas, implicando nelas, inúmeros fatores socioambientais e econômicos. Almeida mostra que a desigualdade tem um elemento espacial, seguindo as indicações de Bourdieu, no livro “A miséria do mundo” (BOURDIEU, 2008), a respeito do conceito de “efeito de lugar”, que destaca a influência do espaço físico na estrutura social. Essa ideia é expressa na percepção de que a localização de um indivíduo ou grupo dentro da sociedade não é apenas uma questão de endereço, mas também um reflexo de sua posição social. O autor afirma que:

Haveria uma homologia entre as estruturas do espaço social e do espaço físico. Acrescente-se que essa homologia entre espaço social e espaço físico pode também se estender a estruturas verbais, uma vez que, simbolicamente, nós estabelecemos certos demarcadores que qualificam os espaços e criam espécies de mapas mentais, que variam e classificam os lugares de acordo com seu estigma ou com seu status, como morar em uma “favela” ou morar no “Morumbi”. Ou seja, não se trata de pensar apenas uma segregação de tipo espacial, mas também simbólica (ALMEIDA, 2011, p. 128.).

Entrelaçam-se de modo complexo nas vinculações religiosas de brasileiros e brasileiras fatores simbólicos e espaciais nas quais as desigualdades de oportunidade imbricam-se na manutenção de determinados grupos em espaços historicamente referenciados, como reflexo de uma sociedade ao mesmo tempo profundamente religiosa e desigual.

Alguns exemplos do efeito de lugar na sociedade brasileira podem ser elencados da seguinte maneira:

- Favelas ou comunidades: as favelas, comunidades empobrecidas dos grandes centros urbanizados, muitas vezes

localizadas em áreas periféricas das cidades, são frequentemente associadas à pobreza, violência e falta de oportunidades.

- Bairros de classe alta: bairros de classe alta, geralmente com infraestrutura de qualidade, escolas renomadas e segurança, podem oferecer mais oportunidades de sucesso para seus residentes.

- Zonas rurais: as zonas rurais podem ter acesso limitado a serviços básicos, educação de qualidade e oportunidades de trabalho, levando à migração para áreas urbanas em busca de melhores condições de vida.

A relação entre desigualdade e religião no Brasil, além de complexa, multifacetada e desigual, também é marcada por exemplos de resistência, coesão social e busca por justiça. Compreender essa intersecção é crucial para promover uma sociedade mais justa, inclusiva e tolerante com a diversidade religiosa.

A pesquisa “Nós e as Desigualdades”, da Oxfam Brasil, em parceria com o Instituto Datafolha, trouxe a confirmação de que a religião é ainda um elemento fundamental na estruturação simbólica da população brasileira. Ela indicou que 2 em cada 3 brasileiros consideram a “fé religiosa”, “estudar” e “ter emprego” como posturas fundamentais para se alcançar uma vida melhor (OXFAM, 2022). Ao serem indagados sobre o que consideravam relevante para uma vida melhor, 21% dos entrevistados pontuaram ser a “fé religiosa”. Esse indicador é revelador de uma postura que acompanha aquela percepção acerca de países pobres que mantêm altos índices de indivíduos crédulos entre suas populações. As origens das desigualdades sociais acabam ficando incompreendidas por esses indivíduos porque uma fé religiosa acrítica e mágica possibilita outra forma de mobilização por parte dos indivíduos. Não é à toa que, no Brasil, se multiplicam líderes religiosos sob o papel de *coaches* que ensinam dispositivos mágicos de acesso à supostas riquezas disponíveis por configurações de mentalidade (*mindset*).

A religião no Brasil faz parte de um mercado simbólico que possibilita um imenso comércio de posições e supostas aberturas a lugares que as políticas de estado parecem não efetivar. Isso significa que a mentalidade média do brasileiro e da brasileira está ligada ao seu meio ambiente simbólico, sendo a espacialidade e a temporalidade mediadas por aspectos da magia como um pré-requisito fundamental a uma vida melhor. As desigualdades sociais mesclam-se a desigualdades simbólicas mediadas pela educação e pelos lugares, no sentido do efeito do lugar, impossibilitando que os fiéis, de modo geral, possam ver os reais dispositivos fomentadores das distinções sociais históricas do país, reificando as impressões do senso comum e invisibilizando os reais mecanismos da exclusão.

Para saber mais

• Sobre as distintas teologias estudadas e praticadas no Brasil, seguem as seguintes sugestões de leitura:

1) Muito conhecida é a chamada Teologia da Libertação, uma proposta elaborada a partir do final da década de 1960, que postulou uma leitura teológica desde a situação de exclusão dos empobrecidos da América Latina. Essa proposta teológica é hoje fulcrada por leituras identitárias como a Teologia Feminista, ou Mulherista, e Teologia Queer, por exemplo. Para uma melhor compreensão desse fenômeno, conferir: SUSIN, Luiz Carlos. **O mar se abriu: trinta anos de teologia na América Latina**. São Paulo, SP: Loyola, SOTER, 2000.

2) Para a consideração dos discursos teológicos contemporâneos justificadores de posições exclusivistas, conferir: CAMPOS, Leonildo Silveira. **Teatro, 'templo' e 'mercado': uma análise da organização, rituais, marketing e eficácia comunicativa de um empreendimento neopentecostal - Igreja Universal do Reino de Deus**. São Bernardo do Campo: Instituto Metodista de Ensino Superior, 1996.

Sugestões de atividades

1) Como visto no texto lido, há uma relação entre desigualdade e religião. Apesar de termos elementos de todas as religiões presentes em todos os espaços sociais e geográficos, a partir das pesquisas citadas, verifica-se que algumas se sobressaem em distintos grupos. Considerando que o espaço geográfico traduz esses aspectos, sugere-se nesta atividade, que se mapeie os caminhos diários dos estudantes e que esses fotografem templos e espaços de manifestações religiosas. Em sala de aula, de posse de um mapa da região, se identifique a localização desses locais de culto, comparando-os com as condições sociais e econômicas dos moradores em cada bairro identificado.

Após visualização desse mapa, discutir em grande grupo até que ponto estereótipos de diversas naturezas contribuem para o agravamento da exclusão social e do preconceito e como podemos contribuir para desconstruí-los.

2) Assistam ao filme “Do meu lado”, curta-metragem nacional disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DSBVBLAI-yw&t=31s>. Após, identifiquem, em pequenos grupos, que aspectos sociais, étnicos, religiosos, econômicos e de gênero são apresentados e discutam como esses se relacionam entre si.

Referências

ALMEIDA, Ronaldo de. Religião e desigualdade urbana. **interSeções**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 126-135, jun. 2011. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/4608/3406>>. Acesso em: 10 maio 2024.

ALMEIDA, Ronaldo de; BARBOSA, Rogério Jerônimo. Religiões e desigualdades sociais. *Desigualdade em movimento. Le Monde Diplomatique*. Disponível em: <https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/inline-images/1764-Religoes_e_desigualdades_sociais8.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Os países mais religiosos são os mais desiguais socialmente. *EcoDebate*, 23 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2018/11/23/os-paises-mais-religiosos-sao-os-mais-desiguais-socialmente-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: 10 maio 2024.

BOURDIEU, Pierre (Coord.). **A Miséria do mundo**. Com contribuições de A. Accardo et. al. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CAMPOS, Leonildo Silveira. **Teatro, 'templo' e 'mercado'**: uma análise da organização, rituais, marketing e eficácia comunicativa de um empreendimento neopentecostal - Igreja Universal do Reino de Deus. São Bernardo do Campo: Instituto Metodista de Ensino Superior, 1996.

SUSIN, Luiz Carlos. **O mar se abriu**: trinta anos de teologia na América Latina. São Paulo, SP: Loyola, SOTER, 2000.

WESTIN, Ricardo. Racismo religioso cresce no país, prejudica negros e corrói democracia. *Agência Senado*, 17 mar. 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/info-materias/2023/03/racismo-religioso-cresce-no-pais-prejudica-negros-e-corroi-democracia>>. Acesso em: 10 maio 2024.

Glossário

Teologia da Libertação (TdL): A TdL nasceu num contexto histórico de opressão e de libertação dos pobres e tem como horizonte geral de reflexão a salvação realizada em Jesus Cristo. A TdL emerge da articulação entre positividade da fé e a realidade histórica dos pobres.[...] A TdL, desde seu período de gestação, no final dos anos 1960, até sua consolidação na década de 1980, passou por um processo de ampliação conceitual, tendo como resultado a pluralização dos temas para a TdL. Sem perder a situação teológica dos pobres, a TdL dialoga com a cosmologia para refletir sobre a ecologia, concebendo a causa dos pobres como abertura à causa de todo o cosmos. Desenvolve-se, ainda, a preocupação teológica com as religiões em perspectiva libertadora. A categoria central da TdL, os pobres, é

ampliada, abrigando outros elementos para além do social: Teologia da Mulher, Teologia Indígena, Teologia Negra e Teologia e cosmologia (Ecoteologia). (BORTOLLETO FILHO, 2008, p. 962-965)

Teologia Feminista: O surgimento da Teologia Feminista está vinculado ao movimento feminista. [...] Ela aponta as incongruências nas práticas eclesiais, o papel legitimador das religiões na subserviência feminina e o potencial libertador que as religiões oferecem. A Teologia Feminista tem seu nascedouro no Cristianismo, mas atualmente há teólogas feministas em praticamente todas as religiões e em diferentes partes do mundo. Devido a esta multiplicidade de expressões, o mais apropriado é referir-se a ela no plural. Em comum, essas teologias têm uma hermenêutica da suspeita, que questiona a legitimidade de interpretações androcêntricas dos textos sagrados, e uma hermenêutica da afirmação, ou resgate das tradições igualitárias presentes nas escrituras. Emprega-se este princípio de desconstrução e reconstrução não só na leitura de textos sagrados, mas também na vivência cotidiana das religiões. (BORTOLLETO FILHO, 2008, p.985)

Neopentecostalismo: Originado no Pentecostalismo, o termo neopentecostal vem sendo usado para designar novos movimentos religiosos e instituições que procuram se diferenciar na teologia e na prática daqueles grupos pentecostais batizados de “clássicos” ou das igrejas evangélicas “históricas”, assim chamadas devido as suas ligações com a Reforma do século XVI. [...] Quanto ao aspecto organizacional e eclesiológico, os neopentecostais centralizam mais a autoridade no líder (seja ele chamado de bispo, missionário ou [...] apóstolo. Os tradicionais insistem mais num modelo congregacional, [...]. Nas denominações e movimentos neopentecostais, há uma rede de templos, ligados a uma central única, para onde convergem todas as contribuições, que vão para um cofre único. [...] Essa tendência levou os neopentecostais à aquisição de espaços nas emissoras de rádio e de televisão no

horário nobre ou então a comprar as suas próprias estações de rádio e de TV. (BORTOLLETO FILHO, 2008, p. 706-709.)

Referência

BORTOLLETO FILHO, Fernando (org.) **Dicionário Brasileiro de Teologia**. São Paulo: ASTE, 2008.

11. Desigualdades de acesso à cidade¹

Maria Luísa Scharlau
Mozart Linhares da Silva

Nosso propósito, neste capítulo, é apresentar uma análise de como a estruturação urbana perpetua as desigualdades sociais. Para uma compreensão adequada, é essencial examinar minuciosamente as políticas urbanas. Estas devem abranger todas as pessoas que habitam e utilizam os espaços urbanos, incluindo propostas que visam à melhoria dos espaços, à elevação da qualidade de vida e ao acesso a infraestruturas fundamentais como água, saneamento, saúde, educação e mobilidade. Além disso, as infraestruturas sociais e ambientais, que serão discutidas mais detalhadamente ao longo do texto, também são cruciais.

A principal ferramenta que guia este processo no Brasil é o “Estatuto da Cidade” (Brasil, 2001), uma legislação federal que delega aos municípios a elaboração de legislações para melhor gerirem seus territórios. Quando pensamos em acesso à cidade, é preciso considerar que existem grupos sociais que possuem maior acesso que outros. Os grupos mais vulneráveis são aqueles com menor acesso às infraestruturas básicas da cidade. As vulnerabilidades se dão em diversas dimensões e estão relacionadas com diferenças étnico-raciais, de idade, de gênero, de renda, de local de habitação, bem como com deficiências, entre outras. O planejamento urbano, se não considerar esses grupos, pode acentuar as desigualdades.

¹ Esse capítulo conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, Processo: 403744/2021-0 e do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG.

Com o intuito de apontar com maior profundidade os fatores relacionados às desigualdades de acesso à cidade apresentamos seis questões para refletir sobre esses processos: acesso aos transportes, acesso às infraestruturas sociais e infraestruturas verdes, processo de gentrificação, desigualdades urbanas e desigualdades raciais, síntese das desigualdades em mapas e, por fim, a importância do cidadão ativo no planejamento. No conjunto, esses seis eixos de análise nos possibilitam entender como as cidades favorecem determinados grupos sociais em detrimento de outros, constituindo-se num fator importante para entender os processos de exclusão, segregação e imobilidade sociais.

Noutras palavras, para entender melhor as desigualdades sociais, temos que olhar para o planejamento das cidades, ou melhor, para o sistema de políticas urbanas e projetos para o funcionamento das cidades. É preciso prestar atenção a como essas políticas precisam estar focadas no desenvolvimento das cidades e de suas funções sociais, visando à garantia dos direitos básicos de seus habitantes.

Acesso ao transporte

Segundo estudo elaborado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (2023), entre os usuários de transportes públicos no Brasil, 85,7% utilizam o ônibus. Em 2013, houve manifestações populares no país pela reivindicação de tarifas mais baixas e melhor qualidade do transporte público. Em 2015, este passou a ser um direito social previsto pela Constituição Federal, assim como educação, saúde e trabalho.

Em locais mais afastados dos centros, a acessibilidade para outras zonas das cidades é dificultada e, quando há, são poucas as opções. Além disso, no Brasil, devido ao nível de pobreza de muitas comunidades, as pessoas não têm como pagar pelas passagens de transportes públicos. Conforme Eugênia Cerqueira (2018), os locais das cidades onde é mais evidente a desigualdade na mobilidade urbana são as periferias de baixa densidade, ou seja, os locais onde

há menos pessoas vivendo por metro quadrado. Nestes locais, as atividades do cotidiano, como trabalho, comércio, escola, lazer e saúde se dispersam pelo território, fazendo com que os moradores tenham que percorrer longas distâncias com frequência.

Em estudo sobre a região metropolitana de Belo Horizonte, Cerqueira (2018, p. 46) aponta que “42% dos deslocamentos dos indivíduos de baixa renda (menos de 3 SM) para fins de saúde efetuam-se em transporte coletivo”. Essas limitações se traduzem também nas limitações de acesso a equipamentos de lazer e serviços, e mostra as desigualdades espaciais pela redução das oportunidades de integração social dessas populações.

Acesso às infraestruturas sociais e infraestruturas verdes

As infraestruturas sociais urbanas englobam os espaços que facilitam a interação social, incluindo instalações educacionais e de saúde. Elas também abrangem áreas de lazer, como centros comunitários, esportivos e culturais, bem como outros espaços públicos da cidade. São fundamentais para o funcionamento da vida cotidiana, pois possibilitam a geração de conexões sociais e, assim, resiliência urbana. A resiliência urbana é a habilidade de um sistema de se adaptar frente a algum choque, ou seja, quando há, por exemplo, algum desastre ambiental ou climático, as pessoas acabam por ajudarem e serem ajudadas por vizinhos, amigos, familiares e pessoas próximas para se recuperarem.

As infraestruturas verdes são uma das principais soluções físicas do espaço urbano quando o assunto é adaptação climática. Estas também possuem uma função importante como infraestruturas sociais. Já percebeu que quando há árvores na cidade sempre está mais fresco? Ou que no asfalto as temperaturas são mais altas que em espaços gramados? Já percebeu que, quando chove muito, as ruas ficam alagadas?

Essas diferenças são resultado do processo de urbanização das cidades, gerador de diversos impactos ambientais que acabam por

prejudicar a qualidade de vida de seus cidadãos. A excessiva impermeabilização do solo, assim como o uso de materiais com altos índices de absorção de calor, são os principais causadores do que chamamos de ilhas de calor nas cidades, além das inundações e redução da biodiversidade.



Fonte: (Mendes, 2022).

Cada vez mais tem-se dado importância aos espaços verdes das cidades. Esses podem ter diversas funções: servem de infraestruturas sociais para que as pessoas possam socializar e criar vínculos, servem como medida de adaptação aos impactos ambientais ocasionados por eventos climáticos extremos e mitigação das alterações climáticas e, como discutido mais recentemente, servem como abrigos climáticos em momentos de crises.

Processo de gentrificação

A gentrificação é o processo de valorização de uma porção do território ocasionada pela maior oferta de serviços, que leva à gradual expulsão de seus moradores originais devido ao aumento dos preços da habitação, serviços e produtos do entorno. Geralmente, este processo está associado a revitalizações de espaços na cidade. Porém, este processo se dá por interesses privados e não públicos, ou seja, não é focado no público que realmente habita o local, mas na atração de investimentos (Costa, 2016).

Trazemos aqui o caso de Brasília, considerado um processo de gentrificação generalizado. O projeto da cidade, como afirma o

pesquisador William Lauriano (2015), foi desenvolvido de maneira pouco democrática, sem o envolvimento da população, e com pouca transparência. A cidade foi construída pelos candangos, pessoas vindas do Nordeste e que vieram a ser os seus primeiros habitantes. Após a construção da cidade, os terrenos foram vendidos sem considerar uma justiça social, isto é, sem que parte da população fosse incluída nesse processo. As pessoas de baixa e média renda acabaram por se assentarem de maneira irregular nos subúrbios, chamadas cidades-satélites. Ao analisar o planejamento da cidade, percebemos que a gentrificação já estava ali prevista. Segundo Lauriano (2015, p. 162), “originalmente projetada como um único núcleo, mesmo antes da inauguração, foi acrescida de novos assentamentos distantes na maioria a 30 km da área do centro, como no caso de Taguatinga em 1958”.

De maneira geral, a segregação espacial gerada pelo processo de gentrificação faz com que as populações mais vulneráveis sejam afastadas dos centros. Nesse processo, os assentamentos irregulares e sem planejamento levou parte da população a ocupar locais muitas vezes sem infraestrutura adequada, como água e saneamento, ou acessibilidade, evidenciando as desigualdades urbanas.



Fonte: (Rossi, 2021).

No Brasil, uma pequena parcela da população detém grande concentração de renda, o que torna o país um dos mais desiguais do mundo. Essa diferenciação de renda se reflete em uma desigualdade espacial. Enquanto a população mais rica se concentra em áreas privilegiadas, a de menor poder aquisitivo

habita as regiões mais periféricas das cidades, nas quais recursos e infraestruturas não chegam (Marzulo; Heck; Filippi, 2020).

Devido à falta de alternativa, muitas pessoas recorrem à ocupação de territórios inapropriados para habitação humana, onde há riscos ambientais, a exemplo de encostas de morros com riscos de deslizamento, ou próximos a cursos de água que transbordam e ocasionam inundações.

Desigualdades urbanas e sociorraciais

Há, entre os fatores implicados nas desigualdades de acesso à cidade, um corte racial que não podemos deixar de mencionar. Como aponta o geógrafo Henrique Silveira, coordenador executivo da Casa Fluminense, observando-se os investimentos realizados na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião das Olimpíadas de 2020, fica evidente o desequilíbrio de investimentos que atendem às demandas dos habitantes mais e menos favorecidos. Segundo o geógrafo, foram investidos pelas autoridades “R\$ 1,2 bilhão na revitalização de parte das 104 estações de trem que atendem 12 municípios e R\$ 10 bilhões na criação de uma nova linha de metrô com apenas 6 paradas entre Ipanema e Barra, região com população branca superior a 80%” (ITDP, 2020, s/p). Para Silveira, a desigualdade desses investimentos revela, com clareza, os efeitos do racismo estrutural no Brasil. Nas suas palavras, “O racismo estrutural que gera o investimento de 10 bilhões em Ipanema é o mesmo que decide não investir em Belford Roxo” (ITPD, 2020, sd).

Na mesma matéria apresentada, a arquiteta e urbanista Kelly Fernandes (ITPD, 2020, sd) chama a atenção para um caso semelhante, ocorrido em São Paulo. Segundo ela,

A 10km do Centro e com 85% de população branca, o bairro de Pinheiros ganhou 3 novas estações de metrô nos últimos 10 anos. Já o bairro de Guaianazes está a 30km do Centro, tem 47% de população branca e até hoje não conta com estação de metrô.

Ainda nessa direção, cabe frisar que as desigualdades raciais são apontadas pelo IBGE como um dado significativo para entender a hierarquização da ocupação do território urbano, bem como as condições de moradias entre negros e brancos no Brasil. Conforme dados do instituto, “45,2 milhões de pessoas residiam em



Fonte: (Sangiovanni, 2021, p. 1 - Salvador).

14,2 milhões de domicílios com algum tipo de inadequação. Desta população, 13,5 milhões eram de cor ou raça branca e 31,3 milhões pretos ou pardos” (IBGE, 2020).

Podemos considerar essas desigualdades como consequência do que Silvio Almeida (2018) conceituou como racismo estrutural. Segundo a síntese de Silva (2022, p. 17), o racismo estrutural “diz respeito a como as relações sociais, culturais e econômicas de uma sociedade produzem acessos ou dificultam esses acessos a determinados grupos raciais”. Mesmo não sendo evidente para nós, o racismo estrutural se manifesta “através de nossos hábitos historicamente construídos, assim como nos costumes, gestos, falas etc. que contribuem para a segregação de determinados grupos raciais”. Nesse sentido, podemos considerar o racismo um “sistema de privilégios sociais”.

Quando analisamos as desigualdades de acesso à cidade considerando o fenômeno do racismo estrutural, fica evidente o quando a cidade reproduz a forma como a sociedade se pensa e se organiza também racialmente. Como apontam os pesquisadores Athayde Motta e Rita Brandão (2022),

Com relação à composição em termos raciais e de gênero, 67% das pessoas que vivem em favelas são negras, 12% a mais do que a composição total de brasileiros e brasileiras, na qual o percentual é de 55%. Com relação ao gênero, 6,3 milhões de mulheres brasileiras vivem em favelas e 69% delas são negras.

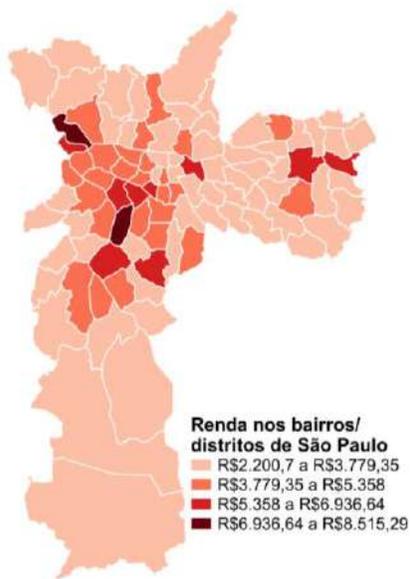
Estes dados sobre o acesso desigual às cidades e suas relações com a questão racial reproduzem as iniquidades que são apontadas em inúmeras formas de acesso, como educação, saúde, trabalho, renda, cultura, tecnologia, entre outros. Sendo assim, as desigualdades que observamos no acesso à vida urbana precisam ser observadas na totalidade dos fatores que dizem respeito à vida social.

Síntese das desigualdades em mapas

Tomemos como exemplo a cidade de São Paulo e interpretemos alguns dados. Os mapas a seguir mostram a espacialização das desigualdades no território, de acordo com os bairros, evidenciando as regiões mais afastadas com menor acesso às infraestruturas básicas.

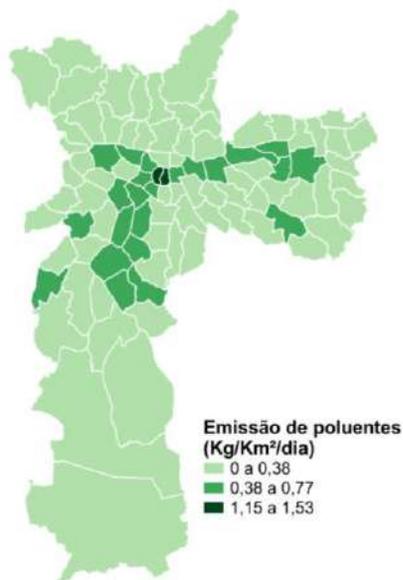
O mapa 1 mostra que existe uma grande concentração de renda na região central de São Paulo e que esta diminui gradualmente em direção aos bairros. Já o mapa 2 aponta a emissão de poluentes atmosféricos, gerados pela combustão e desgaste de pneus, ou seja, pelo uso de veículos motorizados. Esse dado mostra também que há maior uso de veículos motorizados, como carros e ônibus, na região central.

Mapa 1 – Concentração de Renda em 2021 em São Paulo.



Fonte: adaptado do Instituto Cidades Sustentáveis, 2023.

Mapa 2 – Emissão de poluentes atmosféricos em 2022 em São Paulo.

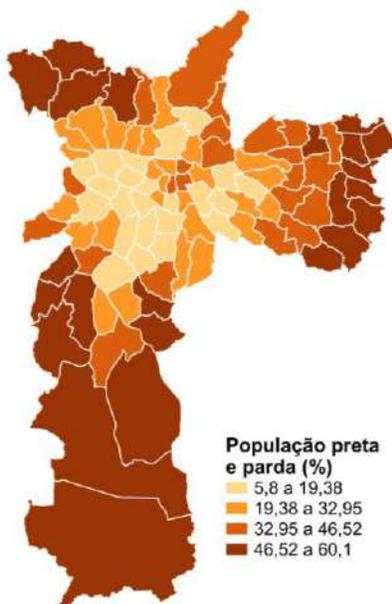


Fonte: adaptado do Instituto Cidades Sustentáveis, 2023.

O mapa 3, ao mostrar as porcentagens de população preta e parda com relação à população total de cada bairro/distrito, também evidencia a segregação racial existente no território, onde a região central concentra maior população branca, enquanto as áreas periféricas possuem maior porcentagem de população preta e parda.

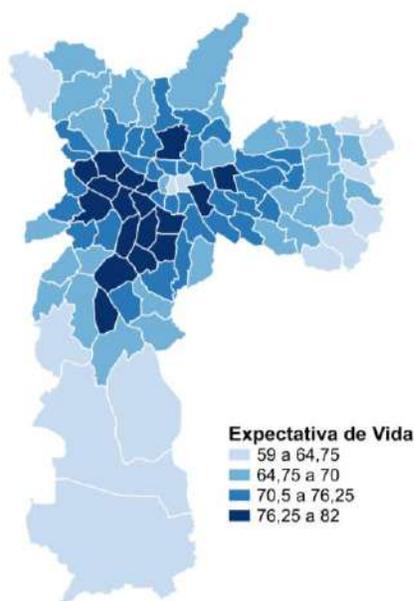
Existem outros dados relevantes, como a expectativa de vida, que conforme podemos verificar ao analisar o mapa 4, é maior no centro da cidade do que nos bairros mais afastados, mostrando que a pobreza está relacionada com a saúde da população em cada local.

Mapa 3 – População preta e parda em 2010 em São Paulo.



Fonte: adaptado do Instituto Cidades Sustentáveis, 2023.

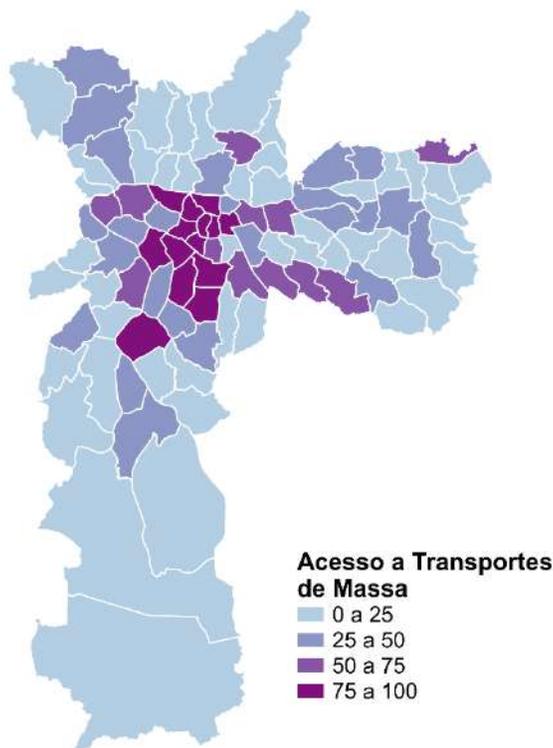
Mapa 4 – Expectativa de vida em 2022 em São Paulo.



Fonte: adaptado do Instituto Cidades Sustentáveis, 2023.

Por fim, o mapa 5, relativo ao acesso a transporte em massa, nomeadamente os transportes públicos, mostra que os locais com maior acesso também se concentram no norte/centro da cidade, havendo 21 bairros em que tal serviço inexistente ou apresenta pouca oferta. Acrescente-se aqui, também, o fator distância, que faz com que o tempo de deslocamento seja maior para aqueles que vivem nas periferias.

Mapa 5 – Acesso a transportes de massa em 2019 em São Paulo.



Fonte: adaptado do Instituto Cidades Sustentáveis, 2023.

É interessante olharmos estes mapas para observarmos como as desigualdades sociais são traduzidas no território das cidades. Percebemos que, na região central de São Paulo, temos maior renda, maior uso de veículos motorizados, maior expectativa de vida, mais acesso ao transporte público e também menos população negra e parda. Essa segregação mostra como estes aspectos se associam, de forma que as populações negras e pardas acabam por ser as que possuem menor renda e menores oportunidades de acessar o centro da cidade, acentuando as desigualdades urbanas e raciais no território.

Cidadão ativo do planejamento

Para finalizar este capítulo, chamamos a atenção para o envolvimento da população no processo de planejamento urbano. Ao compreenderem melhor sobre as necessidades da cidade e de seus habitantes, os cidadãos poderão participar mais ativamente das decisões. Ao sentirem que suas vozes são ouvidas, as pessoas tendem a aceitar melhor as intervenções, aumentando o cuidado com os espaços urbanos.

Geralmente, quando há um grande investimento em qualificar um espaço nas cidades, não se considera o envolvimento dos moradores no processo de tomada de decisão, o que pode descaracterizar o espaço e reduzir o senso de pertencimento por parte desta população com um local. Principalmente em locais onde há populações vulneráveis, é de extrema importância que as pessoas sejam envolvidas no planejamento urbano, através de dinâmicas que proporcionem a reflexão sobre conceitos do processo, e que tenham seus desejos ouvidos e considerados.

A educação ambiental e urbana desde a infância é essencial para formar cidadãos que participem ativamente do planejamento e gestão do território. Instruir as novas gerações sobre os princípios de sustentabilidade e os mecanismos de planejamento urbano contribui significativamente para o desenvolvimento de uma consciência coletiva voltada à conservação ambiental e à organização espacial das cidades. Esse processo educativo é crucial para garantir que os futuros cidadãos sejam capazes de intervir de maneira informada e responsável nas decisões que moldam seus ambientes.

Sugestão de Atividades

Convide os alunos a realizar um passeio pelo bairro onde moram e fazer anotações sobre o espaço urbano, descrevendo a situação do calçamento, dos espaços verdes (ou ausência), equipamentos para acessibilidade, poluição, trânsito, meios de

transporte e segurança. Após, solicite aos alunos que trabalhem em pequenos grupos para propor alternativas para o melhoramento da vida em seus bairros. Solicite, ainda, que organizem esses dados em tabelas e apresentem aos colegas.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento. 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS. **Anuário NTU: 2022-2023**. Brasília: [s.n.].

BRASIL. **Lei nº 10.257. LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001**. Brasil, 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: 13 mar. 2024

CERQUEIRA, Eugênia D. V. As desigualdades de mobilidade nas periferias da Região Metropolitana de Belo Horizonte: um estudo das atividades de comércio, lazer e saúde. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 20, n. 41, pp. 35-51, jan/abr 2018.

COSTA, E. **O que é gentrificação e porque você deveria se preocupar com isso**. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/788749/o-que-e-gentrificacao-e-porque-voce-deveria-se-preocupar-com-isso>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país. Síntese de indicadores sociais. 12 nov. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais>

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Mapa da Desigualdade**. Disponível em: <<https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/>>. Acesso em: 15 mar. 2024.

ITDP. Instituto de políticas de transporte e desenvolvimento. **Como a configuração das cidades reflete o racismo e atrapalha a**

mobilidade? 15 out. 2020. Disponível em: <https://itdpbrasil.org/como-a-configuracao-das-cidades-reflete-o-racismo-e-atrapalha-a-mobilidade/>

LACERDA, N. O campo do Planejamento Urbano e Regional: da multidisciplinaridade à transdisciplinaridade. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 15, n. 1, p. 77, 31 mai. 2013.

LAURIANO, William. Gentrificação da cidade modernista: Brasília. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 17, n. 33, pp. 155-178, mai. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2015-3307>.

MARZULO, E. P.; HECK, M. A.; FILIPPI, E. E. Desigualdades socioeconômicas no Brasil. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 1377–1402, 11 dez. 2020.

MENDES, Adriana. Enchentes matam 45 pessoas e deixam 108,9 mil desabrigados no país. **Extra**. 11 jan. 22. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/enchentes-matam-45-pessoas-deixam-1089-mil-desabrigados-no-pais-25349649.html>

MOTTA, Athayde; BRANDÃO, Rita Corrêa. Favelas – uma condição urbana de caráter nacional. **IBASE**. Jun. 2022. Disponível em: <https://ibase.br/favelas-uma-condicao-urbana-de-carater-nacional/#:~:text=Com%20rela%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20composi%C3%A7%C3%A3o%20em,e%2069%25%20delas%20s%C3%A3o%20negras>.

ROSSI, André. Brasil precisa mais que renda mínima e taxaço de fortunas para combater a desigualdade, diz Eduardo Moreira. **Rede Brasil Atual**. 14 abr. 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/desigualdade-social-medidas/>

SANGIOVANNI, Ricardo; GUERRA, Murillo. **QUALI Salvador**: análises e indicador inéditos permitem traçar ‘mapa da desigualdade’ na capital. Salvador: EDUFBA, 2022.

SILVA, Mozart Linhares da; DIAS, Luiza Franco. **21 textos para discutir racismo em sala de aula**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em: [tps://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/09/EBOOK_21-Textos-para-discutir-racismo-em-sala-de-aula.pdf](https://pedroejoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/09/EBOOK_21-Textos-para-discutir-racismo-em-sala-de-aula.pdf)

Glossário

Alterações climáticas: são as mudanças graduais no clima que o mundo vem passando. As alterações climáticas são algo natural do planeta que passa por diversos ciclos com mudanças nas temperaturas e eventos climáticos. Porém, a ação humana intensificou essas alterações, através das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera. Esses gases fazem com que as temperaturas globais aumentem, subindo o nível do mar, mudando padrões de precipitações, e causando perda de biodiversidade. Assim, os eventos climáticos tornam-se mais imprevisíveis e intensos, o que dificulta a ação de proteção das populações e ecossistemas.

Eventos climáticos extremos: são os desastres/choques ocasionados pelas alterações climáticas que geram perdas e danos materiais, animais, humanos e ambientais, impactando a vida e o cotidiano de quem está nesses locais.

Vulnerabilidade: é a propensão de um grupo de ser afetado negativamente por um desastre/choque. Pode se relacionar tanto com as chances de um evento extremo prejudicar a população do local, como com a falta de capacidade de adaptação desta.

Resiliência: é a capacidade de um grupo de pessoas voltar ao seu estado inicial ou seguir em frente (se adaptar) após um choque. Uma comunidade resiliente é a que possui conexões sociais e recursos para este processo. Por exemplo, quando ocorre uma inundação e uma família perde a sua casa, os vizinhos a acolhem, ajudando também a reconstruir a sua casa. Ainda que apresente fortes laços sociais, essa comunidade necessita de investimentos públicos a fim de fornecer recursos para tais ações.

12. Desigualdades no acesso à água no Brasil

Rafael Petry Trapp

Neste texto, vamos refletir sobre a desigualdade no acesso aos bens e recursos hídricos no Brasil na perspectiva do racismo ambiental, para chegar a uma compreensão do direito à água como um direito humano. Desde 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece o acesso à água e ao saneamento no âmbito dos direitos humanos. A segurança hídrica é considerada um meio essencial para garantir outros direitos, como os direitos à vida, à saúde e ao bem-estar.

No Brasil, o fornecimento completo de água tratada é responsabilidade dos setores públicos ou privados envolvidos no saneamento básico, como definido pela Lei Federal nº 11.445/2007. O Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) prevê que o país deva universalizar esse serviço até 2033, de modo a combater a alarmante realidade presente de 35 milhões de pessoas privadas do acesso à água tratada no Brasil, contingente particularmente mais numeroso das regiões Norte e Nordeste e entre grupos sociais marginalizados nas periferias das demais regiões, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2022).

A dinâmica do acesso à água natural e água tratada para consumo humano (pessoal e doméstico) no Brasil é marcada pela contradição entre a existência de grandes mananciais hídricos no território e a distribuição desigual desses recursos entre a população das diferentes regiões do país. A escassez hidrorracial (Gouveia; Britto; Johnsson, 2024) expressa desigualdades sociais que afetam milhões e que podem ser entendidas pela perspectiva do racismo ambiental.

O racismo ambiental diz respeito às injustiças ambientais resultantes da distribuição desigual de recursos naturais e dos

impactos negativos no meio ambiente, que afetam de forma desproporcional determinados grupos sociais, étnicos, raciais, de gênero, de classe, de região, entre outros marcadores sociais de identidade. Seu arco de incidência envolve a falta ou a dificuldade de acesso equitativo à água potável e serviços de saneamento básico em áreas historicamente precarizadas, bem como a localização de focos de poluição e impactos ambientais prejudiciais nos territórios de populações marginalizadas (Filgueira, 2021). Pensar nesses termos implica considerar fatores sociais, econômicos e ambientais como entrelaçados.

Apenas 2,5% da água disponível no planeta é considerada doce, e grande parte dessa reserva encontra-se em regiões remotas ou de difícil acesso (principalmente geleiras). Isso implica que a maior parte da água doce está localizada em áreas onde as populações enfrentam limitações para obtê-la, tornando o acesso a essa fonte vital uma tarefa difícil e custosa.

Por outro lado, nas últimas décadas, a crescente poluição e a exploração descontrolada dos recursos hídricos prejudicam a qualidade da água destinada ao consumo humano em muitos lugares do planeta (Borelli, 2018). Frequentemente, tais práticas ocorrem em regiões habitadas pelas populações mais vulneráveis, ampliando ainda mais as desigualdades na qualidade de vida. O Brasil, assim como outros países da América do Sul, não está entre os mais impactados pela escassez de água, devido à abundância de suas reservas hídricas, tanto no circuito de águas andino-amazônico, quanto nos aquíferos, como o Guarani e o Alter do Chão. Contudo, isso não quer dizer que esses recursos sejam ofertados de forma igualitária a seus cidadãos.

Um estudo realizado na cidade de Guayaquil, no Equador (Swyngedouw, 1995), analisou como o gerenciamento hídrico público era influenciado por lógicas de poder na política urbana, destacando a luta pelo controle e acesso à água em uma cidade em que a maioria dos moradores não tinha acesso adequado à água potável. O controle político da água através da urbanização dominou sua distribuição no ritmo de expansão da cidade em

processos de exclusão social. Foi revelado como a política urbana estruturou as relações de poder referentes à água natural.

No Brasil, são recentes as pesquisas que correlacionam políticas de acesso à água com exclusão social e racismo ambiental. Uma delas foi conduzida na cidade de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, tendo como base a ecologia política urbana, uma área do conhecimento que investiga como os processos econômicos, políticos e culturais da sociedade capitalista configuram dinâmicas urbanas marcadas por exclusão (Gouveia, 2022).

Ao examinar o abastecimento de água tratada no município, evidenciou-se que, em distritos mais afastados e com a população predominantemente negra, os indicadores socioeconômicos eram desfavoráveis e a oferta de água tratada menor. Isso sugere que, além da escassez hídrica em razão de fatores econômicos, existe também uma carência sociorracial, que impacta de forma desproporcional a população negra. O estudo identificou, portanto, uma dimensão propriamente racial no acesso à água, ampliando a compreensão do tema para abranger o conceito de escassez hidrorracial.

Em dinâmicas hidropolíticas como as retratadas em Guayaquil e São Gonçalo, a distribuição da água é moldada por relações de poder que resultam em vantagens para determinados grupos urbanos em detrimento dos grupos sociais mais marginalizados através de linhas que são também raciais, o que contribui na construção e manutenção de disparidades socioambientais. Dentro do ciclo urbano da água, destaca-se a influência das políticas públicas e a intervenção frequentemente ineficiente do Estado (por ação ou omissão) e dos setores privados na regulação desigual do acesso à água para diferentes segmentos da população.

Do ponto de vista da distribuição da água nas grandes regiões do Brasil, as desigualdades atingem fortemente o agreste e o semiárido nordestino. Nessas regiões, a aliança entre características naturais (padrão de chuvas diminutas concentradas em poucos meses do ano e maior propensão a secas devido a fatores

geográficos) e precariedades estruturais sedimentadas por séculos de desvalorização de populações vistas como racialmente inferiores (sertanejos, quilombolas, entre outras) gerou alguns dos episódios mais terríveis de danos socioambientais pela falta de água. São notórias as secas de 1872 e 1932, que produziram fome e desnutrição em massa e levaram milhares de pessoas no sertão nordestino à migração forçada para outras regiões do Brasil, principalmente as grandes cidades do litoral do Nordeste, Minas Gerais e São Paulo.

Parte desse fluxo de refugiados ambientais da sede e da insegurança hídrica se dirigiu ao Norte, onde ingressou a mão de obra dos seringais que movimentaram a economia amazônica no final do século XIX e início do XX. A Amazônia, por sinal, vive uma situação paradoxal no panorama de acesso à água para uso humano. Embora possua em seu subsolo aquíferos colossais e, na superfície, o maior sistema fluvial do mundo, ou seja, possui abundante disponibilidade hídrica, a Amazônia brasileira enfrenta o maior déficit global de serviços de abastecimento de água potável do país. Segundo diversos dados oficiais, como os da Agência Nacional de Águas e do Ministério das Cidades, os índices de acessibilidade à rede de água tratada na região se encontram abaixo de 60%. Essa situação engendra a exclusão de uma parte significativa da população brasileira de maioria parda, preta e indígena do direito à água e agrava problemas sociais crônicos, como doenças derivadas do consumo de água não tratada. Na tabela a seguir, que reuniu dados de 2023 dos 100 maiores municípios brasileiros em população, podemos perceber as disparidades que atingem a disponibilidade de água entre as regiões Sul, Sudeste e Norte.

Indicadores positivos e negativos de acesso à água.

Municípios com bons indicadores	UF	(%) população com acesso à água potável	Municípios com indicadores negativos	UF	(%) população com acesso à água potável
São Paulo	SP	100,00	Santarém	PA	50,61
Curitiba	PR	100,00	Macapá	AP	36,60
Porto Alegre	RS	100,00	Ananindeua	PA	33,79
Guarulhos	SP	100,00	Marabá	PA	32,89
Campo Grande	PB	100,00	Porto velho	RO	26,05

Fonte: Instituto Trata Brasil (2023, p. 8).

A poluição dos rios e lençóis freáticos e a degradação da água são outro conjunto de problemas que afetam desproporcionalmente comunidades marginalizadas. Os crimes ambientais nas bacias do Rio Doce (Desastre de Bento Rodrigues, em 2015), do Rio Paraopebas (Desastre de Brumadinho, em 2019), e, recentemente, nas enchentes do Rio Grande do Sul (2024), eventos que prejudicaram a vida de milhares de pessoas no Sul e Sudeste, demonstram como catástrofes ambientais e climáticas que influenciam na disponibilidade e qualidade das águas são muitas vezes obra da ação humana orientada pela ganância financeira e pelo descaso quanto à vida de grupos sociais desfavorecidos, em verdadeiras políticas de morte (Silva, 2020).

As regiões Norte e Nordeste concentram também os maiores índices de desperdício hídrico em sistemas de captação, tratamento e saneamento de água de construção e manutenção deficiente, com 46,9% e 46,7%, respectivamente, enquanto a média nacional é de 37% de perdas, número por si só muito alto e distante da meta estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional de, no máximo 25%. A descarga de efluentes domésticos (esgoto) é outro problema de enorme dimensão que afeta a qualidade das águas, pois, no Brasil, aproximadamente 50% do esgoto doméstico é coletado, e apenas cerca de 40% tratado. Outros poluidores costumeiros são os efluentes industriais, os rejeitos de mineração e as descargas de atividades agrícolas.

Da perspectiva da escassez hídrica, a produção agropecuária é um grande consumidor – e competidor – de água e que contribui para a pressão sobre os recursos hídricos em muitas regiões, afetando o meio ambiente, a segurança alimentar e os meios de subsistência de comunidades locais. A captação para lavouras corresponde a mais da metade do uso de água no Brasil. Esse processo é especialmente intenso em áreas dominadas pelo complexo do agronegócio industrial no bioma Cerrado, o “Berço das Águas” do Brasil Central. No Mato Grosso e na zona de confluência entre o sul do Maranhão, o Tocantins, o sul do Piauí e o oeste da Bahia (denominado pelo acrônimo MATOPIBA), a disputa pela água tem ganhado contornos dramáticos.

Na cidade de Correntina, localizada em um vasto município nos cerrados dos “Gerais” na bacia do Rio Corrente, oeste baiano, uma disputa pelo acesso à água entre produtores de soja e os moradores locais, tanto urbanos quanto rurais, eclodiu em um conflito de grandes proporções que resultou em um protesto popular emblemático. Esse embate envolveu questões relacionadas à administração dos recursos hídricos e opôs interesses econômicos e ambientais, desencadeando disputas territoriais e de poder. Desde a década de 1970, a região tem sido caracterizada pela agricultura mecanizada na chamada “colonização do cerrado”, especialmente na produção de soja, milho e algodão, culturas que requerem grandes volumes de água para irrigação.

O conflito ganhou visibilidade nacional em 2017,¹ quando por volta de 10 mil moradores protestaram nas ruas da pequena cidade e se mobilizaram exigindo a proteção dos recursos hídricos e o acesso à água do rio Arrojado, do rio Corrente e de outros mananciais para manter suas atividades agrícolas costumeiras e de subsistência familiar. Comunidades rurais negras como as de fundo e fecho de pasto, geraizeiras, quilombolas, beiradeiras e ribeirinhas têm relatado impactos negativos decorrentes da

¹ Cf. <<https://g1.globo.com/bahia/noticia/grupo-protesta-contra-uso-excessivo-de-agua-de-rio-que-abastece-cidade-no-oeste-da-bahia.ghtml>>.

exploração descontrolada dos recursos hídricos por parte dos grandes projetos agrícolas. Por meio de outorgas concedidas por órgãos ambientais estatais em condições às vezes nebulosas, as fazendas instalam pivôs (canos atrelados a bombas de sucção) que retiram quantidades gigantescas de água para irrigar o plantio. Em associação com a degradação do desmatamento do cerrado e mudanças climáticas, os impactos incluem a diminuição do nível médio dos rios e dos lençóis freáticos e a falta de água para consumo humano e para a subsistência de pequenos agricultores tradicionais (Oliveira, 2021).

Protesto pela água em Correntina, BA, 2017.



Fonte: Comissão Pastoral da Terra.²

As autoridades locais e estaduais foram pressionadas a intervir e adotar medidas para regular a exploração dos recursos hídricos na região segundo o interesse público. No entanto, o

² Cf. <<https://cptba.org.br/milhares-de-pessoas-protestam-em-correntina-ba-em-defesa-das-aguas-e-do-cerrado/>>.

conflito ainda persiste em Correntina e em outras localidades do oeste baiano e dos cerrados brasileiros devido à complexidade das questões envolvidas e à necessidade de encontrar soluções sustentáveis para o uso da água, protegendo o meio ambiente e o bem-estar humano.

A disputa pela água em Correntina não implica somente uma luta pela garantia de acesso a recursos vitais, mas também reflete desigualdades histórico-estruturais. Seus habitantes enfrentam a ameaça de perder o acesso à água devido às práticas agrícolas intensivas e à exploração desenfreada dos bens naturais por parte dos grandes fazendeiros, em um modelo de exploração econômica que traz relativamente poucos dividendos para os municípios (no Matopiba, a maioria dos pequenos municípios continua pobre apesar da existência do agronegócio há décadas). Os custos ambientais e humanos, porém, são altos e distribuídos de forma desigual. Enquanto os grandes produtores se beneficiam economicamente da agricultura intensivamente irrigada que retira para si volumes abusivos da água dos rios, as comunidades locais de uma região marcada pela pobreza histórica enfrentam os impactos negativos dessas atividades com pouco apoio de entidades governamentais – há exceções, sobretudo de instituições do sistema de justiça como as defensorias e os ministérios públicos.

Esse conflito pela água aponta os liames entre questões ambientais e sociais, destacando a necessidade de abordar as disparidades de poder e as injustiças históricas que perpetuam o racismo ambiental em todas as regiões do Brasil, para que os múltiplos atores sociais e institucionais discutam as desigualdades de acesso à água e a escassez hidrorracial como um debate público em termos de “descumprimento de direitos e de manutenção de injustiças ambientais históricas e estruturais no Brasil” (Gouveia; Britto; Johnsson, 2024, p. 39).

O episódio de Correntina demonstra igualmente a força e a importância da organização coletiva na luta pelos direitos ambientais como direitos humanos. Abordar a escassez de água não apenas como uma questão econômica, mas também como um

problema social e ambiental, é crucial para combater o racismo ambiental e assegurar a equidade hídrica para todos.

Sugestão de atividade

Em um trabalho conjunto entre os professores de Ciências Humanas e Ciências da Natureza em turmas do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, sugere-se que seja elaborado um projeto de intervenção pedagógica sobre as condições sociais e ambientais de acesso à água na comunidade mais ampla em que a escola está situada. Organizem com os estudantes oficinas de *podcast* fazendo uso crítico e criativo de relatos de moradores, entrevistas com autoridades públicas dos setores de saneamento, entre outros sujeitos, na perspectiva do racismo ambiental.

Qual a disponibilidade e a qualidade química e biológica dos bens hídricos na escola, no bairro e na cidade? Os mananciais de água potável estão protegidos? O direito à água é garantido a todos os cidadãos de forma igualitária? É possível identificar desigualdade no acesso à água tratada? Existem problemas socioambientais relacionados à água ou à sua falta? Que transformações históricas marcam a disponibilidade hídrica em seu contexto local? O conceito de racismo ambiental é útil para entender a acessibilidade/inacessibilidade à água? Essas são perguntas passíveis de serem feitas para a construção de entrevistas em formato de *podcast*.

Os trabalhos que serão produzidos podem ser realizados, apresentados e discutidos como parte do ciclo anual de ações sobre educação etnicorracial e consciência negra e indígena nos termos da legislação antirracista brasileira (Leis Federais 10.639/03 e 11645/08). Articulem essas discussões com outros debates em eventos como a Semana do Meio Ambiente (destacando relações sociais e meio ambiente) e o mês do Setembro Amarelo (dando ênfase às relações entre saúde mental e problemas socioambientais) de acordo com a programação de sua escola.

Referências

BORELLI, Elizabeth. Economia política da água no Brasil. In: Borelli, Elizabeth; Kon, Anita (org.). **Economia Brasileira em Debate**: subsídios ao desenvolvimento. São Paulo: Blucher, 2018. p. 277-293.

FILGUEIRA, André Luiz de Souza. Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 186-201, ago. 2021.

GOUVEIA, Andreza Garcia de. **Abastecimento de água e escassez hidrossocial no município de São Gonçalo, Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – UERJ, Rio de Janeiro, 2022.

GOUVEIA, Andreza Garcia de; Britto, Ana Lucia Nogueira de Paiva; Johnsson, Rosa Maria Formiga. Escassez hidrorracial: o acesso à água pela lente do racismo ambiental em São Gonçalo, RJ. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 37-57, jan./abr. 2024.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento (2023)**. São Paulo: Instituto Terra/GO Associados, 2023.

OLIVEIRA, Salles Dimitri Melo. Conflitos pela água no Oeste da Bahia: por uma abordagem ontológica dos conflitos socioambientais. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, 20, 2021, Belém. **Anais [...]**. Belém: Ed. UFPA, 2021, p. 1-23.

SILVA, Mozart Linhares da. Necropolítica e violência racial no Brasil. In: Braga, Amanda; Sá, Israel de (org.). **Por uma Microfísica das Resistências**: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade. Campinas: Ponte Editores, 2020. p. 275-304.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). **Série Histórica (2022)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022.

SWYNGEDOUW, Erik. The contradictions of urban water provision: a study of Guayaquil, Ecuador. **Third World Planning Review**, Liverpool, v. 17, n. 4, p. 387-405, 1995.

13. Migrações contemporâneas e desigualdades

Letícia Aline Back
Larisa da Veiga Vieira Bandeira

A introdução a este texto será composta por um convite: percorrer as manchetes abaixo e registrar incômodos, sensações e percepções de forma a realizarmos um rápido exercício de aproximação ao tema deste capítulo.



Pronto. Fizeste? Esperamos que sim! Agora, queremos te contar histórias. Elas são compostas de narrativas de pessoas que saíram de suas casas, cidades e países em busca de melhores condições de vida. Algumas delas, procurando condições de permanecer vivas. A seguir, apresentamos duas cenas que misturam um tanto de realidade e um pouquinho de ficção, conforme nos convida Conceição Evaristo (2017, p. 12): “As histórias são inventadas, mesmo as reais, quando são contadas. Entre o

acontecimento e a narração do fato, há um espaço em profundidade, é ali que explode a invenção”¹:

Chovia no dia da entrevista. Havíamos agendado há, mais ou menos, um mês atrás. Deveria ser no dia de sua folga. Joseph era haitiano e estava no Brasil há três anos. Era formado em Direito, mas até o momento não havia conseguido regularizar os documentos para que pudesse revalidar seu diploma. Estava empregado, como magarefe², em um dos frigoríficos da região. Já havia passado por outros dois empregos: pavimentação/asfalto e construção civil. A sua chegada ao interior do Estado está relacionada à empresa de asfalto, conforme relata: “Cheguei no Brasil pelo Acre. Cheguei sabendo que precisava trabalhar, fui encontrando outros migrantes pelo caminho, muitos haitianos e quando desci fui me informar onde poderia buscar emprego. Me informaram que, em dois dias, uma empresa viria até a cidade e faria a seleção na praça principal. Éramos muitos, todos de pé, na praça, em fila, com as poucas malas que tínhamos. Passavam e iam escolhendo. Eu fui escolhido. Viajei até aqui e fui instalado numa casa, de dois quartos, com mais dez colegas - tinham haitianos e senegaleses.”

Robert, eu o conheci no hospital. Eu o conheci, mas penso que ele nem se recorda de mim. Foi num momento delicado. Lembro que foi um dia muito ensolarado, um contraste com seu rosto apreensivo e triste. Estava parado em frente à entrada principal do pequeno hospital da cidade, olhando para vários papéis em sua mão. Quando nos aproximamos, olhos de alívio. Ele folheava as folhas de papel como se elas tivessem espinhos. Movimentos doídos e sem compreensão. Folheava como quem buscava saída diante de um buraco escuro. Mostra os papéis e pede ajuda (Entendo não pelas palavras, mas pelos movimentos do corpo. Gesticula, acena, mostra para o hospital e para os papéis). Depois eu soube. A esposa estava internada e ele, com várias orientações para a sua alta. O estado de saúde dela exigia cuidados em casa. Eles não entenderam nada das orientações. Deram-lhe elas por escrito, mas elas não conversavam com ele, e nem ele

¹ Recortes da dissertação intitulada: Os (des)encontros da tríade: processos migratórios, trabalho e cidade, de autoria de uma das autoras deste texto.

² O profissional conhecido como magarefe é responsável por abater e processar diferentes tipos de carne, sendo indispensável o entendimento da anatomia dos animais.

*conversava com elas. No encontro na porta do pequeno hospital um suspiro de tradução.*³

As cenas narradas e as manchetes de jornal trazem os temas do texto: a migração e as desigualdades. A migração é marcada pela desigualdade de acesso das pessoas aos direitos humanos em seus países de origem e pelo enfrentamento de outras desigualdades ao chegarem nos países aos quais se destinam. Os fluxos constantes de populações que migram ao redor do mundo provêm de situações de vulnerabilidade, fragilidade e precariedade produzidas em escala global, como as guerras, conflitos armados, fome e eventos climáticos, entre outros.

Nos últimos anos, temos acompanhado inúmeras manchetes e reportagens sobre migrantes: elas aparecem de diferentes formas e anunciam a chegada de estrangeiros ao território brasileiro, com destaque para os haitianos, desde 2014, em decorrência do terremoto que assolou o país e do acordo de concessão de **visto humanitário**⁴ concedido; e os venezuelanos, cujo fluxo migratório, desde 2018, vem ocorrendo em razão da situação política e econômica do país. Especificamente para esse caso, o governo brasileiro, em conjunto com Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), organizou a chamada Operação Acolhida, que tem como objetivo o ordenamento da fronteira (Roraima), o acolhimento e o processo de interiorização. A interiorização busca promover a integração socioeconômica dos venezuelanos, possibilitando seu deslocamento a diferentes municípios brasileiros. Segundo dados disponibilizados pelo Observatório de Migrações, no período de 2013 e 2022, a Polícia Federal registrou quase 1,2 milhão de registros de residência de longo termo e temporárias (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023), evidenciando o acolhimento de um número expressivo de migrantes.

³ Trecho adaptado: Back, 2019.

⁴ Visto concedido pelo governo brasileiro para facilitar a entrada de pessoas haitianas de forma regular no território nacional por razões humanitárias.

É importante lembrar que, mesmo que estejamos recebendo muitos migrantes internacionais, ainda somos um país de emigração. Segundo informações do Ministério das Relações Exteriores (2023, p. 04), temos “4,5 milhões de brasileiros residentes no exterior, o que equivaleria, em termos de população no Brasil, ao 13º mais populoso estado da Federação”⁵.

Muitas são as formas de nomear as pessoas quando tratamos da temática das migrações: Imigrante, Refugiado, Migrante, Apátrida, entre outros. Algumas vezes, estes termos são tomados como sinônimos, porém isso dificulta e invisibiliza as distintas condições jurídicas e aumenta as desigualdades que acompanham cada termo. É necessário esclarecer as diferenças. Seguem breves definições:

<p>Imigrante</p>	<p>Pessoa que se desloca para outro país, com vias a se estabelecer.</p> <p>Exemplo: As correntes migratórias italianas que chegaram ao Brasil a partir de meados do séc. XIX, vindas mediante incentivos governamentais e dos agentes econômicos.</p>
<p>Refugiado/a</p>	<p>Pessoa que escapa de conflitos armados e perseguições, cruza as fronteiras internacionais em busca de segurança e de acesso à assistência e proteção. Os refugiados buscam a ajuda do ACNUR e de outras organizações não governamentais.</p> <p>Exemplo: Quase 737.400 pessoas deixaram o Sudão do Sul para escapar de uma crise humanitária que cresceu consideravelmente em 2016.</p>

⁵ Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/BrasileirosnoExterior.pdf>

<p>Apátrida</p>	<p>Pessoa que não é considerada cidadã/nacional de nenhum país. Esta condição incide em muitas vulnerabilidades, tanto jurídicas quanto sociais. Exemplo: Os 600 mil Rohingya, que formam a minoria muçulmana e vivem em acampamentos miseráveis em Mianmar, país de maioria budista.</p>
<p>Emigrante</p>	<p>Pessoa que sai de sua pátria para viver em outro país. Todo imigrante no país de destino é uma pessoa emigrante que saiu de seu país de origem.</p>
<p>Migrante</p>	<p>Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), podemos compreender o migrante como qualquer pessoa que se muda de seu local de residência habitual, dentro ou fora do seu país de origem. Este não é um termo consensual e não está atrelado a algum marcador jurídico.</p>
<p>Migrantes econômicos</p>	<p>Indivíduos que se deslocam em busca de melhores condições de vida, mas continuam recebendo a proteção dos governos de seus países de origem e são tratados dentro dos procedimentos próprios de migração dos países que os recebem. Este não é um termo consensual e não está atrelado a algum marcador jurídico. Exemplo: Profissional de TI que saiu de seu país para trabalhar em outro em busca de melhores condições de trabalho e salários.</p>
<p>Refugiado climático</p>	<p>Apesar do significativo aumento, ainda não existe um consenso para definir as pessoas que precisam se deslocar de territórios afetados após</p>

	<p>eventos climáticos extremos e desastres ambientais. Algumas vezes, é utilizado o termo refugiado climático, porém o termo ainda não foi reconhecido pela ONU e suas agências.</p> <p>Exemplo: Pessoas que residiam em áreas afetadas pela enchente de maio de 2024 no Rio Grande do Sul e precisaram sair de seus municípios devastados.</p>
--	--

Fonte: elaborado pelas autoras.

Avaliando estas definições, será que podemos afirmar que todas as formas de migração atuais são iguais? Como vimos nas descrições mencionadas, as diferentes formas de nomeação da condição de migração levam a diferentes camadas de vulnerabilidade. É necessário entender o quanto o fenômeno das migrações contemporâneas é também articulado às desigualdades e o quanto os migrantes se tornam pessoas ainda mais vulneráveis ao viver situações de desigualdade e exclusão. Ou seja, muitas são as fragilidades que acompanham os sujeitos que migram, como a barreira linguística, o acesso à educação, o acesso ao mercado de trabalho, a serviços de saúde, como observado nas histórias contadas no início do texto.

Nesse sentido, compreendemos que fatores que já interferem na produção de desigualdades se sobrepõem aos sujeitos que migram. Nas sociedades capitalistas, as desigualdades acabam excluindo muitas pessoas e dificultando sua participação na vida social. Para essas pessoas, as diferenças sociais, religiosas, culturais, econômicas, políticas e de oportunidades, além da desigualdade constante que alguns povos enfrentam em certos lugares, colocam seus direitos sempre em risco. Isso também alimenta as migrações que vemos hoje, como no caso dos conflitos armados, guerras e invasões recentes na Síria, Ucrânia e Palestina, que geram grandes fluxos de refugiados.

Diante destes aspectos, é possível evidenciar a complexidade que envolve a situação dessas pessoas e que exige novas formas de análise e ações. A migração não é um fenômeno recente; no entanto, as catástrofes “naturais” que têm ocorrido nos últimos anos, as guerras civis em curso e as questões político-econômicas e religiosas de determinados países têm intensificado os processos migratórios, que também passaram a ser mais comuns devido à porosidade das fronteiras políticas, até então mais rígidas (Hillesheim *et al.*, 2022)⁶.

Tendo em vista a complexidade citada, é imprescindível garantir aos migrantes, em especial aos refugiados, a sua permanência, para que não retornem aos perigos dos quais fugiram. Assim, é importante que tenhamos medidas que garantam seus direitos humanos, tendo em vista o caráter indivisível, universal e inalienável⁷ deles. Caso o país de destino não permita a entrada destes migrantes, isso pode ocasionar graves consequências, como o retorno aos seus países de origem, onde suas vidas correm perigo.

Ao olharmos para o contexto das políticas públicas brasileiras voltadas aos migrantes e refugiados, a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) surge como um marco importante, ao contrário do que estabelecia a antiga legislação, denominada de Estatuto do Estrangeiro⁸. A Lei de Migração estabelece princípios e diretrizes para a proteção e integração desta população, especialmente pela mudança de enfoque: *de tema de segurança nacional para a garantia de direitos*.

Essa política se baseia nos direitos humanos, que são universais, inseparáveis e dependem uns dos outros. Com isso, ela busca garantir que não haja discriminação, que o direito à reunião familiar seja assegurado, que as crianças migrantes sejam totalmente protegidas e que se dê prioridade aos seus interesses,

⁶ Isso significa que se diminuiriam algumas barreiras nas fronteiras entre os países, aumentando a saída e entrada de pessoas.

⁷ Indivisível: que não pode ser dividido; Inalienável: que não pode ser cedido.

⁸ O Estatuto do estrangeiro estava pautado a partir das diretrizes de segurança nacional da ditadura militar.

que se cumpram os acordos internacionais e se rejeitem expulsões coletivas, entre outros, conforme evidenciado nos artigos 3º, inciso XI: “*acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social*”; e 4º, inciso X: “*direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória*”.

Cabe destacar que a Constituição Federal Brasileira de 1988 já garante a necessidade de promover o “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inciso IV), e ainda define, no art. 5º, que “*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*” (Brasil, 1988, s/p).

Contudo, garantir esses direitos ainda é um desafio, especialmente em áreas com limitações de recursos ou com pouco preparo para receber e integrar os migrantes. Neste aspecto, podemos apontar dois cenários essenciais para a garantia de inclusão e da diminuição das desigualdades: a) a educação; b) inserção socioeconômica.

Tendo em vista o campo da educação, a legislação prevê a garantia de matrícula dos estudantes migrantes, mas os entraves estão para além da entrada nos espaços educacionais, e se referem à efetividade do acesso e permanência: a língua, a adaptação cultural e social, preconceitos relacionados ao seu país de origem, entre outros, que influenciam o processo de acolhida e aprendizado: “*Essas dificuldades enfrentadas pelos migrantes são barreiras que impedem o exercício pleno da cidadania e exigem do poder público políticas educacionais voltadas a essa população*” (Ludovico, Cavalcante, 2022, p. 96).

Considerando esse cenário, a escola pode se constituir enquanto espaço privilegiado de socialização e inserção comunitária, vinculado à garantia dos direitos humanos. Nesse sentido, os aspectos ultrapassam os conteúdos protocolares –

português, matemática, história, geografia, entre outros – e tornam possível o contato comunitário e a ampliação do convívio entre migrantes e a população local, reafirmando a inclusão escolar como um processo mais amplo ao contemplar aspectos sociais, econômicos, linguísticos e culturais, bem como responsabilidades compartilhadas: de quem migra, buscando acolhida em outro país e sobretudo, do Estado e dos cidadãos do país de acolhimento (Russo, Mendes, Marcelino, 2022).

A inserção de imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil aumentou significativamente, passando de pouco mais de 90 mil em 2013 para mais de 200 mil em 2022. Entre as principais nacionalidades desses trabalhadores estão venezuelanos, haitianos e paraguaios. Eles estão predominantemente empregados em ocupações de base, tais como alimentadores de linha de produção e magarefes. Os setores de abate de aves e frigoríficos de suínos aparecem entre os principais ramos econômicos que empregam esses trabalhadores, seguidos dos setores de construção civil e alimentação (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

Dessa forma, a integração dos migrantes na sociedade também está relacionada ao acesso ao trabalho formal, apresentando desafios estruturais e culturais. Em geral, os migrantes acabam trabalhando em atividades perigosas e insalubres, o que aumenta a sua vulnerabilidade. Além disso, muitos têm boa formação educacional: 50,1% concluíram o ensino médio e 20,3% têm nível superior (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023). No entanto, eles costumam exercer funções que não correspondem à sua qualificação, o que mostra como é difícil para eles se incluírem socialmente. Isso também reflete uma sociedade desigual, que precisa de ações mais amplas, como políticas de apoio à inclusão e medidas contra preconceitos e barreiras culturais.

Histórias finais: para concluir

O dia estava nublado, e percorremos a cidade em busca de uma casa para alugar. Batemos em várias imobiliárias, a narrativa das exigências eram sempre as mesmas:

você precisa estar empregado há pelo menos três meses, pagar dois meses de aluguel de forma antecipada e possuir alguém que assine o contrato com você – preferencialmente um brasileiro, entendemos isso nas entrelinhas da conversa. Me irritei: Pensa só! Para trabalhar na cidade é preciso comprovar residência. Sem ter onde morar, não é possível trabalhar – sem trabalhar, mora-se em lugar nenhum. Como sair dessa condição?

Era dia de se matricular. A chegada e a adaptação foram desafiadoras e o desejo de retomar os estudos estava muito presente. Chegamos à secretaria. Explicamos sobre sua nacionalidade, seu idioma (espanhol) e a sua habilidade de aprender. Pouco se ouviu: as perguntas gritavam: Já validou aqui? Já fez a prova de nivelamento? – respondeu, quase sussurrando: já! Estou no ensino médio. A resposta: É, não é de qualquer jeito. Aqui é Brasil. Aqui no Brasil é assim! – Certamente não é. É do jeito difícil e pouco ouvinte diante da alegria de quem buscava retornar à escola.

As narrativas nos ajudam a contar das desigualdades e dos desafios de se colocar na condição de migrante. Sair de casa, deixar seu idioma e parte das memórias para trás. Buscar outro território para construir pertencimentos vem acompanhado de imprevistos: é preciso chegar em outro país para ver se será possível construir *casa* novamente.

Assim, ao contarmos histórias e trazermos os dados relacionados à migração, consideramos que a educação, na figura do espaço da escola, e a garantia da inserção no mercado de trabalho, são estratégias de inclusão e encontram-se diretamente conectadas, uma impactando na outra. Reconhecer a formação educacional da população migrante aumenta as possibilidades de acesso a atividades que condizem com sua formação. Garantir o acesso à escola possibilita aproximação com a cultura, a língua e fomenta novas relações no país de acolhida, contribuindo para a proteção e a integração da população migrante, bem como auxilia na redução das desigualdades sociais e culturais que enfrentam.

Sugestão de materiais

- Glossário sobre migrações da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>

- Guia de comunicação intercultural. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/Guia_Comunicacao_Intercultural_0.pdf

- Filmes que exploram as nuances da desigualdade social no Brasil: Disponível em: https://www.instagram.com/p/DBcJ3mxuuOj/?igsh=OG03dzd2OGkzOXZv&img_index=1

- “Saí para salvar minha vida”: Refugiados contam como escaparam de perseguições em seus países e as dificuldades que enfrentam em seu novo lar, o Brasil: <https://especiais.g1.globo.com/mundo/2019/refugia>

Sugestão de atividades:

Atividade: Refugiados – Entendendo a Realidade e Cultivando a Empatia

Objetivo: Promover a compreensão e a sensibilização dos estudantes sobre a questão dos refugiados, explorando as razões que levam pessoas a abandonarem seus países de origem e os desafios enfrentados ao buscar asilo. A atividade visa desenvolver habilidades de pesquisa, empatia e respeito pelas diferenças culturais.

As propostas podem ser organizadas em encontros sequenciais ou organizadas de forma isolada.

Proposta 1: compreendendo o conceito de Refugiado

Exploração do Tema

Inicie com perguntas reflexivas para engajar os estudantes: "O que vocês entendem por refugiado?" e "Por que vocês acham que alguém precisaria sair de seu país?".

Explique o conceito de refugiado, mencionando a definição da ONU e os principais motivos pelos quais as pessoas são forçadas a deixar seus países, como conflitos armados, perseguição política ou religiosa e desastres ambientais.

Use um mapa-múndi para mostrar alguns dos países com maior número de refugiados e discutir as áreas mais afetadas pela crise.

Atividade em Grupo: Pesquisa sobre Países de Origem dos Refugiados

Divida a turma em grupos de 4 a 5 alunos e distribua países ou regiões afetadas pela crise de refugiados (como Síria, Venezuela, Afeganistão, Sudão do Sul, Mianmar).

Cada grupo deve pesquisar sobre:

- A situação atual do país e os motivos que levam seus cidadãos a buscar refúgio em outros lugares.

- A quantidade de pessoas que deixaram o país.

- Países que acolhem esses refugiados.

Eles devem preparar uma pequena apresentação com o que descobriram e listar dificuldades que os refugiados enfrentam.

Proposta 2: Experiência dos Refugiados e Reflexão Crítica

Leitura e Análise de Relatos de Refugiados

Distribua aos alunos alguns relatos curtos e reais de refugiados (disponíveis em sites de ONGs e organizações internacionais como ACNUR).

Os alunos devem ler e refletir sobre o que essas pessoas enfrentaram. Questione-os:

- Como eles se sentiriam se estivessem na mesma situação?

- O que acham que foi mais difícil na jornada dos refugiados?

Debate: Como Ajudar?

Promova uma discussão sobre como diferentes países e comunidades podem ajudar refugiados. Peça para que os alunos tragam ideias, como campanhas de arrecadação, apoio psicológico, oportunidades de trabalho e educação. Encoraje a empatia,

perguntando: “O que vocês fariam se recebessem um refugiado em sua cidade ou escola?”

Proposta 3: Criando Consciência e Empatia

Campanha de Conscientização

Proponha que cada grupo crie uma campanha de conscientização sobre os refugiados. Eles podem escolher o formato, como um cartaz, um panfleto, ou um post de redes sociais.

Eles devem incluir informações sobre o país que pesquisaram, motivos que levam ao refúgio, e ideias de como as pessoas podem ajudar. Encoraje que usem frases de impacto e elementos visuais.

Apresentação das Campanhas e Discussão

Cada grupo apresenta sua campanha e discute com a turma.

Incentive uma breve discussão após cada apresentação: “O que vocês aprenderam com essa atividade? Vocês acham que o Brasil ou outros países deveriam receber mais refugiados? Por quê?”

Referências

BACK, Leticia Aline. **Os (des)encontros da tríade: processos migratórios, trabalho e cidade**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Santa Cruz do Sul - RS.

BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL, Senado Federal. **Lei no 13.445 de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de

Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatórios-a> Acesso em: 01 nov. 2024.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 141, p. 164-182, maio/ago. 2021

HILLESHEIM, Betina et al. Movimentos migratórios no Brasil: desafios para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 22, n. 55, p. 587-601, dez. 2022. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2022000300006&lng=pt&nrm=iso>.

Acessos em: 01 nov. 2024.

LUDOVICO, Daniela Colella Zuniga; CAVALCANTE, Cláudia Valente. A educação como instrumento para o exercício da cidadania da população imigrante no Brasil. CAVALCANTE, Cláudia Valente; et al. [Orgs.]. **Educação, migração e diversidade na contemporaneidade**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, [S. l.], v. 22, n. 43, 2014. Disponível em: <https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/471>.

Acesso em: 11 nov. 2024.

RUSSO, Kelly; MARCELINO, Sandra; MENDES, Leila de Carvalho. "Aprendi o que é racismo no Brasil": crianças africanas e brasileiras na escola pública. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 69, p. 19-34, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/65852>. Acesso em: 9 nov. 2024.

14. Desigualdades regionais no Brasil: uma análise a partir do censo demográfico de 2022¹

Cristian Moreira Fraga*
Mozart Linhares da Silva

O Brasil é reconhecido como um dos países com maior desigualdade social no mundo, conforme apontam diversas pesquisas nacionais e internacionais. De acordo com o *Relatório do Desenvolvimento Humano 2021/2022*, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil ocupa a 14^a posição entre os países mais desiguais em termos de distribuição de renda, ao lado do Congo. Embora apresente um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado intermediário, a desigualdade na distribuição de renda permanece extremamente elevada.

As desigualdades sociais em um país de dimensões continentais como o Brasil exigem uma análise regionalizada, já que os índices de IDH variam profundamente entre diferentes regiões. A compreensão dessas desigualdades demanda uma investigação sobre a dinâmica social que sustenta tais assimetrias. Quais são os grupos sociais mais vulneráveis? Como as relações raciais influenciam os padrões de vulnerabilidade social? De que maneira as desigualdades afetam homens e mulheres de forma distinta? E qual o papel do acesso a serviços essenciais, como saneamento básico, na reprodução dessas desigualdades?

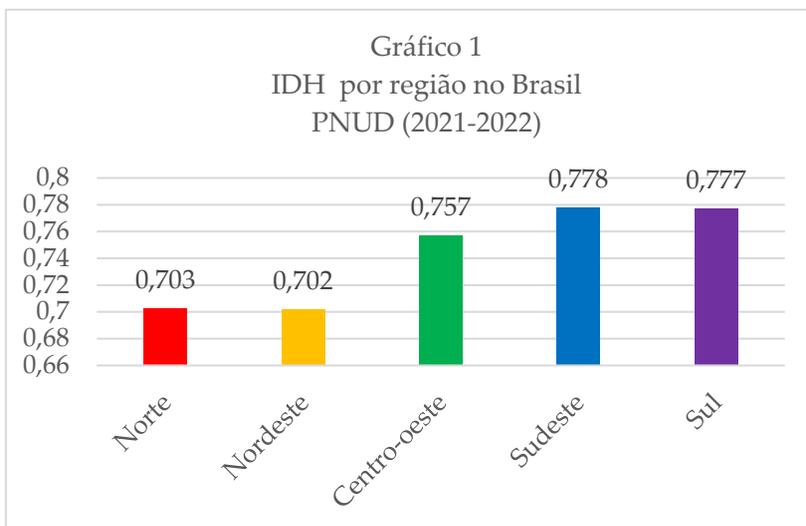
¹ Esse capítulo conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, Processo: 403744/2021-0 e do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG.

* Bolsista Prosuc/CAPES modalidade II.

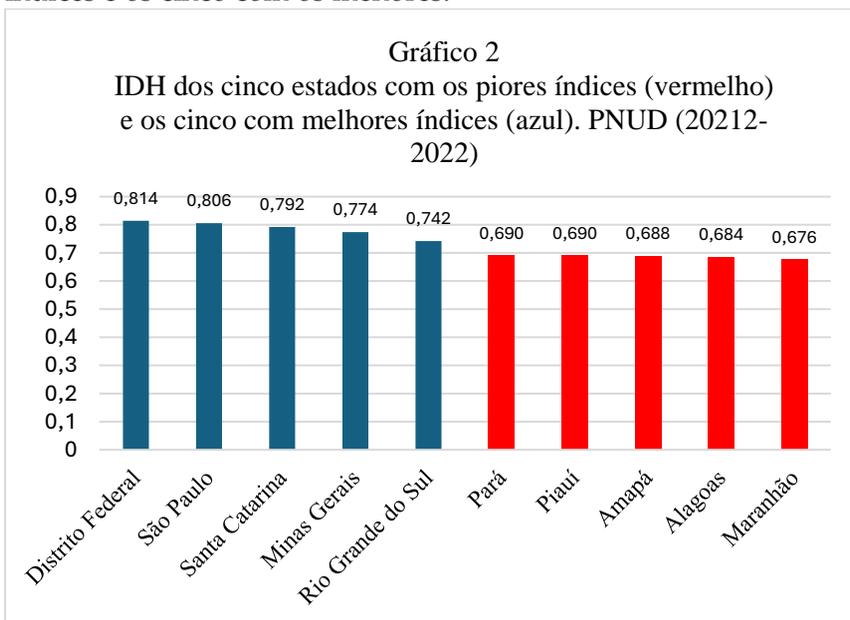
Partindo dessas reflexões, este texto busca explorar as disparidades regionais no Brasil, considerando que o país possui um histórico de diferenças socioeconômicas marcadas desde o período colonial. Para subsidiar essa análise, utilizaremos dados do Censo Demográfico de 2022, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2021) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2022).

Índice de Desenvolvimento Humano por região no Brasil

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e se constitui em uma medida que avalia o desenvolvimento humano de diferentes países a partir de três dimensões fundamentais: saúde (expectativa de vida ao nascer), educação (média de anos de estudo da população adulta e expectativa de anos de estudo) e padrão de vida (rendimento nacional bruto per capita ajustado pela paridade do poder de compra). É um excelente método para avaliar e comparar o índice de desenvolvimento regional num país com dimensões continentais como o Brasil. Ao considerar aspectos como saúde, educação e renda, o IDH permite identificar quais áreas necessitam de mais investimentos e quais políticas públicas são mais urgentes. No Brasil, a aplicação do IDH em escala subnacional evidencia as disparidades socioeconômicas entre estados e municípios, destacando a importância de ações que promovam a equidade e o desenvolvimento humano em todo o território nacional. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, desenvolvido em parceria pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro (FJP), os dados mais recentes disponíveis referem-se ao ano de 2021. No gráfico a seguir apresentamos o IDH por região no país.



Ao analisar os dados das unidades da federação (estados e Distrito Federal), observa-se uma baixa variação significativa entre os estados de cada região, o que confere consistência às médias regionais. A seguir, destacam-se os cinco estados com os maiores índices e os cinco com os menores.

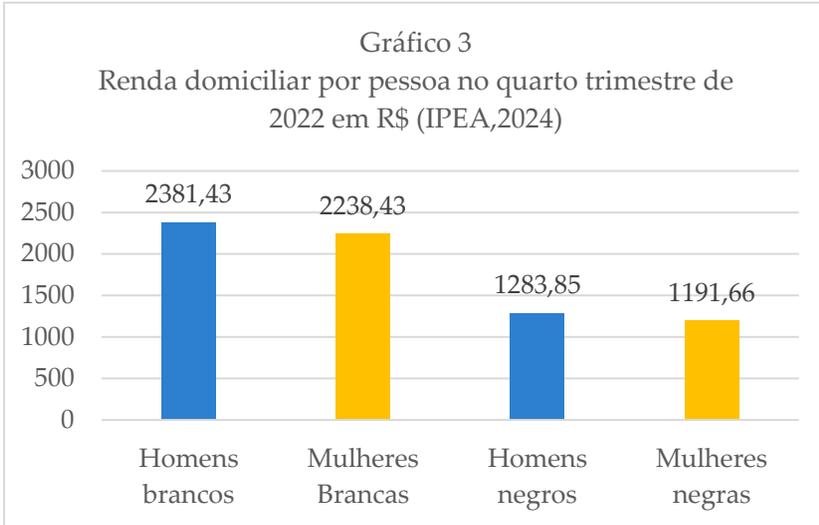


Com os dados do IDH em mãos, passamos a trazer para a análise alguns aspectos que caracterizam as desigualdades por região e quais os aspectos que podemos considerar comuns a todo o país.

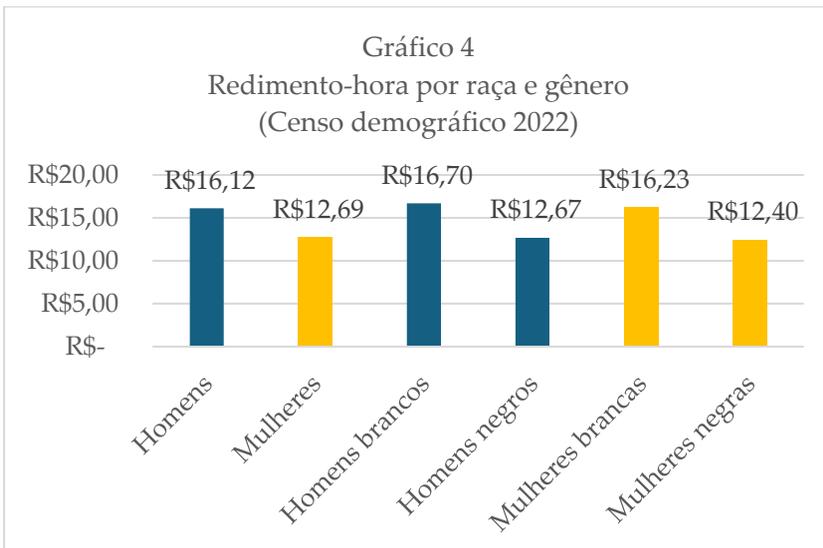
Desigualdade de renda: por raça e gênero

Para uma melhor compreensão das desigualdades no Brasil, é importante que tenhamos em mente quais fatores estão implicados nessas disparidades, como as questões de raça e gênero. Embora nas últimas décadas tenham ocorrido avanços significativos na inclusão das mulheres no mercado de trabalho e no reconhecimento do racismo e das políticas antirracistas, diferenças substanciais de gênero e raça ainda persistem no país. Conforme Silveira e Siqueira (2021, p. 2): “O mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela segmentação ocupacional dos homens negros, discriminação salarial contra as mulheres brancas e uma combinação dos dois efeitos sobre as mulheres negras”.

Essa disparidade torna-se especialmente evidente ao analisarmos alguns dados disponibilizados pelos institutos de pesquisa. No gráfico 3, apresentamos os dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024) que nos apontam para a relação entre raça, gênero e desigualdades de renda.



As disparidades de renda evidenciam a interseccionalidade entre raça e gênero, elucidando as dinâmicas do racismo estrutural e do patriarcado, que seguem influenciando e perpetuando as relações de gênero e as desigualdades sociais no país. O rendimento por hora de trabalho, apresentado no gráfico 4, reforça e confirma a existência desse fenômeno.



Essa discrepância persiste mesmo quando consideramos níveis mais elevados de instrução em nossa análise. De acordo com o relatório Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, pessoas brancas com nível superior completo ou mais recebem, em média, cerca de 50% a mais que pessoas pretas e 40% a mais que pessoas pardas com o mesmo nível de escolaridade.

Ademais, ao adotarmos uma abordagem interseccional que combine os fatores de raça e gênero, como no caso das mulheres negras, a disparidade torna-se ainda mais acentuada. Conforme observado por Silva:

As discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, ainda que diversos, promovendo experiências distintas na condição de classe e, no caso, na vivência da pobreza, a influenciar seus preditores e, conseqüentemente, suas estratégias de superação. Neste sentido, são as mulheres negras que vivenciam estas duas experiências, aquelas sempre identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social (Silva, 2013, p.111).

Dessa forma, observa-se um processo que impõe maiores dificuldades às mulheres negras no acesso a melhores condições de trabalho, salários mais elevados e, conseqüentemente, na conquista de oportunidades de ascensão social.

Desigualdade educacional: por raça e gênero.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Constituição, 1988).

Conforme mencionado, o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado. A educação é um direito básico garantido a toda criança e adolescente, visando o seu desenvolvimento pessoal e intelectual, mas que também serve como uma possibilidade de “ascensão

social” para a população menos abastada. Contudo, ao analisarmos a aplicação prática dessa obrigatoriedade e acesso à educação, percebemos que ela não ocorre de maneira equânime.

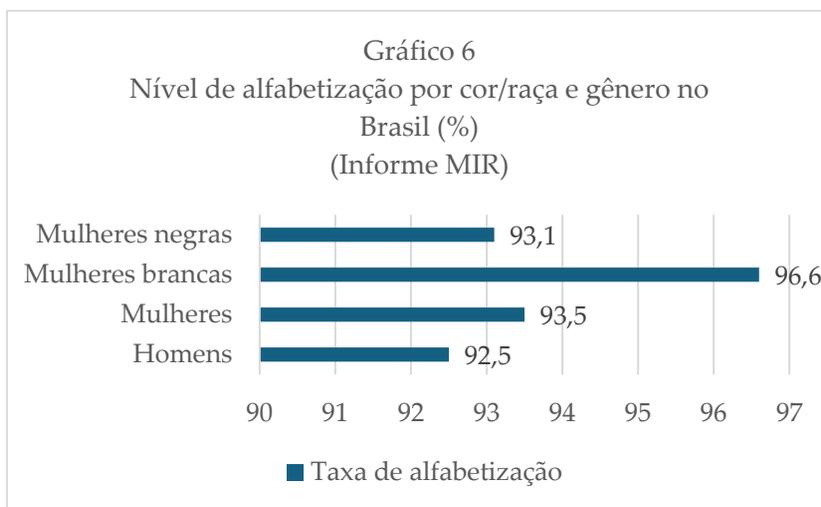
De acordo com a Agência de Notícias do IBGE, a taxa de analfabetismo nacional para pessoas com 15 anos ou mais apresentou uma redução, passando de 9,6% em 2010 para 7,0% em 2022. Apesar dessa queda percentual, o analfabetismo entre a população brasileira permanece um desafio preocupante, evidenciando desigualdades que ainda precisam ser enfrentadas. Se analisarmos por raça e gênero, vemos que a diferença entre os diferentes grupos ainda é bastante acentuada.

Segundo a Agência de Notícias do IBGE (2022, p. 32): “[...] Mesmo que gerações mais novas apresentem percentuais maiores de pessoas alfabetizadas em média, é possível verificar que a expansão educacional não beneficiou todos os grupos populacionais no mesmo ritmo”. O gráfico 5 apresenta o percentual de pessoas alfabetizadas por raça/cor no Brasil.



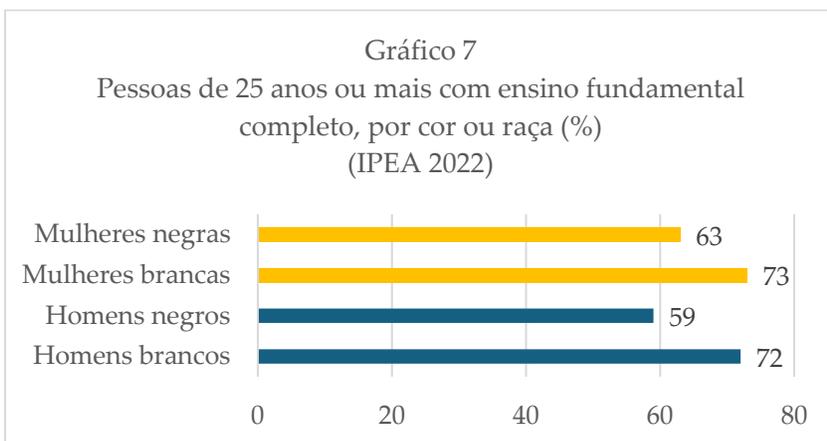
² Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a cor ou raça “amarela” equivale a população com descendência ou origem oriental. Como japoneses, chineses e coreanos que habitam o território brasileiro.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a taxa de alfabetização das mulheres no Brasil é de 93,5%, ligeiramente superior à dos homens, que é de 92,5%. Essa diferença se mantém em todas as faixas etárias, exceto entre a população com 65 anos ou mais, onde ocorre uma inversão: 79,9% dos homens são alfabetizados, comparados a 79,6% das mulheres. Se computarmos pelos marcadores de gênero e raça, segundo o Informe do Ministério da Igualdade Racial (Informe MIR), cerca de 96,6% das mulheres brancas eram alfabetizadas, acompanhadas por 93,1% das mulheres negras, enquanto homens não possuíam uma especificidade por raça/cor. Como mostra o gráfico a seguir:

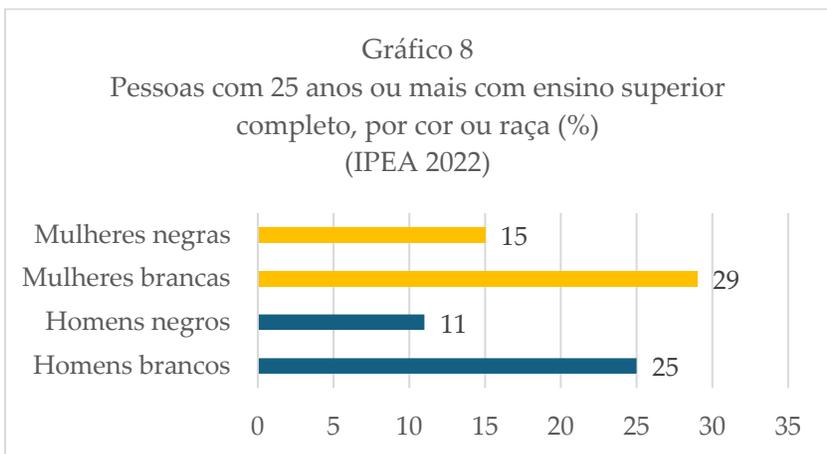


Todavia, se considerarmos a educação básica em nossa análise, mantendo os marcadores de gênero e raça/cor, percebemos que a finalização das etapas mais básicas, como no caso o ensino fundamental, também possui um certo desequilíbrio entre os grupos. Segundo o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), em 2022, 37% das mulheres negras não haviam concluído o ensino fundamental, enquanto entre as mulheres brancas essa proporção era de 27%. No caso dos homens, 41% dos negros não possuíam o

ensino fundamental completo, em comparação a 28% dos homens brancos (IPEA, 2022).



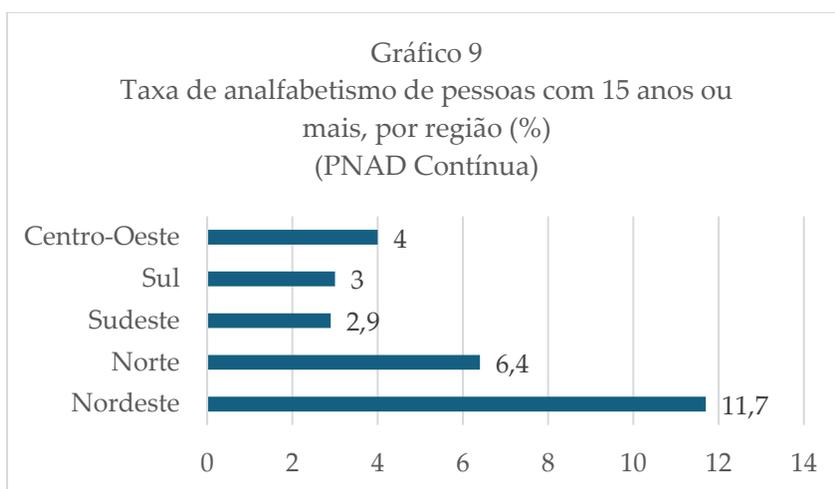
Se analisarmos as informações sobre pessoas por cor/raça que concluíram o curso superior, a diferença é ainda maior, como mostra o gráfico 8.



Essa disparidade no acesso ao ensino superior entre os diferentes grupos sociorraciais evidencia uma dinâmica social sustentada por um sistema educacional ainda profundamente

desigual, que privilegia determinados segmentos sociais em detrimento de outros.

Se observarmos essas diferenças por região, fica evidente não apenas a acentuação dessas disparidades, mas também como os marcadores raça/cor e gênero são significativos em todo o país. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), em 2022, a região nordeste abrigava cerca de 55,3% da população brasileira que não sabia ler e nem escrever:



O Censo Demográfico de 2022 não apresenta dados utilizando a interseccionalidade de raça/cor e gênero – como a taxa de analfabetismo de homens brancos, pretos e pardos e mulheres brancas, pretas e pardas quando se trata das grandes regiões do país –, detendo-se às disparidades regionais de forma mais geral e não especificando as características dos diferentes indivíduos.

A ênfase na permanência do analfabetismo no grupo etário de 15 anos ou mais, considerando grandes regiões, raça/cor e gênero, está diretamente ligada ao Plano Nacional de Educação (PNE). Visando aumentar o nível de escolarização da população brasileira e, conseqüentemente, a erradicação do analfabetismo no Brasil, foi promulgado em junho de 2014 o Plano Nacional de Educação

(PNE). Com um período de duração de 10 anos (2014-2024), o plano estipulava 20 metas, da educação infantil ao ensino superior, onde em sua meta 9 pretendia erradicar o analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais até o final de sua vigência. Entretanto, apesar de algumas regiões, como sudeste e sul, terem alcançado o primeiro parâmetro (93,5% das pessoas alfabetizadas até 2015) e chegado próximo ao segundo (100% das pessoas alfabetizadas até 2024) estipulados pela meta supracitada, as demais regiões acabaram não obtendo os mesmos resultados. As diferenças de acesso a boas condições educacionais nas diferentes regiões foi fator relevante para impossibilitar que essa meta fosse concluída durante este período em todo o território nacional e de forma homogênea.

Desigualdades de acesso a saneamento básico

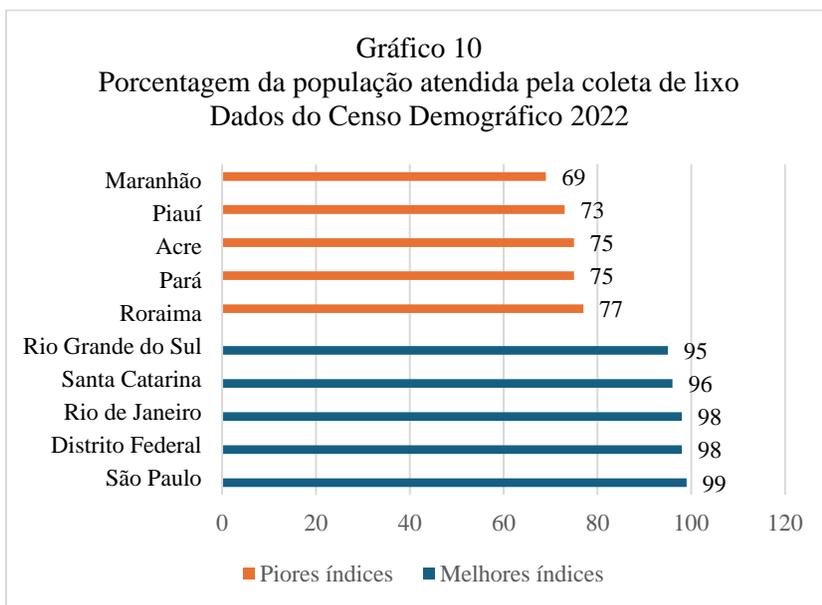
Acesso à coleta de lixo

Em 2022, 90,9% da população brasileira tinha acesso à coleta de lixo direta ou indireta. Desses, 82,5% contavam com coleta domiciliar realizada por serviços de limpeza, enquanto 8,4% utilizavam caçambas próximas às suas residências. Já os 9,1% que não tinham acesso a nenhuma dessas opções recorriam a soluções locais ou individuais para o descarte.

Embora tenha havido um aumento no percentual de atendimento por serviços de coleta de lixo ao longo da última década, passando de 85,8% em 2010 para 90,9% em 2022, ainda existem grandes diferenças entre as regiões do país. Em 2022, apenas 78,5% da população da região Norte contava com o serviço, enquanto no Nordeste o índice era de 82,4%. Na região Centro-Oeste o percentual é de 93,1%, na região Sul 95,3% e na Sudeste 96,9%.

Se contabilizarmos por unidades federativas, a diferença é ainda maior: O Estado de São Paulo registra a maior proporção de coleta de lixo do país, computando cerca de 99,0% de sua população atendida, enquanto o Estado do Maranhão conta com

cerca de 69,8% de sua população atendida, de forma direta ou indireta, por esse serviço.

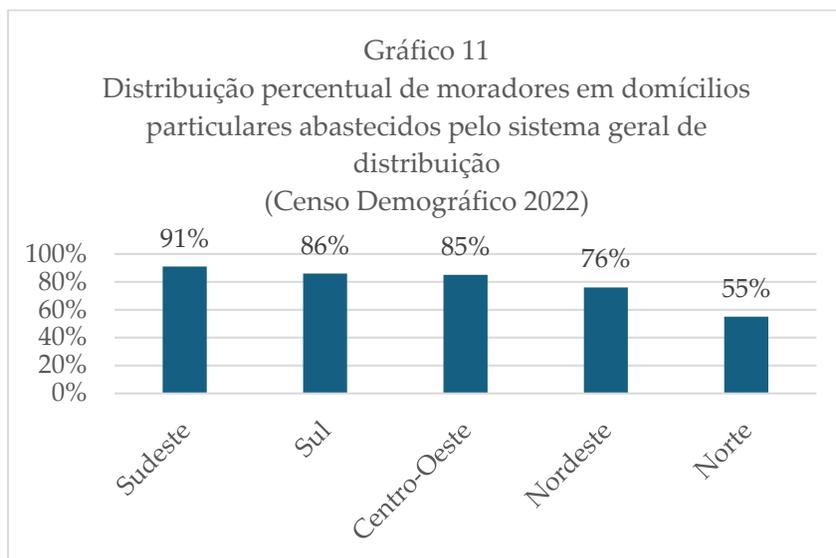


Acesso à água potável

O acesso à água potável, um direito humano essencial, ainda apresenta desigualdades marcantes no Brasil. Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, do IBGE, aproximadamente 96,9% da população brasileira contava com algum tipo de abastecimento de água. No entanto, a forma como esse abastecimento ocorre varia: 82,9% utilizavam a rede geral de distribuição, enquanto 9,0% dependiam de poços profundos ou artesianos, 3,2% recorriam a poços rasos, freáticos ou cacimbas, e 1,9% obtinham água de fontes, nascentes ou minas. Esses dados evidenciam diferenças importantes no acesso à água em termos de infraestrutura e qualidade.

No entanto, ao analisarmos o acesso à rede geral de distribuição, principal meio de abastecimento, percebe-se uma

distribuição bastante desigual entre as regiões do país, como mostra o gráfico 11.



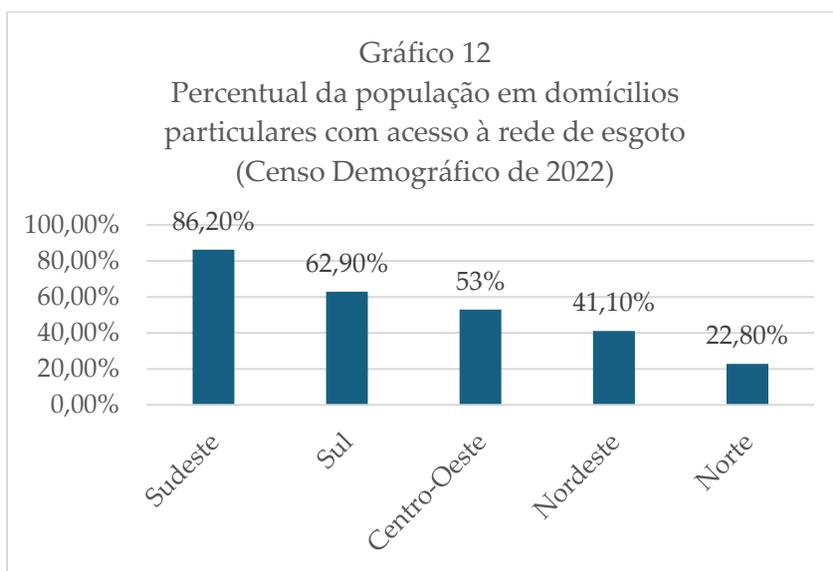
Acesso à esgoto tratado

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, aproximadamente 62,5% da população brasileira vivia em domicílios conectados à rede de coleta de esgoto. Embora o número de domicílios com acesso a redes de esgoto tenha aumentado ao longo das décadas, as disparidades regionais permanecem alarmantes. No Sudeste, 86,1% da população tinha acesso à rede de esgoto, enquanto na região Norte esse índice era de apenas 22,8%.

Essas desigualdades tornam-se ainda mais evidentes ao analisarmos as unidades federativas. O Estado de São Paulo registrou a maior cobertura de rede de esgoto, com 90,8% dos domicílios atendidos, enquanto o Amapá apresentou a menor cobertura, alcançando apenas 10,9%.

A disponibilidade de uma rede de esgoto, especialmente quando conectada a uma rede geral ou pluvial, está diretamente

associada ao bem-estar e à qualidade de vida da população. Os dados do Censo Demográfico de 2022 refletem não apenas diferenças no acesso a saneamento básico, mas também profundas desigualdades na qualidade de vida entre os habitantes das diferentes regiões do país.



Apesar das discrepâncias regionais, o país registrou aumento na proporção da população residindo em domicílios com coleta de esgoto em todas as unidades federativas. O Estado de Mato Grosso do Sul destacou-se nesse aspecto, com um crescimento de 34,8 pontos percentuais (Agência de Notícias IBGE).

No entanto, ao aprofundarmos a análise para o nível municipal, as desigualdades regionais tornam-se novamente evidentes. Em 2022, 3.505 municípios brasileiros apresentavam menos da metade de sua população residindo em domicílios com coleta de esgoto. Além disso, em 2.386 municípios, menos de 50% dos habitantes viviam em residências com esgotamento adequado, seja por rede coletora ou fossa séptica (Agência de Notícias IBGE,

2023). Essas disparidades municipais revelam os desafios persistentes no acesso ao saneamento básico no Brasil.

Em suma, a análise das desigualdades sociais no Brasil revela um quadro multifacetado e persistente de disparidades que afetam diferentes grupos de maneira desigual. A distribuição de renda, o acesso à educação, ao saneamento básico e à água potável, entre outros indicadores, demonstra que as desigualdades são profundas e, muitas vezes, enraizadas em questões históricas de raça, gênero e região. Embora haja avanços, como a redução das taxas de analfabetismo e o aumento do acesso aos serviços essenciais, as diferenças entre as regiões e entre os grupos sociais permanecem acentuadas. Deste modo, percebemos que a desigualdade no Brasil não se dá somente através da distribuição desigual de renda, mas também através de outros aspectos. Ter consciência destas disparidades fará com que consigamos iniciar uma mudança por um país que preze por uma equidade em todos os seus aspectos e por uma sociedade mais justa.

Sugestão de atividade

Divisão em Grupos e Tarefas:

Cada grupo será responsável por um tema:

Grupo 1: Desigualdade de renda (foco em raça e gênero).

Grupo 2: Acesso à educação (alfabetização e nível de instrução por raça e gênero).

Grupo 3: Acesso ao saneamento básico (diferenças entre regiões e municípios).

Grupo 4: Acesso à água potável (desigualdades regionais).

Tarefas:

Analisar os dados fornecidos no texto.

Identificar os grupos mais impactados por essas desigualdades.

Destacar como as questões de raça e gênero contribuem para essas disparidades.

Produção de um Painel:

Cada grupo cria um painel visual (cartolina ou digital):

Apresente os dados principais sobre o tema.

Um exemplo de desigualdade (ex.: comparação entre Norte e Sudeste ou homens brancos e mulheres negras).

Cada grupo pode propor uma sugestão de política pública ou solução para reduzir as desigualdades analisadas.

Apresentação e Debate

Cada grupo apresenta suas conclusões em 5 minutos.

Após as apresentações, o professor conduz um debate com perguntas como:

> Por que algumas regiões ou grupos são mais impactados?

> Que mudanças históricas ou políticas seriam necessárias para reduzir essas desigualdades?

> Como essas desigualdades impactam o futuro do Brasil?

Referências

GOMES, N.L. **Estudos e pesquisas sobre educação, raça, gênero, e diversidade sexual**. Educ. Soc., Campinas, v. 44, e275110, 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil: 2ª Edição**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste**. Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 dez. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2022**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 2024.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres**

negras no Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial>

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato>.

SILVEIRA, L.S.; SIQUEIRA, N.L. **Segregação ocupacional e diferenciais de renda por gênero e raça no Brasil**. R. bras. Est. Pop., v.38, 1-22, e0151, 2021

15. Desigualdades raciais no Brasil¹

Mozart Linhares da Silva

1) Introdução

Um dos fatores importantes que devemos considerar para pensar as desigualdades sociais no Brasil é o racismo. Não há como desconsiderar os efeitos do racismo na produção das injustiças e assimetrias sociais que marcam a formação sócio-histórica brasileira. E isso fica evidente quando olhamos os dados sobre as desigualdades de acesso à educação, saúde, trabalho, renda, vulnerabilidade à violência, entre outros. Mas se temos acesso a esses dados, por que temos tanta dificuldade em enfrentar esse problema? Para responder à pergunta, precisamos compreender como nos constituímos como nação após o processo abolicionista e como, durante a primeira metade do século XX, a chamada identidade nacional foi forjada a partir de uma narrativa oficial (de Estado) de negação do racismo. A par dessas breves considerações iniciais, dividi o texto em quatro tópicos, que seguem abaixo.

2) Eugenia e o mito da democracia racial

A partir do final do século XIX, no contexto da abolição da escravidão, tem início um movimento intelectual e político de reinvenção do Brasil. A República instaurada em 1889, um ano após a abolição, tratou de problematizar a constituição da população nacional, sobretudo a presença negra e indígena em sua

¹ Esse capítulo conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, Processo: 403744/2021-0 e do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG.

composição. Dentre as questões levantadas estava a da miscigenação. Como uma nação mestiça alcançaria os altos patamares da civilização? De acordo com os intelectuais e cientistas da época, uma nação desenvolvida era o resultado de sua composição racial.

No século XIX, foram vários os cientistas europeus e norte-americanos que apresentaram visões negativas sobre a formação da população brasileira. Dentre os fatores apontados, destacam-se os associados à miscigenação e como ela havia promovido uma suposta degeneração racial no país. Um dos principais representantes dessa visão foi o Conde de Gobineau, autor do livro "Ensaio sobre as desigualdades das raças humanas" (1853), que em 1873 publicou um artigo intitulado "A emigração para o Brasil na revista *Le Correspondant*. Nesse texto, baseado em suas experiências como diplomata no Brasil em 1869, Gobineau afirmava que a população brasileira se degeneraria completamente em 270 anos devido à mistura de raças (Readers, 1996, p. 85).

Outro naturalista (como chamavam os cientistas na época) que expressou uma perspectiva negativa sobre a população brasileira foi Louis Agassiz, que durante uma viagem ao Brasil entre 1865 e 1866, observou a mestiçagem como algo depreciativo. Em seu diário de viagem, escrito em parceria com sua esposa Elizabeth C. Agassiz, ele aponta que a histórica mestiçagem da população teria levado à perda das qualidades "físicas e morais" das raças "puras", resultando em indivíduos que, segundo ele, eram inferiores e causavam repulsa (2000, p. 287-288).

No Brasil, muitos intelectuais, políticos e cientistas partilhavam dessas visões. Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), um dos principais nomes da Escola de Medicina da Bahia, argumentava que negros e mestiços eram racialmente inferiores aos brancos. Em sua obra "As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil" (1894), ele chegou a defender que o país adotasse diferentes códigos penais que levassem em consideração os diferentes "graus evolutivos" da população brasileira. Em outro trabalho, "Mestiçagem, degenerescência e crime", publicado em

1899 nos Arquivos de Antropologia Criminal, Nina Rodrigues relaciona a criminalidade à "decadência" gerada pela mestiçagem entre as diferentes raças que compunham a população nacional (Corrêa, 2008, p. 44).

Na mesma direção que Nina Rodrigues, o jurista Laurindo Leão afirmou: "uma nação mestiça é uma nação invadida por criminosos" (*Apud.* Schwarcz, 1993, p.167). No "clássico" "Populações Meridionais do Brasil", de 1920 (2005), Oliveira Viana (1883-1951), importante intelectual da época, deixou impressões profundamente negativas sobre a formação da população brasileira. Para ele, de acordo com a ciência antropológica, os mestiços tendem a herdar mais os defeitos do que as qualidades de seus ancestrais. Eles são frequentemente descritos como tendo um comportamento moralmente desordenado, instintos impulsivos e caráter instável. Essa mistura de características negativas é comparada à força da gravidade: assim como a gravidade puxa os corpos para baixo, o "sangue disgênico" faria com que as gerações futuras também decaíssem progressivamente ao longo do tempo (2005, p. 173-174).

Essas visões negativas sobre a formação do povo brasileiro levaram a um movimento chamado eugenista, baseado na obra do cientista inglês Francis Galton (primo de Darwin), que publicou diversas obras sobre o tema. O movimento eugenista foi extremamente radical nos EUA e em alguns países europeus, asiáticos e latino-americanos, e deixou suas marcas também no Brasil. Dentre os principais eugenistas brasileiros destaque, a título de exemplo, o médico e farmacêutico Renato Kehl (1889-1974), fundador da "Sociedade Eugênica de São Paulo" em 1918 e editor do periódico "Boletim de Eugenia", publicado entre 1929 e 1933.

Na obra "Lições de eugenia" (1923, p. 21), Renato Kehl afirmava que, em algum momento, o Estado assumiria o controle da reprodução humana, organizando a genealogia de todas as pessoas. A visão de Kehl sobre eugenia negativa era semelhante à dos mais radicais eugenistas europeus e norte-americanos. Em sua proposta de política eugênica, ele defendia medidas como esterilizações,

controle dos casamentos e a criação de uma elite eugenicamente selecionada para governar o país (Silva, 2012, p. 201).

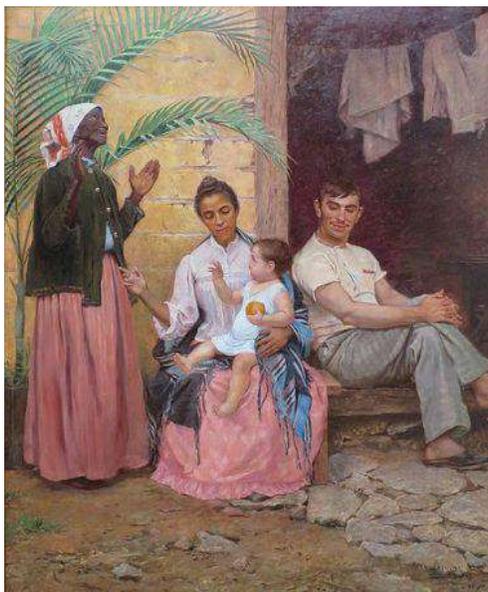
Como visto até aqui, a visão que se tinha da população nacional não apontava para um futuro glorioso da civilização brasileira. Mas essa visão negativa acerca da miscigenação foi vencida por um outro entendimento de suas

Etimologicamente, eugenia vem do grego “eugenos” e significa “bem-nascido”, “de boa origem”, “de boa linhagem” ou “de boa descendência”. A eugenia é considerada uma pseudociência pioneiramente desenvolvida pelo cientista inglês Francis Galton (1822-1911), que propunha a busca pela melhoria das qualidades genéticas de uma população humana. Postulava o controle da reprodução dos indivíduos para evitar que os considerados “superiores” se miscigenassem com os considerados “inferiores”. Na sua feição mais radical, levou à proliferação de políticas de esterilização e mesmo eliminação de pessoas consideradas disgênicas ou inferiores. O nazismo é considerado o momento mais radical de política eugenista.

consequências para o futuro do país. Se até então a mistura das raças levaria à decadência racial, a partir dos anos 1910, a miscigenação passa a ser entendida como um meio de branqueamento da população até que negros, indígenas e os próprios mestiços desaparecessem. A ideia apresentada em 1911 pelo diretor do Museu Nacional, Batista de Lacerda, no Congresso Universal das Raças, realizado em Londres, era que, se o sangue branco era superior aos dos não-brancos, a mistura levaria ao gradativo depuramento e, assim, em quatro gerações, a raça brasileira seria purificada. Na famosa conferência “Os mestiços do Brasil” (1911, p. 382), Lacerda afirmou que “Em virtude desse processo de redução étnica, é lógico esperar que, no decorrer de outro século, os mestiços tenham desaparecido do Brasil. Isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra entre nós”. Esta

visão redentora (salvacionista ou positiva) da mestiçagem será, assim, fundamental na construção da chamada “ideologia” ou “mito” da democracia racial a partir dos anos 1930.

Figura 1 - Modesto Broco. A redenção de Cã. Óleo sobre tela. Exposta no Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro.



Com a Revolução de 1930 e a ascensão do governo nacionalista de Getúlio Vargas, o Brasil passou por um processo de reestruturação nacional. Vargas tinha como projeto nacional a centralização e unificação cultural do país. O mestiço acabou por assumir um papel importante nesse processo, pois servia como “prova” de que a sociedade brasileira não era racista, já que se misturava. Nos censos, o mestiço é chamado de “pardo” e, na medida em que as pessoas se consideravam “pardas”, deixavam de se perceber como negras. Isso evitou que a sociedade se polarizasse entre brancos e negros, como nos EUA. O “pardo” (mestiço) era uma forma de amortecimento dos conflitos raciais no país. O mestiço, agora, será tema da cultura nacional, como mostram as figuras a seguir:

Figuras 2 e 3 - Mestiço (1934), de Cândido Portinari. A Gafeira (1929), Di Cavalcanti.

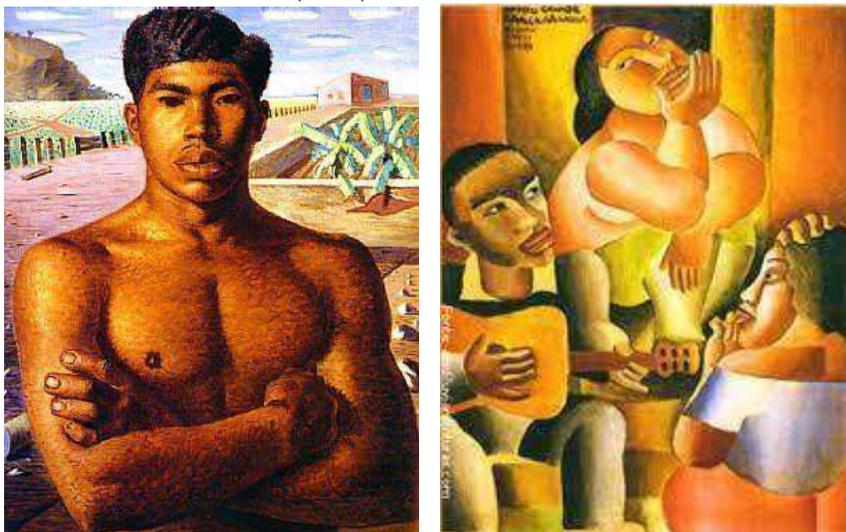


Figura 4 - Carnaval (1928), Di Cavalcanti.



Entende-se o porquê de o Estado brasileiro só vir a assumir o racismo no país nos anos 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Até então o discurso oficial tratou de disseminar que o Brasil não era um país racista, que por aqui a raça não era um fator de desigualdades. O Brasil seria um exemplo de harmonia racial. A partir de então, dificilmente alguém admitiria ser racista. Tem-se assim constituído o mito ou a ideologia da chamada “democracia racial” que norteou a identidade nacional a partir dos anos 1930, a narrativa de uma nação pacífica, integrada racialmente e unificada culturalmente. Mas o mito, no sentido aqui usado, é uma inverdade, uma armadilha, e é importante nos darmos conta de suas implicações no enfrentamento do racismo. O mito da “democracia racial”, ao propor que não existiam barreiras raciais significativas no Brasil, contribuiu para deslegitimar e silenciar as demandas de movimentos negros por igualdade racial. Embora o mito promovesse uma imagem de harmonia racial, as desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros continuam a ser profundas. Ao negar o racismo e suas consequências sociais, a ideia de um país harmônico racialmente acabou por naturalizar as disparidades sociais, dificultando a implementação de políticas públicas focadas na promoção da igualdade racial.

A exaltação da miscigenação, elemento central do mito da democracia racial, produziu um efeito ambivalente. De um lado, foi empregada como um símbolo do “modelo” brasileiro de relações raciais, promovendo a ideia de que o país, através do cruzamento racial, teria superado os conflitos étnico-raciais. De outro, essa valorização do mestiço contribuiu para a marginalização das identidades negras e indígenas, já que a miscigenação era interpretada como um processo de “embranquecimento” da população. Esse discurso consolidava uma hierarquia racial implícita, na qual o ideal branco era exaltado, enquanto as origens africanas e indígenas eram relegadas a segundo plano.

3) A desconstrução do mito

O final da Segunda Guerra Mundial marcou o fim dos governos fascistas e autoritários na Europa, e o Brasil participou da guerra junto aos aliados. Getúlio, um líder autoritário com vários membros fascistas participando de seu governo, entrou na guerra combatendo governos que, de certo modo, o inspiravam. A pressão para sua saída a partir daí se efetivou ainda em 1945, quando foi deposto. A queda de Vargas não desarticula o mito da democracia racial, que já se enraizava na identidade da nação e com o regime ditatorial a partir de 1964 fora reforçado. No período da ditadura, a perseguição aos movimentos sociais atingia movimentos antirracistas como as agremiações e movimentos negros, retardando o enfrentamento ao racismo no país. O mito só veio a ser denunciado mais amplamente a partir do final dos anos 1970, quando a ditadura já mostrava suas fraquezas. Em 1978, foi fundado o Movimento Negro Unificado (MNU), que reunia diversas agremiações e movimentos que pululavam no país, reforçando a luta antirracista. A partir dos anos 2000, o MNU adquiriu maior protagonismo político com a conquista de maior espaço institucional. Destacam-se: a criação da “Secretaria de políticas de promoção da igualdade racial” (SEPPIR) em 2003, o “Estatuto da igualdade racial” (Lei 12.288/2010), o “Reconhecimento das comunidades quilombolas e terras tradicionais” em 2003, a “Lei 10.639”, que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira na educação nacional, em 2003, a “Lei de cotas raciais no ensino superior” (Lei 12.711/2012), a “Política de cotas no serviço público federal” (Lei 12.990/2014), entre outras.

Em que pese essas conquistas, ainda é inegável que o racismo é um dos fatores fundamentais para as desigualdades sociais, pois, segundo pesquisadores como Silvio Almeida (2018), ele é estruturante da sociedade brasileira e, portanto, de difícil enfrentamento.

4) Dimensões do racismo

Como vimos, o caminho de enfrentamento ao racismo é longo. Mas para o melhor enfrentamento faz-se necessário, sobretudo, reconhecer o funcionamento do racismo em nosso cotidiano. Para isso apresento as três dimensões do racismo:

Racismo individual, subjetivo ou comportamental: Diz respeito ao comportamento racista de determinados indivíduos. Quando um indivíduo se manifesta por meio de palavras, gestos e decisões que discriminam outro indivíduo com base em sua “raça”, ele está cometendo racismo individual. Esse tipo de comportamento pode ser consciente ou mesmo inconsciente, muitas vezes resultado de uma educação profundamente racista que impede que ele tenha consciência clara de seus atos, o que não significa que não deva ser responsabilizado criminalmente. Mas é preciso considerar que hoje temos acesso suficiente à informação sobre racismo e nada justifica tal comportamento. Sendo assim, o racismo geralmente é uma atitude agressiva e visa causar sofrimento a outra pessoa. O comportamento de quem se manifesta de forma racista é também subjetivo, porque está calcado nas percepções e convicções internas dos indivíduos.

Racismo Institucional: Diz respeito às diferentes maneiras de tratamento que pessoas brancas e negras recebem em instituições públicas ou privadas. Este tipo de racismo está relacionado às práticas, normas e regras estabelecidas em instituições que colocam determinado grupo racial em desvantagem em relação aos outros. O racismo institucional é assim chamado porque está enraizado nas estruturas organizacionais e nos sistemas sociais, perpetuando desigualdades de forma sistêmica e, muitas vezes, invisível. Encontramos esse tipo de racismo em áreas como educação, saúde, segurança, mercado de trabalho e sistema judicial. O exemplo mais evidente apresentado cotidianamente na mídia e redes sociais é a forma como a polícia age diferentemente em relação a pessoas negras e brancas. O racismo institucional é difícil de ser enfrentado, pois está estruturado nas instituições que, vale dizer,

institucionalizam determinados comportamentos e convicções nas pessoas que nelas atuam.

Racismo estrutural: O racismo estrutural refere-se à maneira como as relações sociais, culturais e econômicas de uma sociedade facilitam ou restringem o acesso a oportunidades para determinados grupos raciais. Ele se manifesta nos hábitos historicamente construídos, assim como em costumes, gestos, discursos e práticas que perpetuam a segregação racial. Se o racismo individual é o mais fácil de ser percebido e até punido, fica evidente que o institucional e, sobretudo, o estrutural, são bem mais complexos e até mesmo invisíveis para muitos de nós. Uma sociedade educada sob égide do racismo naturaliza o fenômeno ao ponto de não o perceber. Daí a importância do entendimento de quanto o racismo estrutural acaba por privilegiar pessoas brancas mesmo que elas não percebam isso. O privilégio de ser branco numa sociedade racista é evidente quando olhamos os dados estatísticos de acesso à renda, educação, saúde e segurança (Almeida, 2018). Para enfrentar o racismo estrutural, a sociedade precisa estar disposta a reformar as instituições e promover políticas inclusivas mais amplas, buscando diminuir as assimetrias sociorraciais

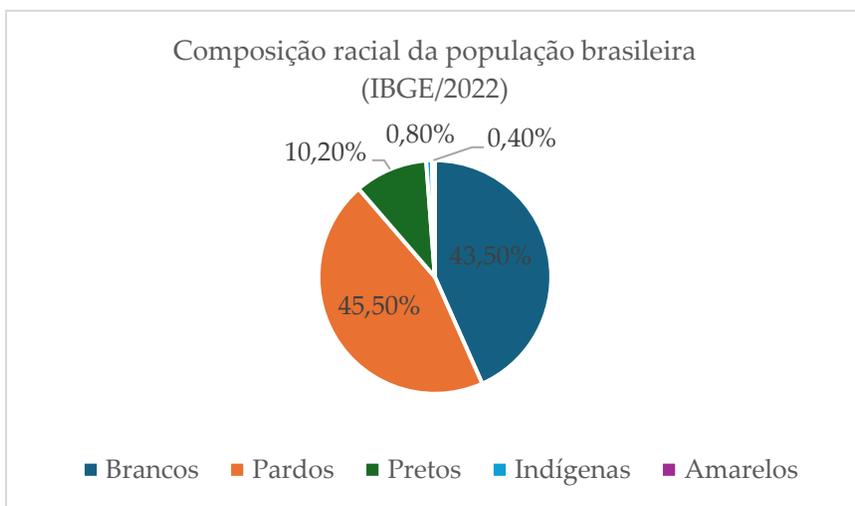
Branquitude: Geralmente quando discutimos sobre racismo, tomamos como objeto de interesse a população negra. O que os chamados estudos da branquitude chamam a atenção é a mudança de olhar para os indivíduos brancos. Afinal, o que significa ser branco? O branco é reiteradamente considerado o padrão de normalidade, o que o possibilita não assumir uma identidade racial, como se raça fosse a do outro. O que isso implica? Que ser branco possibilita desfrutar de privilégios sociais advindos do fato de ser branco, pois não precisa enfrentar restrições ou discriminação em função da cor. Além do mais, os brancos estão menos expostos à violência e se constituem como padrão estético dominante. Os estudos sobre branquitude contribuem, portanto, para uma melhor compreensão do próprio racismo estrutural e como ele constitui

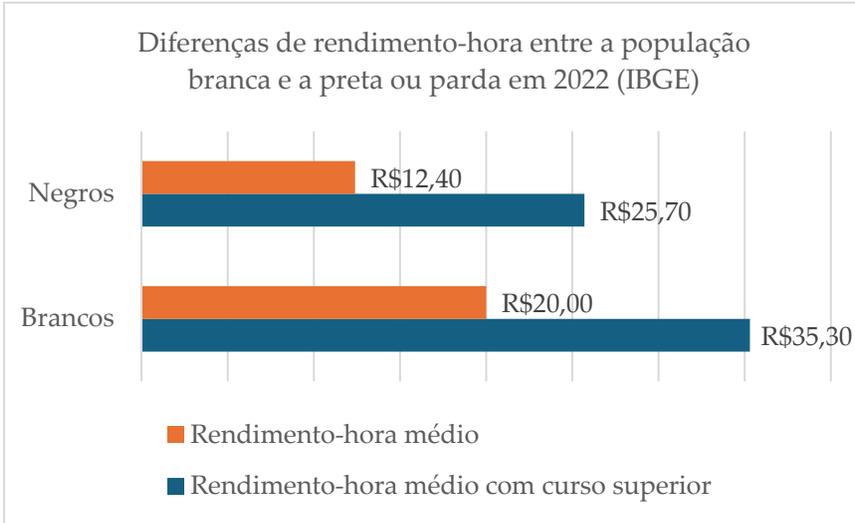
como um sistema de poder que garante privilégios sociais em função dos marcadores raciais, no nosso caso, a cor.

5) Dados sobre desigualdades raciais no Brasil contemporâneo

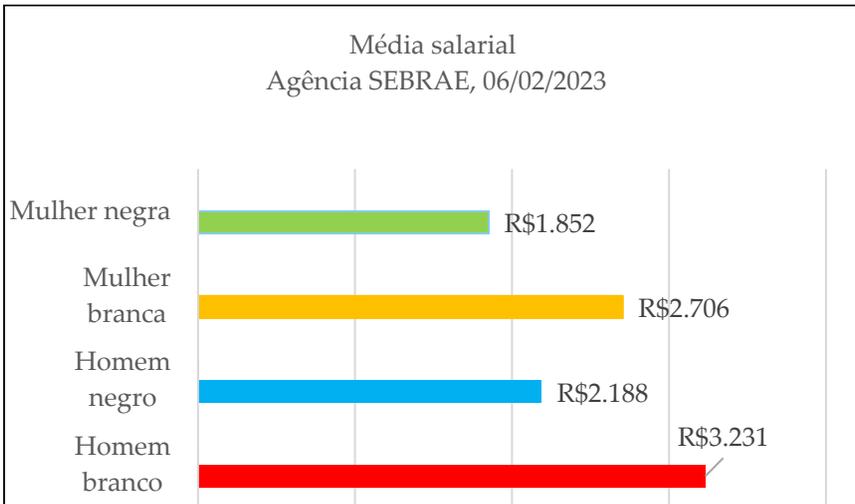
A seguir estão alguns dados sobre o racismo no Brasil que nos ajudam a compreender as suas consequências para as desigualdades sociorraciais. Essas informações podem ser exploradas em atividades que abordem o racismo estrutural no Brasil e servem como base para discussões em sala de aula sobre políticas públicas de inclusão.

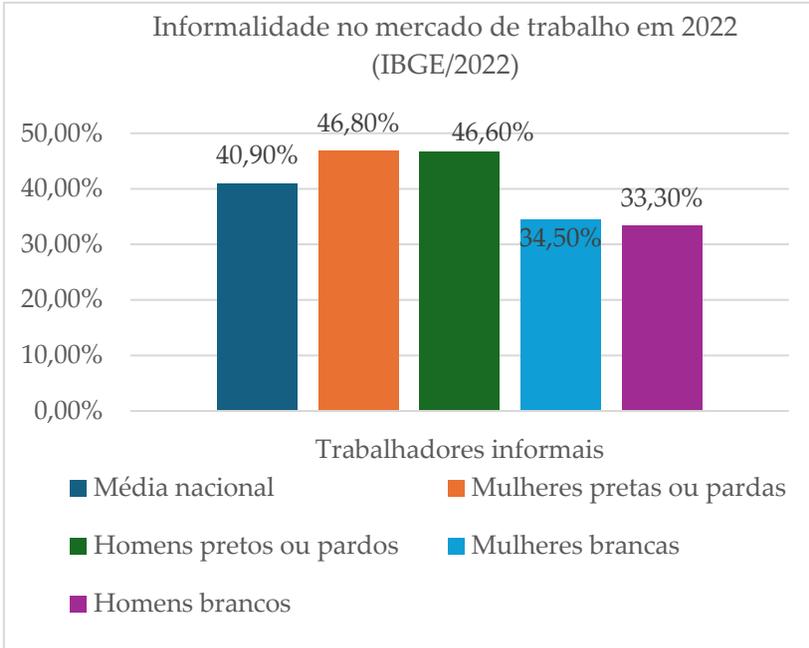
5.1. População



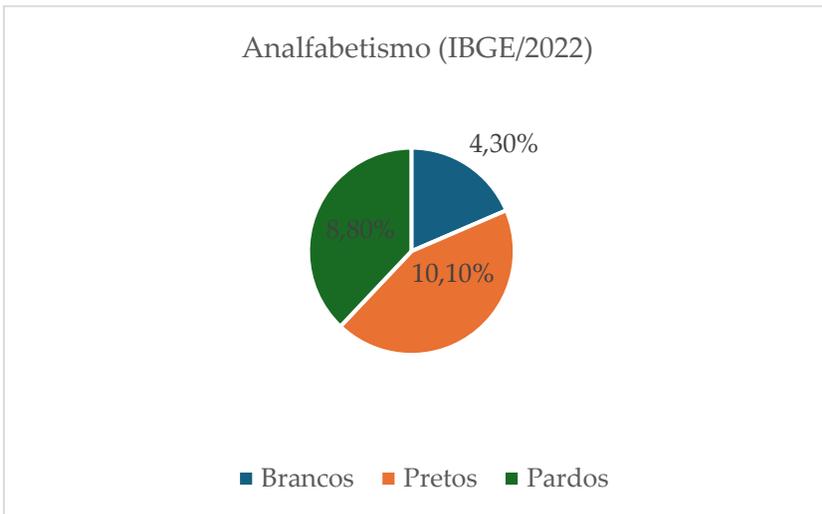


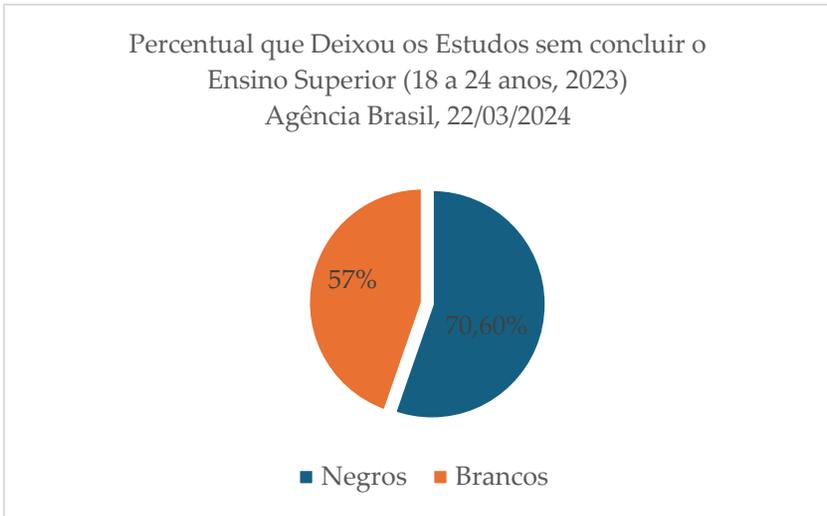
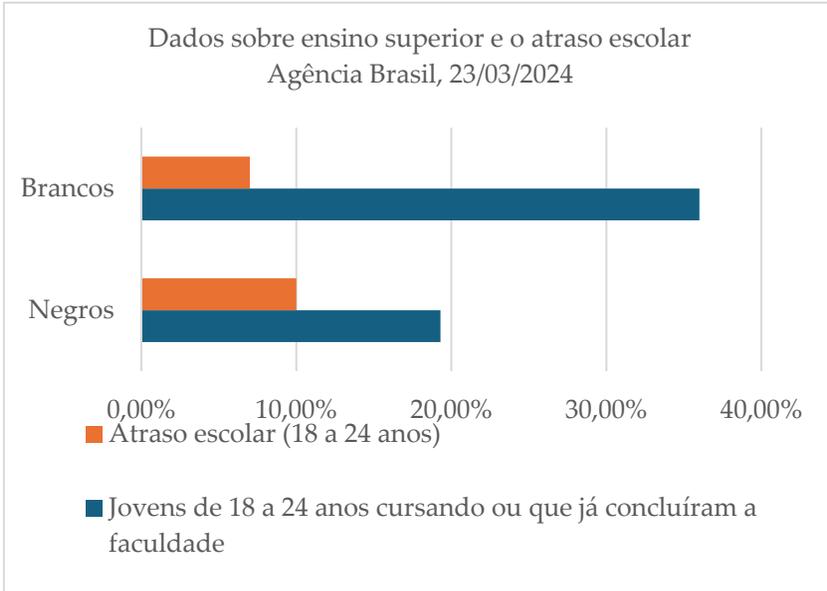
5.2. Trabalho e renda



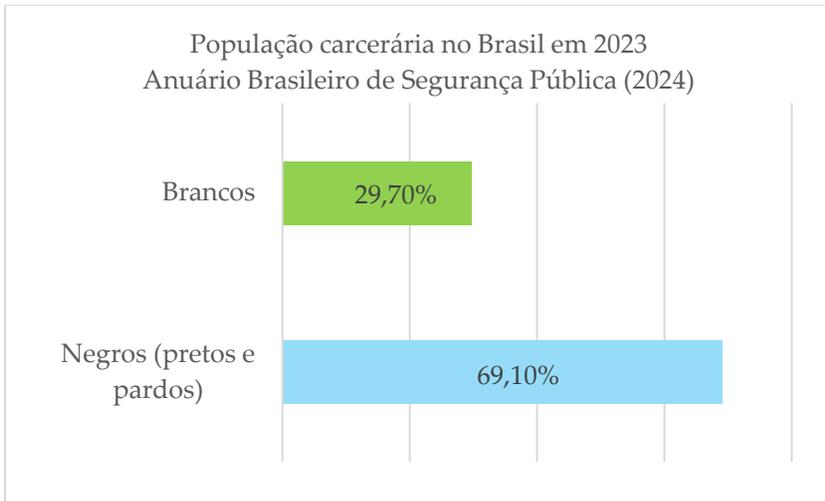


5.3. Educação

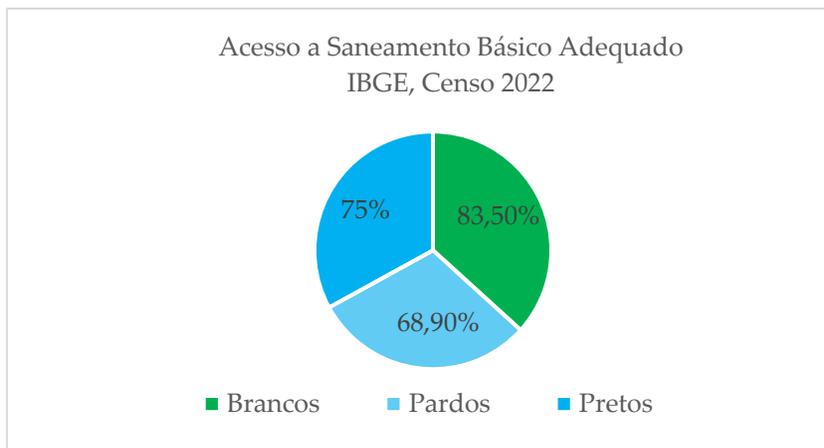




5.4. Violência



5.5. Condições de Vida e Moradia



6) Sugestões de atividades

a) Pesquise sobre a história do Movimento eugenista nos EUA e Europa.

b) O que foi o projeto de branqueamento da população brasileira?

c) Explique o mito da democracia racial e suas consequências para o enfrentamento do racismo no Brasil.

d) Investigue o significado das conquistas do Movimento Negro abaixo:

- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003,
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010),
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, Reconhecimento das Comunidades Quilombolas e Terras Tradicionais em 2003,
- Lei 10.639, que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira na educação nacional, em 2003,
- Lei de Cotas Raciais no Ensino Superior (Lei 12.711/2012),

- Política de Cotas no Serviço Público Federal (Lei 12.990/2014).

e) A partir dos dados apresentados no texto sobre as desigualdades raciais, analise os gráficos apontando o que eles nos revelam sobre racismo estrutural no Brasil. Pesquise outras informações e construa um infográfico.

f) Sugestões de leituras:

Para uma discussão sobre branquitude sugiro, para aprofundar esses estudos, a leitura do texto “Definições sobre a branquitude”, publicado no portal Geledés <https://www.geledes.org.br/definicoes-sobre-branquitude/>

Para uma compreensão mais detalhada sobre racismo no Brasil:

SILVA, Mozart Linhares da; DIAS, Luiza Franco. **21 textos para discutir racismo em sala de aula**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/21-textos-para-discutir-racismo-em-sala-de-aula/>

SILVA, Mozart Linhares da. **Produção de subjetividades raciais no Brasil: da democracia racial às políticas de identidade**. São Carlos: Pedro e João Editores, 2023. Disponível em: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/producao-de-subjetividades-raciais-no-brasil-da-democracia-racial-as-politicas-de-identidade/>

g) Pesquisa:

Objetivo da Atividade:

Conduzir uma pesquisa para entender a percepção das pessoas sobre racismo na sociedade atual, desenvolvendo habilidades de coleta de dados, organização de informações e apresentação gráfica de resultados.

Instruções:

1) Forme grupos de 4 a 5 alunos.

Cada grupo será responsável por realizar a pesquisa e organizar os resultados de maneira clara e objetiva.

2) Elabore um questionário com 3 a 5 perguntas.

As perguntas devem ser formuladas de maneira a captar diferentes percepções sobre o racismo. As perguntas podem incluir respostas em forma de "sim/não", múltipla escolha ou até escala de concordância (ex: concordo totalmente, discordo totalmente, etc.). A seguir, sugerimos alguns exemplos para inspirar a criação do questionário:

Nº do respondente: ____			
Sexo: ____ Idade: ____			
Cor/raça: Branco/a ____; Preto/a ____; Pardo/a ____, Outro/a ____			
Naturalidade: _____		Residência em: _____	
Escolaridade: _____			
Pergunta	Sim	Não	Não sabe
Você acredita que o racismo ainda é um problema na sociedade brasileira?			
Você já presenciou ou vivenciou alguma situação de racismo?			
Em sua opinião, o racismo afeta igualmente todas as raças e etnias?			
O sistema educacional aborda adequadamente o racismo e a diversidade racial?			

3) Realize a pesquisa com pelo menos 20 pessoas.

Busque variedade no perfil dos entrevistados (gênero, idade, escolaridade, etc.) para garantir maior diversidade de respostas. A pesquisa pode ser realizada pessoalmente ou online.

4) Organize os resultados.

- Tabule os dados obtidos e crie tabelas para organizar as respostas.

- A partir das tabelas, elabore gráficos que facilitem a visualização dos resultados, como gráficos de barras, pizza ou colunas, dependendo do tipo de dado.

5) Reflexão e análise:

Em grupo, analise os resultados e discuta as conclusões que podem ser tiradas da pesquisa. Reflitam sobre possíveis padrões ou tendências nas respostas, como:

- Houve diferença significativa nas respostas dependendo da idade ou escolaridade dos entrevistados?
- Quais foram os principais pontos em comum entre as respostas?
- Houve algo que surpreendeu vocês?

6) Apresentação:

Cada grupo deverá apresentar os resultados da pesquisa para a turma utilizando as tabelas e gráficos criados, junto com uma reflexão crítica sobre o que foi observado. A apresentação pode ser feita com slides ou cartazes.

Referências

AGASSIZ Luís e AGASSIZ Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil 1865 – 1866**. Senado Federal: Brasília, 2000.

AGÊNCIA BRASIL. **Branco estudam em média 10,8 anos; negros, 9,2 anos**. 22/03/2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-03/brancos-estudam-em-media-108-anos-negros-92-anos#:~:text=A%20taxa%20de%20negros%20de,negros%20sofriam%20com%20esse%20problema.>

AGÊNCIA SEBRAE. **Rendimento médio dos negros donos de negócios é 32% inferior ao de empresários brancos**. 06/02/2023. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/rendimento-medio-dos-negros-donos-de-negocios-e-32-inferior-ao-de-empresarios-brancos/>

- ALMEIDA, Sílvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364
- CORRÊA, Mariza. **As ilusões da Liberdade:** A Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. 2.ed. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2001
- GOBINEAU, Joseph Arthur. "L'emigration au Brésil". In: READERS, Georges. **O Conde de Gobineau no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 1996,
- IBGE. PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>
- KEHL, Renato Ferraz. **Lições de eugenia.** Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1929.
- LACERDA, João Batista de. The metis, or half-breeds, of Brazil. In: **First Universal races Congress**, 1911, Londres. Papers on Inter-racial problems. London: The World'S Peace Foundation, 1911. v. 1, p. 377-382.
- RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brazil.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1894.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Mozart Linhares. Miscigenação e Biopolítica no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.** Vol. 4 Nº 8, dezembro de 2012.
- VIANA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2005.

16. Desigualdade de gênero: um desafio a ser superado

Larissa Scotta

A desigualdade de gênero é a grande injustiça da nossa época e o maior desafio que enfrentamos em matéria de direitos humanos.
(António Guterres, Secretário-geral das Nações Unidas)

Você sabia que 1 em cada 4 brasileiras já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem?¹ Ou que 84,5% da população do país tem pelo menos um tipo de preconceito contra as mulheres?² E, ainda, que o rendimento de uma brasileira negra é, em média, 47% o de um brasileiro branco?³

Esses são dados recentes que nos fazem questionar o porquê de, mesmo após décadas de lutas que resultaram na conquista de direitos e na progressiva representação feminina em todas as esferas da vida social, econômica e cultural, o preconceito e a discriminação contra as mulheres permanecem em alta. Mas o que faz com que a situação das mulheres, em todas as partes do mundo, seja pior do que a dos homens simplesmente pelo fato de serem mulheres?

Tentar responder a esse questionamento e compreender como a desigualdade de gênero impacta as sociedades e como podemos

¹ Fonte: Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, produzida pelo Instituto DataSenado em 2023. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/>

² Fonte: Relatório do Índice de Normas Sociais de Gênero (INSG) realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2023. Disponível em: <https://www.undp.org/>

³ Fonte: Estudo “Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil”. IBGE/2024. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>

transformar esse cenário tão desafiador impõe-se como uma tarefa necessária caso queiramos construir um mundo mais equânime e justo para todos.

Sob essa perspectiva, este texto inicia abordando a construção da disparidade entre homens e mulheres. Após, traz dados que comprovam essa desigualdade e discute algumas consequências para a sociedade como um todo. Por fim, apresenta a defesa dos direitos das mulheres como uma luta constante, que deve ser abraçada por todos que almejam viver em uma sociedade democrática.

O que é desigualdade de gênero e como ela foi construída

A fim de iniciarmos nossa reflexão sobre a desigualdade de gênero, é preciso explicitar primeiramente o que entendemos por gênero. Esse conceito, fruto dos estudos feministas da década de 1970, é bastante amplo e discutido por diferentes vertentes teóricas. Neste texto em específico, centramo-nos na compreensão de que a contribuição do conceito de gênero reside em mostrar que a construção do ser feminino e ser masculino não é biológica, mas social e cultural.

Em outras palavras, podemos entender que as características sociais entre homens e mulheres, que definem seus papéis e responsabilidades dentro de uma sociedade, não são estabelecidos pelo sexo (Ver Glossário) – como determinação biológica, mas influenciados pela cultura. O gênero se refere, portanto, a tudo aquilo que foi definido ao longo do tempo e que a sociedade entende como papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico.

Você já ouviu alguém afirmar que cuidar da casa é coisa de mulher? Sabia que essa frase nos ajuda a entender a questão de gênero? Vamos lá: se o que caracteriza “ser mulher” são simplesmente características biológicas e anatômicas, não haveria razão para alguém atribuir uma atividade especificamente às mulheres. Não são tais características que fazem com que uma mulher “limpe melhor” uma casa do que um homem, mas a construção cultural em torno dessa ideia. Esse breve exemplo demonstra exatamente

que há algum sentido a mais atribuído a “ser mulher”, algo que vai além do sexo biológico. Esse “algo além” é, justamente, o gênero!

Essa construção cultural atravessa todos os momentos da nossa vida. A partir da identificação de gêneros, a sociedade segue com uma segregação funcional do homem e da mulher. Há um papel a ser cumprido por cada um. A maioria das meninas, desde pequenas, passa a ser familiarizada com o que a sociedade espera delas – o cuidado com os demais membros da família, com a casa e a preocupação com a imagem, por exemplo. As diferentes brincadeiras de “meninos” e “meninas” funcionam, nesse sentido, para projetarem diferentes papéis sociais.



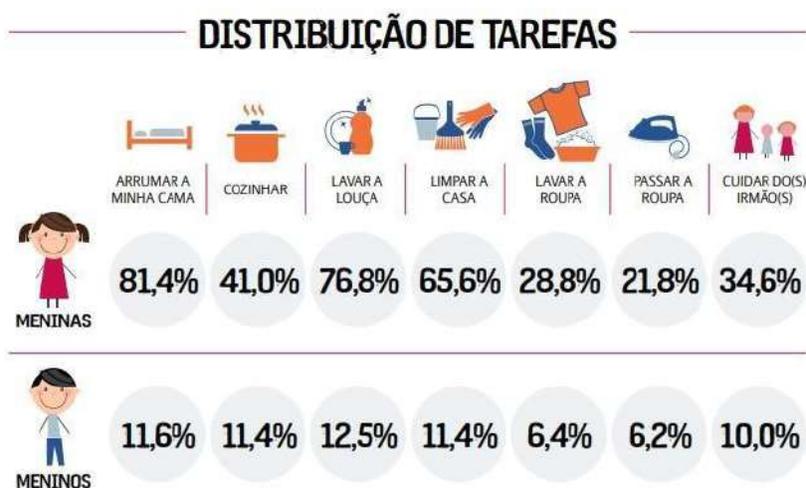
Fonte: <https://www.facebook.com/tirasarmadinho>.

Quando adultos, as responsabilidades do lar e os cuidados com as crianças passam a ser “delegados” às mulheres, como se coubesse somente a elas essas atribuições. A isto se denomina “**divisão sexual do trabalho**”.

Em várias sociedades, durante muito tempo, as mulheres ficaram a cargo do trabalho reprodutivo e do ambiente privado (cuidar da casa e da família) e os homens a cargo do trabalho produtivo no ambiente público (empreender, governar, conduzir a política e a economia). Essa divisão erroneamente “validada pela natureza” foi projetada na mentalidade e na cultura dos povos, limitando o campo de possibilidades das mulheres e fazendo com que as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres sejam desiguais. Ainda que tenha havido avanços nessa divisão,

são as mulheres que seguem dedicando mais tempo a essas atividades e aos cuidados com os familiares, mesmo quando os dois têm uma ocupação. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Economia (IBGE), semanalmente, **elas dispensam, em média, 9,6 horas a mais** do que os homens ao trabalho doméstico.

O gráfico a seguir trata da distribuição de tarefas entre meninas e meninos, salientando que a desigualdade de gênero inicia na infância:



Fonte: Gráfico retirado da pesquisa “Por ser menina”, da Plan International Brasil.

Um pouco de história...

Se lançarmos um olhar para o passado, veremos que a desigualdade de gênero é um problema bem antigo. Embora haja exceções, a maioria dos povos desenvolveu sociedades patriarcais, em que o homem detinha o poder e o mando sobre a família. Tal modelo passou do âmbito familiar ao âmbito público, fazendo com que grande parte dos sistemas políticos fossem comandados pelos homens.

Durante muito tempo, as mulheres estiveram submetidas ao poder de homens de sua família, em geral seus pais e maridos. Esse arranjo fazia com que fossem excluídas da participação efetiva nos espaços públicos, do trabalho fora do âmbito doméstico e da possibilidade de desenvolvimento científico e intelectual por meio da educação formal.

No séc. XVIII, a luta por direitos se intensificou e algumas vozes começaram a se insurgir contra a situação imposta às mulheres. Mas foi principalmente a partir do início do séc. XX que elas puderam se organizar para exigir seus direitos. Naquele momento, as mulheres mais pobres, por questões econômicas, já podiam trabalhar fora de casa, porém as pertencentes à classe média ainda almejavam ingressar no mercado de trabalho. Essa disparidade demonstra que a luta pela emancipação das mulheres apresenta diferentes nuances, relacionados à classe social e à raça (ver termo Interseccionalidade).

As múltiplas situações de opressão sofridas pelas mulheres dão mostras de que a conquista do voto feminino, os direitos trabalhistas como a licença maternidade, bem como o acesso a métodos contraceptivos, por exemplo, não atingiram a todas as mulheres igualmente, resultando em diferenças até hoje presentes na sociedade. É o que aparece, por exemplo, quando observamos que mulheres negras⁴ e pardas recebem menos que mulheres brancas, homens negros e homens brancos, e, ainda, que somente 49,7% das mães negras com filhos de até 3 anos trabalham, enquanto a parcela de mães brancas na mesma situação é de 62,6%⁵.

Atualmente, a paridade de gênero é uma meta de organismos internacionais. O Fórum Monetário Internacional (FMI)⁶ aponta que a igualdade entre homens e mulheres é um meio poderoso para favorecer o desenvolvimento dos países, pois impulsiona a

⁴ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/>

⁵ Fonte: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf

⁶ Fonte: <https://www.imf.org/en/home>

produtividade e faz crescer o Produto Interno Bruto (PIB) das nações. Já a Organização das Nações Unidas (ONU) traz em sua Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável o objetivo de “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”⁷, pois esta funciona como “mecanismo de enfrentamento estrutural à pobreza” e como “estratégia crucial para construir um mundo mais seguro, inclusivo e igualitário para todas as pessoas”.

No entanto, esse objetivo parece um tanto distante. Segundo relatório da ONU Mulheres lançado em 2022⁸, no ritmo atual de progresso, a plena igualdade de gênero pode levar **300 anos** para ser alcançada. Conforme o levantamento, os desafios globais como a pandemia de Covid-19 e suas consequências, bem como conflitos violentos, mudanças climáticas e a perda de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres vem exacerbando ainda mais as disparidades de gênero.

A dimensão cultural e social da desigualdade de gênero

Historicamente, alguns papéis foram sendo atribuídos a homens e mulheres, seguindo uma hierarquia que dava primazia ao “masculino”, cujos atributos eram considerados “superiores”. Tal diferenciação, ainda que fundamentada em uma equivocada lógica da diferença biológica, contribuiu para a criação dos estereótipos de gênero (ver Glossário). Dentro do imaginário cultural, a imagem feminina foi sendo vinculada à emoção, ao coração, à sensibilidade, enquanto a masculina à razão, ao cérebro, à inteligência e à capacidade de decisão. Tais formulações contribuem para que persista na sociedade a ideia de que cabe às mulheres os afazeres domésticos ou, ainda, de que existam áreas do conhecimento mais propensas aos homens, como as exatas e as tecnologias, e áreas mais “femininas”, como o magistério e àquelas

⁷ <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>.

⁸ Fonte: <https://news.un.org/pt/story/2022/09/1800321>

relativas aos cuidados com idosos e crianças, por exemplo. A isto se denomina “**divisão sexual do conhecimento**”.

Esses estereótipos se refletem em pesquisa⁹ realizada pela ONU em 2023, cujos dados apontam que metade da população mundial ainda acredita que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres, que mais de 40% da população entende que os homens são melhores executivos de negócios do que as mulheres e que 31,06% das pessoas acreditam que os homens possuem mais direito de ter um emprego do que as mulheres.

Essas crenças contribuem para que mulheres ocupem menos de 15% das cadeiras das câmaras do Legislativo em 70 países. No Brasil, mesmo com as cotas partidárias obrigatórias¹⁰, muitas mulheres não são eleitas. Conforme a Agência de Notícias do IBGE (2021), o número de parlamentares mulheres na Câmara dos Deputados apresentou um aumento de 10,5% (dez. 2017) para 14,8% (set. 2020), com 91 cadeiras ocupadas por mulheres e 422 por homens. Apesar disso, em 2022, o Brasil era o país da América do Sul com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar na câmara dos deputados, encontrando-se na vergonhosa 142ª posição de um ranking de 190 países.

A disparidade entre homens e mulheres também atinge o **mercado de trabalho**. Os infográficos a seguir trazem alguns dados importantes:

9 Fonte: <https://www.undp.org/>

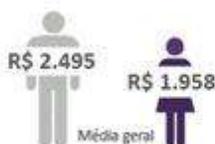
10 A lei brasileira estabelece que cada partido deve ter no mínimo 30% e no máximo 70% de candidatos por gênero.

BRASIL

A inserção das mulheres no mercado de trabalho

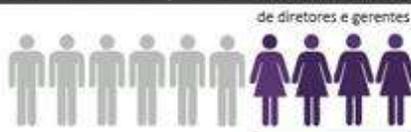
4º trimestre de 2019

ELAS GANHAM MENOS



Rendimento mensal médio das mulheres foi **22% menor** do que o dos homens

MESMO CARGO, RENDIMENTO MENOR



Rendimento mensal médio das mulheres com ensino superior foi **38% menor** do que o dos homens

Fonte: Dieese, 2019.

Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos

Nível de ocupação de pessoas com ou sem crianças (1) 2022



(1) Pessoas de 25 a 54 anos com crianças de até 6 anos de idade vivendo no domicílio.

Mulheres em cargos gerenciais (%) 2022



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas.

Há discrepâncias relativas aos rendimentos recebidos, mesmo quando ambos ocupam os mesmos cargos, e ao acesso a determinadas funções, como as de direção e gerência. Enquanto a capacidade de tomada de decisão se mantém nas mãos dos

homens, o cuidado com os filhos persiste sendo uma atribuição majoritariamente desempenhada pelas mulheres. Nesse cenário, a dificuldade de atuação em múltiplas jornadas (trabalho, rotina doméstica, filhos) faz com que muitas mulheres fiquem fora do mercado de trabalho, o que ocasiona a dependência financeira.

A conjuntura na qual mulheres se veem subordinadas socioeconomicamente é um fator que as tornam ainda mais vulneráveis a situações de violência. No entanto, essa vulnerabilidade não fica restrita a esse grupo de mulheres. A **violência de gênero**, definida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual, atinge mulheres de todos os segmentos da pirâmide social. Piovesan (2012) afirma que, segundo a ONU, a violência doméstica é a principal causa de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos no mundo, manifestando-se não apenas em classes socialmente mais desfavorecidas e em países em desenvolvimento, mas em diferentes classes e culturas.

A Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada pela ONU, em 1993, reconheceu que a violência contra a mulher, no âmbito público ou privado, constitui grave **violação aos direitos humanos** e limita total ou parcialmente o exercício dos demais direitos fundamentais (Piovesan, 2012). Desde então, governos e organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave **problema de saúde pública**.

O Brasil foi o 18º país da América Latina a adotar uma legislação para punir agressores de mulheres. A **Lei Maria da Penha** (nº 11.340/06)¹¹, em vigor desde 2006, tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar. No entanto, mesmo com a previsão

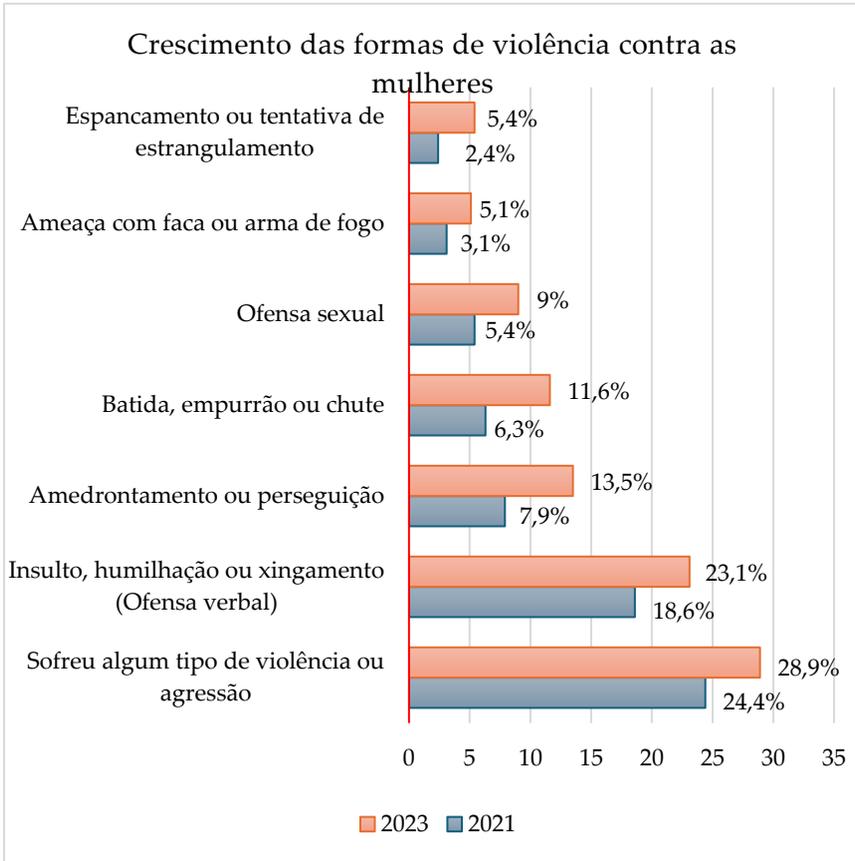
11 O nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-maria-da-penha>

legal de punição, houve um aumento expressivo dos casos de violência nos últimos anos. Os dados da Pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, realizada pelo Datafolha em 2022 (Bueno *et al.*, 2023), impressionam negativamente.

As amostras nacionais apontaram que:

- 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente *por minuto* no Brasil em 2022.
- 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram ter sido vítimas de algum tipo de violência ou agressão, o maior percentual da série histórica do levantamento.
- 14 mulheres foram agredidas com *tapas, socos ou chutes* por minuto.
- Quase 6 milhões sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais.
- Quase 51 mil mulheres sofreram violência *diariamente* em 2022, o que equivale a um estádio de futebol lotado.
- 4 vezes é o número em média de agressões sofridas no período. Entre as mulheres divorciadas, a média é de 9 agressões.

O infográfico a seguir apresenta o crescimento de todas as formas de violência de gênero entre os anos 2021 e 2023:



Fonte: Elaborado pela autora com base em Bueno (2023).

A violência baseada no gênero reflete relações de poder historicamente desiguais e assimétricas entre homens e mulheres. Em um cenário onde o machismo e questões de raça e classe se entrelaçam, muitas mulheres são objetificadas, isto é, são vistas como objetos, e não sujeitos de direitos sobre seus próprios corpos. Assim, muitas delas são apartadas de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Direitos sexuais: Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a).

Direitos reprodutivos: tratam do direito que toda a pessoa tem de determinar se quer ou não ter filhos e também quando e como isso irá ocorrer.

Conforme dados globais, em 2021, apenas 57% das mulheres tomaram as suas próprias decisões em relação às relações sexuais, ao uso de contraceptivos e aos cuidados em saúde reprodutiva (OCDE, 2023). O Brasil é um dos países que registra índices bastante elevados de violência sexual, apresentando um aumento entre os anos 2022 e 2023 de 14,9% nos casos de estupro e estupro de vulnerável de 2022 (FBSP, 2023). Em relação aos direitos reprodutivos das mulheres, o esvaziamento de políticas públicas e a ascensão de grupos ultraconservadores na política e na sociedade brasileira, verificados nos últimos anos, têm dificultado o acesso à informação e a programas que enfocam a saúde e o bem-estar das mulheres.

A igualdade é uma luta constante

Conforme pudemos observar ao longo deste texto, o preconceito¹² e a discriminação contra as mulheres continuam a criar obstáculos que precisam ser enfrentados cotidianamente por elas. Apesar das diversas conquistas femininas, oriundas de intensas lutas e mobilizações, nos últimos anos, alguns direitos adquiridos têm sido questionados e até subtraídos das mulheres, em um retrocesso que atinge diversas sociedades.

A virada conservadora que vem ocorrendo em várias partes do mundo, a partir da ascensão de governos e partidos de extrema-direita e de um fundamentalismo religioso, tem contribuído para

¹² Ao abordar a desigualdade de gênero, é preciso se referir, também, às pessoas trans. Estas são, muitas vezes, apartadas das discussões e estatísticas. No entanto, estão entre aquelas que mais sofrem com o preconceito e a discriminação. A luta contra a desigualdade de gênero também passa pelo combate à transfobia e pela compreensão das necessidades desse segmento da população.

que movimentos contrários à igualdade de gênero ganhem força, comprometendo avanços já conquistados.

Se no início dos anos 2000 presenciávamos, no Brasil, o avanço de discussões sobre gênero, que englobavam a análise dos papéis de homens e mulheres na sociedade e questionavam as bases sobre as quais se fundam o preconceito e a discriminação, entre outras questões, hoje temos assistido ao recrudescimento de ideais antidemocráticos que tentam coibir, ou mesmo impedir, que essas pautas sejam debatidas. No campo da educação, políticas educacionais vêm sofrendo ataques constantes de setores conservadores. Seus efeitos podem ser percebidos em documentos como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por exemplo, que em sua última versão excluiu do texto final o termo “gênero” e as discussões a ele vinculadas.

Esse avanço conservador também tem produzido efeitos em outras esferas. Um estudo que cruzou dados relativos à implantação das políticas da Lei Maria da Penha com informações sobre o eleitorado brasileiro apontou que, quanto mais conservadora a população, maiores são as limitações para a implantação de políticas de proteção às mulheres (Araújo; Gatto, 2022). Não por acaso, os índices de violência de gênero vêm aumentando, em uma clara demonstração de que estamos diante de um momento que exige a efetiva implantação de políticas públicas voltadas às mulheres por parte dos governos e estratégias de enfrentamento da crescente onda reacionária que visa perpetuar, por meio de discursos e ações, as desigualdades e injustiças de gênero.

Em importante obra que traz reflexões sobre as lutas históricas do movimento negro e do feminismo negro, a professora universitária e ativista política norte-americana Angela Davis afirmou que “a liberdade é uma luta constante” (Davis, 2018). Fazendo eco à afirmação da autora, entendemos que a igualdade entre mulheres e homens também é uma batalha permanente. O reconhecimento dos direitos das mulheres em todas as esferas da vida exige esforços de todas e todos. É somente a partir desse

reconhecimento que poderemos nos aproximar da equidade de gênero, elemento essencial em uma sociedade democrática.

Sugestão de atividades

a) *Documentário brasileiro Como ela faz?, dirigido por Tatiana Villela.*

- Assistir a esta produção que promove reflexões sobre o tema da equidade de gênero no Brasil a partir de imagens e testemunhos pessoais de 12 mulheres. Em uma abordagem interseccional, o filme aponta o fosso gigante que separa homens e mulheres e também mulheres brancas e mulheres negras em termos de acesso à educação, salário, cuidados com a casa e os filhos, ascensão na carreira, entre outros. Disponível no Canal da TV Cultura no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=t7Nw5L8A8DU>.

- Discutir com os estudantes o que aproxima e o que separa as 12 mulheres apresentadas no documentário, abordando a classe social, a raça, a idade, o lugar em que residem e demais características que possam identificá-las.

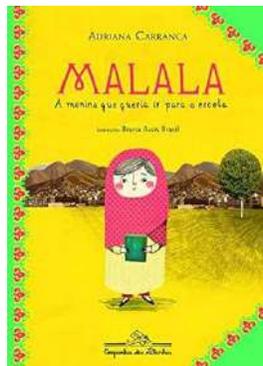
- Estimular os estudantes a identificarem os desafios impostos às mulheres que vivem no bairro e na cidade em que residem, a partir da produção de levantamento de dados. Posteriormente, solicitar que realizem a apresentação desses dados a partir do auxílio de gráficos, informativos e textos escritos.

Para saber mais

Sugestão de leitura

- **Malala, a menina que queria ir para a escola, de Adriana Carranca.**

O livro apresenta um relato sobre a vida de Malala Yousafzai, uma menina paquistanesa exilada pelo terrorismo que lutou pelo direito à educação e contra os obstáculos à valorização da mulher. Escrito especialmente para o público jovem, apresenta a história real da menina que foi a mais jovem ganhadora do prêmio Nobel da Paz.



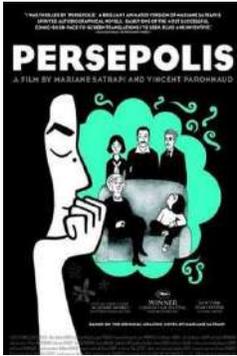
Sugestão de filmes



As Sufragistas (classificação indicativa: 14 anos). O filme fala sobre o movimento sufragista, contando a história das mulheres inglesas que, em pleno século XIX, foram pioneiras na luta feminina por direitos iguais, especialmente pelo direito ao voto.

Que Horas Ela Volta (Classificação indicativa: 12 anos). A história gira em torno de três protagonistas mulheres: uma empregada doméstica, uma filha e uma patroa. É por meio dos diálogos delas que se discute a realidade das domésticas brasileiras, abordando temas como a desigualdade social e de gênero.





Persépolis (Classificação indicativa: 12 anos). Baseada na autobiografia em quadrinhos de Marjane Satrapi, a animação conta a história de uma garota iraniana que emigra para a França para continuar seus estudos e deixar o país que estava sob o regime do Aiatolá Khomeini. A dificuldade da garota em se adequar ao que as diferentes sociedades esperam de uma mulher faz com que ela viva em uma espécie de limbo entre as duas culturas.

Sugestão de pesquisas disponíveis na internet

- Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil / IBGE – Ano 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf
- Levantamento sobre desigualdade de gênero no Rio Grande do Sul – 2021 a 2021. Disponível em: <http://www.pucrs.br/datasocial>
- Pesquisa DataSenado: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Nov 2023. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>
- Por Ser Menina – Plan Internacional Brasil. Disponível em: <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-por-ser-menina-final.pdf>
- Transformando o Mundo: Meninas e jovens mulheres ativistas liderando a luta pela igualdade – Plan Internacional Brasil. Disponível em: <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2023/10/-Transformando-o-Mundo-Plan-International.pdf>

Referências

ARAÚJO, V.; GATTO, M. Can conservatism make women more vulnerable to violence?. **Comparative Political Studies**. v. 55, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00104140211024313>. Acesso em 3 abr. 2024.

BUENO, S. *et al.* **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Relatório. Disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/224>. Acesso em 17 abr. 2024.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/57>. Acesso em 02 abr. 2024.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos**. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-generoocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>. Acesso em: 13 abr. 2024.

OCDE. **SIGI 2023: Global Report: Gender Equality in Times of Crisis** [Internet]. Paris: Social Institutions and Gender Index, OECD Publishing, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/4607b7c7-en>. Acesso em 10 abr. 2024.

PIOVESAN, F. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos das Mulheres. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 70-89, jan./mar. 2012. Disponível em https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_70.pdf. Acesso em 13 abr. 2024.

Glossário

Estereótipos: são pressupostos ou rótulos sociais, criados sobre características de grupos para moldar padrões sociais. Um estereótipo se refere a certo conjunto de características que são vinculadas a todos os membros de um determinado grupo social. Trata-se de uma generalização e uma simplificação que relaciona atributos gerais a características coletivas como idade, raça, sexo, profissão, nacionalidade, etc. São reproduzidos culturalmente e interferem (grande parte das vezes inconscientemente) nas relações sociais. Os estereótipos de gênero são aqueles que constroem personalidades e comportamentos típicos para homens e mulheres, como se tivessem uma essência que pudesse determinar o que deve ser feminino e masculino.

Interseccionalidade: esse conceito foi criado em 1989 pela pesquisadora norte-americana Kimberlé Crenshaw, no contexto do movimento de mulheres negras dos EUA. Trata da interação ou sobreposição de fatores sociais como identidade de gênero, raça, classe social, idade, condição de pessoa com deficiência, entre outros, que definem a identidade de uma pessoa e que se combinam para determinar os alvos de opressões e como as desigualdades irão operar.

Sexo: diz respeito às características biológicas que diferenciam homens e mulheres. O sexo é usualmente determinado pelas genitálias.

17. Desigualdade e envelhecimento: envelhecemos de forma igual?

Lívia Pacheco da Cruz

Viver é envelhecer, nada mais.
Simone de Beauvoir

Envelhecimento e Sociedade

Desde o dia que nascemos, iniciamos o processo de envelhecimento. Envelhecer é um fenômeno natural, mas será que todos temos o privilégio de envelhecer? Será que todos envelhecem de forma igual? A maneira como cada pessoa envelhece é influenciada por aspectos sociodemográficos, como diferenças territoriais, raça/etnia, classe social, gênero e acesso a bens e serviços. As desigualdades estruturais, que muitas vezes começam na infância, acumulam-se ao longo da vida e impactam no acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, moradia e emprego.

Velhice, envelhecimento individual, envelhecimento populacional e pessoa idosa, é tudo a mesma coisa?

Nos debates sobre envelhecimento, por vezes termos como velhice, envelhecimento individual, envelhecimento populacional e pessoa idosa são apresentados como sinônimos, mas não são. Segundo Beauvoir (2018), a concepção da velhice, conforme retratada por fontes históricas, varia de acordo com a cultura, com o tempo e os territórios.

A velhice foi caracterizada a partir da segunda metade do século XIX e, até 1930, era entendida como uma fase marcada pela decadência e ausência de papéis sociais definidos (Debert, 1999). Após 1930, a visão sobre a velhice começou a mudar, com a

percepção de que era necessário fornecer assistência e atendimento às necessidades específicas dessa população. Tal mudança foi impulsionada pela implementação de políticas sociais, como aposentadorias e pensões, a partir dos anos 1960 (Carvalho, 2021).

De acordo com Hoyer e Roodin (2003), o envelhecimento pode ser compreendido como o resultado de uma construção sócio-histórica experimentada por cada pessoa ao longo de toda a vida. Enquanto o envelhecimento individual refere-se a uma fase natural do curso da vida (Debert, 1999), o envelhecimento populacional ocorre quando há um aumento na participação de pessoas idosas na totalidade da população, ocorrendo o aumento da idade média da população, sendo um fenômeno passível de reversão se a taxa de fecundidade aumentar. O envelhecimento populacional resulta da manutenção de taxas de crescimento superiores da população mais velha em relação à população mais jovem, alterando as proporções etárias na população total (Camarano; Kanso, 2011).

O envelhecimento da população brasileira é uma tendência que se consolidou nas últimas décadas. E pode ser observado pelas mudanças no formato da pirâmide etária ao longo dos anos, marcada pelo estreitamento da base (menos crianças e jovens) e alargamento do corpo (adultos) e topo (pessoas idosas).

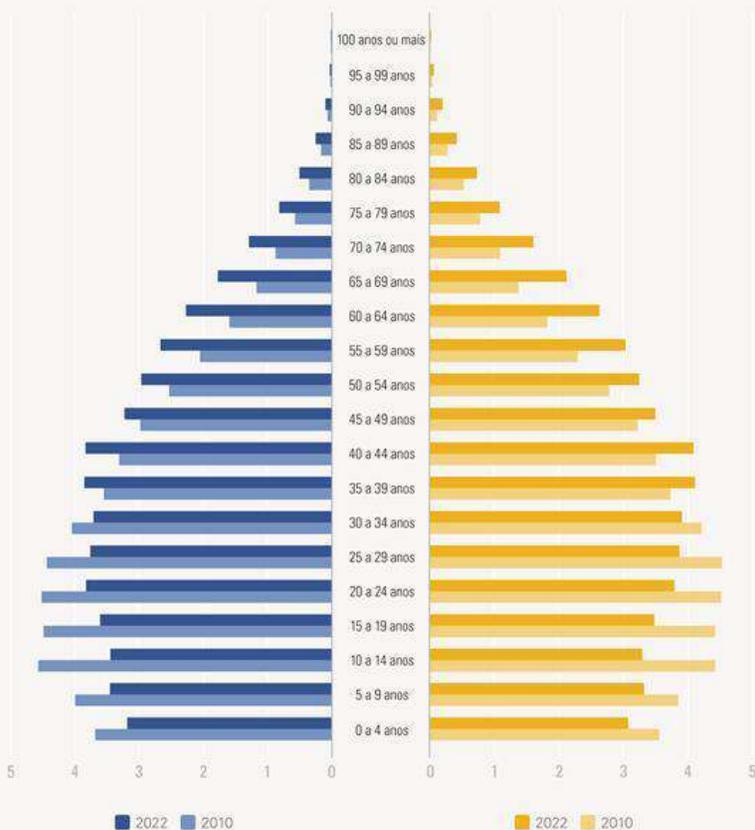
De acordo com o relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2023), com base nos dados do Censo Demográfico 2022, a população de pessoas idosas residentes no Brasil atingiu um total de 32.113.490, representando um aumento de 56,0% em comparação com o censo de 2010.

População residente no Brasil (%) Segundo sexo e grupos de idade



Masculino

Feminino



Fonte: Censo Demográfico 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo



Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), toda pessoa com 60 anos ou mais é considerada idosa. No Brasil, tanto o Estatuto da Pessoa Idosa quanto a Política Nacional da Pessoa Idosa, documentos que servem para balizar políticas públicas e promover a qualidade de vida dessa população, também definem

que a população idosa é aquela compreendida por indivíduos de 60 anos ou mais.

Resumindo

Velhice	É compreendida de maneira diversa, de acordo com fatores culturais, temporais e geográficos, sendo uma construção social.
Envelhecimento	Envolve tanto o desenvolvimento ao longo da vida de uma pessoa (individual) quanto alterações nas proporções etárias da população (populacional).
Envelhecimento Individual	Representa as transformações que ocorrem na vida de cada pessoa, como parte de um ciclo natural.
Envelhecimento Populacional	Fenômeno demográfico no qual a proporção de pessoas mais velhas aumenta em relação a outros grupos etários, alterando a estrutura da população.
Pessoa Idosa	No Brasil, segundo o Estatuto da Pessoa Idosa, as pessoas com 60 anos ou mais, são consideradas idosas.

Fonte: Quadro resumo elaborado pela autora.

Etarismo: a discriminação baseada na idade

Em uma sociedade marcada por desigualdades, as pessoas idosas muitas vezes enfrentam preconceitos relacionados à idade, conhecidos como etarismo, idadeísmo ou ageísmo. Essa forma de discriminação pode impactar na maneira como as pessoas mais velhas são tratadas em diversos contextos, como família, mercado de trabalho e em espaços públicos. Frases como “isso é coisa de velho” ou “ela já está muito velha para isso” ilustram estereótipos relacionados à velhice e não apenas afetam a autoestima, como também limitam as oportunidades, especialmente, de quem já passou dos 60 anos.

Esses termos apresentam variações linguísticas, mas não diferenças conceituais. O termo “idadeísmo” é formado pela aglutinação da palavra “idade” com o sufixo “ismo”, enquanto “etarismo” deriva da junção de “etário” com o mesmo sufixo. Já o termo “ageísmo” tem origem na “*ageism*”. Todos os termos são utilizados para indicar um conjunto de estereótipos, preconceitos e discriminações direcionados às pessoas com base na idade (Achenbaum, 2015).

Desde 2020, o inciso IX do artigo 206 da Constituição Federal garante expressamente o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. Contudo, as pessoas mais velhas continuam a enfrentar discriminações com relação à idade. Em março de 2023, viralizou nas redes sociais um vídeo onde estudantes de uma faculdade de medicina debochavam de uma colega por ela ter 40 anos. A repercussão do caso trouxe à tona o debate sobre etarismo.



Vídeo de universitárias de SP debochando de colega por ter '40 anos' viraliza e gera indignação

Estudantes de Bauru (SP) chegaram a dizer que mulher deveria 'estar aposentada'. Universidade afirmou que medidas serão tomadas em relação às alunas envolvidas, que se dizem arrependidas.

Por Heytor Campezzí, g1 Bauru e Marília

11/03/2023 12h31 - Atualizado há um ano

<https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2023/03/11/video-de-universitarias-de-sp-debochando-de-colega-por-ter-40-anos-viraliza-e-gera-indignacao.ghtml>

Ainda, muitas vezes a aposentadoria é idealizada como uma fase de interrupção das atividades laborais e descanso. Algumas pessoas vivenciam essa experiência, enquanto para outras pode significar a perda da identidade profissional, exigindo uma reestruturação de papéis sociais e a elaboração de um luto pela perda dessa identidade, que, em muitas situações, é sua principal fonte de reconhecimento social (Bulla; Kaefer, 2013).

Observa-se que, no Brasil, a permanência de pessoas idosas no mercado de trabalho é significativa. Tal permanência é motivada por fatores que vão desde a necessidade de renda extra para melhores condições de vida em função de uma proteção previdenciária insuficiente até a manutenção de um papel social ativo (Ferraz; Alves; Ferreti, 2017). Contudo, a discriminação etária por vezes ignora a experiência profissional e o conhecimento, promovendo a exclusão do mercado de trabalho ou ainda condicionando essas pessoas a trabalhos informais e em condições precárias.

Velhices e as desigualdades acumuladas

Não podemos falar em velhice; mas sim em velhices, no plural, pois o processo de envelhecimento não se dá de forma homogênea; trata-se de um processo diverso e heterogêneo (Da Motta, 2004). Nas áreas rurais e periferias urbanas do Brasil, pessoas idosas enfrentam desafios como o acesso limitado a políticas públicas e serviços essenciais. Essas limitações, que estão associadas à mobilidade reduzida e à ausência de redes de cuidado, contribuem para o isolamento social e a solidão. Além disso, a falta de infraestrutura em saúde, transporte e segurança agrava as condições de vida dessas pessoas (Areosa; Cruz, 2024).



Direitos Humanos

SP: pessoas da periferia vivem 24 anos menos que as de bairros nobres

Dados evidenciam desigualdade na capital paulista

LETYCIA BOND - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 21/11/2024 - 19:31
São Paulo



<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-11/sp-pessoas-da-periferia-vivem-24-anos-menos-que-as-de-bairros-nobres>

Situação semelhante é enfrentada pelas pessoas idosas de comunidades quilombolas e indígenas, que apresentam, muitas vezes, condições de grande precariedade, sem acesso à saúde e proteção social adequada, o que reforça as desigualdades já existentes. Além disso, pessoas não brancas sofrem com o racismo estrutural que afeta suas oportunidades ao longo da vida, refletindo-se em uma velhice marcada por mais privações (Côrte; Lopes, 2024).

Para a população idosa LGBTQIA+, especialmente pessoas transgênero, as desigualdades decorrentes de um histórico de exclusão social e discriminação são acentuadas. Essa população enfrenta dificuldades como o acesso limitado ao mercado de trabalho, precariedade financeira e barreiras no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e cuidado. Além disso, a predominância de trabalhos informais ou precários, incluindo o trabalho sexual, aliada à ausência de políticas previdenciárias que reconheçam a identidade de gênero, torna o acesso à aposentadoria mais lento e incerto, agravando a vulnerabilidade dessa população (Cruz *et al.*, 2024).

A estimativa de vida de uma pessoa trans é de 35 anos. Esta é uma média que vai diminuindo conforme os marcadores que constituem a pessoa se mostram presentes nas cicatrizes que ela carrega em seu corpo. Ser negra, mulher trans ou travesti, periférica ou favelada, do interior, faz esta média cair muito. Corpos trans não são apenas trans, são negros, gordos, de pessoas com deficiência, intersexo, pessoas vivendo com HIV+ e todas as outras identidades que carregamos. Esses marcadores nos expõem ao risco aumentado de violência, principalmente ao assassinato. (Antra; Ibte, 2021. p. 47).

Embora as mulheres tenham uma maior expectativa de vida, muitas continuam desempenhando o papel de cuidadoras dentro da família, mesmo quando precisam de cuidados. Essa sobrecarga é reflexo de uma construção social que atribui às mulheres a responsabilidade histórica pelo trabalho doméstico não remunerado (Dedecca; Ribeiro; Ishii, 2009). Em contrapartida, homens idosos tendem a participar menos dessas atividades, perpetuando uma desigualdade de gênero no envelhecimento.

A realidade é ainda mais desafiadora para mulheres idosas com deficiência, que enfrentam barreiras adicionais no acesso à saúde, ao trabalho e à mobilidade. Essas mulheres estão mais vulneráveis socialmente devido à maior longevidade, ausência de companheiro ou companheira, desvantagens educacionais históricas que resultam em baixa escolaridade e dificuldades

financeiras, como menor renda em comparação aos homens (Romero *et al.*, 2021).

Observa-se que as condições de envelhecimento são influenciadas por aspectos sociodemográficos como diferenças territoriais, raça/etnia, classe social, gênero e acesso a bens e serviços. Pessoas não brancas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas empobrecidas, por exemplo, costumam enfrentar maiores dificuldades.

Mudando o Cenário: Respeito e Inclusão

Embora existam políticas voltadas à proteção da pessoa idosa, como o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional do Idoso, muitas delas não são plenamente efetivas nas áreas de maior vulnerabilidade. As desigualdades territoriais e sociais ainda limitam o acesso a direitos que deveriam ser universais, abrangendo todos os cidadãos, independentemente de sua idade, raça ou condição social.

Iniciativas como o Disque 100, o Junho Violeta (mês de conscientização contra a violência à pessoa idosa), e a proposta de mudança do símbolo internacional de pessoa idosa, buscam sensibilizar a sociedade para os desafios e os direitos dessa população, promovendo um futuro mais inclusivo e respeitoso para todas as idades.



Fonte: Agência Senado

Para criar uma sociedade que respeite e valorize todas as idades, é fundamental combater o etarismo, promover a inclusão das pessoas idosas em todos os espaços sociais e assegurar sua participação ativa. Políticas públicas, campanhas e movimentos sociais têm buscado garantir os direitos dessa população, incentivando práticas de inclusão e respeito intergeracional.

Envelhecer em uma Sociedade Desigual

Percebe-se que o envelhecimento é um espelho das desigualdades que marcam nossa sociedade. Para garantir que todas as pessoas possam ter o direito de envelhecer de forma digna, é preciso enfrentar as desigualdades estruturais que afetam as pessoas mais vulneráveis. Uma sociedade justa é aquela que respeita todas as idades e garante acesso igualitário aos direitos, independentemente de gênero, raça, classe ou território.

Sugestão de atividades

Após a leitura do capítulo, os estudantes poderão ser divididos em grupos para realizar a seguinte atividade:

1. Discussão em Grupo: Os estudantes devem discutir as seguintes perguntas:

- Qual a sua percepção sobre velhice?
- Como o etarismo afeta a vida de quem você conhece?
- Que ações podem ser tomadas para promover o respeito e a inclusão das pessoas mais velhas?

2. Criação de Campanha: Em seguida, utilizando as informações discutidas em sala, cada grupo deverá criar uma campanha (pode ser um cartaz, vídeo para rede social ou apresentação) para combater o etarismo.

Roda de conversa sobre as Desigualdades no Envelhecimento

1. Todas as pessoas envelhecem da mesma forma?

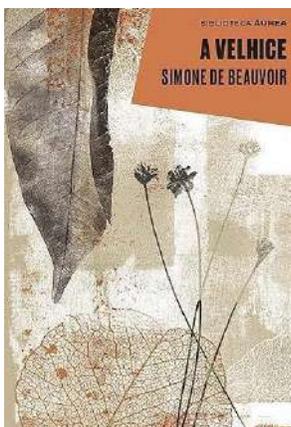
2. Como o território e a raça afetam a forma como as pessoas envelhecem no Brasil?

3. Quais são as dificuldades que as mulheres idosas enfrentam em comparação aos homens?

4. Como o etarismo influencia na exclusão das pessoas mais do mercado de trabalho e no acesso à educação?

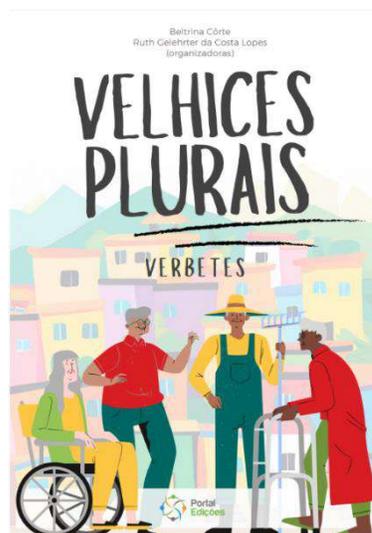
Para saber mais

Sugestão de leitura



A Velhice (Simone de Beauvoir) é uma obra fundamental que explora a fase do envelhecimento, muitas vezes negligenciada pela sociedade. Com uma abordagem rigorosa, combina análise histórica, pesquisas e estatísticas para desafiar a visão tradicional da senilidade, ao mesmo tempo em que mantém a sensibilidade, revelando tanto as crueldades quanto as riquezas da velhice.

Velhices Plurais - Verbetes Uma forma de chamar a atenção da sociedade e da comunidade científica a respeito da pluralidade das velhices foi a construção coletiva desta cartilha, durante uma disciplina, que apresenta 15 verbetes, a saber: velhices pretas, velhices periféricas, velhices masculinas, velhices femininas, velhices quilombolas, velhices ribeirinhas, velhices indígenas, velhices ciganas, velhices refugiadas/imigrantes, velhices em



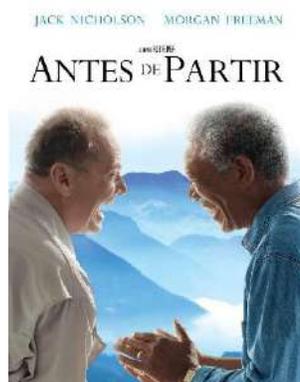
situação de rua, velhices com síndromes genéticas, velhices com deficiência, velhices LGBTQIA+, velhices institucionalizadas e velhices rurais.

Sugestão de filmes



Um Senhor Estagiário: É uma comédia dramática que acompanha um viúvo de 70 anos que, buscando manter-se ativo após a aposentadoria, torna-se estagiário em uma startup de moda online. O filme explora o valor da intergeracionalidade, a contribuição das pessoas idosas no mercado de trabalho e os desafios de equilibrar vida pessoal e profissional.

Antes de partir. O executivo multimilionário e o mecânico da classe operária vivem em mundos diferentes. Numa reviravolta da vida, os seus destinos cruzam-se num quarto de hospital e descobrem que têm duas coisas em comum: um desejo de gastar o tempo que lhes resta a fazer tudo aquilo que sempre desejaram e uma necessidade inconsciente de se aceitar tal como são. Juntos embarcam numa viagem única, tornando-se amigos e aprendendo a viver a vida no seu melhor, com sensatez e humor.





Vovó saiu do Armário. Depois de saírem do armário e decidirem se casar, duas setentonas causam muitas confusões em família e colocam em risco o noivado da neta.

Sugestão de pesquisas disponíveis na internet

- Expectativa de vida no Brasil - IBGE Explica – Ano 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pPE19OI38qE>

- Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. Disponível em: <https://agenciade-noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>

- Após caso de etarismo, universitários com mais de 40 anos criam 'corrente do bem' e viralizam na web – Mar 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2023/03/15/apos-caso-de-etarismo-universitarios-com-mais-de-40-anos-criam-corrente-do-bem-e-viralizam-na-web.ghtml>

- Entenda o que é idadismo e ajude a combater essa prática discriminatória. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/entenda-o-que-e-idadismo-e-ajude-a-combater-essa-pratica-discriminatoria>

- Denunciar violação de direitos humanos (Disque 100). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

- Envelhecimento associado ao racismo é tema de pesquisa. Disponível em: <https://portalarauto.com.br/20-11-2024/envelhecimento-associado-ao-racismo-e-tema-de-pesquisa/>

● Planta que brota no asfalto: Transmasculinidades no curso do tempo - Podcast: <https://www.youtube.com/watch?v=vgWMITa79oM>

Referências

ACHENBAUM, W. A. A History of Ageism Since 1969. **Generations: Journal of the American Society on Aging**, vol. 39, no. 3, 2015, pp. 10–16. JSTOR. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26556123>. Acesso em: 4 dez. 2024.

AREOSA, S. V. C.; CRUZ, L. P.. Vulnerabilidades da população idosa no Brasil: desafios para uma sociedade inclusiva. **Redes** (Santa Cruz do Sul Online), n. 1, p. 1-30, 2024. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/19923>.

Acesso em: 22 nov. 2024.

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil; IBTE - **Instituto Brasileiro Trans de Educação**. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021 Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BEAUVOIR, S. de. *A velhice*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 mar. 2023.

BRASIL. **Denunciar violação de direitos humanos** (*Disque 100*). Brasília, DF: Assistência Social, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 03 out. 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm.

Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o conselho nacional do idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 05 jan. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 06 dez. 2022.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. p. 133-52.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2021.

CÔRTE, B.; LOPES, R. G. C. (orgs.). **Verbetes: Velhices Plurais**. São Paulo: Portal Edições, 2024.

CRUZ, L. P.; AREOSA, S. V. C.; ROSA, D. L. F.; ZAMBARDA, V. E. A.. Políticas de direitos humanos para a população idosa LGBTQIA+ no Brasil: proteção e desafios. In: FONTES, Anna; CÔRTE, Beltrina (Org.). *Envelhecer com futuro: relatos de pesquisa sobre diversidade, transmasculinidades, intergeracionalidade, velhices LGBTQIAPN+, políticas públicas, direitos humanos, velhices negras, organizações, violência financeira, crédito consignado, problemas ambientais urbanos, velhices*. p. 173-204. 1. ed. São Paulo: **Portal do Envelhecimento Comunicação**, 2024. ISBN 978-85-69350-48-4.

DA MOTTA, A. B., Sociabilidades possíveis: idosos e tempo geracional. In: PEIXOTO, C. E. **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Edusp, 1999.

HENNING, C. E. "Gerontologia LGBT: Velhice, Gênero, Sexualidade e a Constituição dos 'Idosos LGBT'." **Horizontes Antropológicos**, v. 23, n. 47, jan. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/Mw58qyvVjfSQy7hbmmZqLbm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 mai. 2023.

HOYER, W. J.; ROODIN, P. A. **Adult development and aging**. New York: The McGrawHill, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000115&pid=S0103-166X200800040001300015&lng=en. Acesso em: 02 mai. 2023.

IBGE. Em 2022, expectativa de vida era de 75,5 anos. Brasília: **IBGE**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/38455-em-2022-expectativa-de-vida-era-de-75-5-anos>. Acesso em: 06 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **World report on ageing and health**. Genebra: WHO, 2015. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241565042>. Acesso em: 12 out. 2023

18. Desigualdades de gêneros e as violências contra as mulheres

Katiele Hundertmarck
Betina Hillesheim

Nestas escritas, convidamos a comunidade escolar para estranhar as violências contra as mulheres, trazendo argumentos que nos permitem relacioná-las às desigualdades de gêneros que produzem e mantêm as violências na contemporaneidade. Falar sobre gêneros na escola é fundamental para desnaturalizar as violências que causam tantos sofrimentos e mortes com base nas iniquidades construídas nos campos social, cultural, histórico e econômico (Guacira Lopes Louro, 2014). Estas temáticas têm ampla previsão legal para serem abordadas na sala de aula (Brasil, 1988; 1990; 1996; 2006) e são fundamentais para a transformação de uma sociedade mais justa para as mulheres e, conseqüentemente, para todas as pessoas.

Mas como as violências contra as mulheres se relacionam com as desigualdades de gêneros? Para nos ajudar nesse questionamento, é pertinente destacarmos que os gêneros, enquanto importantes marcadores sociais das diferenças¹ dos nossos corpos, organizam as nossas vidas, pois estão a nos dizer o que podemos ou não fazer, como podemos ser ou estar, quais os espaços que podemos ou não ocupar e inclusive, os modos como iremos estar expostas às violências cotidianas (Judith Butler, 2024).

Por essa perspectiva, o gênero caracteriza-se como um elemento que constitui as relações sociais a partir da diferença entre os sexos e também como um modo de se pensar nas relações de

¹ Os marcadores sociais das diferenças são aqueles relacionados à classe, gênero, raça, etnia, entre outros, que diferenciam as pessoas a partir de questões sociais que geram a produção das diferenças como desigualdades (Guacira Lopes Louro, 2014).

poder entre homens e mulheres (Joan Scott, 1995). Genericamente, podemos ver as situações corriqueiras em que os gêneros são acionados para designar os comportamentos de que cada mulher ou homem² pode/deve assumir cultural e socialmente. Neste sentido, observamos que as desigualdades surgem quando há valores atribuídos de modos injustos para os comportamentos de mulheres e homens, em que os homens têm mais valorização em comparação às mulheres. Assim, socialmente, por exemplo, atribuímos mais estima aos homens que trabalham fora de casa e que produzem o sustento da família, em detrimento das mulheres que desenvolvem suas jornadas de trabalho aos cuidados de casa e da família, e que são as responsáveis por permitir que os homens (e todas as demais pessoas) liberem-se para o trabalho fora de casa (Silvia Federici, 2021).

Além disso, é notório que as desigualdades entre os gêneros produzem outras injustiças cotidianas, como, por exemplo, ao atribuir, social e culturalmente, determinados trabalhos como femininos. Nesta direção, apontamos as profissões de cuidado (tais como, serviço social, enfermagem, docência - especialmente na educação infantil), que ainda são desvalorizadas e o trabalho doméstico (abrangendo atividades como limpar e organizar a casa, planejar as compras, cuidar das crianças e idosos(as), entre outras) que, geralmente, mesmo que as mulheres tenham um trabalho fora de casa, acumulam e se sobrepõem massivamente ao trabalho dentro de casa (Silvia Federici, 2021, Françoise Vergès, 2020).

Essas iniquidades também permanecem quanto à questão salarial entre homens e mulheres para o desempenho das mesmas funções, ainda que haja a garantia da igualdade prevista em lei (Fabiana Alves Rodrigues, 2023). Na iniciativa privada, para empresas com mais de 100 funcionários(as), em 2023, as mulheres

² Ao mencionarmos mulher ou homem, pensamos que poderíamos adicionar outros gêneros, como as pessoas não-binárias, travestis, agêneras, gêneros fluídos, *queer*, entre outros, que não querem, necessariamente identificar-se dentro do binarismo de “mulher ou homem”.

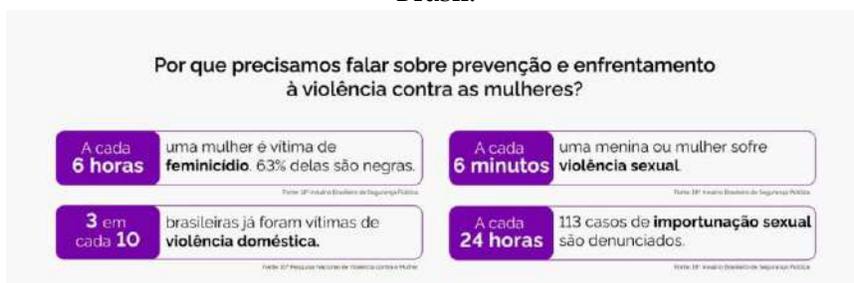
receberam 20,7% menos do que os homens, sendo que, no caso das mulheres negras, a diferença estava em 50,2% menor do que o salário de homens não negros (Secretaria da Mulher, 2024). Na representatividade em cargos políticos, mesmo com a regulamentação da paridade de gênero, tem sido um desafio a ampliação do quantitativo de mulheres eleitas como vereadoras, prefeitas, deputadas, governadoras, senadoras e presidentas (Ricardo Sérvulo Fonsêca da Costa, Rogério Magnus Varela Gonçalves, 2021). Segundo as estatísticas, em 2024, enquanto o percentual de mulheres eleitoras correspondeu a 52% da população brasileira, apenas 34% estavam entre as candidatas e 18% entre as pessoas eleitas (Tribunal Superior Eleitoral Mulheres, 2024).

Neste sentido, consideramos que essas desigualdades entre os gêneros são resultantes de relações de poder e se dão sempre de forma relacional. Assim, ao designar atribuições diferentes e precarizáveis às mulheres, mantém-se essa posição de invisibilidade, desqualificação e desvalorização, ampliando-se tais iniquidades, ao mesmo tempo em que atribui aos homens posições e possibilidades de valorização e privilégios que lhes conferem vantagens em relação às mulheres. Obviamente, tal contexto não é tão simples de ser tensionado, pois muitos são os fatores e estruturas sociais que mantém esses padrões, principalmente o machismo, patriarcado, sexismo, capitalismo, racismo, capacitismo, classismos, entre outros (Françoise Vergès, 2021). Logo, para tentarmos realizar qualquer análise dessas desigualdades, é pertinente que saibamos sua complexidade, o que justamente impacta nos desafios de rompê-las para tornar a nossa sociedade livre das violências contra as mulheres.

Deste modo, é necessário provocarmos que romper com as violências contra as mulheres é um desafio cotidiano tanto no sentido macropolítico, com o desenvolvimento de políticas públicas, legislações, estabelecimento de diversas estratégias educativas, como no aspecto micropolítico, para tentar produzir outras subjetividades capazes de olhar para todas as violências contra as mulheres com tamanhos estranhamentos (Suely Rolnik, 2018).

A partir disso, considerando as desigualdades como próprias violências em si, bem como promotoras de outras, fazemos a seguinte provocação: *como se dão as violências contra as mulheres?* Para nos auxiliar a pensar, consultamos alguns dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) e da 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (2023), que podem ser visualizados na figura abaixo (Fig 1), para problematizarmos como essas violências têm altas incidências.

Figura 1 - Alguns dados das violências contra as mulheres no Brasil.



Fonte: Ministério das Mulheres (2024).

Os dados das violências contra as mulheres no nosso país demonstram que há algo que propicia essa cotidianidade. Ou melhor, podemos considerar que existem estruturas que permitem e favorecem um cenário em que é possível estarmos em contextos nos quais há 1 mulher sendo assassinada a cada 6 horas e que, ao final de cada dia, podemos somar 4 mortes, 28 na semana, 112 no mês, 1.344 ao ano. Assinalamos que estes números possivelmente sejam menores do que os reais, visto que há subnotificação desses dados, ou seja, nem todas as mortes de mulheres, ainda que feminicídios, são registradas desse modo. Além disso, sublinhamos que as violências contra as mulheres não ocorrem isoladamente, por um ou outros grupos ou contextos sociais/culturais; afinal se fosse assim, seriam eventos raros e não comuns como mostram os dados. Também é importante considerarmos que o feminicídio é o ápice da violência contra a mulher, e antes de ele acontecer, a

mulher já sofreu tantas outras violências, inclusive aquelas negligenciadas pelo poder público e/ou incentivadas por ele próprio, como as desigualdades sociais que discutimos neste texto, . Desse modo, estimar esses dados é mais um desafio no enfrentamento às violências contra as mulheres no nosso país.

Tão logo, para que possamos seguir na reflexão da questão inicial, é importante trazermos os conceitos de cada uma das formas de violências contra as mulheres. A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) é a principal ferramenta jurídica para nomear esses crimes. Por essa legislação, violência doméstica acontece entre pessoas de convivência familiar e/ou afetiva, nas formas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é qualquer conduta que cause ofensas à integridade e/ou a saúde corporal, como empurrões, tapas, socos, mordeduras. A violência psicológica implica danos emocionais, isto é, situações que causam a diminuição da autoestima, ou ainda, vigilância constante, com controle do comportamento e ações, por meio de humilhações, constrangimentos e ameaças. A violência sexual é aquela que causa violação aos direitos sexuais, como, por exemplo, impedir a utilização de métodos contraceptivos, forçar relações sexuais, obrigar a gestação e prostituição, entre outros. A violência patrimonial é aquela que causa prejuízos quanto aos recursos para o desenvolvimento do trabalho, bens pessoais ou valores, retendo ou subtraindo valores financeiros. Por fim, a violência moral é caracterizada por calúnia, difamação ou injúria. Quem presenciar ou souber de qualquer mulher que está sofrendo alguma dessas violências deve acionar a polícia militar (pelo telefone 190), e/ou o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) (pelo telefone 192), caso a vítima esteja em uma situação de violência que precise de atendimento de urgência/emergência, bem como o telefone do disque denúncia, pelo número 180, que é a central de atendimento à mulher.

Todavia, não podemos nos esquecer de que a temática é complexa e que as autoras que tensionam as violências contra as mulheres nos indicam que as opressões que levam às violências

estão agindo concomitantemente às desigualdades de gêneros, interseccionando-se³ com outros marcadores, como raça, etnia, classe, religião, por exemplo (Françoise Vergés, 2021; Carla Akotirene (2019). Assim são diversas camadas que precisam ser consideradas quando olhamos para as desigualdades que nos constituem e trazem os dados de que as mulheres negras e pobres sofrem mais violências por agregarem mais marcadores que as expõem, por exemplo, como de raça, gênero e classe (Françoise Vergés, 2021). Não significa dizer que as mulheres brancas e de classe alta não sofram diversas e reiteradas violências, mas que há outros importantes fatores que não podem ser ignorados nessas discussões, pois não podemos universalizar as vivências e experiências das mulheres (Letícia Carolina Pereira do Nascimento, 2021). Uma vez que as mulheres são múltiplas, há diferentes modos de ser e estar e, por conta disso, as demandas para se pensar acerca das violências também podem ser diferentes. Uma mulher que vive em condições de violência doméstica, estando dependente financeiramente e emocionalmente de seu agressor provavelmente terá uma necessidade que difere daquela mulher que ocupa um cargo público de gestora e sofre assédio sexual de seu chefe no trabalho. Portanto, para analisarmos as desigualdades de gêneros também precisamos olhar para os contextos nos quais essas mulheres estão.

Neste sentido, pensarmos sobre as desigualdades salariais entre homens e mulheres, de valorização ou sobre a desvalorização de comportamentos e de profissões consideradas femininas, da baixa representatividade de mulheres na política, entre outras iniquidades, pode contribuir com a discussão de como as violências contra as mulheres decorrem de contextos de vida marcados, social e culturalmente, por tamanhas desigualdades, que o

³ Cabe nos referirmos ao conceito de interseccionalidade que é explicado pela pesquisadora brasileira Carla Akotirene (2019) como aquele que corresponde às condições estruturais sobrepostas que podem adoecer e causar diversos sofrimentos as pessoas, produzidos e mantidos um complexo ordenamento de desigualdades com racismo, patriarcado e capitalismo.

enfrentamento às violências torna-se complexo e de difícil execução. Por certo, nos parece de fácil compreensão que, para uma mulher negra, em condições de desigualdade salarial em 50,2% do salário de homens não negros, as violências possam ser mais recorrentes e culminar com a estatística de 63% das vítimas de feminicídio, como apresentado na figura 1. Portanto, sair viva de um relacionamento abusivo pode ser mais difícil para essa mulher do que para um homem, por exemplo.

Nesta mesma direção, a pouca representatividade de mulheres na política pode impactar também na não observância das pautas na elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas que possam se referir à prevenção das violências contra as mulheres. Os poderes legislativos e executivos, formados majoritariamente por homens hegemônicos⁴, tendem a não considerar essas pautas como importantes, haja vista que, a manutenção dos privilégios decorrentes das desigualdades de gêneros beneficia diretamente a esses homens.

Como vimos, são várias problemáticas que contribuem para a manutenção dessas desigualdades e, conseqüentemente, dessas violências. Olhar com estranhamentos para esses espaços e suas estruturas é importante para questionarmos a necessidade de transformação desses contextos violentos para as mulheres. Adicionalmente, exigir a reparação dessas desigualdades pode favorecer a justiça social, de modo que as mulheres possam parar de sofrer tantas violências.

Além disso, cabe lembrar que, isoladamente, a legislação não consegue proteger todas as mulheres contra todas as formas de violências, haja visto que as violências estão na estrutura social brasileira (Marilena Chauí, 2021). Assim, uma efetiva proteção exige que aconteçam diversas e reiteradas transformações para que

⁴ Referimo-nos ao termo homens hegemônicos para designar aqueles que historicamente ocupam esses espaços de poder, massivamente brancos, ricos e cis-heteronormativos, que, genericamente, não importam-se com pautas sociais e feministas, como a eliminação de todas as formas de violências contra as mulheres.

se possa romper com essas estruturas. Dessa forma, eliminar todas as formas de violências contra todas as mulheres é um desafio com múltiplas perspectivas, sendo que pensar localmente nos modos como podemos contribuir para a prevenção é uma ação que propomos para aquelas/es que lêem este texto, especialmente quem integra a comunidade escolar.

Desta forma, acreditamos que podemos provocar fissuras nos modos como nos relacionamos para romper com as violências diárias que perpassam nossos contextos locais de vida. Uma dessas estratégias é falar sobre essas temáticas na escola para estranhar as violências que acometem as mulheres, considerando também a imprescindível relevância das ações coletivas e das políticas públicas para eliminação dessas violências. Ou seja, provocar localmente para que possamos agir cotidianamente na prevenção das violências e também para que sejamos capazes de mobilizar esses assuntos quando elegemos nossas representantes na prefeitura, nas câmaras de vereadoras e de deputadas, no senado e na presidência da república. Logo, pensar em escolhas que nos representam e podem contribuir com a construção de políticas e de programas para eliminar essas violências. Fica o convite para pensarmos naquilo que podemos fazer para eliminar as violências contra as mulheres, nos contextos que vivemos, sem perder a perspectiva de que essa questão é coletiva e exige diversos recursos públicos.

Pelos argumentos apresentados, acreditamos que tensionamos a questão para nos auxiliar a refletir sobre estruturas desiguais que produzem e mantêm as violências contra as mulheres. Certamente, não são as únicas perspectivas, mas podem ser rastros a serem considerados para que possamos pensar acerca dos modos como as violências contra as mulheres são tão desafiadoras de serem eliminadas ao ponto que nos convocam a nos mobilizar. Afinal, queremos e precisamos acabar com todas as formas de violências contra todas as mulheres e entender esta urgência é essencial para nos manter ativas nessa pauta. Neste sentido, a comunidade escolar se envolver nas reflexões acerca das desigualdades de gêneros

presentes no nosso dia a dia é uma ação importante para e proteger as mulheres e meninas das violências.

Sugestão de Filme

ENTRE MULHERES. Diretora e Produtora Sarah Polley. 1h44min. 2023.

Sugestão de Leitura

DINIZ, Debora, GEBARA, Ivone. *Esperança Feminista*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022, 276p.

Sugestão de atividade⁵

Solicitar à comunidade escolar que escreva em colunas o que ela faz por ser mulher; o que ela não faz por ser mulher; o que ela faz por ser homem; o que ela não faz por ser homem.

Por exemplo, conforme a tabela:

Perguntas	O que eu faço por ser mulher? Ou O que eu faço por ser homem?	O que eu não faço por ser mulher? Ou O que eu não faço por ser homem?
Respostas	espaço para que sejam escritas as ações	espaço para que sejam escritas as ações

A proposta é que nessa atividade as(os) estudantes possam refletir sobre as coisas que elas(es) podem ou não fazer a partir das concepções sociais e culturais de seus gêneros e como essas

⁵ Inspirada na professora Helena Vieira (2022).

desigualdades podem produzir as violências contra as mulheres. A ideia é que possam perceber as perspectivas desiguais de gêneros que estão presentes na organização social diária da nossa vida, nas ações mais corriqueiras que desenvolvemos. Para instigar, caso as(os) estudantes tenham dificuldade em iniciar a atividade, a(o) professor(a) pode questionar: as mulheres podem andar na rua sem medo de serem violentadas? Os homens podem falar sobre seus sentimentos sem medo de serem considerados “fracos”? As mulheres podem se relacionar afetiva/sexualmente com vários homens sem serem chamadas de “vagabundas”? Os homens podem abraçar seus amigos, dizer que os amam e pedir ajuda sem serem reprimidos?

Referências

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 Out. 2024.
- BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 05 Out. 2024.
- BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 05 Out. 2024.
- BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 05 Out. 2024.
- BRASIL. Ministério das Mulheres. **Campanha Femicídio Zero**. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/campanhas/2024/femicidio-zero>. Acesso em: 07 out. 2024.

BUTLER, Judith. **A força da não violência**: um vínculo ético-político. São Paulo: Boitempo, 2021, 155p.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024, 272p.

CHAUI, Marilena. **Sobre a violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, 317p.

COSTA, Ricardo Sérvulo Fonsêca da; VARELA GONÇALVES, Rogério Magnus. Participação da mulher na política brasileira. **Direito e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 97–111, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1326>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DATASENADO. **10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasetenado-2023>. Acesso em: 07 Out. 2024.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021, 205p.

FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 07 Out. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 184p.

MEYER, Dagmar Estermann. **Gênero e educação: teoria e prática**. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 11-29.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. **Feminismos Plurais**. São Paulo: Jandaíra, 2021. 192p.

RODRIGUES, Fabiana Alves. Barreiras à efetivação da igualdade salarial de gênero no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 31(1), p.1-13, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/FD9sRqs7L8PpsMYftwH6Bvw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2024.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://.ufrgs.br/index.php/educacaoe realidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 05 out. 2024.

SECRETARIA DA MULHER. Câmara dos Deputados. **Mulheres ganham 20,7% menos que homens em empresas com mais de 100 funcionários**. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mulheres-ganham-20-7-menos-que-homens-em-empresas-com-mais-de-100-funcionarios#:~:text=A%20m%C3%A9dia%20salarial%20dos%20homens,a%20R%24%205.464%2C29>. Acesso em: 30 nov. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL MULHERES. **Estatísticas**. 2024. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/#estatisticas>. Acesso em: 30 nov. 2024.

VERGÉS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. São Paulo: Ubu Editora, 2021, 160p.

VERGÉS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020, 144p.

VIEIRA, Helena. Aula 2 e 3: **Introdução aos Estudos de Gênero**. Outro Grupo de Teatro. 2022 (vídeo-aulas).

19. Capacitismo como produtor de desigualdades

Vithória Garcia Lima

Kamila Lockmann

Rejane Ramos Klein

Figura 1 – Com quem eu falo?



Fonte: **Charge de Ricardo Ferrer**, disponível em:
<https://iigual.com.br/blog/capacitismo-preconceito-iigual/>

Escolhemos iniciar este texto com a charge de Ricardo Ferrer, a qual nos diz muito sobre as formas de capacitismo que circulam entre nós cotidianamente na sociedade contemporânea e produzem desigualdades. Infelizmente, cenas como as retratadas na charge costumam ser comuns para pessoas com deficiência. Falar com terceiros e não se referir diretamente à pessoa com deficiência; escutar expressões pejorativas pautadas nos discursos de ódio, especialmente veiculadas em mídias sociais, perceber o afastamento corporal das pessoas, os olhares ofensivos ou

pedosos, assim como ouvir depoimentos de exaltação e superação sobre suas vidas são situações que designam práticas capacitistas ainda muito presentes no dia-a-dia das pessoas com deficiência.

O termo capacitismo é relativamente recente na literatura brasileira e refere-se ao preconceito sofrido pelas pessoas com deficiência a partir da crença de que elas são incapazes de realizar diferentes atividades, uma vez que possuem corpos ou mentes fora do padrão aceito como normal. Este termo vem sendo discutido desde os anos 1970 nos Estados Unidos associado ao movimento pelos direitos das pessoas com deficiência e aos movimentos feministas, sendo apresentado a partir da expressão “Ableism”. Todavia, o termo chega ao Brasil como capacitismo somente há cerca de 10 anos (Lage *et al*, 2023).

A autora Mello (2016) discute como historicamente a sociedade é redigida por uma corponormatividade que se sustenta como sensível à diversidade cultural, buscando sempre mecanismos de normalização para regular os corpos e as mentes que comumente tem se associado àquilo que é considerado “estranho”. Assim, podemos perceber que a sociedade, como conhecemos, é composta por diversas culturas e formas de ser que costumam estar dentro de um padrão normativo dicotômico de certo/errado; normal/anormal. Ou seja, o corpo com deficiência historicamente tem se encontrado num lugar de discriminação e invalidação, por se tratar de uma diferença que foge dos padrões impostos. Essa visão acerca das pessoas com deficiência ao longo da história tem sustentado práticas classificatórias de acordo com suas capacidades, hierarquizando-as e menosprezando sua diferença, bem como as barreiras que pressupõem uma igualdade de condições. Para Campbell (2008), o capacitismo diz respeito a uma rede de crenças, processos e práticas em que corpos com características diferenciadas daqueles considerados normais são marginalizados, pois a deficiência é apresentada como um estado diminuído do ser humano. Além disso, a pessoa com deficiência tem sido associada à doença e representada como um problema a ser resolvido.

Ao considerarmos as práticas excludentes ocorridas ao longo de nossa história, tais como violências das mais variadas formas, incluindo até o extermínio de pessoas com deficiência em determinados contextos históricos, precisamos conhecer diferentes legislações atuais, como é o caso da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), que nos ajuda a combater as práticas capacitistas. Esta legislação, conhecida como Estatuto da pessoa com deficiência, foi criada no Brasil a fim de proteger, garantir direitos e combater o preconceito. Em seu Art. 1, fica explícito que essa lei “[...]destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania” (Brasil, 2015).

Dessa forma, pode-se perceber que o estatuto se consolida como uma forma de combater o capacitismo em relação às pessoas com deficiência, reduzindo assim, os efeitos de desigualdades. De acordo com seu Art. 4, fica expresso que a discriminação em razão da deficiência é toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. A referida lei ainda estabelece que praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência é crime com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Importa destacar ainda que a legislação recente utiliza a expressão “pessoa com deficiência” para se referir às pessoas que vivem nessa condição, não utilizando mais expressões como portadoras de deficiência ou portadoras de necessidades especiais. Assim, percebe-se que o tema do capacitismo precisa ser tomado como um problema a ser combatido, tornando-se urgente refletirmos sobre a sua existência como produtora de desigualdades, sobre suas formas de expressão e de violência na sociedade contemporânea. Esse texto é um convite para fortalecermos a luta anticapacitista!

Os capacitismos presentes na sociedade: cuidado com eles!!!

O capacitismo pode ser expresso de diferentes maneiras, por meio de atitudes intencionais ou não, de forma explícita ou mais sutil. Pode estar materializado nas expressões que utilizamos no dia-a-dia contendo termos pejorativos e ofensivos ou em comportamentos protetores e piedosos. Todas as formas de classificação e hierarquização que expressam a ideia de que as pessoas com deficiência são incapazes, frágeis ou dependentes materializam diferentes maneiras de capacitismo presentes em nossa sociedade.

Para mostrar de forma prática como essas ações preconceituosas ocorrem, destacamos formas capacitistas que nos ajudam a compreender como esses processos se instauram e acabam naturalizando uma das formas de desigualdade. Assim, escolhemos destacar os tipos mais comuns de capacitismo:

Quadro 1 – Capacitismos

Tipos de capacitismo	Como compreende a deficiência
Médico	Como uma patologia que necessita ser corrigida, curada ou normalizada.
Institucional	Por meio de mecanismos institucionais que impedem que a pessoa com deficiência tenha acesso a cargos de liderança numa empresa, por exemplo, ou acesso a escola comum, ao currículo e a oportunidades de trabalho.
Recreativo	Aborda a deficiência como foco de piadas, colocando o sujeito num lugar de humilhação com o objetivo de entretenimento. Simular e imitar a deficiência, ainda que seja com o objetivo de sensibilizar, também pode ser considerado como um capacitismo recreativo, pois “vendar os olhos para se sentir cego” é uma prática que invalida todo o contexto social e os atravessamentos vivenciados pela pessoa cega, trazendo a compreensão da deficiência a partir de uma ideia de falta.

Linguístico	Através do uso de expressões pejorativas, ofensivas ou piedosas sobre as pessoas com deficiência, as quais as inferiorizam, limitam suas capacidades ou ainda demonstram sentimentos de pena e compaixão por sua condição.
--------------------	--

Fonte: Elaborado pelas autoras com base na cartilha do produtor de conteúdo sobre capacitismo e pessoa com deficiência, Ivan Baron (2022).

Os tipos de capacitismo abordados aqui servem apenas para elucidar brevemente de que forma o preconceito contra as pessoas com deficiência pode ocorrer, mas não contemplam todas as formas de capacitismo existentes. Precisamos compreender que qualquer ação pautada na ideia de incapacidade, inferioridade, piedade ou exaltação da deficiência pode ser considerada uma prática capacitista. Para Vendramin (2019), o capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que, naturalmente, as define como menos capazes. Parte-se do pressuposto de que elas não conseguem realizar determinadas atividades em função da sua deficiência.

Entretanto, precisamos compreender que a dificuldade na realização de muitas atividades que as pessoas com deficiência enfrentam não reside nas suas condições corporais ou sensoriais, mas é imposta pelas barreiras existentes na sociedade. Por exemplo, se um cadeirante não consegue se locomover sozinho numa determinada cidade, isso pode não ocorrer por sua condição física, mas pelas barreiras arquitetônicas e urbanísticas impostas a ele pelo meio, como: ruas esburacadas, calçadas com desníveis, falta de rampas para acessar estabelecimentos públicos, etc. Se uma pessoa cega não consegue realizar a leitura de um livro numa biblioteca, ou não consegue compreender uma reportagem na TV por ela se pautar em imagens de um acontecimento qualquer, isso não ocorre por sua dificuldade de leitura ou compreensão, mas porque os materiais disponíveis não são acessíveis em Braille ou não apresentam a descrição das imagens utilizadas. Se essas

barreiras fossem removidas, os sujeitos com deficiência teriam mais condições de igualdade, com independência para circular pela cidade e acesso às informações e conteúdos que historicamente lhe foram negados

Compreender esses processos é entender que a deficiência não se baseia na centralização do sujeito que a vivencia, mas na existência de barreiras da sociedade que impedem que o sujeito com deficiência possa ter acesso a todos os espaços, informações e viver plenamente seus direitos. Podemos compreender “barreira” como qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa com deficiência e o exercício de seus direitos (Brasil, 2015). Dessa forma, é importante atentar para o fato de que as barreiras que limitam a participação das pessoas com deficiência na sociedade não são apenas da ordem física e estrutural, mas também da ordem cultural, comportamental, das compreensões que temos sobre as pessoas com deficiência e das atitudes produzidas em relação a elas.

Assim, na próxima seção, falaremos sobre algumas ações capacitistas que precisam ser repensadas, combatidas para a construção de uma sociedade inclusiva e mais justa para com as pessoas com deficiência.

Atitudes, pensamentos e expressões capacitistas: um convite à reflexão!

Algumas atitudes, pensamentos e expressões que materializam tipos de capacitismo que apresentamos anteriormente encontram-se presentes por meio de atitudes explicitamente preconceituosas ou por formas mais sutis que parecem até mesmo valorizar ou elogiar as pessoas com deficiência. No entanto, carregam compreensões que presumem a incapacidade dessas pessoas na realização de determinadas atividades, conforme expressa nas figuras a seguir.

Figura 2: Cargos de Chefia



Figura 3: Formação Acadêmica



Fonte: Charges de Ricardo Ferrer, disponível em:

<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/04/18/cartunista-expoe-dificuldades-e-falas-ofensivas-a-deficientes-com-charges.htm>

As charges acima materializam ações para com as pessoas com deficiência que presumem incapacidade, seja para ocupar cargos de chefia, seja para reconhecer que uma pessoa com deficiência possa ter uma excelente formação acadêmica. Se, por um lado, em algumas situações, percebemos atitudes e falas que presumem que as pessoas com deficiência não poderiam ocupar lugares de destaque na sociedade, por outro, muitas vezes essa ideia de incapacidade associada às pessoas com deficiência aparece como forma de exaltar suas conquistas, utilizando-se de discursos de superação dos limites das pessoas com deficiência. Destaca-se no quadro e na figura a seguir alguns exemplos dessas expressões.

Quadro 2 - Exemplos de Expressões para exaltar a pessoa com deficiência

Exemplo de expressões dirigidas às pessoas com deficiência	Efeitos do uso dessas expressões
Como você consegue fazer todas essas coisas?	Pessoas com deficiência podem ser tão capazes quanto qualquer outro indivíduo. O que as diferenciam é que, às vezes, elas necessitam de

	algumas adaptações, resultantes das inúmeras barreiras que enfrentam.
Mesmo sendo uma pessoa com deficiência você é tão inteligente!	Ainda que a frase possa parecer uma forma de elogio, essa afirmação revela a concepção de que a inteligência é atributo somente de pessoas sem deficiência.
Você é um exemplo de superação!	Expressa a compreensão de que a deficiência é um entrave e que ela precisa ser superada para ser possível realizar algumas conquistas.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no texto de Lage *et al.* 2023.

Figura 4 – Exaltação das pessoas com deficiência



Fonte: Charges de Ricardo Ferrer, disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/04/18/cartunista-expoe-dificuldades-e-falas-ofensivas-a-deficientes-com-charges.htm>

Diante dessas expressões de caráter capacitista, percebe-se que elas podem ocorrer de diferentes formas, seja por meio de atitudes explicitamente preconceituosas, de discursos de superação

e exaltação das diferenças, ou, ainda, pelo uso de termos naturalizados que estão presentes em nosso vocabulário, tais como: *surtado, esquizofrênico, retardado, doente, maníaco, down* ou ainda, *parece fingir demência, estar cego/surdo, ter cara de autista*, entre tantas outras expressões que precisam ser problematizadas. Fiona Campbell (2020) afirma que o capacitismo é uma das formas mais insidiosas de discriminação, afinal, muitas vezes, é camuflado e passa despercebido, sendo justificado como uma atitude comum. Vendramim (2019) reforça esse argumento dizendo que, muitas vezes, o capacitismo está presente em situações sutis e subliminares, acionado pela repetição de um senso comum que imediatamente liga a imagem da pessoa com deficiência a alguma das variações dos estigmas e estereótipos construídos socialmente, aos quais se está habituado e, por isso, tendem a não serem percebidos e questionados.

Foi por esse motivo e para dar visibilidade às nossas atitudes capacitistas que optamos por mostrar falas que podem e devem ser banidas de nosso vocabulário para que possamos construir, juntos, uma luta anticapacitista, pois aquilo que expusemos no momento em que nos comunicamos e as ideias que expressamos estão intrinsecamente ligadas às verdades que tomamos como reais em nossas vidas. Assim, compreender a dimensão e potência de nossas falas e expressões passa a ser imprescindível para a redução das desigualdades, eliminação de algumas barreiras para a acessibilidade de pessoas com deficiência, bem como para fortalecer a expansão de uma prática anticapacitista no nosso dia-a-dia.

Além do exposto até aqui, gostaríamos de destacar ainda outros dois conjuntos de atitudes e expressões que são recorrentes na atualidade no que diz respeito às representações que temos da deficiência. O primeiro trata do processo de infantilização ou de inferiorização das pessoas com deficiência, como se elas não fossem capazes de conduzir sua própria vida.

Figura 5 - Infantilização das pessoas com deficiência



Fonte: Charges de Ricardo Ferrer, disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/04/18/cartunista-expoe-dificuldades-e-falas-ofensivas-a-deficientes-com-charges.htm>

Figura 6 - Inferiorização das pessoas com deficiência



Fonte: Charges de Ricardo Ferrer, disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/04/18/cartunista-expoe-dificuldades-e-falas-ofensivas-a-deficientes-com-charges.htm>

Presumir dependência, seja ela física, financeira ou emocional, é algo recorrentemente enfrentado pelas pessoas com deficiência. O uso de expressões no diminutivo como ceguinho, mudinho, lindinho, anjinho denotam uma inferiorização e infantilização das pessoas com deficiência e precisam ser excluídas do nosso vocabulário. Mesmo que pareçam expressões benevolentes e carinhosas, elas revelam um capacitismo estrutural presente em nossa linguagem que posicionam esses sujeitos como menos capazes, como menores, como dependentes em relação às pessoas sem deficiência.

O segundo conjunto de expressões que gostaríamos de destacar para encerrar esta seção refere-se aos discursos de ódio e a violência existente contra as pessoas com deficiência. Em pesquisa desenvolvida recentemente, Marques (2023) destaca o quanto as famílias das pessoas com deficiência são alvo de xingamentos e ofensas cotidianas, veiculadas explicitamente pelas redes sociais. A autora destaca dois episódios ocorridos no ano de 2023 que demonstram o quanto tais discursos se fazem presente na atualidade:

Quadro 3 - Discursos de ódio veiculados na mídia

Fonte	Conteúdo
Reportagem do Fantástico (2022)	<i>“Parece um macaco!”</i> , <i>“Você tem que morrer; você é um monstro.”</i> , <i>“Parece um ET.”</i> . Estas frases foram ditas a uma criança de 3 anos com Síndrome de Down, para duas jovens irmãs que têm síndrome rara e para uma mulher que usa cadeira de rodas.
Instagram @carolrezende, (2022)	<i>“Desculpa comentar isso, fico feliz que esteja feliz e tal, mas, sinceramente, acho muito egoísmo manter uma criança “viva” sendo que ela nem está vivendo. Isso não é vida. Mas se está feliz é o que importa. Porém acho triste”</i> . Comentário deixado no vídeo da mãe de uma criança com Atrofia Muscular Espinhal (AME), por ocasião de seu aniversário.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos estudos de Marques (2023).

Tais falas não revelam apenas um capacitismo presente em nossa sociedade, mas expõem os fascismos que circulam entre nós, todos os dias, em várias partes do mundo. Sobre isso, Pagni (2019) diz que tudo aquilo que é:

[...] estranho, distinto e que difere eticamente de si parece ser objeto para o sujeito não apenas de desconfiança, como também de ódio, despertando uma reação fascista que parece decorrer da frieza dessa racionalidade e, particularmente, do empobrecimento das relações intersubjetivas que abarcam o tecido social (PAGNI, 2019, p. 116).

É preciso que tais ações sejam denunciadas para que possamos travar uma luta contra os fascismos e capacitismos do nosso presente. Porém, como nos lembra Lockmann (2022), “a luta contra o fascismo não é apenas a luta contra o outro fascista, mas também, a luta contra nós mesmos, contra os fascismos que nos habitam, nos dominam, nos exploram” (Lockmann, 2022, p. 225). Foucault (1977, p. 3) já havia nos convocado a essa luta quando perguntou: “Como expulsar o fascismo que está encrustado em nosso comportamento?” Acreditamos que o primeiro movimento é tentar descobrir os fascismos que estão dentro de nós, os fascismos que nos fazem acreditar que a minha vida é mais importante que a do outro, ou que tenho o direito e a liberdade para dizer o que penso mesmo que isso ofenda o outro. É preciso lutar contra os fascismos que estão “presentes em nossos discursos, em nossos atos, em nossos corações. Aqueles fascismos que nos fazem amar o poder e nos tornam intolerantes ao outro” (Lockmann, 2022, p. 225). Este é o convite deste texto! Um convite que nos permita construir uma forma de vida ética com o outro que revele suas potências, suas capacidades e o respeito às maneiras singulares com que cada um de nós habita o mundo.

Algumas formas de combate ao capacitismo como possibilidade de nos tornarmos anticapacitista

Diante dessas formas de discriminações e preconceitos, percebe-se que é necessário construirmos uma nova ótica para provocar rupturas nessas práticas capacitistas que são estruturais na sociedade em que vivemos. Construir uma luta anticapacitista ao lado de quem vivencia o capacitismo diariamente possibilita a eliminação de diversas barreiras através de olhar empático e amoroso, que não pode se confundir com piedade ou caridade, mas que entende a importância da diversidade humana, olhando para a deficiência como mais uma forma de vida, entre tantas outras.

Entretanto, para que isso aconteça, é preciso uma desconstrução daquilo que aprendemos, para que possamos compreender a deficiência não a partir da "falta", da doença, ou mesmo como um problema. A luta anticapacitista requer atitudes pautadas em condições de igualdade e na percepção de maneiras singulares de estar no mundo. Tal percepção pressupõe ainda a escuta atenta e abertura para aprender com o outro que se apresenta diferente de mim. Assim essa luta só poderá ser construída a partir de uma forma de vida ética e respeitosa junto às pessoas com deficiência.

Sugestão de atividades

Atividade 1: Assistir ao vídeo: “Não sou inspiração! Obrigada.” de Stella Young que está no link indicado: <https://www.youtube.com/watch?v=If7RuIyWcfk>

Após a visualização do vídeo, conversar sobre os discursos de superação que circulam na sociedade e como eles reafirmam uma posição de incapacidade para os sujeitos com deficiência. Stella sugere atentarmos para a seguinte compreensão: se nos surpreendemos e necessitamos exaltar as pessoas com deficiência, é porque partimos do pressuposto de que elas não seriam capazes de realizar determinadas atividades. Essa reflexão pode ser

importante para desconstruir esse preconceito sobre as pessoas com deficiência.

Após a discussão, os estudantes podem ser convidados a realizar uma pesquisa na internet, buscando depoimentos de pessoas com deficiência, procurando identificar se é mencionado essa ideia de superação da deficiência e anulação de suas capacidades. Pode ser indicado alguns sites que abordam o tema, tais como:

- “Diversa”: <https://diversa.org.br/>;

- “Deficiente Ciente: Incluir e Respeitar” <https://www.deficienteciente.com.br/6-incriveis-historias-de-pessoas-que-superaram-a-deficiencia.html>.

Atividade 2: Realizar um levantamento na escola com professores, estudantes e funcionários através da seguinte questão: Como você percebe que a pessoa com deficiência tem sido tratada na nossa sociedade?

A partir dos dados levantados, identificar quais expressões são utilizadas para se referir a essas pessoas. Classificar as expressões capacitistas e as não capacitistas. Conversar sobre o quanto são recorrentes as expressões capacitistas que se encontram naturalizadas em nosso vocabulário e poucas são aquelas que valorizam as pessoas com deficiência a partir do que elas são, como ocupando uma forma de vida diferente da nossa.

Refletir sobre como o uso da linguagem denota uma perpetuação do capacitismo estrutural que existe na sociedade e que a substituição de termos não se limita apenas a troca de expressões, mas a uma mudança de concepção sobre os sujeitos com deficiência e suas possibilidades de viver no mundo. Convidar os estudantes para elaborar cartazes com frases anticapacitistas e espalhá-los na escola, como possibilidade de reflexão que se estende a todos.

3) Atividade 3: Como mais uma possibilidade de convocar a todos na escola para essa reflexão, organizar uma sessão de cinema com

a projeção do filme Extraordinário¹. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iM9CYIIp-Ak&t=1s>

Após assistir ao filme, conversar e refletir sobre ações e expressões capacitistas que aparecem nas cenas, assim como sobre formas de exaltação e supervalorização das diferenças.

Referências

BARON, Ivan. **Gui Anticapacitista**. 2022. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8224775/mod_folder/content/0/Guia_Anticapacitista_Acessivel.pdf?forcedownload=1

BRASIL. **Lei 13.146 de 06 de julho de 2015**. Lei Brasileira a Pessoa com deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência, Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

CAMPBELL, Fiona. Capacitismo: uma forma de discriminação invisível. **Revista de Estudos Sociais**, v.10. 2020

FOUCAULT, M. Introdução à vida não-fascista. In: DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Anti-Oedipus: Capitalism and Schizophrenia**. New York: Viking Press, 1977. P. XI-XIV

LAGE, Sandra Regina Moitinho; LUNARDELLI, Rosane Suely Alvares; KAWAKAMI, Tatiana Tissa. O Capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. **Encontros Bibli**, v. 28, 2023.

LOCKMANN, Kamila. A erosão da democracia e a emergência de uma formação neofascista no Brasil contemporâneo. In: RIBEIRO, Paula R. C.; MAGALHÃES, Joanalira C.; BOER, Raphael A. de. (Org.). **(Re)existir, (re)inventar, pesquisar: entrelaçamentos de corpos, gêneros e sexualidades**. 1ed. Rio Grande: FURG, 2022, v. 1, p. 204-230.

¹ Sinopse do filme: Auggie Pullman é um garoto que nasceu com uma deformidade facial e precisou passar por 27 cirurgias plásticas. Aos 10 anos, ele finalmente começa a frequentar uma escola regular, como qualquer outra criança, pela primeira vez. No quinto ano, ele precisa se esforçar para conseguir se encaixar em sua nova realidade.

MARQUES, Ana Farvaine Oliveira. "**Ela atrapalhava o aprendizado dos outros**": os deslocamentos das políticas públicas de educação inclusiva e os processos de in/exclusão na escola comum. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação: FURG, 2023. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/f1ce2e25793ec654636e1d5c2cc56e99.pdf>

MELLO, Anahi Guedes. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

PAGNI, Pedro Angelo. **Biopolítica, deficiência e educação**. Outros olhares sobre a inclusão escolar. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2019.

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: o capacitismo. In: **Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos**, 2019. Disponível em: <https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/simpac/article/view/4389>

20. Educação e desigualdade no Brasil

Cícero Augusto Richter Schneider

1. Primeiras palavras

Se há um marcador que acompanha o Brasil desde seus primeiros anos é o da desigualdade. Esta pode ser desdobrada em vários aspectos: social, econômica e de renda, racial, de gênero, regional, entre muitos outros. A presença destes diversos modelos de disparidade no Brasil demonstra o quanto o problema da desigualdade está enraizado em nossa história e em nossa cultura, que remonta a um passado de origem colonial, marcado por um sistema de escravidão que durou até o século 19 (mais especificamente, até a promulgação da Lei Áurea, em 1888). Ora, a escravidão é, em sua base, um sistema desigual (Schwarcz, 2019), marcado pela superioridade de uns em relação aos outros. Essa desigualdade permaneceu, e continua mostrando suas faces no país.

De acordo com dados do Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), publicado em maio de 2023, o Brasil, junto com o Congo, encontrava-se na 14^o posição no ranking dos países mais desiguais segundo o Índice de Gini, um coeficiente que mede a desigualdade de distribuição e o acúmulo de renda. Os 15 primeiros países do ranking se encontram no continente africano e na América Latina, que também possui um passado colonial (Exame, 2023). No Brasil, o 1% mais rico da população ganha uma renda média mensal 32,5 vezes maior que o rendimento da metade mais pobre da população do país, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 (Exame, 2023). Esses dados demonstram que, ainda no presente, o Brasil apresenta um amplo espectro de desigualdade.

Entre os diversos tipos de disparidades que marcam o Brasil, um se faz bastante presente e aparente: a desigualdade na educação. Esta pode ser demonstrada em vários aspectos, como no analfabetismo, no acesso à Educação Básica e ao Ensino Superior, na permanência na escola e na finalização da Educação Básica, entre outros. Tais fatores são atravessados, ainda, por questões de raça, gênero, posição social, regional, entre outros. O presente texto busca apresentar alguns dados que refletem a desigualdade na educação no Brasil, demonstrando como ela se faz presente no cotidiano do sistema educacional brasileiro.

A maioria dos dados foi adquirida em pesquisas na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua Anual de 2023 (Pnad Contínua) e no Censo Demográfico de 2022, ambos disponibilizados pelo IBGE. Deve-se observar que, em alguns dos gráficos apresentados, há um intervalo de tempo entre os anos de 2019 e 2022, relativos ao período da pandemia de Covid-19, que impossibilitou a realização da pesquisa em sua forma padrão.

2. Índices de alfabetização no Brasil

A educação é um direito básico de todos os cidadãos brasileiros, garantida na Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

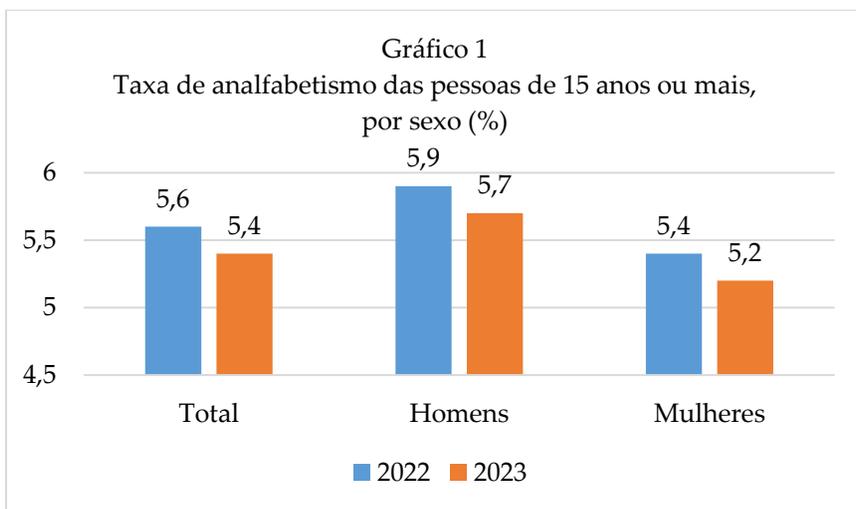
(...)

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (Brasil, 1988).

Fica estabelecido, portanto, que todos os cidadãos têm direito à educação, ao pleno acesso e permanência na instituição escolar, além de um ensino público gratuito e de qualidade. Além disso,

fica estabelecido também, no Artigo 208 da Constituição, o dever do Estado de garantir a Educação Básica gratuita e obrigatória dos 04 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988). Tal oferta se divide nas etapas já conhecidas da trajetória escolar: Educação Infantil (ou Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio (Brasil, 1996).

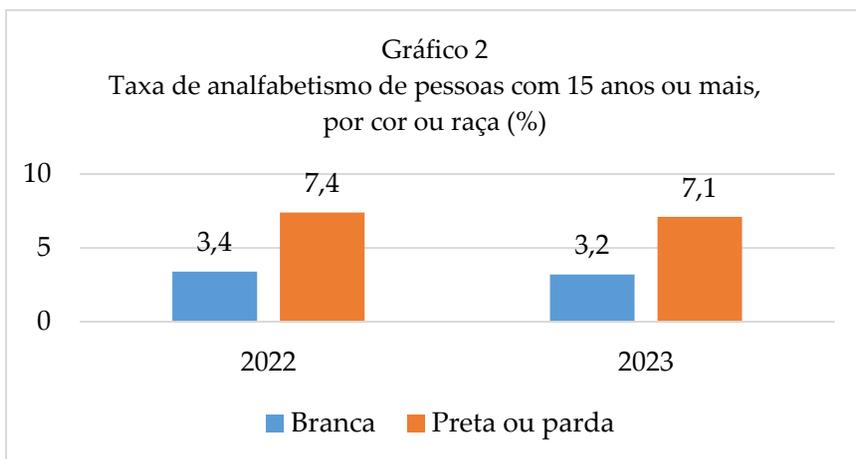
De acordo com dados do IBGE, o Brasil registrou uma queda de 0,5% na taxa de analfabetismo entre 2019 e 2022, sendo que, em 2022, 5,6% da população do país não sabia ler e escrever, somando 9,6 milhões de pessoas, de acordo com os dados (Rodrigues, 2023). Em 2023, de acordo com a Pnad Contínua, o Brasil contava com cerca de 9.328.000 pessoas analfabetas, que somavam 5,4% da população brasileira (IBGE, 2024b). Contudo, apesar da queda no analfabetismo de forma geral e da garantia da educação como um direito, o Brasil ainda não conseguiu superar as disparidades na esfera educacional, assim como em vários outros campos.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023. Gráfico elaborado pelo autor.

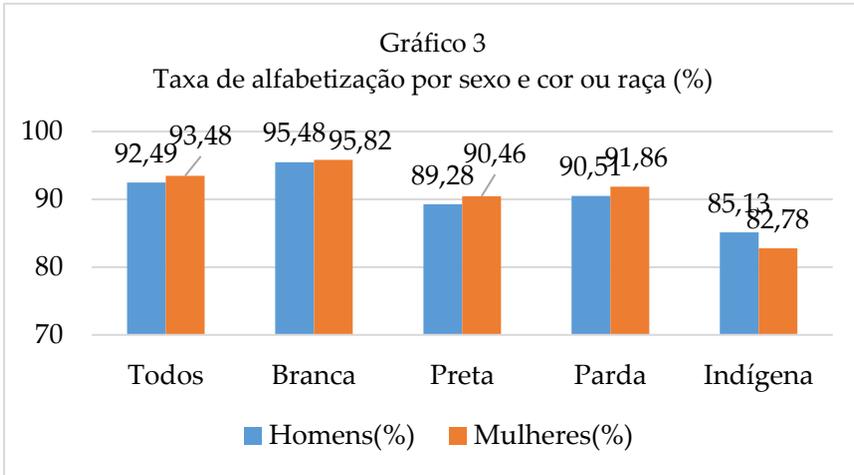
De acordo com os dados demonstrados no Gráfico 1, pode-se constatar que o número de pessoas analfabetas com 15 anos de idade ou mais vem diminuindo, o que representa um avanço na

luta contra o analfabetismo. Na questão de gênero, os homens representam uma cifra maior na taxa de analfabetismo do que as mulheres: em 2023, havia 5,7% dos homens do país em nível de analfabetismo, contra 5,2% de mulheres. Contudo, os dados tomam nova dimensão quando aplicamos outra lente de análise: o marcador racial.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023. Gráfico elaborado pelo autor.

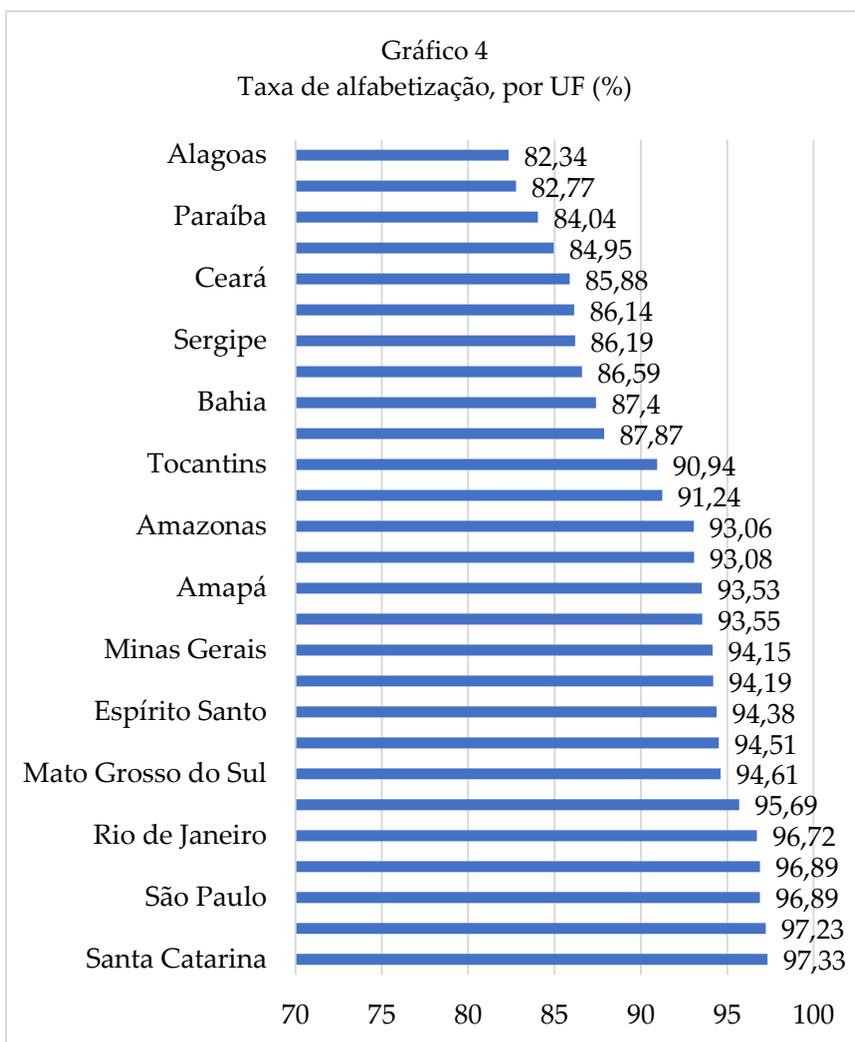
Aplicando a lente do marcador racial ao número total das pessoas analfabetas com 15 anos ou mais, é possível notar que, de forma semelhante, houve redução do analfabetismo. Contudo, a diferença na taxa de analfabetismo entre pessoas brancas e pretas ou pardas é bastante aparente. Tais dados reforçam a presença da desigualdade racial, que perpassa os mais diversos setores da sociedade, desigualdade esta que remonta ao passado marcado por um regime colonial e escravista (Schwarcz, 2019). Conforme dados do Censo de 2022 (IBGE), também se pode notar diferenças na alfabetização quando são incluídas as populações indígenas, que, em 2022, apresentavam os índices mais baixos.



Fonte: IBGE, Censo 2022. Gráfico elaborado pelo autor

Outro aspecto visível da desigualdade no âmbito da alfabetização aparece quando se coloca a lente das grandes regiões do país. Os índices apontam que, apesar dos avanços no campo da alfabetização, a questão regional também mantém aspectos da desigualdade no Brasil. A nível nacional, de acordo com o Censo de 2022 (IBGE, n.d.), 93% das pessoas com 15 anos ou mais eram alfabetizadas em 2022 (somando 151.547.694 pessoas), enquanto 7% (11.403.801 pessoas) eram não alfabetizadas. Contudo, ao serem ranqueados os níveis de alfabetização com base nas Unidades Federais (nos estados do Brasil), nota-se que há uma disparidade considerável em alguns estados. Os dados demonstram que os índices de alfabetização nos estados do Brasil acompanham o espectro da desigualdade social. De maneira geral, a desigualdade educacional reflete a regional, em que municípios e estados mais pobres e com problemas nas esferas sociais apresentam índices mais baixos de alfabetização. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores taxas de analfabetismo em 2023, com 6,4% e 11,2% respectivamente, entre as pessoas com 15 anos de idade ou mais (Rodrigues, 2023).

No Brasil, em 2023, havia 9,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade analfabetas, o equivalente a uma taxa de analfabetismo de 5,4%. Dessas pessoas, 54,7% (5,1 milhões de pessoas) viviam na Região Nordeste e 22,8% (2,1 milhões de pessoas) na Região Sudeste. Em relação a 2022, houve uma redução de 0,2 ponto percentual (p.p.) dessa taxa no País, o que corresponde a uma queda de pouco mais de 232 mil analfabetos em 2023 (IBGE, 2024^a, p. 2).



Fonte: IBGE, Censo 2022, gráfico elaborado pelo autor.

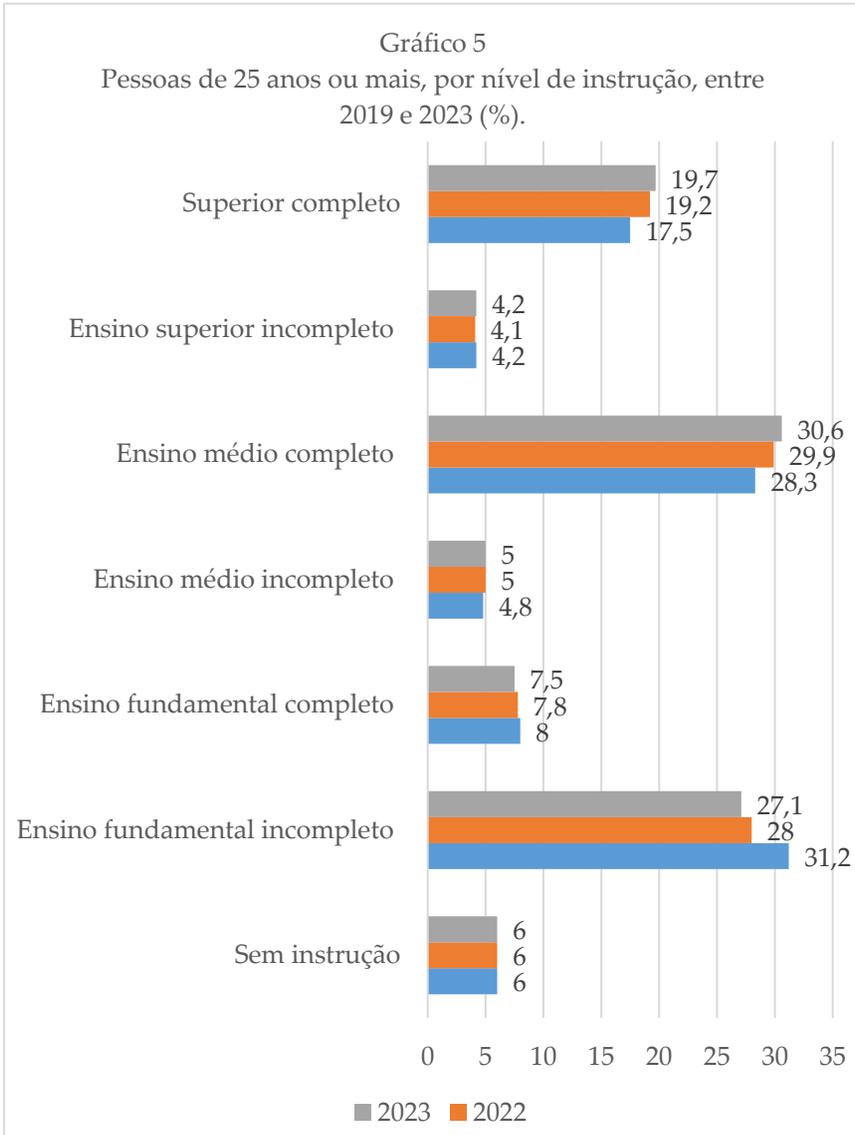
Nota-se que os índices de desigualdade na alfabetização acompanham a desigualdade regional que se mantém entre os estados do Brasil, estando os menores índices de alfabetização localizados nos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil, enquanto os maiores índices se encontram nas regiões Sul e Sudeste. Além disso, a desigualdade na alfabetização da população reflete, também, as questões raciais, sendo que, como demonstraram os dados, negros e pardos possuem índices menores de alfabetização do que brancos.

3. Alguns outros aspectos: nível de instrução, escolarização e abandono/desistência

Outro panorama que pode ser analisado, no que diz respeito à desigualdade na Educação no Brasil, é o acesso à Educação Básica. A Pnad Contínua nos permite visualizar tal aspecto ao disponibilizar dados a respeito de pessoas com 25 anos ou mais, distribuídas por seu nível de instrução.

De maneira geral, nota-se que, em 2023, 54,5% da população brasileira com 25 anos ou mais possuía a etapa da Educação Básica (até o Ensino Médio) concluída. É um aumento, considerando que o mesmo índice, em 2022, era de 53,2%. Das pessoas que não possuíam a Educação Básica completa em 2023, 5% não haviam completado o Ensino Médio, 7,5% tinham apenas o Ensino Fundamental e 27,1% não haviam concluído o Fundamental. Além disso, 6% das pessoas incluídas nos dados desta classificação não possuíam instrução, número que se repete desde 2019.

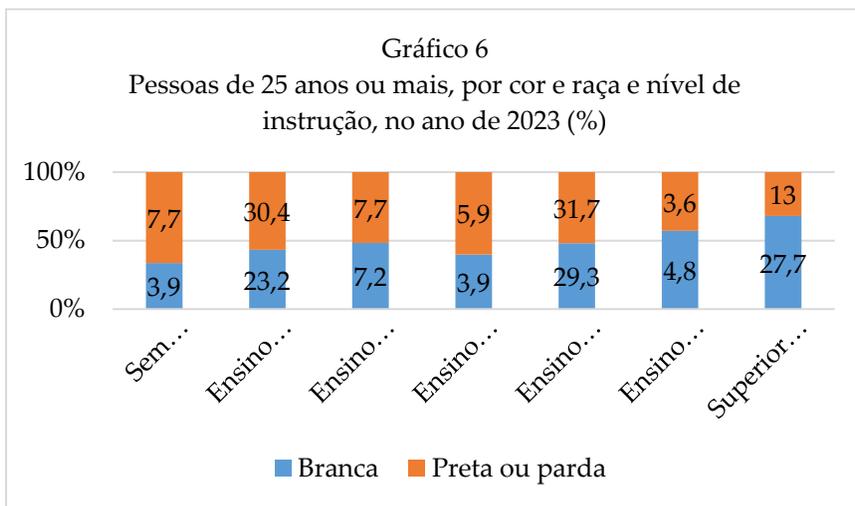
Contudo, novamente há uma ampla disparidade quando se aplica a lente racial. No ano de 2023, em análise com pessoas de 25 ou mais, o IBGE averiguou que, entre as pessoas pretas ou pardas, 51,7% não haviam completado a Educação Básica (ou seja, até a etapa de Ensino Médio incompleto). No caso das pessoas brancas, esse número é de 38,2%. Nota-se, portanto, que as pessoas que não completaram a etapa da Educação Básica são, em sua maioria, pretas ou pardas.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023. Gráfico elaborado pelo autor.

Dentro da mesma análise de dados, pode-se averiguar, também, a ampla diferença de acesso ao Ensino Superior. Do total analisado, 32,5% das pessoas brancas atingiram a etapa do Ensino

Superior, sendo que para 4,8% estava incompleto, e completo para 27,7%. No caso das pessoas pretas ou pardas, a taxa de acesso ao Ensino Superior é bem menor: 16,6%, sendo que, destes, 3,6% possuíam o Ensino Superior incompleto e 13% completo.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023. Gráfico elaborado pelo autor.

Com estes dados, fica evidente a desigualdade de acesso à Educação entre as pessoas brancas e as pretas e pardas. Os dados demonstram que pretos e pardos constituem maioria no índice de Educação Básica incompleta, enquanto são minoria no acesso ao Ensino Superior. Nesse sentido, vemos muito mais pessoas pretas e pardas com níveis mais baixos de instrução, e poucas dentro dos bancos das universidades, reiterando o aspecto da desigualdade educacional que mantém as pessoas brancas em cargos de nível superior, que exigem cursos de graduação, enquanto pretos e pardos são mantidos em cargos de trabalho que não exigem tanta qualificação e são, na maioria das vezes, mais pesados e braçais.

Tal recorte remonta à organização social colonial, baseada na grande propriedade escravocrata, onde a educação era privilégio exclusivo dos poucos donos de terras e seus filhos. Tal divisão se

manteve historicamente, fazendo com que os membros das elites sociais (na grande maioria brancos) sejam mais instruídos e ocupem cargos melhores, enquanto os membros das classes mais baixas (compostas, em grande número, por pretos e pardos) restringem-se a cursar o ensino básico (muitas vezes apenas o Fundamental) e passam a dar ênfase para o trabalho (Freitas, 2009).

Atualmente, o Ensino Fundamental é praticamente universalizado. De acordo com dados da Pnad Contínua, 99,2% das crianças brasileiras de 6 a 14 anos frequentavam a escola no ano de 2023. Contudo, há de se levar em conta os níveis de improdutividade e o baixo rendimento, principalmente nas escolas públicas. Há, portanto, uma exclusão qualitativa, em que praticamente todos estão na escola, mas há um grande déficit de aprendizagem (Freitas, 2009).

Com isso, faz-se interessante analisar, também, os diferentes índices entre os tipos de instituição: públicas e privadas. O IBGE apresenta dados sobre a taxa de estudantes por curso frequentado e rede de ensino no Brasil, no ano de 2023:

Tabela 1 - Estudantes, por curso frequentado e rede de ensino no Brasil (2023)

	Pública	Privada
Creche e pré-escola	77,5%	22,5%
AJA, Ensino Fundamental e EJA do Ensino Fundamental	82,6%	17,4%
Ensino Fundamental	82,3%	17,7%
Ensino Médio e EJA do Ensino Médio	87,3%	12,7%
Ensino Médio	87%	13%
Superior – Graduação	26,1%	73,9%
Especialização, Mestrado e Doutorado	25,9%	74,1%

Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023.

Gráfico elaborado pelo autor.

De acordo com os dados, pode-se notar que a etapa da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) é cursada, em sua grande maioria, em instituições escolares da rede pública. Assim, os problemas no ensino público (desvalorização dos profissionais, falta de infraestrutura, escolas precarizadas, etc.) se fazem sentir por grande parte dos estudantes brasileiros. As instituições privadas, geralmente com melhor infraestrutura (salas de aula, laboratórios, espaço de esportes, alimentação, higiene, etc.) e melhor qualidade de ensino, são frequentadas, em sua grande maioria, por uma parcela da sociedade que tem condições de pagar pelo valor das mensalidades (ou seja, membros das classes sociais mais altas) ou que conseguem uma bolsa de estudos. Assim, a divisão qualitativa dos estudos permanece: membros das classes sociais mais abastadas frequentam as instituições privadas de maior qualidade, enquanto a grande maioria da população cursa a Educação Básica em instituições públicas. Os números se invertem, porém, no caso do Ensino Superior. Nesse caso, a maior porcentagem dos estudantes se encontra em instituições de ensino privadas. Amplamente desejadas por sua qualidade de ensino, as universidades federais passam a ser cursadas por pessoas que conseguem uma boa qualificação no ENEM ou em vestibulares (estudantes que conseguiram cursar a Educação Básica com qualidade de aprendizagem ou, então, um cursinho pré-vestibular). A grande maioria dos estudantes acaba entrando em universidades particulares ou comunitárias, tendo que arcar com os valores das mensalidades.

Outro mapeamento interessante diz respeito à desistência e à evasão escolar. O IBGE abrange a idade de 14 a 29 anos de estudantes que abandonaram a escola, por ser o intervalo de idade médio daqueles que não cumpriram a grade curricular comum na idade regular e estão atrasados em sua formação. Em 2023, “9 milhões deixaram a escola antes de concluir o ensino médio. A frequência dispara a partir dos 16 anos, quando os estudantes entram em idade de trabalho: 74,5% abandonaram os estudos depois dessa idade” (Bandeira, 2024, n.p.).

Tabela 2 - Pessoas de 15 a 29 anos, com nível inferior ao Ensino Médio completo e que não frequentam instituição de educação, por sexo, cor e raça e principal motivo de atualmente não frequentar, no Brasil (2023).

	Total	Homens	Mulheres	Brancos	Pretos e pardos
Precisa trabalhar	45,6%	58,6%	27,4%	46%	45,6%
Não tem escola na localidade, vaga, o curso de interesse ou o turno desejado	2,5%	2,2%	2,9%	1,8%	2,8%
Falta de dinheiro para pagar as despesas (mensalidade, transporte, material escolar, etc.)	1,5%	1,5%	1,5%	1,8%	1,3%
Cuidar dos afazeres domésticos ou de criança, adolescente, idoso ou pessoa com necessidades especiais	15,7%	0,9%	36,3%	13%	16,5%

Problemas de saúde permanente	5,3%	5,7%	4,7%	7,4%	4,5%
Não tem interesse	23,4%	26%	19,8%	23,8%	23,3%
Outro motivo	6%	5%	7,4%	6,1%	5,9%

Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual – 2º trimestre, 2023.

Gráfico elaborado pelo autor.

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o principal motivo de desistência/abandono das instituições escolares é o trabalho: 45,6% das pessoas entre 15 e 29 anos que não completaram o Ensino Médio abandonaram a educação porque precisavam trabalhar para se sustentar. Neste indicador, o dado que mais salta aos olhos diz questão ao gênero. Um total de 58,6% dos homens que se incluem na pesquisa abandonaram a escola para ingressar no mundo do trabalho, enquanto, no caso das mulheres, foram 27,4%. Contudo, 36,3% da parcela feminina deixou a formação básica devido à necessidade de realização de atividades domésticas ou de cuidado (com crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com necessidades especiais). Com isso, fica evidente a desigualdade de gênero, que mantém a mulher no âmbito da casa e do cuidado.

Considerações finais

O presente texto buscou demonstrar, por meio de vários dados, a presença da desigualdade na esfera educacional brasileira. A Educação no Brasil é historicamente marcada por uma lógica de divisão entre aqueles que têm acesso a uma educação de qualidade (em geral, membros de classes mais abastadas e, em sua maioria, brancos) e aqueles que têm dificuldade de acesso ou cursam as etapas da Educação Básica com uma qualidade menor e ênfase para o mundo do trabalho (em geral, pessoas das classes mais baixas e, em grande número, pretos e pardos).

A desigualdade na Educação no Brasil acompanha outras disparidades, como a de gênero, de cor e raça, socioeconômica e a desigualdade regional. Os dados demonstrados abordaram questões como índices de alfabetização (considerando cor e raça, assim como as regiões do país), nível de instrução, escolarização e desistência/abandono das instituições escolares.

Fica claro, a partir da análise dos dados demonstrados, que a desigualdade ainda desafia a universalização da Educação. Nesse sentido, ela auxilia na manutenção da estrutura desigual da sociedade, assim como na disparidade racial e de gênero. Além disso, fica evidente a necessidade do trabalho para a garantia de renda e sobrevivência, sendo esta uma das principais causas de abandono escolar, principalmente de pessoas das classes trabalhadoras.

Sugestão de atividade

Para a realização da atividade a seguir, é recomendado que os alunos tenham acesso a um computador (pode ser realizada com o uso de *smartphone*, mas o computador pessoal é ideal).

- 1) Separe os alunos em pequenos grupos (no máximo 3 pessoas);
- 2) Peça que os alunos acessem à página da Pnad Contínua, disponibilizada pelo IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>);
- 3) No canto esquerdo do menu, deverão selecionar o tópico “educação”. Após, cada grupo deverá selecionar uma das tabelas de dados disponíveis e filtrar os tópicos conforme seu critério de interesse, com auxílio do professor responsável;
- 4) Em seguida, os grupos deverão analisar os dados apresentados nas tabelas: há alguma desigualdade evidente? Qual? O que o grupo julga ser o causador de tal disparidade?
- 5) Por fim, cada grupo deve apresentar a tabela e apontar suas considerações para a turma. Com os dados apresentados, deve ser

realizado um debate sobre a desigualdade na Educação, mediado pelo docente responsável.

Referências

BANDEIRA, Gabriel. *54,5% dos brasileiros têm formação básica completa, diz IBGE*. Poder 360, 2024. Disponível em: [https://www.poder360.com.br/educacao/545-dos-brasileiros-tem-formacao-basica-completa-diz-pnad/#:~:text=Pesquisa%20Pnad%20Cont%C3%ADnua:%20Educa%C3%A7%C3%A3o%202023,\(PDF%20%E2%80%93%20MB\).&text=concordo%20com%20os%20termos%20da,ensino%20m%C3%A9dio%20incompleto%20\(5%25\)](https://www.poder360.com.br/educacao/545-dos-brasileiros-tem-formacao-basica-completa-diz-pnad/#:~:text=Pesquisa%20Pnad%20Cont%C3%ADnua:%20Educa%C3%A7%C3%A3o%202023,(PDF%20%E2%80%93%20MB).&text=concordo%20com%20os%20termos%20da,ensino%20m%C3%A9dio%20incompleto%20(5%25).).

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988 [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996 [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

EXAME. *Quais são os países com maior desigualdade social do mundo? Veja a posição do Brasil no ranking*. Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/mundo/quais-sao-os-paises-com-maior-desigualdade-social-do-mundo-veja-a-posicao-do-brasil-no-ranking/>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2022: Panorama*. IBGE, n.d. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39295&t=resultados>.

_____. *Educação 2023: Pnad Contínua*. IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua, 2024. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2024/03/PNAD_Educacao_2023-1.pdf.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39295&t=resultados>.
FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé. *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
RODRIGUES, Léo. IBGE revela desigualdade no acesso à educação e queda no analfabetismo. Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>.
SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Sobre os autores(as)

Adriano Severo Figueiró: Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (1990), mestrado em Geografia (Utilização e Conservação de Recursos Naturais) pela Universidade Federal de Santa Catarina (1997), doutorado em Geografia (Planejamento Ambiental) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005) e Pós-Doutorado em Geoconservação pela Universidade do Minho-Portugal (2013) e pela Universidad Nacional Autónoma do México- UNAM (2024). Atualmente é professor Associado da Universidade Federal de Santa Maria e Coordenador Científico do Quarta Colônia Geoparque Mundial da UNESCO. Tem experiência na área de Geografia Física, com ênfase em Geoecologia, Geoconservação e Educação ambiental. Líder do Grupo de Pesquisa em Patrimônio Natural, Geoconservação e Gestão de Águas (PANGEA) e coordenador do Observatório de Paisagens Antropocênicas (OBSERPA) do Departamento de Geociências da UFSM. Desenvolve pesquisas e orienta alunos de graduação e pós-graduação na UFSM, nas áreas de ecologia da paisagem, geoconservação, planejamento ambiental, geoturismo e educação ambiental. Atua nos Programas de Pós-Graduação em Geografia da UFSM e da UFPel e no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO.

E-mail: adriano.figueiro@ufsm.br

Orcid: 0000-0002-4988-771X

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0669013150421592>

Camilo Darsie: Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em pesquisa desenvolvida com a Fulda University of Applied Sciences, da Alemanha. Pós-doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tendo desempenhando atividades de

campo na Costa Rica, por meio da Universidad de Costa Rica (UCR). Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com Doutorado Sanduíche na Universidade de Minnesota (U of M), Estados Unidos. Mestre em Educação e graduado em Geografia. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação, na Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Coordenador do Internato de Saúde Coletiva e Professor da mesma área no curso de Medicina. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas, Inclusão e Produção de Sujeitos (PIIPS) e foi Editor-chefe da Revista Reflexão e Ação, do PPGEdu, na mesma instituição. Participante do Grupo de estudos em Promoção da Saúde (GEPS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenador do Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde) desenvolvido pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde de Santa Cruz do Sul e Unisc. Coordenador do Núcleo de Práticas em Saúde - Unisc. Membro da Rede Brasileira de Letramento em Saúde (Rebrals) e da International Health Literacy Research Network, coordenada pela Fulda University of Applied Sciences e Technical University Munich.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4696-000X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4407126331414792>

E-mail: camilodarsie@unisc.br

Cícero Augusto Richter Schneider: Mestrando em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa PROSUC/CAPES – Modalidade II. Possui Graduação em História – Licenciatura Plena pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2021) e Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de História pela Faculdade Dom Alberto (2022). Vinculado à linha de pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos e ao Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação. Atua como docente na Escola Família

Agrícola de Vale do Sul (EFASOL). Tem pesquisado temas relacionados à Educação e governamentalidade neoliberal.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4234-2300>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9452670256336356>

Email: ciceroschneider1@mx2.unisc.br

Cristian Moreira Fraga: Mestrando em Educação, no Programa de Pós-graduação em Educação/UNISC, com bolsa PROSUC/CAPES modalidade II. Possui graduação em História (2023) - licenciatura plena, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Vinculado a linha de pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos e ao Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação. Tem pesquisado os seguintes temas: educação, eugenia e biopolítica/necrobiopolítica.

Orcid: 0009-0004-8513-854X.

Link lattes: <https://lattes.cnpq.br/9740681545168611>

E-mail: cristianf@mx2.unisc.br

Denise Henriqson: Especialista em Preceptoría para o SUS, atua em Educação Permanente em Saúde na Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul,

Orcid: 0000-0001-53940977

E-mail: henriqsond@gmail.com

Douglas Luís Weber: Doutor e Mestre em Educação pelo do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Possui graduação em Geografia - Licenciatura pela mesma universidade e Especialização em Supervisão Escolar pela Faculdade Dom Alberto. Docente do Curso de Medicina da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Docente/Tutor do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde) promovido pelo Ministério da Saúde (MS) a partir de parceria entre a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul (SESA) e Unisc. Professor do Colégio Marista São Luís de Santa Cruz do Sul/RS.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3915-0439>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5973757987560332>
E-mail: douglasweber@unisc.br

Hélio Aparecido Teixeira: Possui doutorado em teologia pela Faculdades EST. Doutorando em filosofia no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas – PPGFil, com pesquisa a respeito do Idealismo Alemão. Possui pós-doutorado em teologia (2015-2017) pela Faculdades EST; Doutorado-Sanduíche em Teologia pela Faculdades EST, São Leopoldo, RS, e na Diakonhjemmet University College, atual VID Specialized University (2010-2014); Mestrado (2008-2010) e bacharelado (2003-2007) em teologia também pela Faculdades EST, São Leopoldo/RS/Brasil. Licenciado em pedagogia (2019-2022) pela Faculdade Intervale, Mantena, MG. Tem experiência na área de História e Religião, Teologia Latino-Americana, Filosofia e Sociologia do Conhecimento, Cristianismo e Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação em Direitos Humanos, Religião e Sistemas de Cuidado Humano. Atuou ainda como Gestor de Políticas Públicas em Direitos Humanos no município de São Leopoldo, RS, entre 2017/2018.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5250892296112769>

Henrique Arthur Lopes

Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES) em 2016. Graduado em História pela Universidade de Santa Cruz do Sul 2024. (UNISC). Vinculado ao Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-3981-409X>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0266854206645961>

E-mail: henriquelopes998@gmail.com

Julia Maria Nunes: Mestranda em Educação, no Programa de Pós-graduação em Educação/UNISC, com bolsa PROSUC/CAPES. Possui graduação em História (2022) - licenciatura plena, pela

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Vinculada a linha de pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos e ao Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação. Tem pesquisado os seguintes temas: educação, inteligência artificial e governamentalidade neoliberal.

Orcid: 0000-0001-5405-6024.

E-mail: julianunes@mx2.unisc.br

Kamila Lockmann: Professora Associada do Instituto de Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC) da Universidade Federal do Rio Grande. Doutora (2013) e Mestre (2010) em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Licenciada em Pedagogia (Licenciatura Plena) pela Universidade FEEVALE (2006). Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, vinculada a CAID/FURG. É Editora Chefe da Revista Brasileira de Educação Especial – RBEE e membro da Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE). Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e In/exclusão (GEIX/FURG/CNPq) e é pesquisadora integrante da Rede de Investigação em Inclusão, Aprendizagem e Tecnologias em Educação (RIIATE). Atualmente é coordenadora GT 13 – Educação Fundamental – da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação (ANPED). Atuou como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU/FURG) - Gestão 2017-2018. Foi professora na Educação Básica e Supervisora Escolar na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. Tem experiência na área de Educação trabalhando principalmente com os seguintes temas: inclusão escolar e social, currículo, avaliações em larga escala, docência e formação de professores. É bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1993-8088>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9797494669583165>

E-mail: Kamila.furg@gmail.com

Larisa da Veiga Vieira Bandeira: Pós-doutoranda na Linha de pesquisa: Educação, Cultura e Produção de Sujeitos/UNISC, sob a supervisão da professora Dr^a Betina Hillseheim. Atua na formação de Professores da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado. Pesquisa sobre pertencimento, pessoas em situação de refúgio e pessoas deslocadas climáticas. É organizadora do livro Estátuas de Nuvens (2017).
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2881-2495>

Letícia Aline Back: Doutoranda em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) - bolsista PROSUC/CAPES - Modalidade II, atuando na linha de pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos. Integrante do grupo de pesquisa Políticas Públicas, Inclusão e Produção de Sujeitos (PIIPS). Mestre em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (2019). Graduada em Psicologia com ênfase em Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2017). Docente do Departamento de Ciências da Saúde, no Curso de Psicologia, da UNISC.
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8294-1645>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6631234774022630>
E-mail: leticiaaback@gmail.com

Maria Luísa Scharlau da Silva: Possui Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Maria (2016 - 2022) e Mestrado em Planejamento e Projeto Urbano pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2022 - 2024). Tem como temas de pesquisa adaptação climática e resiliência das comunidades.
Orcid: 0000-0001-6094-9304
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1434033207572636>
E-mail: marialuisascharlau@gmail.com

Mariana Silva Carlos: Formada em Ciências Sociais (UNISC) e Pedagogia (UFRGS), especialização em Gestão Pública (UERGS). Exerceu funções públicas como Vereadora e Vice-prefeita em

Cachoeira do Sul de 2009 a 2016. Atualmente, é Professora da rede municipal de Novo Cabrais/RS e Vereadora em Cachoeira do Sul.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2321197242728305>
E-mail: marianascarlos2024@gmail.com

Marisa Fernanda da Silva Bueno: Doutora e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa PROSUC/CAPES. Tese de Doutorado com Menção Honrosa da CAPES. Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Advogada. Integrante do Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação (UNISC). Tem experiência nas áreas de Educação e Direito, com ênfase em Políticas Educacionais, Direitos Humanos, Direito à Educação, Legislação Antirracista e Estudos Críticos da Branquitude.
E-mail: contato@marisabuenoadvocacia.com.br
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4268978628048769>

Mozart Linhares da Silva: Doutor em História pela PUCRS (2001), com extensão na Universidade de Coimbra, pós-doutor em Educação pela UFRGS (2014), professor do Programa de Pós-graduação em Educação (mestrado e doutorado) e do Departamento de Ciências, Humanidades e Educação da UNISC. Líder do Grupo de Pesquisa (Cnpq) Identidade e diferença na educação e coordenador do Observatório de Educação e Biopolítica - OE BIO (<https://oebio.wordpress.com/>).
Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-9838-5436>.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0359456090600614>
E-mail: mozartt@terra.com.br.

Rafael Petry Trapp: Doutor em História pela UFF (2018), Mestre em História pela PUCRS (2014), Licenciado em História pela UNISC (2012). Entre 2016 e 2017, realizou estágio de Doutorado Sanduíche no Instituto de Estudos Latino-americanos da Universidade Columbia (Nova York). Professor efetivo do curso de

História da UFRR e pesquisador permanente do Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História da UFRR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8076343067046390>

E-mail: rafael.trapp@ufr.br

Rejane Ramos Klein: Professora do Departamento Interdisciplinar no Campus Litoral Norte na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atua em Cursos de Licenciaturas: Educação do Campo-Ciências da Natureza e Pedagogia. Graduada em Pedagogia, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e In/exclusão (GEIX/CNPq). Integra a Rede de Investigação em Inclusão, Aprendizagem e Tecnologia em Educação (RIATE) e a Rede Educação Especial do Campo, pesquisando os seguintes temas: Educação Inclusiva, Educação do Campo, Formação de Professores, Políticas de Inclusão.

Orcid: 0000-0001-7136-466X

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7794555709395113>

E-mail: rrklein1@gmail.com

Simone Andrea Schwinn: Pós-doutora em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGDR UNISC), com bolsa Capes PDPG- Solidariedade Acadêmica. Pós Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGEdu UNISC). Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – PPGD UNISC. Mestra em Direito pelo mesmo Programa. Pesquisadora no grupo de Pesquisa “Direito, Cidadania e Políticas Públicas” (PPGD UNISC); do grupo de Pesquisa “Identidade e Diferença na Educação” (PPGEdu UNISC) e do Grupo de Estudos e Pesquisas Democracia e Políticas

Públicas (PPGDR UNISC). Professora da Escola Superior de Relações Internacionais - ESRI.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6277-1025>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1592622817540017>

E-mail: ssimoneandrea@gmail.com

Simone Kohlrausch: Possui doutorado em teologia pela Faculdades EST. Graduada em Letras Português Alemão pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1998). Especialista em Gestão Educacional pela FACCAT (2002). Mestra em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2006). Doutora em Teologia pela Faculdades EST (2014). Atuou como docente no Ensino Superior (Faculdades EST/São Leopoldo e Centro Universitário Católica de Santa Catarina/Joinville), na Educação Básica (Colégio Sinodal/São Leopoldo) e Técnica/Profissional (ESEP/São Leopoldo). Na Alemanha, de 2020 a 2023 em: Kindertagesstätte Speicher; Jugendhilfe Diakonie WG Neue Erde/Berlin; Die Johanniter Trier (WG Tarforst, Don Bosco Schule/Wiltingen); Katholische KiTa gGmbH Trier.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1195391916153299>

Thiago Ellert Pilz: Graduado em História na Universidade de Santa Cruz do Sul: Licenciatura Plena (2020 - 2024/UNISC). Mestrando em Educação, no Programa de Pós-graduação em Educação/UNISC, com bolsa PROSUC/CAPES. Vinculado a Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos e ao Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação. Tem interesse e pesquisa os seguintes temas: Educação, Produção de Discursos e Memória Pública.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7729-1397>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6478590148004828>

E-mail: thiago.ellert.pilz@gmail.com

Vinícius Finger: Pós-doutorado em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Doutor em História pela

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Mestre em Educação (Unisc) e graduado em História (Unisc). Atualmente é diretor da Escola Estadual de Ensino Médio José Mânica, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e membro do Grupo de Pesquisa CNPq/UNISC Identidade e Diferença na Educação. Tem experiência na área de História e Educação, com ênfase em História afro-brasileira, atuando principalmente nos seguintes temas: narrativas históricas sobre quilombos, Palmares e Zumbi, educação pública e quadrinhos.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6384-8744>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6020976121337324>

E-mail: vfinger2@hotmail.com

Vithoria Garcia Lima: Mestranda em Psicologia, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia/FURG, vinculada a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Possui graduação em Pedagogia (2023) pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e especialização em Psicopedagogia, Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial. É integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e In/Exclusão (GEIX/CNPq). Tem pesquisado os seguintes temas: Gênero, sexualidade e deficiência; capacitismo; e neurodiversidade.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5211852957947148>

E-mail: vithoriagarcia@gmail.com

Este livro apresenta, de forma didática, uma análise crítica e interdisciplinar das desigualdades sociais, explorando questões como gênero, raça, capacitismo e acesso a direitos e oportunidades. Por meio de reflexões teóricas e atividades práticas, propõe um exame aprofundado das estruturas que sustentam essas desigualdades, incentivando uma postura analítica e questionadora sobre os desafios da inclusão e da justiça social.